

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Direito e Ciências do Estado

Programa de Pós-graduação em Direito da UFMG

JÚLIO CÉSAR VILLELA DA MOTTA FILHO

**A ONTONEGATIVIDADE DA POLÍTICA E AS DEZ
MEDIDAS REVOLUCIONÁRIAS DO MANIFESTO DO
PARTIDO COMUNISTA**

BELO HORIZONTE

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Direito e Ciências do Estado

Programa de Pós-graduação em Direito da UFMG

JÚLIO CÉSAR VILLELA DA MOTTA FILHO

**A ONTONEGATIVIDADE DA POLÍTICA E AS DEZ
MEDIDAS REVOLUCIONÁRIAS DO MANIFESTO DO
PARTIDO COMUNISTA**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de Mestre em Direito.

Linha de Pesquisa: História, Poder e Liberdade
Orientador: Leonardo Gomes de Deus

BELO HORIZONTE

2023

M921o Motta Filho, Júlio César Villela da
A ontonegatividade da política e as dez medidas revolucionárias
do Manifesto do Partido Comunista manuscrito / Júlio César Villela
da Motta Filho.-- 2023.

267 f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais,
Faculdade de Direito.

Bibliografia: p. 259-267.

1. Marx, Karl, 1818-1883. 2. Direito - Filosofia - Teses.
3. Engels, Friedrich, 1820-1895. 4. Comunismo. 5. Revolução
- Teses. 6. Mudança social. I. Deus, Leonardo Gomes de.
II. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito.
III. Título.

CDU: 340.12



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

UFMG

**ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO
JULIO CESAR VILLELA DA MOTTA FILHO**

Realizou-se, no dia 11 de agosto de 2023, às 15:00 horas, Auditório Francisco Luiz da Silva Campos, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *A ONTONEGATIVIDADE DA POLÍTICA E AS DEZ MEDIDAS REVOLUCIONÁRIAS DO MANIFESTO DO PARTIDO COMUNISTA*, apresentada por JULIO CESAR VILLELA DA MOTTA FILHO, número de registro 2021653018, graduado no curso de DIREITO/NOTURNO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em DIREITO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Leonardo Gomes de Deus - Orientador (UFMG), Prof(a). João Antonio de Paula (UFMG), Prof(a). Vitor Bartoletti Sartori (ufmg).

A Comissão considerou a dissertação:

Aprovada, tendo obtido a nota 100.

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

Prof(a). Leonardo Gomes de Deus (Doutor) Nota 100.

Prof(a). João Antonio de Paula (Doutor) Nota 100.

Prof(a). Vitor Bartoletti Sartori (Doutor) Nota 100.

*Dedico este trabalho ao eterno companheiro,
grande atleticano, pai, marido e homônimo Júlio
César Villela da Motta.*

No dia 20 de janeiro de 2023, perdi meu pai. Escrevi, pois, estas páginas sem ter para quem mostrá-las, sob amargura e luto que não havia experimentado até aqui. Comicamente, ele teria odiado profundamente tudo o que foi escrito, cada linha ideia ou tese. Se eu vivera até aquele momento, corroborando com o clichê psicanalítico, tentando agradá-lo, perdi não apenas meu Norte, mas a provocação que, por vezes dolorosamente, fustigava-me.

Morrera com irreverência e autenticidade, fazendo piadas que certamente seriam alvo de censuras caso fossem ditas ou trazidas em sua literalidade aqui. Certamente, não condizem com a seriedade do que será logo abordado, mas não deixaram de me marcar e tornar este processo de escrita dolorosamente especial e peculiar. Por vezes, durante o processo de confecção, pegava-me com um sorriso seco no rosto, lembrando-me de seus momentos em vida, falas despudoradas e brincadeiras que, com absoluta certeza, nenhum outro ser humano seria capaz de tê-las feito nos momentos em questão. Afinal, não é qualquer um que *durante* um acidente vascular cerebral brinca e ri deste momento e afirma-se como absolutamente bem e capaz de realizar quaisquer atividades. Apenas ele, ademais, seria capaz de uma brincadeira de cunho sexual com metade do corpo paralisado e em seus últimos momentos de consciência. Não pretendo, aqui, deixar a imagem de que fosse uma espécie de super-herói ou homem grandioso no sentido histórico ou poético. Em sua simplicidade, robustez incondizente com sua pequena estatura e porte e objetividade que por várias vezes beiraram a grosseira, ele fora autêntico e real até o fim.

Ainda não compreendo a dimensão ou intensidade de como experienciar a vida ao seu lado e assistir, absolutamente chocado e desnortado, enquanto os findos lapsos de vida esvaiam-se marcaram-me. Porém, indubitavelmente, minha compreensão do que é viver e ser se alteraram profundamente. Tendo visto o que você fora ao final, fizera-me compreender perfeitamente o que e como fora sua vida. As atitudes e posturas conectaram-se e o amor, já existente, fora amplificado.

Escrevi, como já dito, em luto, pensando, zombeteiramente, a cada linha quais frases, orações e palavras mais o teriam desagradado. Enfim, sigo impassível, mas

perseverantemente firme. No fundo, sei que teria ficado orgulhoso, como sempre, ainda que eu saiba, sem falsas modéstias, da simplicidade das páginas que seguem.

Resumo

Este trabalho tem por finalidade esmiuçar a relação entre o pensamento crítico da política de Karl Marx e modo pelo qual ele se mostra essencial para a compreensão, em sua completude, das dez medidas revolucionárias presentes ao final da *Seção II do Manifesto do Partido Comunista*, escrito em 1848. A partir da análise imanente dos textos, visa-se explicitar o modo pelo qual a crítica da política trazida por Marx de 1843 não é abandonada ou tratada como elemento menos importante nas respostas concretas elaboradas pelo autor para eventos reais, concretos e específicos que ocorriam, ou em vias de ocorrer, da Europa-Occidental nos anos de 1848-49. Pelo contrário: apenas compreendo a centralidade da crítica da política é que se pode compreender o caráter revolucionário das dez medidas.

Palavras-chave: marx; engels; medidas; revolucionárias; manifesto.

Abstract

This work aims to delve into the relationship between Karl Marx's critical thinking on politics and the way it is essential for a comprehensive understanding of the ten revolutionary measures presented in Section II of the Communist Manifesto, written in 1848. Through an immanent analysis of the texts, the objective is to clarify how Marx's critique of politics from 1843 is not discarded or treated as a less important element in the concrete responses developed by the author for real, specific events that were occurring or about to occur in Western Europe in the years 1848-49. On the contrary, it is only by understanding the centrality of the critique of politics that one can comprehend the revolutionary character of the ten measures.

Keywords: marx; engels, measures; revolutionary; manifesto.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
I. Os questionamentos ensejadores	10
II. Apresentação das medidas	13
III. Por que as analisar?	15
IV. Metodologia e modo de exposição	19
V. Hipótese e objetivo central	24
2. OS PRINCÍPIOS GERAIS E NOTAS SOBRE TRADUÇÃO	24
3. MEDIDAS REVOLUCIONÁRAS: ANÁLISE PORMENORIZADA	39
I. Imposto fortemente progressivo; abolição do direito de herança; confisco da propriedade de todos os emigrados e rebeldes	39
i. Imposto fortemente progressivo	47
ii. Abolição do direito de herança	59
iii. Confisco da propriedade de todos os emigrados e rebeldes	68
II. Educação pública e gratuita a todas as crianças; abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje. Combinação da educação com a produção material etc.	82
i. Educação pública e gratuita a todas as crianças	92
ii. Abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje e combinação da educação com a produção material etc.	97
III. Centralização de todos os meios de comunicação e transporte nas mãos do estado	103
IV. Centralização do crédito nas mãos do estado por meio de um banco nacional com capital do estado e com o monopólio exclusivo	119
i. Burguesia financeira nacional e mercado mundial	125
ii. Bancos, moedas e circulação de mercadorias	136
V. Unificação do trabalho obrigatório para todos, organização de exércitos industriais, particularmente para a agricultura;	145
i. Relações econômicas e o trabalho	155
ii. Exércitos industriais	158
iii. Aristocracia e o trabalho	169
iv. Particularmente para a agricultura	175
VI. Unificação dos trabalhos agrícolas e industrial; abolição gradual da distinção entre a cidade e o campo por meio de uma distribuição mais igualitária da população pelo país.	175
i. Aspectos subjetivos	178
ii. Aspectos objetivos	182
iii. Forças relegadas do campo e seu caráter dúplice	184
iv. Abolição da desigualdade entre campo e cidade e a questão nacional	188
v. Política e campo	196
VII. Expropriação da propriedade fundiária e emprego da renda da terra para despesas do estado	200
i. A propriedade fundiária e a grande indústria	205
ii. A divisão do trabalho, a renda e o lucro	208

iii. Renda, lucro e política	220
VIII. Multiplicação das fábricas nacionais e dos instrumentos de produção, arroteamento das terras incultas e melhoramento das terras cultivadas, segundo um plano geral.....	223
i. O último “reduto” da burguesia	224
ii. Plano geral.....	232
iii. Antevisão e utopia.....	240
4. CONCLUSÕES _____	251
5. REFERÊNCIAS _____	260

1.INTRODUÇÃO

I. Os questionamentos ensejadores

Aquele que se debruça nas obras de Marx convive com perguntas bastante indigestas: “como seria a vida no comunismo? Como destruir o capitalismo? Como deve se dar um processo revolucionário? etc.” Podem parecer perguntas ingênuas para aqueles que já têm certo acúmulo de leitura de suas obras, porém foram justamente elas que motivaram o presente trabalho. Aos poucos, com o crescente número de páginas lidas e de trabalhos escritos, naturalizamos a resposta de que, basicamente, existem impossibilidades dentro do próprio pensamento de Marx de alcançar conclusões precisas e cristalinas às perguntas anteriores. Afinal, supostamente, afinal, se o contrário fosse, haveria inerente contradição presente no pensamento marxiano. Em outras palavras, caso Marx fornecesse-nos um “guia revolucionário” ou previsões sobre o futuro, recair-se-ia em utopias. Nas palavras do próprio autor: “o método materialista se converte em sua antítese quando é utilizado não como um fio condutor na investigação histórica, mas como um modelo acabado a que há que adaptar os fatos históricos”. (MARX; ENGELS, 2010, p. 119). Por vezes, afirma-se, também dentro de certos círculos marxistas e até mesmo fora deles, que Marx era um mero crítico do capitalismo, mas não trouxe respostas e soluções contundentes, não teorizando sobre o modo como este modo de produção seria destruído, nem o que viria a ser construído em seu lugar.

As curiosidades engendradoras do presente trabalho implicam em colocar a “caricatura” de um Marx à prova. Seria Marx apenas um crítico ou também tentou, com as limitações pessoais e de seu tempo, dar respostas e explicitar formas de se construir um processo revolucionário e delineamentos gerais sobre a possível – jamais certa – sociedade comunista vindoura?

Para tanto, debruçou-se sobre um dos textos mais famosos escritos por ele e por Engels: o *Manifesto*. Mais especificamente, analisou-se seu ponto de maior *concretude*: as *dez medidas revolucionárias* que o proletariado deveria “aplicar” para, de maneira bastante direta e deixando as nuances e peculiaridades para depois, realizar uma revolução que fosse capaz de superar o capitalismo, engendrando¹ outra forma de

¹ Engendrar no sentido de criar a partir do próprio movimento/processo revolucionário. Esta expressão é comumente utilizada nas traduções dos textos de Marx para explicitar o modo como o movimento histórico produz a partir de si e, é claro, da própria ação humana as relações de produção. Como exemplo, cita-se a seguinte passagem de *Miséria da Filosofia*: “Os economistas exprimem as relações da produção burguesa

produção em que “os antagonismos de classes e toda a produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Ou seja, o *comunismo*².

No entanto, ao contrário também de caricaturas bastante presentes no debate acerca do marxismo, já se adianta ao leitor que as conclusões não visam opor um *Marx prático* a um *Marx teórico*. O que se pretende mostrar é que, mesmo no auge da concretude do *Manifesto*, quando Marx e Engels trazem respostas diretas e objetivas para a realidade da época, eles assim o fazem partindo e utilizando-se de complexo arcabouço categórico presente em suas obras. As medidas, assim, derivam de uma *teoria* que, sem dúvidas, parte da própria realidade, mas objetiva-se e organiza-se por meio de livros, panfletos, rascunhos etc. Há, pois, de certo modo justificativas dos porquês das medidas, em menor ou maior grau, nos textos dos autores. Até mesmo a ausência de menções diretas de uma ou mais medidas nas próprias obras de Marx e Engels pode trazer apontamentos interessantes.

Sendo mais específico, só é possível compreender a resposta dada por Marx e Engels compreendendo também aspectos que não aparecem explícitos nas medidas revolucionárias *em si*; em seu enunciado. Dando um salto por ora a fim de explicitar o fio expositivo condutor, só é possível compreender as medidas revolucionárias compreendendo o modo pelo qual Marx, já em 1848, colocava-se como um *crítico da política*, colocando como tarefa constituinte de qualquer revolução que pretenda enquanto comunista a superação de todas as formas políticas, seja das já emergentes ao longo da histórica ou daquelas que podem vir a surgir.

De maneira mais específica, o presente trabalho visa investigar o modo como as dez medidas revolucionárias do *Manifesto do Partido³ Comunista* se relacionam com a crítica da categoria da política elaborada por Marx, tendo como finalidade identificar a importância desta para a compreensão daquelas. Mesmo no “documento mais político do

(...) Os economistas nos explicam como se produz nessas relações dadas, mas não nos explicam como se produzem essas relações, isto é, o movimento histórico que as engendra.” (MARX, 2017, p. 120).

² Esta sociedade que seria criada após o capitalismo não é chamada no *Manifesto* diretamente de comunismo. O movimento que Marx visa opor ao “fantasma do comunismo” (ENGELS; MARX, 2017, p. 13), ou seja, o comunismo aberto e real de fato atrela-se ao comunismo, indo de encontro também aos autores autointitulados como socialistas. Porém, admite-se que há perigo na utilização de tal categoria tão vulgarizada. Como exemplo, cita-se a aproximação bastante absurda feita por Marín Hernández em prefácio do *Manifesto* da Editora Sunderman (2017), que dá a entender que haveria uma ligação do comunismo de Marx, de Platão e dos socialistas utópicos. A diferença para Hernández entre esses autores seria de que “todos estes ideais comunistas, de Platão aos socialistas utópicos, tinham em comum sua incapacidade de encontrar o caminho para chegar à sociedade comunista.” (HERNANDEZ, 2017, p. 9)

³ Para a análise sobre os motivos da omissão da palavra partido em algumas edições brasileiras do texto, salienta-se a necessidade da leitura do texto “*O Manifesto Comunista e sua recepção no Brasil*” (BATALHA, 1998)

marxismo” (LUCÁKS, 2012, p. 371), há a clara presença de um posicionamento crítico da política.

Ao longo dos anos, saliente-se ao leitor, que há por certo menosprezo por parte dos autores e autoras em relação às medidas. Como exemplo, José Paulo Netto afirma que não há grandes originalidades nelas, afinal “no plano programático ele recolhe reivindicações que já estavam generalizadas entre os operários (...).” (NETTO, 2020, p. 289). Mesmo, como afirma Arthur Nestrovski⁴, sendo “Os efeitos da leitura do ‘Manifesto’ só (...) comparáveis, de fato, aos dos maiores textos literários e religiosos.” (1998) ainda resta muito a ser analisado no texto.

Foi necessário, ainda, tomar uma posição e um rumo para análise, pensando principalmente na exposição, e decidiu-se pela categoria da política, não da renda, do lucro, dos impostos, dos créditos, da propriedade privada e demais categorias econômicas. Essas também aparecerão, mas voltando-se sempre para a seguinte relação: Medidas revolucionárias → interagem com a esfera da política → e, simultaneamente, visam destruí-la.

As relações econômicas apareceram na exposição como armas que retiram as bases que possibilitam a existência de qualquer esfera política. Marx e Engels, com as medidas, pressupõem a conquista do poder político; a chamada “primeira fase da revolução proletária” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) no *Manifesto*. Porém, por mais que estas transpassem⁵ a esfera da política, — pois, são colocadas em “prática” pelo poder político da classe proletária — era impossível que se limitasse a essa esfera se o seu objetivo fosse, de fato, uma revolução capaz de criar uma sociedade sem classes, sem propriedade privada nos moldes defendidos pelo texto. A necessidade de se concluir a libertação da sociedade, destruindo por completo a sociedade classista, é o objetivo final. Para isso, justamente, as medidas colocam-se como formas de:

arrancar pouco a pouco todo o capital da burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado como classe dominante e para aumentar o mais rapidamente possível o total das forças produtivas (...) (ENGELS; MARX, 2010, p. 58)

⁴ A grandiosidade do *Manifesto* é vista até mesmo pela variedade daqueles que o citam. Arthur Nestrovski, por exemplo, é compositor, violinista e crítico musical e literário, Professor de literatura na pós-graduação em comunicação e semiótica da Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP), não deixou de impressionar com o poder e envergadura poética do texto de Marx e Engels.

⁵ Transpassar no sentido de atravessar, não apenas tangenciar ou contornar. Afinal, o proletariado, indubitavelmente organiza-se pela e para a política inicialmente, por mais que o processo final se dê para além desta esfera, não apenas passando e lá ficando, mas justamente transpassando.

Elas “que, do ponto de vista econômico parecerão insuficientes e insustentáveis, mas que no desenrolar do movimento ultrapassarão a si mesmas e serão indispensáveis para transformar radicalmente todo o modo de produção.” (MARX, ENGELS, 2010, p. 58). Ou seja, o objetivo distante/último, mas essencial” segundo o *Manifesto* é:

quando, no curso do desenvolvimento, desaparecem os antagonismos de classes e toda a produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados, o **poder público perderá seu caráter de político**. O poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra. Se o proletariado, em sua luta contra a burguesia se organiza forçosamente como classe, se por meio de uma revolução se converte em classe dominante e como classe dominante destrói violentamente as antigas relações de produção, destrói, juntamente com essas relações de produção, as condições de existência dos antagonismos entre as classes, destrói as classes em geral, e com isso, sua própria dominação como classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59, grifos nosso).

A citação anterior do *Manifesto* voltará a aparecer nas próximas páginas, mas o que pretendemos demonstrar como evidente é o modo pelo qual Marx e Engels com as 10 das medidas revolucionárias pressupõem a existência da política, visando utilizar-se dela e, ao mesmo tempo, superá-la.

II. Apresentação das medidas

As dez medidas revolucionárias trazidas pelo Manifesto são:

1) Expropriação da propriedade fundiária e emprego da renda da terra para despesas do Estado; 2) Imposto fortemente progressivo; 3) Abolição do direito de herança; 4) Confisco da propriedade de todos os emigrados e rebeldes; 5) Centralização do crédito nas mãos do Estado por meio de um Banco nacional com capital do Estado e com monopólio exclusivo; 6) Centralização de todos os meios de comunicação e transporte nas mãos do Estado; 7) Multiplicação das fábricas nacionais e dos instrumentos de produção, arroteamento das terras incultas e melhoramento das terras cultivadas segundo um plano geral; 8) Unificação do trabalho obrigatório para todos, organização de exércitos industriais, particularmente para a agricultura; 9) Unificação dos trabalhos agrícolas e industrial; abolição gradual da distinção entre a cidade e o campo por meio de uma distribuição mais igualitária da população pelo país; 10) Educação pública e gratuita a todas as crianças; abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje. Associações da educação com a produção material. (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

Elas, que soam “hoje como ingênuas ou anacrônicas” (NOGUEIRA, 1998, p. 91), compõe o “programa econômico-social dos comunistas” (NETTO, 2020, p. 288) elaborado por Marx e Engels. Elas fazem parte, com isso, do resultando advindo de tarefa dada pelo II congresso da *Liga dos Comunistas*⁶ aos dois autores, realizado “entre 29 de

⁶ Sobre o processo de aproximação dos dois autores ou sobre a história da Liga dos Comunistas, o próprio Engels deixou relatos específicos a respeito no texto *Para a história da Liga dos Comunistas* (cf. ENGELS, 1982). Ademais, Harold traz, também, importantes apontamentos (cf. HAROLD, 1998). Ainda sobre a Liga, afirma Claudin que: “Este primer partido comunista inspirado en la teoría de Marx no era más que un

novembro e 8 de dezembro de 1847” (NETTO, 1998?). Neste sentido, além de Marx e Engels terem participado como delegados eleitos, foram incumbidos de criar um *programa teórico e prático*.

Há, assim, um duplo aspecto que deve ser considerado: **a)** o *Manifesto* se propõe a ser um programa de uma organização *específica* colocada em um contexto histórico dado; **b)** mas, há também uma pretensão *universalizante* no texto, explicitada pelos próprios autores. Em suas palavras: “É tempo de os comunistas exporem, abertamente, ao mundo interior, seu modo de ver, seus objetivos e as suas tendências, opondo um manifesto do próprio partido à lenda do espectro do comunismo.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 40). A mesma duplicidade, inclusive, aparece tanto no *Manifesto* como nas medidas revolucionárias, pois, por um lado, Marx e Engels afirmam que “essas medidas, é claro, serão diferentes nos diferentes países” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), por outro, afirmam que “Nos países mais avançados (...) quase todas as seguintes medidas poderão ser postas em prática”. (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Tais pontos serão detalhados mais à frente.

O que se pretende agora é demonstrar que as medidas revolucionárias não são meras ações práticas gerais e “soltas” no texto, mas estão internamente ligadas às várias categorias expostas no *Manifesto*, seja literalmente e/ou inserindo-se e compondo como a própria edificação do pensamento de Marx e Engels. Ademais, também de maneira geral por enquanto, a despeito do caráter propagandístico do *Manifesto*, cabe mencionar que o texto é bastante rico, apresentando níveis de compreensão e um caráter literário único, como pontua Ludovico Silva (SILVA, 2002, p. 105-106). Na mesma direção, Arthur Nestrovski assim afirma: Não seria justo fazer uma leitura literária de um instrumento de militância, nem é razoável ler Marx como poeta (...), mas não seria justo, também, deixar de apontar o controle retórico desse discurso erudito, redigido para uso popular” (1998).

No *Manifesto*, texto originalmente composto por “23 páginas e 1200 palavras, escrito às pressas em alemão por um jovem de 29 anos” (RICUPERO, 1998, p. 61), objetividade e simplicidade escondem categorias e movimentos teóricos complexos. Por isso, a presente obra, que visa tratar de aspectos específicos do *Manifesto*, é maior⁷ do

pequeño grupo de intelectuales y de artesanos-obreros, la mayor parte emigrados, con reducidísimas bases de organización en Alemania. Según algunos historiadores, en el momento de iniciarse la revolución de 1848 había comunas de la Liga en Inglaterra, Francia y Alemania, no llegando a 400 la totalidad de los miembros, un centenar apenas de los cuales se encontraba en Alemania, repartido en unas 30 comunas.” (CLUADIN, 1985, p. 71)

⁷ De um ponto de vista quantitativo, é claro.

que a própria obra de Marx e Engels. E não poderia ser diferente, afinal, vários autores ao longo da história⁸ escreveram sobre o *Manifesto*, não podendo estes serem ignorados.

Por fim, o programa de Marx e Engels até os dias recentes, considerado como a “mais importante peça de propaganda política já produzida pela esquerda (MATTOS, 1998) ou como um “libelo emancipador de largo fôlego, capaz de emocionar por seu estilo pungente e indignado.” (NOGUEIRA, 1998, p. 92). Mesmo assim, acredita-se que algumas contribuições ainda possam ser feitas, afinal, nenhum deles se debruçou especificamente sobre as medidas revolucionárias.

III. Por que as analisar?

Crê-se que cabe aqui justificar e explicitar ao leitor os motivos pelos quais o tema escolhido é relevante. Além disso, a afirmação abaixo já é uma antecipação de possíveis críticas. Afinal, quando se estuda atentamente o *Manifesto* e seus prefácios, a seguinte passagem redigida por Marx e Engels em 1872 inexoravelmente aparecerá: “não se deve atribuir importância demasiada às medidas revolucionárias propostas no final da seção II. Hoje em dia esse trecho seria redigido de maneira diferente em muitos aspectos.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 71). Ora, se os próprios autores afirmam que não se deve dar demasiada importância a essas medidas, qual o motivo, então, de detalhá-las e compreendê-las?

A citação dada acima foi elaborada tendo em vista as mudanças nas “condições históricas vigentes” (ENGELS, MARX, 2010, p. 71), segundo o mesmo prefácio de 1872. Ou seja, as medidas são determinadas por essas condições. Não há, com isso, no *Manifesto* ou nas medidas, “um receituário formulado por visionários ou profetas.” (NETTO, 2020, p. 290) ou um “modelo pronto para o uso da sociedade perfeita.” (BENSAID, 1998)⁹

⁸ A lista é, efetivamente, enorme. A título de exemplo, cita-se alguns: Vladimir Ilitch Ulianov (Lênin), Leon Trotsky, José Paulo Netto, Lossurdo, Harold J. Laski etc.

⁹ Não é incomum se deparar com frases como “O caminho que levaria ou deveria levar ao comunismo estava aí (no *Manifesto*) sistematizado.” (CARDOZO, 2010, P. 71, grifos nosso). Existe um certo grau de tratar teoricamente sobre o texto e não ser “levado” por seu tom dramático-poético. Era, sem dúvidas, um texto com caráter propagandístico. Mas há de se ressaltar a brutal diferença entre o que Marx e Engels pretendiam com seu texto em 1848 e o caráter acadêmico e científico que tem um artigo atualmente. Isso, sem dúvidas, é um problema para a divulgação e propagação do marxismo, mas é a realidade. Ademais, especificamente em relação ao presente escrito, como já trazido em *Notas e apontamentos pessoais*, não existe nenhuma pretensão propagandística. Com isso, não seria prudente perder o rigor da análise recaindo nestas empolgações. Até mesmo, pois, sabe-se dos perigos e consequências nefastas que a leitura reducionista dos textos marxianos pode gerar. Sabe-se, também, das tentativas de deturpação e imputação à Marx de um suposto método gnosiológico e/ou epistemológico (Cf. CHASIN, 2010). Então, se o

A questão é que as dez medidas, quando escritas em 1847, explicitavam os avanços e limitações dos dois autores. Elas são as respostas dadas por Marx e Engels, com o que tinha “às mãos” e com as conclusões da época, àquilo que o proletariado deveria fazer ao tomar o poder político nos países “mais adiantados” (ENGELS, MARX, 2010, p. 58). Além disso, as condições históricas que determinam a elaboração teórica das medidas são as europeias, que, entre os anos de 1848 e 1850, foram marcadas por processos revolucionários, ainda que o *Manifesto* tenha sido “quase completamente desconhecido durante eles.” (MUSTO, 2008, p. 97). Ou seja, as medidas são um programa para um contexto bastante específico e, por óbvio, não podem ser universalizadas e tratadas como um programa atemporal¹⁰. Não se deve enxergar o texto sob a égide de “algum tipo de catecismo marxista” (BOSI, 2015). Com isso, “Seria simples loucura que alguém quisesse hoje obedecer a letra desse documento.” (SIMONI, 1998).

Por isso, compreendê-las pode se mostrar importante para a apreensão e percepção do desenvolvimento intelectual e político de Marx e Engels, principalmente, tendo em vista o objetivo aqui pretendido: compreender de que modo a categoria da política se relaciona com essas medidas.

Como já afirmado, Marx e Engels trazem as dez medidas meses antes de revoluções explodirem por toda a Europa. Por isso, não é de se espantar que as medidas apareçam em textos posteriores de maneira mais ou menos explícita. Na *Nova Gazeta Renana*, é possível vislumbrar Marx se confrontando com problemas reais, especialmente em relação aos processos revolucionários francês e alemão. Alguns dos vários exemplos possíveis — que se pretende pormenorizar mais à frente no trabalho — merecem ser agora citados. Frisa-se, sempre, que o intuito de tais exemplos é mostrar a relevância da análise pormenorizada das medidas presentes no *Manifesto* e o modo pelo qual elas pretendiam tirar as bases materiais da existência da política e do direito.

Manifesto trouxe certo grau de simplificação para divulgar pontos e ideias em específico, a fim de impulsionar os movimentos revolucionários, há também diversas mediações no próprio *Manifesto* que amenizam isso, além de, é claro, haver um rol de textos que acompanharam o *Manifesto*, tanto prévia como posteriormente. Objetivando ir além – e não aquém – do próprio Marx, não se pode utilizar de artifícios estéticos e retóricos sem as devidas mediações. Muitas vezes, justamente, isso é feito, principalmente no tratamento do programa da Liga. Tentar-se-á redobrar o cuidado a fim de evitar tais deslizes e extrapolações, mesmo sabendo da dificuldade.

¹⁰ O fato de ser atemporal não impossibilita o que é colocado por Alain Touraine: “É verdade que o pensamento de Marx pertence a seu tempo, mas podemos reflectir sobre esse pensamento para encontrar uma resposta aos problemas de hoje.” (TOURAINÉ, 1998). Porém, para isso, necessárias mediações e compreensões histórico-sociais muito mais complexas e precisas do que o próprio Touraine conseguiu trazer.

Em *Reivindicações do partido comunista da Alemanha*, escrita em 1848, Marx e Engels também formulam medidas revolucionárias. Resumidamente, tem-se uma aproximação entre o programa e o *Manifesto* em relação à questão da unificação dos bancos em um único banco Estatal (ENGELS; MARX, 2010c, p. 589), à tomada estatal dos meios de transporte pelo “Estado”, à educação gratuita (ENGELS; MARX, 2010c, p. 590), entre outras.

As diferenças, por outro lado, podem ser vistas pois, na Alemanha, a existência de relações feudais (LABRIOLA, 2010, p. 91) era mais pujante, tendo o texto, por isso, focado em pontos diferentes do *Manifesto*, tais como: “Toda a Alemanha será declarada uma república una e indivisível.” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 590.); a abolição dos encargos feudais; (ENGELS; MARX, 2010c, p. 590); a transformação das terras do príncipe em propriedades estatais (ENGELS; MARX, 2010c, p. 590), dentre outras. Há também aquelas diferenças que precisam ser analisadas com mais cuidado, como a necessidade expressa sobre o “armamento geral do povo” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 590), a utilização da moeda e prata unicamente para o “comércio exterior” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 590) etc.

Ainda em textos publicados durante o período da *Nova Gazeta Renana*, em 14 de outubro de 1848, Marx trata de como a questão do crédito, da propriedade fundiária e da propriedade industrial se apresentam tanto na França como na Inglaterra (MARX, 2010b, p. 229). Diversas categorias presentes nas medidas do *Manifesto* são retomadas. Há vários outros exemplos presentes na *Nova Gazeta Renana* (MARX, 2010b, p. 229, p. 191/193; 195/198; 281/282; 289).

Ademais, a abordagem de Marx acerca da política, do Estado e da transição revolucionária na *Nova Gazeta Renana* parece trazer uma dicotomia entre a esfera/terreno da política e o terreno da revolução (MARX, 2010b, p. 212) que pode ser aproximada do *Manifesto*. Essa investigação também é essencial para problema que se pretende enfrentar.¹¹

Mesmo não compondo a *Nova Gazeta Renana*, no *Discurso sobre o problema do livre-câmbio* — em debate com os *free-traders*, com a liga contra as leis sobre cereais e outros pontos — categorias presentes nas medidas revolucionárias voltam a aparecer, tais como: renda (MARX, 2017, p. 171); trabalho (MARX, 2017, p. 177); propriedade

¹¹ Ao longo do texto, perceber-se-á que parte do marxismo não enxerga a questão desta maneira. Esta parte, principalmente, de setores ligados ao que ficou conhecido como *stalinismo*, que viam no Estado não só a principal ferramenta para a construção do projeto revolucionário como tal, sem fim último e principal.

fundiária (MARX, 2017, p. 172) e etc. Além do texto em si, ele traz referências — que se pretende estudar no decorrer do trabalho — sobre a lei dos cereais, cuja compreensão e debates a respeito são essenciais para a própria análise das categorias formuladas anteriormente. Principalmente, sobre a questão da renda e da propriedade fundiária, que aparece na primeira medida revolucionária, acreditamos que seja necessário buscar elucidções na *Filosofia da Miséria* de Proudhon (cf. 2003), afinal, é na *Miséria da Filosofia* que Marx traz as maiores elucidções sobre o tema. Marx afirmaria futuramente assim definiria este texto: “os pontos decisivos das nossas concepções foram cientificamente esboçados pela primeira vez, ainda que de forma polêmica.” (MARX, 2009, p. 49).

Diante disso, a análise do problema das medidas revolucionárias parece justificada, pois se encontram latentes em vários textos entre o período de 1848 e 1850.

Ademais, a investigação das medidas revolucionárias e de como a política, a revolução e as relações econômicas e sociais se relacionam podem trazer uma dimensão mais concreta acerca do que Marx chama de *emancipação humana* em textos anteriores ao *Manifesto*. O autor tratou de diferenciar a *revolução política* da *revolução social/emancipação humana*. Tal diferença aparece explicitamente em textos como *Sobre a questão judaica* (MARX, 2010, p. 46), *Glosas críticas ao artigo ‘O rei da Prússia e a reforma social’*. *De um prussiano* (MARX, 2012b, p. 52). De certa forma, a dicotomia se relaciona com o presente problema. Mesmo sem explicitamente mencionar as categorias em revolução/emancipação humana, Marx e Engels parecem trazê-la no *Manifesto*.

Outro elemento que deve ser destacado é que a presente análise é motivada por uma necessidade que perdura desde a época em que o *Manifesto* foi escrito até nosso tempo. Mészáros, em *Para Além do Capital*, reafirma-a da seguinte maneira:

Necessitamos urgentemente de uma teoria socialista da transição, não simplesmente como antídoto para as absurdas teorizações do “fim da história” e o concomitante enterro prematuro do socialismo. Em seus próprios termos positivos, uma teoria da transição é necessária para que se reexamine o quadro conceitual da teoria socialista, elaborada originalmente em relação ao ‘cantinho do mundo’ europeu. (MÉSZÁROS, 2002, p. 41)

Obviamente, o presente escrito não busca trazer uma resposta definitiva ao que foi apontado por Mészáros, mas tem essa necessidade como norte. Por isso, julgou-se como um bom primeiro passo analisar, talvez, o programa comunista mais importante da história. Igualmente longe de exaltar as medidas revolucionárias presentes no texto como medidas universais e passíveis de uma aplicação mecânica atemporal, tem-se por importante analisar detalhadamente essas medidas — o que se pretende fazer durante a

exposição. Assim, imagina-se que possíveis contribuições para a tarefa posta por Mészáros possam ser dadas. Tal missão se torna ainda mais relevante pela constatação do próprio Mészáros de que as experiências pós-capitalistas no século XX, em verdade, não superaram o capital, mas, no máximo, o capitalismo.

A pesquisa se guiou — e se justifica — também pela tarefa trazida por Lukács de um renascimento do marxismo. O autor, abordando especificamente o fenômeno do stalinismo, seu fracasso e suas limitações, afirmou como necessário um retorno às obras de Marx frente à vulgarização, à interpretação mecânica e à submissão deformadora— “como consequência lógica — da tática e da estratégia à doutrina marxista pelo próprio stalinismo (LUKÁCS, 2012b, p. 294). Tais constatações o fizeram afirmar, ainda, que: “não há mais marxistas. Nós simplesmente não temos uma teoria marxista” (LUKÁCS, 1972, p. 31). O Manifesto, talvez tenha sido dos textos que desses males mais sofreu tendo em vista a “disseminação que tornou o marxismo um fenômeno mundial a partir da última década do século XIX (...) via esquematização”. Esta gerou o “empobrecimento” da compreensão seu conteúdo (MUSSE, 1998), pincelando-se sempre trechos soltos ou utilizando o programa de Marx e Engels como artifício retórico para posições muitas vezes absolutamente contrárias e/ou contraditórias às bases teóricas dos autores.

Por fim, como última justificativa para o problema dado aqui, tem-se a necessária renovação da necessidade da superação da política presente no pensamento de Marx, conforme abordou José Chasin:

À época de Marx, a superação da Economia Política foi a condição de possibilidade do pensamento científico, o acesso para o exame de rigor da sociabilidade. Hoje, para o mesmo fim, é necessário renovar a **superação da política**, que Marx efetuara na transição ao seu pensamento original (1843/1844). A superação da política é a condição necessária da reposição do imperativo da revolução social. (CHASIN, rotas, grifos nossos)

Em síntese, parece necessário demonstrar que Marx e Engels, mesmo ao trazer respostas objetivas e diretas à realidade, não abandonam a superação da política como base do seu pensamento e como elemento inerente a qualquer posição que se pretenda como revolucionária sob a ótica comunista.

IV. Metodologia e modo de exposição

Para realizar o pretendido objetivo, retornar-se-á aos textos de Marx, especialmente ao *Manifesto do Partido Comunista*, e àqueles escritos entre 1847 e 1850. Neste procedimento, tentar-se-á descartar premissas prévias sobre o objeto, tendo em

vista que é o próprio objeto que deve fornecer ao pesquisador “os parâmetros decisivos para o desenvolvimento da teoria.” (LESSA, 2007, p. 14). Para isso, adotaremos o que Lukács chamou de crítica imanente (cf. LUKÁCS, 1959) e Chasin, de análise imanente ou análise estrutural (CHASIN, 2009, p. 25). Para o autor:

Tal análise, na melhor tradição reflexiva, encara o texto — a *formação ideal* — em sua consistência autos significativa, aí compreendida toda a grade de vetores que o conformam, tanto positivos como negativos: o conjunto de suas afirmações, conexões e suficiências, como também as suas eventuais lacunas e incongruências que o perfaçam. Configuração esta que em si é autônoma em relação aos modos pelos quais é encarada, de frente ou por vieses. (CHASIN, 2009, p. 25-26)

Importante salientar que essa metodologia não pode recair “em uma análise meramente exegética, em que as ideias filosóficas parecem pairar no ar”, nem mesmo apenas reduzir “uma formação ideal a sua ‘base material’” (SARTORI, 2019, p. 12). O que se deve fazer é explicitar como as formas ideológicas “têm certa estrutura que, somente em sua conformação objetiva e em sua consistência significativa, podem realizar determinada função social diante da realidade efetiva da sociedade capitalista”. (SARTORI, 2019, p. 13).

Portanto, o que se pretende é demonstrar a relação real entre as formas ideológicas (compostas por *categorias*), a base material (*genesis*) a que ela está se referindo e em que está inserida, e a função objetiva — que só é possível ser analisada tendo em vista a sua “conformação objetiva e sua consistência significativa” (SARTORI, 2019, p. 13), devido à estrutura da forma ideológica — do *Manifesto do Partido Comunista*. Mais especificamente, demonstrar-se-á a interrelação entre as medidas revolucionárias (*categoria*), a base material em que elas se colocam de pé e pretendem atingir e a intenção dos autores com as medidas expostas (*função*). A mesma metodologia será utilizada para demais autores que possam elucidar o próprio Marx.

Ainda sobre a metodologia, é preciso afirmar que serão expostas todas as medidas revolucionárias presentes no *Manifesto*, por mais que algumas “extrapolações” para a interpretação e análise de umas sejam mais necessárias do que outras. Existe essa necessidade, pois o *Manifesto* não só não exaure as medidas, como também, no caso de algumas delas, não traz menção direta as categorias que as compõem. Nesses casos, os textos de períodos próximos ao *Manifesto* serão essenciais, com as devidas justificativas. Alguns desses recursos são mais razoáveis que outros. Exemplo disso é como nos parece que a *Miséria da Filosofia*, escrito de 1847 (ou seja, do mesmo ano do *Manifesto*), tenha

uma relação mais direta que alguns dos escritos da *Nova Gazeta Renana*, ou até mesmo de textos escritos só por Engels, como *Princípios Básicos do Comunismo*.

Outro desafio sobre a utilização apenas de textos é que não se pode “desler” o que já se leu. O presente autor já teve contato tanto com textos anteriores como posteriores ao *Manifesto* escritos por Marx e/ou Engels. Nesse sentido, teve contato com categorias que não aparecem explicitamente no texto e com “avanços” ou “retrocessos” teóricos dos autores. Há, com isso, o risco de vê-las no *Manifesto*, quando, em verdade, lá não estão.

Como exemplo, cita-se a questão da *emancipação humana*, bastante tratada por Marx em 1843 e 1844, momento em que, segundo Chasin, surge, de fato, o pensamento marxiano como tal (CHASIN, 2017, p. 26), sobretudo quando Marx se coloca contra essa determinação da política como atributo constitutivo do ser social. Quando chega a tal posição, Marx reconfigura e contrapõe-se contra toda uma tradição no que se refere à relação entre indivíduo-sociedade e estado.” (SELVA, 2008). O leitor verá que o presente trabalho defende que há no *Manifesto*, ainda que implicitamente, a oposição entre *emancipação humana* e *emancipação política*.

Como dito, não se pode esquivar totalmente destes perigos. Mas, pode-se ter a honestidade intelectual de admitir — ou tentar ao máximo — que tais *extrapolações/comparações categóricas* estão ocorrendo. Nesse sentido, quando a análise imanente não for possível, ou for feita de maneira equivocada, será por mero descuido/imperícia do autor, e não por um abandono consciente desse modo de análise metodológico.

Sobre a *exposição*, considerações importantes devem ser feitas. O trabalho que se segue parte de elaborações iniciadas em trabalho de conclusão de curso feito por este mesmo autor, cujo título foi *A política no Manifesto do Partido Comunista*, e que apresentava a seguinte divisão de capítulos:

- I) O papel da política na formação imbricada da burguesia e do proletariado;
- II) O segundo momento, por assim dizer, é a tomada do poder político pelo proletariado, do Estado;
- III) O terceiro momento é a utilização do poder político recém adquirido para, por meio do Estado, organizar as forças produtivas legadas e ao mesmo tempo destruir a sociedade burguesa e alavancar as forças produtivas. Assim, tem-se as 10 medidas não universais;
- IV) O quarto momento, em verdade, não chega a ser um momento, mas se trata do fim da política.

Tal texto, que não se encontra publicado, chegou a abordar o tema da atual dissertação, ainda que de maneira mais simples e introdutória, em seu capítulo III. Porém, foi precisamente na tentativa de abordar o problema das dez medidas revolucionárias no

trabalho passado, que o problema se demonstrou mais extenso do que o imaginado. Por isso, pensou-se como uma boa opção focar a dissertação de Mestrado nas dez medidas revolucionárias.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é que as dez medidas não serão abordadas na mesma ordem colocada por Marx e Engels. Concluiu-se, ao longo das pesquisas, que categorias presentes em algumas medidas podem ajudar a elucidar outras. Algumas apresentaram categorias mais gerais e abstratas, que voltam a aparecer de maneira mais concreta em outras. Isto é, a exposição partirá das medidas mais gerais em primeiro lugar, mesmo considerando que esse caminho expositivo não reflete o caminho investigativo, como afirma Marx em *O Capital* (MARX, 2011).

Assim, tentar-se-á, de medida em medida, percorrer um caminho; uma *linha vermelha*¹². Esta deve explicitar como as medidas, individualmente, trazem categorias importantes para a compreensão do que é *revolução* e de como Marx e Engels vislumbravam a política em 1848, além de demonstrar como as medidas apresentam particularidades ligadas a um momento histórico específico.

Ademais, utilizaremos da divisão de capítulos e de suas respectivas análises para demonstrar como, em seu conjunto – e quando interpretadas à luz da crítica da política marxiana – as medidas representam um *movimento revolucionário* não utópico. Este, ao mesmo tempo, partiria das relações reais e presentes à época, como também deveria se remeter para um momento histórico posterior. Esta ideia de um *futuro* não se trata, como veremos, de uma sociedade sonhada e pensada em sua completude, mas uma nova sociedade *fundada e criada* a partir de relações de produção e socialização completamente diferentes das burguesas: uma sociedade sem classes sociais, sem propriedade privada e, para que assim seja, sem o atributo político no seu seio social.

Como toda exposição necessita de um começo, acreditamos que a ordem abaixo pode levar a uma linha vermelha mais clara dos pontos destacados:

- 1) Imposto fortemente progressivo; Abolição do direito de herança; Confisco da propriedade de todos os emigrados e rebeldes
- 2) Educação pública e gratuita a todas as crianças; abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje. Combinação da educação com a produção material etc.;
- 3) Centralização de todos os meios de comunicação e transporte nas mãos do Estado
- 4) Centralização do Crédito nas mãos do Estado por meio de um banco nacional com capital do Estado e com monopólio exclusivo;

¹² Termo frequentemente utilizado por Vitor Sartori, meu orientador durante toda a graduação, ao criticar ou expor sobre textos em aulas e bancas.

- 5) Unificação do trabalho obrigatório para todos, organização de exércitos industriais, particularmente para a agricultura;
- 6) Unificação dos trabalhos agrícolas e industrial; abolição gradual da distinção entre cidade e campo por meio de uma distribuição mais igualitária da população pelo país
- 7) Expropriação da propriedade fundiária e emprego da renda da terra para despesas do Estado
- 8) Multiplicação das fábricas nacionais e dos instrumentos de produção, arroteamento das terras incultas e melhoramento das terras cultivadas, segundo um plano geral

Previamente, para exemplificar ao leitor o porquê da escolha expositiva nesta ordem, destaca-se o fato de que a medida revolucionária voltada diretamente ao confronto das indústrias urbanas e da própria burguesa urbana foi deixada por último. O motivo disso é que Marx e Engels, crê-se, pensaram em medidas menos radicais, por assim dizer, para as ações iniciais a este setor. Visaram não um ataque direto e imediato ao setor industrial das cidades, mas uma espécie de sufocamento mais gradual. Afinal, falam em “*multiplicação de fábricas nacionais*” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), mas em nenhum momento mencionam a *expropriação* das já existentes, como afirmam explicitamente em relação às terras e aos bancos. Ao mesmo tempo, esse ponto de chegada da exposição evidenciará o caráter sabidamente contraditório das medidas, pois haveria, durante o processo revolucionário, a concomitante existência de relações de produção burguesas, da burguesia e de categorias presentes apenas em uma sociedade sustentada pela propriedade privada e pela sua divisão em classes sociais, com formas transitórias para uma sociedade comunista vindoura.

Outro ponto que deve ser frisado ao leitor previamente é que, por vezes, as mesmas citações serão utilizadas repetidamente. Isso se justifica pelos seguintes aspectos: o foco principal do texto é uma parte específica do *Manifesto*, que por si só já é um texto curto. Mas, como afirmou-se anteriormente, pretende-se exaurir e esgotar a discussão sobre as medidas revolucionárias.

Ademais, acredita-se que existem graus de compreensão no *Manifesto*. Por isso, apresentar-se-á as citações visando expô-las de maneira cada vez mais concreta. Por exemplo, aparecerá inúmeras vezes a citação de que as medidas “do ponto de vista econômico parecerão insuficientes e insustentáveis, mas que, no desenrolar do movimento, ultrapassarão a si mesmas e serão indispensáveis para transformar radicalmente todo o modo de produção.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Esta será trazida de maneira que, a cada vez que apareça, estejamos mais próximos do problema a

ser tratado. Ou seja, em que sentido elas ultrapassarão a si mesmas? Este é apenas um dos vários exemplos possíveis.

Por fim, à título expositivo e metodológico, o leitor perceberá a clara preponderância dos textos de Marx em relação aos de Engels. No artigo *Em que medida Engels contribui para a crítica da política no Manifesto?* (MOTTA FILHO, 2023) o presente autor tentou esmiuçar, em inquietude que Maximilien Rubel já havia levantado: no programa escrito exclusivamente por Engels “casi no menciona el problema del poder en la nueva sociedad” (RUBEL, 1957, p. 222). Engels, talvez por ter adotado caráter mais propagandístico ou por talvez, de fato, não ter chegado a precisa compreensão da importância da crítica da política à época, não a coloca de maneira decisiva. A crítica da política não é central e essencial como apresentada no *Manifesto*. Por outro lado, Marx tem robusto arcabouço teórico sobre o ponto, fazendo-se necessário retomá-lo por mais vezes.

V. Hipótese e objetivo central

A hipótese que se levante é de que a crítica da política no *Manifesto do Partido Comunista* é essencial para se compreender o caráter revolucionário das medidas presentes no texto. Nesse sentido, tal caráter revolucionário só pode ser efetivamente compreendido tendo em vista o modo pelo qual essas medidas, mesmo passando pelo Estado e pela política, têm a potencialidade de suprimir a propriedade privada, a subsunção dos indivíduos à divisão hierarquizada do trabalho, conseqüentemente, a própria esfera da política. Com isso, as medidas revolucionárias só têm este caráter na medida em visam a destruição da esfera da política, seja em sua *gênese* como em sua exteriorização prática na realidade.

Com isso, o *objetivo central* da presente dissertação é investigar se como se coloca a relação, na perspectiva de Marx, entre as dez medidas revolucionárias e a crítica da política.

2. OS PRINCÍPIOS GERAIS E NOTAS SOBRE TRADUÇÃO

Neste tópico, destacar-se-á questões gerais e iniciais sobre o que são as medidas revolucionárias. Para isso, é necessário compreender o que se entende por: **i)** princípios; **ii)** medidas/noções programáticas e **iii)** medidas revolucionárias.

Retomemos, para iniciar a exposição, o fato de que o termo “medidas revolucionárias” só aparece em 1872, no prefácio à edição alemã, ou seja, 24 anos após a

publicação do Manifesto, mas fazendo menção às dez medidas presentes no final da II seção texto original. Interessante examinar o trecho para alguns apontamentos:

Por mais que tenham mudado as condições nos últimos 25 anos, os **princípios gerais** expressados nesse *Manifesto* conservam, em seu conjunto, toda a sua exatidão. Em algumas partes, certos detalhes devem ser melhorados. Segundo o próprio manifesto, a aplicação prática dos **princípios** dependerá, em todos os lugares e em todas as épocas, das condições históricas vigentes e por isso não se deve atribuir importância demasiada às **medidas revolucionárias** propostas no final da seção II. Hoje em dia esse trecho seria redigido de maneira diferente em muitos aspectos. (ENGELS; MARX, 2010, p. 71, grifos nossos)

Percebe-se que as medidas revolucionárias aparecem enquanto aplicações práticas dos *princípios* contidos no texto: “a aplicação prática dos princípios dependerá (...) e por isso não se deve atribuir importância demasiada às medidas revolucionárias” (ENGELS; MARX, 2010, p. 71). Extrai-se que existem *princípios* contidos no *Manifesto* que são passíveis de *aplicação* por meio do que os autores chamaram de *medidas revolucionárias*.

Portanto, é justamente devido ao fato de a aplicação prática dos princípios depender das “condições históricas vigentes”, que não se “deve atribuir importância demasiada às medidas revolucionárias” (ENGELS; MARX, 2010, p. 71), ou seja, segui-las em sua literalidade em qualquer circunstância histórica. A existência de tais princípios é reafirmada até mesmo no início da citação acima, com o termo “princípios gerais” (ENGELS; MARX, 2010, p. 71). Para não restarem dúvidas dos trechos anteriores, o original em alemão do prefácio de 1872 é “*Die praktische Anwendung dieser Grundsätze*”.

Até o momento, os *princípios gerais* e as *medidas revolucionárias* apareceram explicitamente. Para completar a tríade antecipada no início do tópico, faltam as *medidas programáticas*. Estas se apresentam no próprio objetivo do *Manifesto*. Nas palavras de Marx e Engels, ainda no prefácio de 1872, o texto objetiva ser “um programa detalhado, teórico e prático, do partido” (MARX, ENGELS, 2010, p. 71). As *medidas programáticas* são o único termo dos três não utilizado pelos dois autores no texto original de 1847. Porém, encarando-o pelo seu objetivo, acredita ser possível usar essa expressão para abarcar as mais diversas atitudes, posições e comportamentos gerais e basilares ativos explícitos e implícitos no programa da Liga dos Comunistas. Por essa definição, inclusive, já se pode perceber a diferença entre as *medidas programáticas* e as *medidas revolucionárias*: as *medidas revolucionárias* são apenas um dos componentes das diversas *medidas programáticas*. Dentre as várias linhas e formas de ações expostas no

texto escrito por Marx e Engels, há dentre *medidas programáticas* especificamente para dar norte ao proletariado caso esse detivesse o poder político. Estas são, precisamente as dez *medidas revolucionárias*

As *medidas revolucionárias* são determinadas, segundo o prefácio de 1872, pelos *princípios gerais*. Há de se compreender, desta maneira, estes para elucidar aquelas. Viu-se em citação anteriormente que “os princípios gerais expressados nesse Manifesto conservam, em seu conjunto, toda a sua exatidão.” (ENGELS, MARX, 2010, p. 71). Continuam os autores afirmando que:

Em certos pormenores, esse programa está antiquado, levando-se em conta o desenvolvimento colossal da indústria moderna desde 1848, os progressos correspondentes da organização da classe operária e a experiência prática adquirida, primeiramente na revolução de fevereiro e, mais ainda, na Comuna de Paris. (ENGELS; MARX, 2010, p. 72)

Por exclusão, extrai-se da citação anterior que os *princípios gerais* não podem ser isoladamente: **i)** “o desenvolvimento colossal da indústria moderna” (ENGELS; MARX, 2010, p. 72); **ii)** progressos organizativos da classe trabalhadora; **iii)** suas experiências práticas. Além disso, os dois autores ainda deixam claro que a crítica à literatura socialista se encontrava, já em 1872, “deficiente” e as “as relações dos comunistas com os diferentes partidos” estavam “desatualizadas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 72). Com essas questões, o que resta? O que, afinal, são esses princípios?

A resposta pode ser um tanto quanto decepcionante para aqueles que buscam no *Manifesto do Partido Comunista* uma espécie de guia revolucionário acabado e completo, capaz de transcender a realidade e ser aplicado em qualquer situação. Ficarão frustrados, também, aqueles que apostam em suposta divisão entre um “Marx teórico” e outro prático ou entre um “Marx político” e um “Marx Ético”¹³. Em verdade, os *princípios gerais* dos quais Marx e Engels se referem não são ou estão necessariamente detalhados e expostos

¹³ Essas divisões das obras marxianas vão desde as mais grosseiras feitas nos círculos de debates político, até as pretensamente intelectuais e refinadas, mas igualmente errôneas, como a de Robert Kurz: “A fim de compreender por que o “Manifesto” exprimiu durante tanto tempo uma verdade e apenas no fim do século 20 tornou-se de certa maneira falso, nós temos de reconhecer o carácter contraditório da teoria de Marx, sempre tratada erroneamente – como uma unidade fechada. Há, por assim dizer, dois Marx: dois teóricos na mesma cabeça, que seguem formas de argumentação completamente diversas. O Marx n.º 1 é o Marx universalmente conhecido, positivo e “esotérico”, o émulo e dissidente do liberalismo, o político socialista de seu tempo e o mentor do movimento operário, que nunca desejou outra coisa senão direitos de cidadania e um “salário justo para uma jornada de trabalho justa. Esse Marx n.º 1 parece adoptar uma perspectiva ontológica do trabalho, a par da ética protestante e ela correspondente, reivindicando a “mais-valia não paga” e querendo substituir a “propriedade privada (jurídica) dos meios de produção” pela propriedade estatal. E não resta dúvida – este é também o Marx do ‘Manifesto Comunista’, a cujo nível o seu ajudante e colaborador Engels restringiu-se pelo resto da vida.” (KURZ, 1998)

no texto. Antes disso, para os autores, eles aparecem como elementos *imanes* à própria exposição do texto.

Tomemos um trecho da primeira citação do tópico: “os princípios gerais expressados (*entwickelten*) nesse Manifesto conservam, em seu conjunto, toda a sua exatidão.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 71). Como trata-se agora de assunto extremamente específico e delimitado, é necessária precisão, portanto veja-se o original em alemão do trecho: “die in diesem “*Manifest*” *entwickelten allgemeinen Grundsätze behalten im ganzen und großen auch heute noch ihre volle Richtigkeit*”. (ENGELS; MARX, 2008, p; 2). Defendemos que a tradução para *entwickelten* seja “desenvolvidos”, e não “expressados”, ficando o começo da frase do seguinte modo: “os princípios gerais *desenvolvidos* nesse Manifesto”.

A fim de explicar os motivos dessa posição, denomina-se arbitrariamente a primeira tradução como **A** (“os princípios gerais expressados nesse *Manifesto* conservam, em seu conjunto, toda a sua exatidão”) e a por este texto proposta como **B** (“os princípios gerais desenvolvidos nesse *Manifesto* conservam, em seu conjunto, toda a sua exatidão”).

À primeira vista pode parecer uma questão terminológica insignificante ou até mesmo excesso de preciosismo, mas tal correção trará, ao nosso ver, ganho compreensivo importante de como estes princípios gerais se mostram no *Manifesto*. Em relação à tradução **A**, imagina-se que a escolha de “expressado” e não expresso foi feita para cravar que o termo é particípio do verbo expressar, e não do verbo exprimir, visto que expresso na língua português é particípio de ambos. Nesta escolha de tradução, os princípios gerais, sujeitos da oração, foram “expressados”, ou talvez para melhor compreensão declarados ou expostos no *Manifesto*. Dá-se a ideia de que esses princípios gerais existiam previamente e foram exteriorizados tendo no *Manifesto* seu instrumento para isso. Transmite-se a ideia de que os *princípios gerais* surgem de texto ou lugar outro que não o *Manifesto*.

Por outro lado, para a tradução **B** (“os princípios gerais desenvolvidos nesse *Manifesto*”), há duas possibilidades. Na primeira, o *Manifesto* desenvolve algum dos princípios gerais prévios que Marx e Engels supostamente entendem como tais, ou seja, dentre os princípios gerais prévios, existem alguns, especificamente, que foram desenvolvidos no *Manifesto*, mas não todos. Por questões que já se explicarão posteriormente, já se afirma que esta não é a melhor interpretação. Mas, mesmo esta opção possui elemento comum com a segunda: ambas eliminam a possibilidade de procedimentos e princípios universais, que poderiam ser suposta e mecanicamente

aplicáveis aos contextos diversos. A segunda, que acreditamos mais correta e coerente, é que os princípios, por assim dizer desenvolvem-se no *Manifesto* como princípios abstratos e gerais, não como princípios que podem ser enumerados, contados e/ou listados. Mas, ao mesmo tempo, existem ainda que com tal grau de generalização. Obviamente, esses *princípios gerais* e balizantes são fruto de um desenvolvimento teórico ao longo dos anos pelos dois autores, mas não são *princípios gerais* universais. Não são, tampouco, fruto de apreensão por parte dos autores por vias transcendentes ou imateriais; não são frutos de revelação ou compreensão de movimentos eternos, imutáveis e sobre/supra-humanos.

São simples e meramente princípios gerais que ditam as necessidades e ações expostas no *Manifesto*. Percebe-se, portanto, o grau de abstração que tratamos aqui. De fato, longe ainda estamos da análise pormenorizada de medidas capazes de auxiliar no movimento revolucionário proposto por Marx e Engels em 1847, comandado e alcançado por meio da ação organizada da classe proletária, objetivando a superação da sociedade civil burguesa. Constata-se agora despretensiosamente a afirmação que os *princípios gerais*, que determinam as *medidas revolucionárias*, são na melhor das alternativas elementos bastante amplos, gerais e abstratos que norteiam o *Manifesto*.

Confirmando, primeiramente, a existência e a presença dos *princípios gerais* usam-se novamente o próprio prefácio de 1872. Segundo ele, aqueles “sobreviveram” por 25 e “conservaram, em seu conjunto, toda a sua exatidão”. (ENGELS; MARX, 2010, p. 71). Apenas quando analisados como um todo, em seu conjunto, não de maneira apartada, os princípios se mantiveram corretos durante esse lapso temporal. Ainda em relação a este elemento geral e composto de outras questões, Engels afirma em 1883 que cabe a Marx sua descoberta e produção:

A ideia fundamental que percorre todo o *Manifesto* é a de que, em cada época histórica, a produção econômica e a estrutura social que dela necessariamente decorre, constituem a base da história política e intelectual dessa época; que conseqüentemente (desde a dissolução do regime primitivo da propriedade comum da terra) toda a História tem sido a história da luta de classes, da luta entre explorados e exploradores, entre as classes dominadas e as dominantes nos vários estágios da evolução social; que essa luta porém, atingiu um ponto em que a classe oprimida e a explorada (o proletariado) não pode mais libertar-se da classe que a explora e oprime (a burguesia) sem que, ao mesmo tempo, liberte para sempre toda a sociedade da exploração, da opressão e da luta de classes - este pensamento fundamental pertence única e exclusivamente a Marx. (ENGELS, 2010, p. 74, grifo nosso).

Existe na frase de Engels, de uma maneira bem resumida, e utilizando-se de afirmação um texto posterior ao *Manifesto* – *Para a crítica da Economia Política*, resumo de pensamento fundante e essencial ao conjunto categoria elabora por Marx: “A

totalidade destas relações de produção forma a estrutura económica da sociedade, a base real sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem determinadas formas da consciência social.” (MARX, 2007). Há o mesmo destaque no prefácio em relação à produção econômica e social da sociedade, que são os pontos principais a se analisar. Mesmo longe de um mecanicismo vulgar da leitura trazida por Althusser (1992), não há como fugir desse fato. Existe uma relação – ainda que não somente unilateral – de determinação de todas as instâncias pela esfera produtiva da sociedade. A transformação da sociedade exige, com isso, que não apenas o proletariado se liberte, mas de todos os indivíduos componentes do corpo social. Desta premissa teórica na qual Marx e Engels chegam na *Ideologia Alemã*, e presentes em seus textos até o fim da vida, que os *princípios gerais* do *Manifesto* decorrem. Se há um elemento geral e abstrato, uma “ideia fundamental” nos termos de Engels, que se mostra presente no *Manifesto* é precisamente o fato de haver uma determinação primária e fundante da esfera produtiva e o modo como esse fato histórico gera a necessidade de que se mude, inevitavelmente, as relações de produção para que a sociedade como um todo também se altere; seja revolucionada pelas classes que se digladiam historicamente. Devido a fatores também históricos, o proletariado só pode revolucionar estas bases e se libertar libertando, conjuntamente, toda a sociedade. Neste sentido, há, se não uma similaridade entre o que Engels afirma ser a *ideia fundamental* em 1883 e *princípios gerais* afirmados como presentes no *Manifesto* 1872, conseqüentemente, uma determinação daquela para com estes. Os princípios gerais, minimamente, precisam ter essa *ideia fundamental* ou *pensamento fundamental* como norte, da mesma forma como as *medidas revolucionárias* não surgem ou emergem do nada.

As *medidas revolucionárias* pressupõem a conquista do poder político; a chamada “primeira fase” da revolução operária no *Manifesto*: “Vimos antes que a primeira fase da revolução operária é a elevação do proletariado a classe dominante, a conquista da democracia.” (ENGELS, MARX, 2010, p. 58). Por conseguinte, aponta o texto para a necessidade de conquista do poder político pelo proletariado. Porém, esta seria apenas a “primeira fase”, não refletindo todas as necessidades. Mas, como a própria frase demonstra, não é a única. Esse ponto é fulcral para que se possa compreender de que modo as medidas perpassam pela política, mas, principalmente pelo que Marx expusera até 1848, era impossível que se limitasse a essa esfera. Afinal, lembrando, as *medidas revolucionárias* são determinadas pelos princípios gerais que, por sua vez, são determinados pela ideia e pensamento fundamental de que “o proletariado não pode mais

libertar-se da classe que a explora e oprime (a burguesia) sem que, ao mesmo tempo, liberte para sempre toda a sociedade da exploração, da opressão e da luta de classes” (ENGELS, 2010, p. 74). As medidas revolucionárias são fruto tanto em sua origem como no objetivo almejado da libertação completa da sociedade; da destruição de qualquer possibilidade que viabilize a exploração de uma classe sobre a outra. Engels, inclusive, afirma um marco temporal longo: a libertação deve ser eterna¹⁴.

Em síntese, após a conquista do poder político, há a necessidade absolutamente *essencial* e norteadora de se concluir a libertação da sociedade, de destruir a sociedade de classes no geral. O caminho são as *medidas revolucionárias*, desenvolvidas a partir dos princípios gerais presentes no *Manifesto*, que visam à superação da sociedade classista, da exploração em geral. Pensados a partir de uma análise concreta da realidade, assentam-se, em última instância, na própria necessidade de *superação da política*, independente da forma como esta possa se conformar na sociedade. Se o salto pareceu grande, explica-se agora do porquê de haver a necessidade de se engendrar durante o processo revolucionário não apenas uma sociedade sem classes sociais, mas também sem esfera da política, afinal, de fato, Engels não fez tal afirmação no prefácio de 1883.

Já dados os fundamentos da argumentação, o salto argumentativo anterior se justifica quase que inteiramente pelo seguinte trecho do *Manifesto*:

O proletariado usará sua supremacia política para arrebatar, gradualmente, todo capital da burguesia, centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado como classe dominante (...) quando, no curso do desenvolvimento, desaparecem os antagonismos de classes e toda a produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter de político. O poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra. O poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra. Se o proletariado, em sua luta contra a burguesia se organiza forçosamente como classe, se por meio de uma revolução se converte em classe dominante e como classe dominante destrói violentamente as antigas relações de produção, destrói, juntamente com essas relações de produção, as condições de existência dos antagonismos entre as classes, destrói as classes em geral, e com isso, sua própria dominação como classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59, grifos nosso).

A primeira parte da frase anterior encontra-se logo antes da exposição das medidas e sua segunda parte vem após. De maneira resumida, Marx e Engels abordam o seguinte movimento envolvendo a *esfera da política*: **i)** o poder político é definido como “o poder organizado de uma classe para a opressão da outra” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59); **ii)** o proletariado utilizaria sua supremacia política em suas incursões contra as

¹⁴ Há, de certa maneira, um grau de utopismo na frase. Porém, este traço não é apenas de Engels, mas dita todo o tom expositivo e estilo do Manifesto como ver-se-á ao longo de todo o texto. Para isso, principalmente na conclusão do trabalho, apresentaremos explicações.

relações de produção burguesa, por meio, justamente, das *medidas revolucionárias*; **iii)** descreve-se, à grosso modo, o desenvolvimento de uma revolução social, que tem como objetivo central a destruição das relações de produção burguesas; **iv)** se as relações de produção burguesa – chamada – condicionam/possibilitam a existência dos antagonismos de classes, sua destruição gera, conseqüentemente, a impossibilidade lógica e material destes antagonismos existirem; **v)** destruído os antagonismos de classes, não há que se falar em *classes em geral* na medida em que não há mais como distinguir do ponto de vista classista os indivíduos, restando apenas “indivíduos associados” ” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59); **vi)** esta é exatamente a *ideia* ou *pensamento fundamental* que Engels afirmou em 1883 estar presente no *Manifesto* que se relaciona diretamente com os *princípios gerais*; **vii)** quando se fala em uma sociedade sem antagonismos de classes e, conseqüentemente, sem classes sociais, mas apenas indivíduos, não há possibilidade lógica e histórica de haver uma esfera política; afinal o “poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão da outra” ” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59); **viii)** fatal e inexoravelmente o “poder público perderá seu caráter de político” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59), afinal não podem indivíduos associados oprimir outras classes ou a si mesmos enquanto pertencentes ao mesmo e único escopo social e política; **ix)** por fim, se a destruição de classes em geral é a *ideia fundamental* do *Manifesto* e se esta destruição geral a própria destruição da esfera da política, por sua vez, dita o que os autores chamaram *princípios gerais* e estes, finalmente, determinam de que modo as *medidas revolucionárias* devem ser aplicadas pelo proletariado; conclui-se que:

As medidas revolucionárias foram engendradas/pensadas/produzidas tendo como fundamento essencial, central e indissociável o objetivo de destruir por completo a esfera da política, independentemente da forma pela qual ela se apresente na realidade, seja estruturada no Estado Moderno, monárquico, republicado, Reinos Feudais etc. Afinal, não há como sequer cogitar de que essa sociedade vindoura composta por indivíduos associados sem classes sociais que os dividam busque politicamente a resolução de seus conflitos, problemas, desafios sociais etc., na medida em que o poder político é o poder é única e exclusivamente o de oprimir outra classe, além de apenas existir em função e devido aos conflitos entre os interesses das classes componentes da sociedade. Esta afirmação não exclui ou torna irrelevante a luta pela esfera política, mas coloca como norte sua destruição enquanto consequência lógica do fim da revolução pretendida por Marx e Engels.

Em certa medida, o presente trabalho poderia terminar aqui. Porém, pensa-se que tal conclusão possa gerar desconfiança ou discordância, pois há não apenas os textos de Marx e Engels em sua objetividade, mas também uma tradição que supostamente teve este como origem merecedores de detalhada prestação de contas do que aqui se afirma. Além disso, o *Manifesto do Partido Comunista* foi, talvez, um dos textos mais incompreendidos e maltratados de Marx e Engels. Se por um lado tem o mérito de ser “conhecido (...) por algumas de suas frases famosas” (FAUSTO, 1998, p. 04), há o ônus de ter gerados interpretações e afirmações que representam a “decrepitude dos marxismos corrompidos pelo dogmatismo” (SACHS, 1998, p. 65), além de ser alvo de “diferentes grupos marxistas que disputam entre si a interpretação correta da palavra do mestre, por meio de citações tiradas de contexto.” (SACHS, 1998, p. 65). Se o *Manifesto* “Recebeu tratamento menos empenhado e regra geral acrítico da parte de seus contestadores, muitos dos quais o repeliram com veemência injustificável, incapazes de encontrar no texto algo mais do que as raízes do totalitarismo moderno, da estatização e do ódio de classes.” (NOGUEIRA, 1998, p. 89), tentar-se-á não recair no mesmo erro.

Por isso, a explanação não pode parar aqui. Não se quer enxergar no *Manifesto* uma espécie de “profecia bíblica com a imaginação literária” (FAORO, 1998, p. 71) ou “expressão mais plena da secularização do messianismo.” (COHN, 1998, p. 87). Mas, há de se tentar realizar análise rigorosa com sua própria objetividade textual. Conforme coloca o autor brasileiro José Chasin: “É decisivo, numa época devastada pelo arbítrio e pela equivalência das leituras, ressaltar uma questão fundamental: reproduzir pelo interior mesmo da reflexão marxiana o traçado determinativo de seus escritos, ao modo como o próprio autor os concebeu” (CHASIN, 2009, p. 25).

Em relação às citadas leituras dogmáticas e absolutamente deturpadoras do texto, tem-se fundamentalmente o stalinismo. Este não apenas aparece e se configura historicamente apenas por meio da figura de Stalin. Essa tradição vulgar não só dera filhotes historicamente, como Losurdo (cf. 2019), chegando aos partidos políticos atuais¹⁵, como também se formara, se consolidara em torno de um arcabouço teórico e

¹⁵ Como o Partido Comunista Revolucionário (PCR), notoriamente reivindicador de Stalin e alas do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Inclusive, durante a confecção do presente trabalho, em 2023, este último partido foi palco de racha público, com a criação da vertente Partido Comunista Brasileiro – Reconstrução Revolucionária (PCB-RR). Comicamente, e sem entrar no mérito e profundidade das crises do PCB, este grupo, composto por influenciadores digitais, como Jones Manoel, que abertamente defendem ou relativizam as posições de Joseph Stalin, utilizaram-se de tática ligada historicamente ao trotskismo, por meio da criação de vertente partidária. Além disso, supostamente criticam a existência de prática notória do que foi o Regime Stalinista Soviético de expurgos partidários.

narrativo. Em *Apontamentos sobre o Direito Penal em The Law of the Soviet State: um guia antimarxista* (MOTTA FILHO) o presente autor tentou demonstrar como Andrei Y. Vishinsky, um dos mais conhecidos juristas soviéticos aponta a absoluta centralidade do movimento revolucionário nas esferas jurídico-políticas: “*The Soviet state is the particular apparatus, the special machinery, to crush enemies and all elements hostile to socialism.*”¹⁶ (VISHISNKY, 1948, p. 32).

Quando se reafirma à *crítica da política* feita por Marx, com isso, não se bate meramente em um “espantalho” já derrotado. Mesmo que não direta e academicamente, tais posições ecoaram ao longo da história do marxismo, afinal o stalinismo foi “a doutrina oficial Estados durante dois terços do século XX” (GORENDER, 1998, p. 51). Mas, tal centralidade política, típica e inerentemente ligada ao pensamento stalinista, não é “encontrada” no *Manifesto* apenas por aqueles que *querem* enxergá-la. Até os que com ela não concordam a encontram no programa, afirmando haver defesa de suposta “*estatización de la economía y la total centralización del poder político em el Estado, fueran los instrumentos estratégicos que el Manifiesto propone como el puente de partida de la revolución comunista.*” (QUIJANO, 1998, p. 81).

Precisamente, por isso, tentou-se desvelar essa nuvem político-ideológica que envolve o *Manifesto*. Mais do que isso: tentou-se demonstrar como esta crítica se relaciona direta e inexoravelmente com o ponto de maior *concretude* no texto: o momento em que Marx e Engels apontam *medidas revolucionárias* detalhadas e relativamente precisas. Se ainda sim, pensou o presente autor, a crítica da política puder ser vista nestas *medidas revolucionárias* e no arcabouço categorial da qual emergem, não haveria como negá-las.

Ao contrário do marxismo oficial ou das leituras deturpadoras de Marx, o que se demonstrou, pois, ao longo de todo trabalho é como Marx e Engels, mesmo no texto mais “político” escrito por ambos e mesmo em seu momento mais concreto e, de certa maneira, mais político – afinal, as medidas revolucionárias dependem do poder político –, foram completamente avessos a tese de que a *esfera da política*, independentemente de suas formas administrativas, burocráticas, militares etc. que já se conformaram ou que poderão vir a se conformar ao longo da história. A esfera da política sempre será ineficaz para o fim pretendido de destruição dos antagonismos de classe e consegue libertação do homem. Não negam, por óbvio, a organização e o posicionamento do proletariado nesta

¹⁶ “O estado soviético é o aparato específico, a máquina especial, para esmagar os inimigos e todos os elementos hostis ao socialismo.” (tradução nossa).

esfera. Nem mesmo negam a utilização do poder político para oprimir e arrancar os capitais burgueses. Mas, jamais, afirmam que ela é capaz de completar a tarefa exposta no *Manifesto*.

Durante ações concretas, de fato, existe uma dificuldade extrema em identificar se caminhos que determinado movimento, partido ou organização pretensamente marxistas estão ou não, durante sua luta inegavelmente política, atendo-se ou visando única e exclusivamente soluções e respostas que não consigam ir além das delimitações estipuladas pela esfera política. A linha, sem dúvidas, é tênue. Todavia, há diferenças brutais entre enfrentar politicamente os desafios reais e concretos tendo a *destruição da política e do Estado* como tarefa inarredável e essencial e simplesmente omitir tal aspecto fundamente do pensamento de Marx como Vishinsky e demais stalinistas ou mesmo abdicar ou adiar a necessidade de uma posição sempre crítica da política frente a entraves imediatos é submeter sempre a tática à estratégia (LUKÁCS, 2012b, p. 294). Significa deixar “de lado o beabá do pensamento marxiano” (SARTORI, 2017, p. 111). Nestes casos, simplesmente não existe estratégia.

Sabe-se que não existem mediações ou apontamentos que possam ser feitos que fossem capazes de “salvar” o destaque dado à crítica da política em Marx do julgo de mero academicismo ou de abstencionismo frente aos problemas reais. Se nem mesmo o próprio Chasin e demais autores muito mais qualificados do que responsável pelas linhas nesta exposição, como Ester Vaisman, Lívia Cotrim etc., escapam destas críticas, não seria surpresa que essas acusações fossem feitas também ao presente autor em caso de leitura. O autor brasileiro, inclusive, em *Marx - a determinação Ontonegativa da Politicidade* (2012), texto inacabado, traz como um dos possíveis “locais” de pesquisa para comprovar sua tese, cujo conteúdo aparece no próprio título de seu texto, exatamente trecho do *Manifesto* que será essencial e principal em todas as páginas que se seguem: “Quando, no curso do desenvolvimento, desaparecem os antagonismos de classes e toda produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter político.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

Espera-se que a posição *ontonegativa da politicidade* reste clara ao longo da exposição. Se novamente ao leitor pareceu haver um salto lógico, este deve ser novamente explicado, até mesmo por honestidade intelectual. Mesmo que, realmente, não haja um vínculo direto entre o agora autor e uma suposta linha de pesquisa e investigação chamada

de *chasiniana*¹⁷ – se é que tal linha existe ou se é que tal linha considere este como sendo um de seus partícipes – existe um contato prévio influência direta e indireta neste e em textos anteriores com os textos de José Chasin. Até mesmo por estar, ainda, em fase de consolidação e acúmulo de leitura dentro do marxismo, o presente autor acha justo por indicar tal afinidade, mesmo que ao final do texto haverá singela crítica a um apontamento específico de Chasin e mesmo que a investigação e o encontro com o aspecto da *ontonegatividade da politicidade* apontada por Chasin não tenha sido um ponto de partida¹⁸, é, sem dúvidas, no presente e durante está escrita, um dos pontos nos quais o presente autor já chegou ou se identificou, demonstrando concordância parcial. O autor brasileiro, inclusive, em *Marx - a determinação Ontonegativa da Politicidade* (2012), texto inacabado pelo autor, traz como um dos possíveis “locais” de pesquisa para comprovar sua tese, cujo conteúdo aparece no próprio título de seu texto, exatamente trecho do *Manifesto* que será essencial e principal em todas as páginas que se seguem: “Quando, no curso do desenvolvimento, desaparecem os antagonismos de classes e toda produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perderá seu caráter político.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Com isso, de maneira verdadeiramente humilde frente à qualidade da produção intelectual de José Chasin, o presente texto pretende trazer apontamentos para sua tarefa parcialmente inacabada de analisar a crítica da política presente no *Manifesto*.

Por fim, não parece prudente refazer pesquisa já feita por Chasin. Mas, brevemente, a fim de situar o leitor, o autor brasileiro aponta como há, por volta de 1843, quando escreve *A Gazeta Renana* Marx compreendia a politicidade enquanto “um predicado intrínseco ao ser social, e nessa condição – eterna (...) atributo perene, positivamente indissociável da autêntica entificação humana, portanto, constitutiva do gênero.” (CHASIN, 2012, p. 43). No próprio raciocínio já conduzido no presente trabalho, já pode-se perceber que essa posição de Marx não perdurou, pois, a *ideia fundamental*, os *princípios gerais* e as *próprias medidas revolucionárias*, como já vistos,

¹⁷ Não se sabe ao certo se, tal como Marx e guarda as devidas proporções, o autor brasileiro José Chasin pretendia que seus escritos virassem uma escola ou linha dentro do marxismo. Mas, querendo ou não e reconhecendo-se assim ou não, há importantes autores e autores no país que giram ao redor desta suposta linha chamada *chasiniana*. Cita-se, meramente como exemplo, Ester Vaisman, Ana Selva Albinati, Leonardo de Deus, Vitor Sartori etc. Mas, conforme apontado Milney Chasin em *J. Chasin e a realidade brasileira* um pensamento bastante específico advindo do autor que pode, sem dúvidas ser caracterizado como “ideário” e/ou “reflexão chasiniana” (2020).

¹⁸ Inicialmente, nos primeiros momentos de pesquisa e contato com Marx e a citada vertente, houve atritos pessoais e intelectuais. Foi, justamente, o *Manifesto* o texto que despertou maior incômodo desde sempre e, talvez por isso, tenha sido tema tanto de Trabalho de Conclusão de Curso, como da presente obra.

partem da crítica da política e atingem a esfera da política, engendrando uma sociedade em que esta não mais existe. Se pode não existir, claramente ela não é perene ou constitutiva do ser humano, ou estaria Marx se referindo à outra espécie. Mas, o autor brasileiro foi o principal expoente em demonstrar como o Karl Marx, ainda em 1843, compreende o caráter a partir da compreensão de que a revolução política “por ter caráter apenas mediador, pode ser substituída, enquanto a revolução radical – a emancipação humana geral – guarda sempre a condição invariável de grande e verdadeiro objetivo – de *telos* último e inarredável.” (CHASIN, 2012, p. 48). Enquanto a revolução política “nunca ultrapassa as fronteiras de sua natureza parcial e mediadora” a revolução humana que visa a emancipação humana “nunca deixa de ser o fim último a posturar” (CHASIN, 2012, p. 48).

Sinteticamente, dialogando com o que até agora foi exposto, a revolução política, para Marx, simplesmente é impotente para libertar totalmente o ser humano. Se a *ideia fundamental* e as *medidas revolucionárias* no Manifesto tem como objetivo, telos, justamente a libertação universal. não poderia estariam associadas a *revolução política*, mas sim a uma revolução capaz de libertar o homem enquanto gênero, destruindo “as condições para a existência dos antagonismos de classe e das classes em geral.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 41). Esta seria, em contrapartida à revolução política, a chamada revolução “*radical ou emancipação global*” (CHASIN, 2012, p. 49). Esta revolução, nas palavras de Marx, não pode nem mesmo ter sua *alma política*, na medida em que a esta teria o ponto de vista “aquele do Estado.” (MARX, 2011) e teria meramente pretensões de uma classe em específico que visasse “superar o isolado do Estado e do poder” (MARX, 2011), visando apenas uma “totalidade abstrata” (MARX, 2011). Por outro lado, a “revolução social se situa do ponto de vista da totalidade”, não sendo “um completo absurdo” pensar “uma revolução social com uma alma política.” (MARX, 2011).

Há, com isso, a clara oposição entre: **i)** a *revolução política*, sempre parcial, estreita, que tem como ponto de chega o Estado e encarna uma pretensa totalidade abstrata, mas move-se por meio de um ponto de vista de uma classe em específico, limitando-se e agindo pela e na *esfera política* e limitada a sempre parcial e limitada *emancipação política*; **ii)** a *revolução social*, total, completa, tendo como ponto de partida e chegada a totalidade do gênero humano do “ponto de vista do indivíduo singular real” (MARX, 2011), não abstrato, *telos* último e único possível pelo qual o proletariado

poderia alcançar a *emancipação global* na medida em que destruiria as bases que possibilitam a existência de uma sociedade cindida em classes.

Novamente, se a ideal fundamental e os princípios gerais devem conduzir e visar que as medidas revolucionárias destruam as classes em geral, não se pode associar tal movimento a uma mera *revolução política*. Como o proletariado visa abolir “sua própria supremacia como classe” não se trata de uma revolução parcial e visando uma parcela da totalidade ou uma mera abstração, mas sim revolução com fins de uma *emancipação humana*. Fala-se em uma *revolução social*. Não pode, com isso, ter nunca como prisma ou ponto de vista o Estado e a política.

Se as *medidas revolucionárias* são aquelas qualificadas no *Manifesto* como em aparentemente “insuficientes e insustentáveis, mas que no desenrolar do movimento ultrapassarão a si mesmas e serão indispensáveis para transformar radicalmente todo o modo de produção.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), tem-se claro Marx e Engels compreendiam-nas como parte desta *revolução social*. Contudo, como afirma Marx,

A revolução em geral -a derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações -é um ato político. Por isso, o socialismo não pode efetivar-se sem revolução. Ele tem necessidade desse ato político na medida em que tem necessidade da destruição e da dissolução. No entanto, logo que tenha início a sua atividade organizativa, logo que apareça o seu próprio objetivo, a sua alma, então o socialismo se desembaraça do seu revestimento político. (MARX, 2011)

Não se pode confundir *ato político*, com *revolução política*. Há, sem dúvidas, um ato notoriamente político, na medida em que necessita derrotar o poder preestabelecido, mas sem nunca se limitar a parcial, apenas abstratamente universalizante, incapaz, impotente e impossível ao proletário *revolução política*. Há, ainda, a vinculação entre o ato político e a capacidade, apenas, de destruir e dissolver. Em absolutamente nada este ato contribui ou participa diretamente da atividade *organizativa* do socialismo. Na tarefa de organizar essa sociedade nascente, sem classes sociais que é, novamente, o *telos* exclusivo da revolução proletária descrita no *Manifesto*, deve a sociedade se livrar de seu revestimento político, que apenas a confere poder de “opressão de uma classe sobre a outra” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). O poder social, nessa sociedade que pode advir, não só não possui, como é não pode possuir qualquer elemento, característica ou resquício de atributo político para Marx e Engels, afinal, como dito no *Manifesto*, “o poder público perderá seu caráter político.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

A este ato político que tem como função autodissolver a esfera política José Chasin chamou de *metapolítico*:

Não há política radical, pois todo ato político é um meio, que não possui finalidade intrínseca, **mas é o instrumento de um conteúdo**, ou seja, de um objetivo externo a ele. Exceção feita aos processos e atos políticos que, ao se realizarem, visam inclusive a sua **auto-dissolução**, isto é, só é radical o ato metapolítico. Donde a radicalidade é a identidade da metapolítica. (CHASIN, 1999, p. 46, grifos nossos)

Lívia Cotrim, em trecho didático e direto, resumiu da seguinte maneira a posição de Chasin:

faceia o estado, mas não o tem como meta; enfrenta a politicidade, mas não o faz politicamente, não se orienta pela razão política, portanto não alimenta a ilusão de que a causa dos males sociais resida na presença do outro partido no poder, não submete os fins aos meios, especialmente às formas e instrumentos de organização, entre os quais o partido político em especial, mas não exclusivamente, vem sendo mistificado. (COTRIM, 2019)

Inúmeras citações e transcrições de autores ligados a essa abordagem poderiam ser trazidas, mas haveria um desvio de caminho textual caso optássemos por isso. A conclusão, sinteticamente, parece bastante óbvia: pretende-se aproximar o que Marx e Engels chamaram no *Manifesto de medidas revolucionárias* que tem, sem dúvidas, caráter político, mas em sua *alma*, pode apenas ser social na medida em que busca a *emancipação humana/ radical* à categoria da *metapolítica* exposta por Chasin como a única postura política radical, na medida em que se remete para além da própria política.

Percebe-se, desde já que, não é todo ato político praticado pelo proletariado que pode ser considerado metapolítico ou como possuidor de *alma social*. Esta alcunha só é alcançada caso vise destruir e dissolver a sociedade de classes e a esfera política, libertando o homem em geral. A categoria proposta por Chasin parece-nos bastante útil pois, a todo momento, em cada medida revolucionária sob análise nas próximas centenas de páginas, teríamos que percorrer todas as mediações para chegar na mesma constatação feita acima. A categoria da *metapolítica* consegue englobar o raciocínio exposto de maneira bastante precisa.

Por fim, as *medidas revolucionárias* pressupõem, partem e agem sob uma sociedade dividida em classes sociais. Ainda há até aqui tom bastante abstrato para a discussão, mas pontua-se que quando se fala nesta possível sociedade vindoura, fala-se em uma sociedade que pode vir a ser historicamente determinada, apenas se construída por homens e mulheres reais, cujos eventos são igual e infelizmente reais, afinal conflituosos e possivelmente violentos. Da mesma forma, para alcançar esse por vir, Marx e Engels partem de relações igualmente reais, mas já presente e desenvolvidas. Mais

especificamente as relações europeias ocidentais por volta do ano de 1848. Elas são o solo a partir do qual ambos os autores produzem as dez *medidas revolucionárias* que tinham objetivo inerentemente destrutivo e auto dissolutivo. Ou seja, deveriam se portar como atos *metapolíticos*, arrancar despoticamente o capital burguês¹⁹, por meio da desorganização²⁰ completa relações de produção a sociedade se pautava e simultânea posição organizativa no sentido de “aumentar o mais rapidamente possível as forças produtivas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) deixadas, abandonadas ou tomadas como espólio pelo proletariado. Há, com isso, justamente os indícios e elementos trazidos por Marx em 1843 nas Glosas Marginais: o ato político necessário, de fato, é destrutivo, mas, ao mesmo tempo, reorganiza a sociedade, mostra sua *alma social*. Faceiam o Estado, a política, utilizam-se destes ao mesmo tempo em que continuam com sua dissolução enquanto *telos*.

Não bastam apenas medidas revolucionárias ou atos políticos que não possuam a *alma social*. O “remeter-se para além” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) é fundante e essencial, não apenas enquanto objetivo, mas como atributo condutor de todo o movimento revolucionário levado à cabo pelo proletariado. No além, Marx e Engels não vislumbrar sequer resquícios de política.

3. MEDIDAS REVOLUCIONÁRAS: ANÁLISE PORMENORIZADA

I. Imposto fortemente progressivo; abolição do direito de herança; confisco da propriedade de todos os emigrados e rebeldes

Neste tópico, analisar-se-á as três medidas a seguir: **i)** imposto fortemente progressivo; **ii)** abolição do direito de herança; **iii)** confisco da propriedade de todos os emigrados e rebeldes.

Pensou-se, por muito tempo, em como iniciar a análise das medidas. Infelizmente, qualquer que fosse a escolha ainda haveria toques de arbitrariedade. Mas,

¹⁹ Mészáros em *Para Além do capital* demonstra como o capital nas sociedades pós capitalistas, principalmente analisando na U.R.S.S (Cf. 2017) ou, de maneira mais direta, um “quase-socialismo” (SIMONIA, 1998)

²⁰ “Vê-se nessa passagem que o poder político, ainda que em sua forma reconhecidamente superior, como analisa Marx em relação à Comuna, não constitui um fim em si mesmo, mas, ao contrário, apenas deve atuar como meio que cria “o ambiente racional no qual a luta de classes pode atravessar suas diferentes fases do modo mais racional e mais humano” (2000b, p. 95)

²¹ Claudin chama essa dupla característica das medidas de *racionales/irrationales* (CLAUDIN, 1985, p. 45). São racionais por desenvolverem tendências presentes na própria realidade e irracionais pois limitam essas tendências, como é o caso da livre concorrência. (CLAUDIN, 1985, p. 45).

imaginou-se que estas três pudessem ser tratadas em conjunto e primeiramente por alguns fatores. O primeiro deles é o simples fato de que se julga que estas são medidas com menor quantidade de informação. Pode parecer óbvia esta afirmação, mas crê-se que, por conta de sua relativa simplicidade, comparativamente falando, elas podem trazer elementos basilares para a compressão de outras que virão. Por possuírem categorias mais diretas e objetivas, além do modo como dialogam com o conteúdo presente no *Manifesto*, a explicação demanda menos espaço. Pensou-se também que elas poderiam gerar uma voluntária quebra expositiva, pois não deixam que os fatos e informações abordadas sejam predominantemente de cunho *impessoal* ou *abstrato*. Antes, pois, de retomar discussões e apontamentos que requerem explicações abstratas e teóricas, como por exemplo a discussão acerca do trabalho enquanto elemento ontologicamente definidor do ser humano realizada majoritariamente nos *Capítulos 3.V* e *3.Vi*, as três ora trazidas abordam de maneira mais imediata a realidade da sociedade burguesa em 1848. Confiscar, abolir, impor impostos parecem ao autor propostas simples de serem entendidas quando comparadas com uma “unificação do trabalho obrigatório” ou “unificação dos trabalhos agrícolas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

Antes de adentrarmos nas análises das três medidas detalhadamente, é necessário pontuar algo que aparece de maneira marcante em todas: retrata-se claramente uma sociedade em *transição*, marcada, ainda, por conflitos entre classes sociais com interesses opostos e conflitantes. Em outras palavras, nessas medidas o caráter de “intervenções despóticas no direito de propriedade e nas relações de produção (...)” (ENGELS, MARX, 2010, p. 58) transparece de maneira direta. Todas elas, seguindo nessa linha, a existência de um conflito pela da propriedade privada burguesa e pela disputa das forças produtivas e meios de produção existentes após “a primeira fase da revolução operária(...)” (ENGELS, MARX, 2010, p. 58). Entende-se, em síntese, por uma simples leitura que não se fala em um funcionamento padrão de um Estado democrático de direito, por exemplo, pautado e determinado pelos limites da politicidade. Ainda que os caracteres destrutivos e dissolutivos ressaltados anteriormente fiquem claros.

O aspecto de *transição* das medidas é evidenciado, pois há de um lado a imediata e já posta sociedade burguesa e, de outro, almeja-se a sociedade dos livres indivíduos associados (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Trotsky, anos após o *Manifesto*, afirmou que elas representavam uma ordem revolucionária transitória; um “(...) programa transitório”

(2010, p. 165). Após o nítido fracasso da social-democracia²², as “palavras de ordem revolucionárias transitórias davam definitivamente lugar ao ‘programa mínimo’ (...) que, como sabemos, não ultrapassam os limites da democracia burguesa” (TROTSKY, 2010, p. 165). Neste cenário de meados da primeira metade do século XX, as *medidas revolucionárias* do *Manifesto* recobravam “toda sua antiga importância.” (TROTSKY, 2010, p. 165).

Porém, a utilização do termo *transição* utilizado por Trotsky não é necessariamente uma reivindicação de tudo que ele acompanha para o autor, ou do que qualquer outro marxista entendia ou entende como por programa de transição ou pela por transição socialista, por exemplo. Utiliza-se tal termo única e exclusivamente para simplificar a obviedade de que as dez medidas revolucionárias colocam-se entre duas sociedades; não exatamente no meio ou em qualquer outra posição definida entre o presente e o futuro, afinal há um lapso temporal, elemento que ainda será importante. Até porque, discordando em partes de Trotsky, compactua-se com a ideia de haver no *Manifesto* uma explicitação de “partido enquanto ideia e programa, não tanto enquanto forma organizacional” (NOGUEIRA, 1998, p. 89).

A citação abaixo é central para a compreensão do aspecto transitório das medidas no *Manifesto*:

Isso naturalmente só poderá ser realizado, a princípio, por intervenções despóticas do direito de propriedade e nas relações de produção burguesas, isto é, pela aplicação de medidas que, do ponto de vista econômico, parecerão insuficientes e insustentáveis, mas que no desenrolar do movimento ultrapassarão a si mesmas e serão indispensáveis para transformar radicalmente todo o modo de produção” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

Resume-se a citação acima da seguinte maneira: **i)** as medidas revolucionárias partem de uma sociedade burguesa; **ii)** são “intervenções despóticas do direito de propriedade e nas relações de produção burguesa” (ENGELS; MARX, 2010, p.58); **iii)** são limitadas inicialmente; **iv)** colocam-se dentro de um “movimento” (ENGELS; MARX, 2010, p.58), um processo, um lapso temporal não determinado; **v)** neste lapso temporal deve haver o movimento de que as medidas “ultrapassarão a si mesmas” (ENGELS; MARX, 2010, p.58); **vi)** “no curso do desenvolvimento” (ENGELS; MARX, 2010, p.58) do movimento revolucionário, deve haver o desaparecimento completo dos

²² De fato, parece-nos correta a afirmação de que “o Manifesto não conseguia visualizar os efeitos da integração dos trabalhadores (...) que no século XX, levaria os países ocidentais à experiência do Welfare State, do sufrágio universal, das reformas sociais, dos ganhos educacionais e científicos, do crescimento cultural das grandes massas, em suma, da democratização.” (NOGUEIRA, 1998, p. 91).

antagonismos de classes, a concentração da produção na “mãos dos indivíduos associados” e, com isso, a perda do caráter político do poder público.

O aspecto insuficiente e transitório das medidas pode ser exemplificado, ainda inicialmente, com os impostos. Eles devem ter caráter “fortemente progressivos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), aumentando-se a alíquota a ser cobrada quanto maior for a base de cálculo. Reduziria, provavelmente, a desigualdade social, mas seria uma medida parcial, quando muito. A possibilidade de existência em si de tal medida já reflete o caráter ainda não completo da revolução, na medida em que não só reduz, mas também pressupõe a desigualdade existente, assim como a propriedade privada e o capital.

Mesmo que de maneira insuficiente, mas esboçando cada vez mais o caráter *destrutivo*, aqueles que conseguissem concentrar propriedades elevadas em suas mãos, ainda que com taxas progressivamente maiores, seriam impedidos de transmiti-las aos seus herdeiros, pois, Marx e Engels propõe a “abolição do direito de herança” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

Essas duas medidas em seu conjunto, no prazo de *uma geração*, acabariam com a transferência pessoal da propriedade privada entre pessoas físicas, ainda que não se possa afirmar que impediriam fraudes, evasões fiscais etc. ou fugas de capital para o exterior. Porém, o “confisco de propriedade de rebeldes e emigrados” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) poderia, diferentemente das duas medidas anteriores, agir de imediato, fechando o cerco às possibilidades fraudulentas anteriormente trazidas, mas ainda não se pode falar no fim absoluto das classes sociais e/ou da propriedade privada. Em contexto absolutamente diferente, mas de maneira perspicaz e necessária a fim de ilustrar o ponto, João Antônio de Paula, sobre esta medida, afirma que ela aponta para a possibilidade de “emigração de milhares de empresários caso a esquerda vencesse” (PAULA, 1998, p. 149) as eleições brasileiras de 1989 e como neste contexto havia grande quantidade de “recursos de brasileiros no exterior” (PAULA, 1998, p. 149).

Longe ser uma falha, os caracteres “insuficientes e insustentáveis” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) das medidas são precisamente seus objetivos, e não suas mazelas ou equívocos. Não reorganizam e nem almejam organizar de pronto, pois possuem vocação inerentemente destrutiva enquanto atos metapolíticos. Não caberia ao proletariado tentar conciliar ou controlar de maneira harmônica e sustentável relações de produção que nem mesmo a burguesia conseguiu controlar. Poética e ironicamente o *Manifesto* assim diz: “A sociedade burguesa (...) assemelha-se ao feiticeiro que já não pode controlar os poderes infernais que o invocou” (ENGELS; MARX, 2010, p.45). Continuando a

brincadeira das metáforas trazidas pelo texto, não caberia ao proletariado controlar os poderes infernais invocados pela burguesia. Deveria, em outra medida destruir o próprio inferno enquanto sua fonte. Em outras palavras, destruir as relações de produção burguesas, remetendo-se senão para o céu, ao mesmo para terreno em que a sociedade não mais precisasse de atos com “revestimento político” (MARX, 2011).

Não foi por falta de tentativa ou vontade por parte da burguesia que as forças produtivas e meios de produção transformaram-se nos chamados poderes infernais. Os produziu e tentara os controlar por meios políticos e jurídicos de vários tipos. Alíquotas, taxas, impostos, medidas, decretos reais, leis positivas, ora taxando majoritariamente o consumo, ora a produção e assim sucessivamente ao longo da histórica. Do mesmo modo, regulou política e juridicamente a herança e demais formas de transmissão de propriedade. Mas, o caráter anárquico e descontrolado da relação social do capital sempre, invariavelmente, sobrepôs-se às tentativas regulatórias e de controle.

Simplesmente escapa à vontade do proletariado em qual sociedade ele mesmo existe e de qual sociedade sua revolução pode ou não partir. Não há influência da vontade²³ da classe proletária ou dos indivíduos singulares que a compõe, sob quais relações produtivas, políticas e sociais a revolução proletária poderia conquistar a chamada “supremacia política” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Ela não seria e de fato não foi conquistada através de “simples propagandas e ação, mesmo que corretas.” (BOSI, 2015). Afinal, há determinação primária das relações de produção historicamente determinadas e construídas. Esta determinação, lembra-se, é justamente a “ideia fundamental que percorre todo o *Manifesto*” (2010, p. 74), conforme Engels ressaltada em 1883. Nesta explanação já se prova que Marx e Engels, de fato, haviam abandonado “qualquer concepção apoiada na ideia de onipotência da vontade humana: é visível no texto de 1848 (..), que o movimento operário (...) atua a partir do desenvolvimento objetivo do modo de produção capitalista.” (NETTO, 2020, p. 291). O capitalismo era, à época do *Manifesto* – e ainda é –, a realidade. A passagem de *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, escrita em 1852, ainda que posterior ao *Manifesto*, é absolutamente necessária e elucidativa:

Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram.

²³ Interessante notar como em Glosas Críticas ao Artigo *O rei da Prússia e a reforma social*”; de um Prussiano, Marx atribuiu com ou elemento constituinte da política – e da sua onipotência – a própria vontade.

A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos. (MARX, 2011, p. 23)

A compreensão da *história* enquanto obra da *atividade humana* não possibilita que meras vontades individuais e até mesmo de classes a influenciem. Marx compreendia que sua teoria não poderia partir de outro lugar que não fosse a própria história, ou melhor, a realidade. Este será um dos temas mais bem tratados em outros capítulos.

O *Manifesto Comunista* não só é escrito tendo como base concepções teóricas sobre a história humana, mas, conforme afirma Ricardo Musse, há nele um “pequeno esboço da história universal (...) sob a forma de drásticos resumos, passagens inteiras desse manuscrito, concretiza a ideia, ali apenas enunciada, de uma história que não separa nem distingue aspectos econômicos, sociais ou políticos.” (MUSSE, 1998). O texto, com isso, contém ao mesmo tempo um resumo da história real, ainda que abordado de maneira geral e não totalmente atrelado a eventos e acontecimentos específicos, focando nos movimentos e desenvolvimentos históricos da sociedade europeia, como também não se encontra a visão da história como encarnação do espírito humano ou decorrente de místicas e elementos transcendentais (MUSSE, 1998). Já há, ainda que enquanto esboço, a concepção trazida no *Prefácio de 1859* por Karl Marx de que: “o modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência.” (MARX, 1977).

Além disso, se antes falou-se em *esfera política* de maneira generalizante, mas especificamente no modo pelo qual sobra sociedade burguesa para o “Estado burguês (...) o Estado Moderno” (ENGELS; MARX, 2017, p. 60) há que se compreender como se estrutura essa esfera concretamente. O autor marxista Mészáros, em *Para além do leviatã: crítica de Estado* explicita como há historicamente diversas maneiras da esfera política, nascida com fins de pretensamente responder às demandas sociais e tomar decisões frente à realidade, conforma-se. A estes tipos de conformação ele utiliza-se da expressão *forma política* (MÉSZAROS, 2022). Marx, no mesmo sentido, traz na *Nova Gazeta Renana* o modo como durante as revoluções de 1848 “formas políticas colossais.” (MARX, 2010c, p. 531) surgiram. Neste caso, as três medidas em análise, assim como todas as outras, ao partirem de uma sociedade dividida em classes partem, também de uma certa conformação da *esfera política* nesta. Este Estado burguês apresenta os mais diversos delineamentos organizativos, burocráticos, militares etc. dependendo, inclusive,

de qual país estamos falando. Mas, há de se notar especificamente para as três medidas em análises como, o modo de arrecadação, de definição de herança e de regulação da sociedade articula-se politicamente na *forma política do Estado burguês*. Ou seja, essa forma política engendra-se a partir da necessidade regulatória, decisória e administrativa de uma sociedade cindida em classes, que, incapaz de responder à tais exigências enquanto sociedade, cria esfera artificial e não natural para os solucioná-los.

Portanto, em dinâmica que será comum ao longo da exposição, Marx e Engels não inventam ou visam escolher sobre quais *categorias* incidirão suas análises e qual sociedade suas medidas revolucionárias visam atacar. Se não escolhem as relações de produção e o próprio momento histórico, não poderiam, por óbvio, escolher elementos determinados por estes como impostos, heranças e demais formas regulatórias. Com isso, se se fala em conquista da “supremacia política” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), o Estado burguês, com suas incontáveis particularidades seria o aparato encontrado e enfrentado pelo proletariado.

Resume-se o ponto da seguinte maneira: Marx e Engels não inventaram os impostos, as heranças ou a regulação de propriedade. Como ver-se-á, não inventaram nem mesmo os impostos “fortemente progressivos” beirando ou alcançando caráter confiscatório e não inventaram a própria concepção de regulação das propriedades relegadas aos pretensos herdeiros. Nem mesmo o confisco da propriedade de rebeldes e emigrados fora inventado por eles. Não adentrando nas diversas formas de desapropriação por parte do Estado hoje ou no passado definidas e diferenciadas pelo direito administrativo atual (DI PIETRO, 206, p. 170), mas a possibilidade de o Estado retirar a propriedade de determinado particular, remonta historicamente a diversos contextos e civilizações (DI PIETRO, 206, p. 170). Exemplificativamente, já em 1824, a Constituição brasileira impôs como parâmetros para desapropriação de propriedades privadas por parte do Estado hipóteses como necessidade e utilidade pública²⁴. Se em um país totalmente dependente e arrastado política e juridicamente por fatores internacionais como o Brasil do Século XIX havia tal previsão, obviamente ela surgira aqui, mas sim em contexto Europeu²⁵, justamente o objeto do *Manifesto*. Tanto movimentos

²⁴ Interessante notar que perduram até os dias de hoje, como expresso no art. 5º, inciso XLVI, alínea b.

²⁵ Em nota da Editora Boitempo no livro *Nova Gazeta Renana* há, inclusive, um fato histórico exemplificativo para o que se narra: “Em dezembro de 1848 o governo austríaco contrarrevolucionário, que se havia chocado contra a resistência do parlamento na questão dos empréstimos forçados, dirigiu-se ao banco. Entretanto só pode obter o empréstimo depois de ameaçá-lo com o confisco de todos os seus fundos”.

revolucionários do período, como meramente democráticos defendiam determinados confiscos.

Marx, em *Nova Gazeta Renana*, inclusive ironiza o medo pequeno burguês da “larga perspectiva de governo do terror com guilhotina, impostos progressivos, confisco e bandeira vermelha” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 214). Opõe a essas medidas, de maneira irônica, ao que de fato ocorreu na Alemanha no período: “uma Convenção! Que ironia!” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 214). Destaca-se, com isso, que mesmo não sendo nem a guilhotina, os impostos progressivos e os confiscos invenções proletárias, estas geravam o medo, ainda mais quando mencionadas em conjunto. Existe, inclusive, nessa aparente brincadeira de Marx, um ponto importante: a guilhotina aparece como um dos elementos de medo. Não apenas posições corretivas por meio da mudança dos impostos ou confiscos, mas também a *violência* já se mostra atrelada às ideias defendidas pela “bandeira vermelha” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 214). Há os delineamentos de uma das distinções principais entre o ato meramente político e o ato metapolítico. Este não se limita pela institucionalidade. Ele tem como inerente o caráter destrutivo, ainda que por meios violentos.

Em síntese, destaca-se que Marx vê como necessário para a implementação de tais medidas na realidade a *figura* de um *Estado*. Neste momento transitório para a sociedade comunista, o poder político se centralizaria nas mãos do proletariado organizado como classe, sendo este o Estado. Novamente, traz-se a seguinte passagem para retomar de onde se partiu e aonde se chegou até o momento:

O proletariado utilizará sua supremacia política para **arrancar pouco a pouco todo o capital da burguesia**, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado como classe²⁶ dominante e para **aumentar o mais rapidamente possível o total das forças produtivas**. (ENGELS; MARX, 2010, p. 58, grifos nossos)

Levanta-se, porém, algumas possíveis indagações: Os impostos seriam recolhidos e utilizados por quem e para quê? E para quem as heranças seriam transmitidas? Estas respostas, inicialmente, aparecem atreladas ao Estado. Ou melhor,

²⁶ Em *O Capital*, Marx utiliza o mesmo termo – “como classe” – para reafirmar a necessidade da união dos trabalhadores em relação às lutas que giraram em torno da jornada de trabalho na Inglaterra no meio do século XVIII. Observemos o trecho: “Para 'se proteger' contra a serpente de suas aflições, os trabalhadores têm de se unir, e **como classe**, forçar a aprovação de uma lei, uma barreira social intransponível que os impeça a si mesmos de, por meio de um contrato voluntário com o capital, vender a si e a suas famílias”. (MARX, 2013, p. 373). Sem aprofundar demasiadamente no tema, é interessante notar como Marx logo após falar sobre “uma lei” a explicita como uma “barreira social intransponível”. Talvez, um paralelo com a própria revolução social dita no *Manifesto* possa ser realizado.

“isto é, do proletariado organizado como classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Com isso, constata-se potencial mudança: antes havia o Estado burguês; porém, no momento transitório tratado, fala-se ainda em Estado, mas com a qualidade específica de ser “o proletariado organizado como classe” detentor de poder, especificamente de poder político que é “o poder de opressão de uma classe sobre a outra.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 57). Se há a *esfera da política* se mostra presente em qualquer sociedade divididas em classe, a *forma Estatal representativo moderno* não é universal, mas conforma-se tipicamente na sociedade burguesa. É a forma que dá estrutura, hierarquia e organiza os diversos atos/espços políticos de uma sociedade. Neste capítulo, à título de exemplo, vislumbrou-se como existe necessidade de se arrecadar tributos. Para isso, o Estado burguês se utiliza se agentes do Fisco, de órgãos específicos para isso etc.

O Estado se “beneficiará” inicialmente do imposto progressivo, dos bens não herdados e das propriedades dos emigrados e rebeldes confiscadas. Aparece como instrumento de concentração, coação e destruição. Porém, ao mesmo tempo em que o Estado, o “ato político” (MARX, 2011) explicitado por Marx nas *Glosas Marginais* elucida o ponto, afinal há a *alma social* (MARX, 2011) por baixo de seu “revestimento político” (MARX, 2011). O Estado, ainda que o Estado conformado enquanto “proletariado organizado enquanto classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) ainda é Estado. Ainda é uma das diversas *formas políticas* possíveis, postando-se dentro dos limites da *esfera da política*. Não pode ser *fim*, apenas o meio temporário e com um propósito específico da sua própria autodissolução, jamais um *fim em si* mesmo. Mais especificamente, o Estado aparece enquanto um *meio* (MARX, 2011) para a sociedade comunista; como um meio de se remeter para um “domínio consciente e regulação” (MÉSZÁRO, 2017, p. 608)

i. Imposto fortemente progressivo

Neste tópico analisaremos a medida revolucionária que almeja a introdução de “*imposto²⁷ fortemente progressivo*”.

Esta medida, crê-se, é um bom exemplo do que Marx e Engels chamam de “Intervenções despóticas no direito de propriedade” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

²⁷ Salienta-se desde já para o leitor que não haverá uma discussão especificamente jurídica-tributária sobre o que se tem por impostos, taxas, tributos etc. Focar-se-á na maneira como a questão dos impostos se relaciona com o próprio *Manifesto* e a obra de Marx e Engels no momento histórico de 1848.

Nota-se, com isso, que não se trata de uma perspectiva ou viés jurídico. O debate preso em tal perspectiva era, para Marx, atrelado ao interesse burguês.

Na *Nova Gazeta Renana*, Marx assim afirma: “A monarquia não afronta apenas o povo, afronta a burguesia. Derrotamo-la, pois, à maneira burguesa. E como se derrota a monarquia à maneira burguesa? Fazendo-a morrer de fome. E como fazê-la morrer de fome? Recusando os impostos.” (MARX, 2010c, p. 268). O modo burguês de luta aparece diretamente ligado aos impostos. Há tanto o esboço de certo poder na recusa de pagamentos dos impostos, como também há por enquanto um grau de unilateralidade, pois esta recusa mataria de fome apenas a monarquia. Novamente, o elemento da violência²⁸ aparece. Há, na utilização dos poderes políticos por parte do proletariado esfera da política e das formas jurídicas existentes sempre um “apelo à uma força²⁹” (TOURAINÉ, 1998) no *Manifesto*.

Voltando-se ao enunciando da medida, o óbvio deve ser dito: por imposto progressivo entende-se o aumento da porcentagem a ser paga na medida em que os valores também aumentam. Ou seja, quando menor a base de cálculo, menor a alíquota e quanto maior a base de cálculo, maior a alíquota. Inexiste, ainda sobre o enunciado, uma especificação técnica e precisa em relação ao que Marx e Engels entendem como impostos. Sob o crivo da perspectiva jurídica, pode haver estranheza nesta não distinção,

²⁸ Evidentemente, não se faz aqui a defesa ou a afirmação de que o elemento da violência sempre estaria ligado à revolução proletária. Porém, mostra-se nítida a presença e a necessidade deste elemento no processo revolucionário vislumbrado por Marx no momento da escritura do *Manifesto*. Ou seja, não se pretende incentivar ou defender nenhum ato violento. Isso deve ficar bastante claro. De um ponto de vista inclusive pessoal, pela seriedade do tema, falo inclusive em primeira pessoa, acredito que haja uma romantização de atos violentos tanto no passado como no futuro pelo proletariado e pelos partidos comunistas. Se Engels, em 1895, (2012), já havia percebido que o avanço tecnológico das armas, metralhadoras etc. tornara a luta por barricadas inúteis, devem aqueles que se intitulam marxistas repensar, sempre, suas ações e se de fato há uma eficácia nelas. Afinal, se Engels se “deslumbrou” quando do advento das barricadas, hoje temos aviões, porta aviões, drones, e, é claro, armamentos nucleares capazes de exterminar o mundo com bastante facilidade. Mas essa discussão, em contextos atuais no Brasil, se mostra até mesmo inútil, afinal simplesmente não há nenhum partido político ou organização capaz ou com a possibilidade real de causar algum incômodo às relações de produção vigentes por meio da violência. No máximo, incendiar alguns pneus ou se defender quando atacado por forças policiais locais, não havendo chance alguma de êxito nesses confrontos. O fato é que hoje a esquerda brasileira não se utiliza da violência e nem deve se utilizar. Qualquer outro ponto que não seja este é bastante utópico e romântico e, geralmente, aqueles que os defenderiam por meio de um artigo, TCC ou dissertação não são aqueles que os praticariam, incluindo o presente autor, que há anos já se afastou do envolvimento ou proximidade com qualquer organização política, tornando-se, quando muito, um estudioso de escritório de Marx e do marxismo.

²⁹ Interessante notar como Alain Touraine chega, acertadamente, a necessidade do uso da força, mas a compreende como “apelo a uma força que não é propriamente social, porque conduz à libertação do ser concreto, do valor de uso, das necessidades.” (TOURAINÉ, 1998). Parece haver para o autor uma distinção um tanto quanto peculiar entre esferas sociais e a concretude, como se o fato de a força ser social não levaria a conclusão de que fosse necessariamente concreta, o que, dentro do pensamento de Marx não faz o menor sentido. Ele afirma haver no *Manifesto* esta distinção pautado, supostamente, em Hegel. Fato é que para o autor alemão a força necessária para a libertação é essencialmente social.

pois os impostos são apenas um tipo dentre outros de tributos que hoje existem, por exemplo, no ordenamento jurídico brasileiro (Cf. PAULSEN, 2023). Este aspecto pode parecer uma falha técnica ou contradição, mas elucida, em verdade, a essência e a alma da medida, pois justamente não visa como um fim o direito ou a política.

Não há motivo, na perspectiva de Marx e Engels, em categorizar detalhadamente todas as formas de prestações devidas pelo indivíduo ao Estado no século XIX, afinal trata-se de taxar todas as formas de enriquecimento e acumulação individual e empresarial possível. Havendo, é claro, um caráter progressivo nessa taxação, a fim de onerar mais aqueles que detinham mais dinheiro, capital etc. Porém, a medida possui latente caráter despótico (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Não se limita pelo institucional, não importando as previsões normativas presentes no ordenamento jurídico-Estatal burguês.

Sobre a origem dos impostos para Marx e Engels, necessário retomar *A Ideologia alemã*, livro escrito em 1845 por Marx e Engels (2011). Nela, os autores destacam os impostos como uma das necessidades advindas do surgimento desses espaços urbanos: “Com a cidade surge, ao mesmo tempo, a necessidade da administração, da polícia, dos impostos etc., em uma palavra, a necessidade da organização comunitária e, desse modo, da política em geral.” (ENGELS; MARX, 2011, p.52). Deste modo, os impostos, como se sabe inclusive historicamente, não surgem com a burguesia ou com a sociedade capitalista, mas com as cidades. Não foi a sociedade burguesa a primeira a adotar esse tipo de arrecadação estatal e de esbulho do particular, existindo até mesmo na Roma antiga³⁰(Cf. MEIRA, 2013). Mais especificamente, seu surgimento se origina da necessidade de organizar este novo espaço, juntamente com a administração e a polícia. Nesta *tríade*, os impostos teriam a função de prover os recursos para que os outros dois elementos funcionassem conforme as necessidades político, econômico e sociais, atreladas aos interesses das classes dominantes.

Assim, a organização comunitária envolve estes três aspectos, por mais que seu balanço e arranjo tenha variado historicamente³¹. Como demonstra ainda *A Ideologia Alemã*, a forma de organização política surgida não só de uma *necessidade*, mas de uma

³⁰ Por mais que possa haver discussões se de fato este arcabouço regulatório de deveres e obrigações se constitui enquanto direito. Haveria, conforme Pachukanis, não exatamente um Direito, mas outra forma jurídica de regulação (PACHUKANIS, 2017). Obviamente, o debate foge e muito do tema abordado e pretendido. Cita-o meramente como curiosidade ao leitor interessado, fugindo também em muito dos conhecimentos do presente autor.

³¹ Centenas de páginas foram escritas por Marx e Engels sobre as formas políticas surgidas em decorrência da necessidade de organização social ao longo da história. É claro que tal questão aparece no presente texto de maneira a focar o ponto central da exposição. Mas meramente como exemplo, cita-se a própria *Ideologia Alemã* como capaz de demonstrar a complexidade do tema.

impossibilidade de resolução dos problemas sociais pelos meios já existentes. Decorrente de uma necessidade organizativa, a própria burguesa adota sua específica e peculiar *forma política* na qual se sente representada: o *Estado Moderno Burguês* posta-se enquanto o aparato jurídico-militar-burocrático responsável por harmonizar os problemas decorrentes do antagonismo de classes e das relações de produção burguesas. A burguesia também tem sua história e surgimento atrelado aos “primeiros burgos” (ENGELS, MARX, 2010, p. 41) “(...) e que se desenvolveu conjuntamente com as e transformações no modo de produção e de circulação.” (ENGELS, MARX, 2010, p. 41). Com isso, as cidades e o espaço urbano, cada vez mais marcadamente burgueses ao longo da história, na medida em que esta classe adquire a supremacia social, assentam e engendram sua própria *triade*, a fim de arrecadar recursos por meio dos impostos que nutrem todo os aparatos estatais. Com isso, o Estado Moderno burguês apresenta certa dependência de funcionamento da maneira como estes impostos se consolidam, são fiscalizados, são geridos etc.

O Estado Moderno Burguês, mesmo se situando historicamente, é produzido, essencialmente, devido aos mesmos problemas geradores das formas políticas em geral. Da mesma maneira, a forma de arrecadação específica por ele adotada tem as mesmas necessidades gerais, ainda que possuindo notórias particularidades e especificidades, dos impostos em geral.

Em relação às particularidades dos impostos no Estado burguês, cita-se trecho presente em *Miséria da Filosofia*, texto escrito em 1847, mesmo ano do *Manifesto*. Nele, Marx vincula uma forma de imposto específico às relações de produção burguesas e, conseqüentemente, ao Estado Burguês:

O imposto sobre o consumo só se desenvolveu verdadeiramente após o advento da burguesia. Nas mãos do capital industrial, isto é, da riqueza sóbria e econômica que se mantém, se reproduz e cresce pela exploração direta do trabalho, o imposto sobre o consumo era um meio de explorar a riqueza frívola, feliz, pródiga, dos grandes senhores, que apenas consumiam.” (MARX, 2017, p. 162).

Em seu processo de ascensão como classe dominante, a burguesia utilizou-se de uma forma de arrecadação presente na sociedade anterior (impostos), desenvolveu-o de maneira a combater a aristocracia existente. Essa articulação é um dos mecanismos por ela utilizados, especificamente agora falando nos *impostos sobre o consumo*, a fim de arrancar das aristocracias suas propriedades e rendas delas provindas. A forma como os impostos se conformava e a quem eles oneravam muda paulatina, ainda que não linearmente. Aos poucos, passa a onerar “fortemente” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58)

os aristocratas. Acredita-se que já é possível perceber onde se quer chegar. A burguesia agiu exata e literalmente perante a aristocracia durante sua ascensão política utilizando-se da medida revolucionária em análise. Mas, continua-se o ponto para que seja provado completamente. Marx, durante as revoluções de 1849, participando como membro do Comitê Distrital Democrático da Renânia³², que reuniu pretensões e classes bastante amplas, assina Convocação com o seguinte teor:

convoca todas as associações democráticas da Renânia a reunir-se imediatamente e a promover assembleias populares em toda a região, a fim de encorajar toda a população da Renânia a não pagar os impostos, como o meio mais prático para enfrentar o ato arbitrário cometido pelo governo contra a Assembleia dos representantes do povo prussiano. Deve ser desaconselhada qualquer resistência violenta contra eventuais cobranças dos impostos com mandado de execução e, ao contrário, recomenda-se não participar em leilões públicos. (ENGELS; MARX, 2010c, p. 272)

Nota-se que, Marx, de certa maneira, não apresenta posições sectárias³³. Essa flexibilidade se deve ao fato de considerar que no contexto alemão era essencial combater, principalmente, a “classe pequeno-burguesa, relíquia do século 16” (ENGELS; MARX, 2010, p. 47), “a aristocracia feudal e a monarquia absoluta” (ENGELS; MARX, 2010, p. 46) em uma inicial aliança contendo elementos burgueses. Ele assume a posição de boicote aos impostos, bem como aconselha que nenhum ato violento fosse praticado a fim de atingir essas classes que ainda ocupavam uma posição de entrave para a luta do proletariado e seu defronte direto com a burguesia. Porém, baseia-se, sempre, na realidade material, pois os impostos sobre o consumo ainda não eram majoritários no contexto renano. Sua cobrança ocorria, muitas vezes, com a própria ida de agente do fisco ao local ou à residência para efetuar cobrança, em forma próxima ao confisco, como será analisado. Por isso, visando prejudicar a aristocracia, Marx colocara-se firmemente em defesa do não pagamento dos impostos. Um boicote ao imposto tipicamente burguês

³² Assim resume historicamente o que foi este comitê a Nota de Rodapé da Editora Boitempo: “O Comitê Distrital Democrático da Renânia, no qual Marx desempenhou papel dirigente, era a mais ativa das organizações democráticas da Renânia e da Westfália. Em fins de junho de 1848, foi constituído um Comitê Central com base na decisão do primeiro Congresso dos Democratas em Frankfurt am Main, composto por representantes das três organizações democráticas de Colônia – a Sociedade democrática, a Associação dos Trabalhadores, a Associação de Trabalhadores e Empregadores. Este comitê, até a convocação do primeiro Congresso dos Democratas, preenchia provisoriamente a função do Comitê Distrital Renano. O primeiro Congresso Renano dos Democratas, que ocorreu em 13 e 14 de agosto em Colônia e do qual Marx e Engels participaram, ratificou a composição do Comitê Central das três associações democráticas de Colônia como Comitê Distrital Renano dos Democratas. Dele faziam parte Schneider II, Marx, Schapper e Moll. No início do golpe de estado contrarrevolucionário na Prússia, o Comitê Distrital Democrático da Renânia conclamou, antes da decisão da Assembleia Nacional, a população da Renânia a não pagar os impostos. A Nova Gazeta Renana nº 147, de 19 de novembro de 1848 (segunda edição), informou sobre a negação dos impostos nas cidades e municípios rurais – por exemplo, Wittlich, Bernkastel, Bonn, Colônia e Neheim.”

³³ Tal termo advém de debates do século XX, mas crê-se que faz sentido neste contexto em específico.

sobre o consumo seria, provavelmente, uma postura difícil de ser alcançada. Afinal, esta forma de imposto se atrela diretamente ao fato de consumir. Tal boicote poderia impedir o acesso a produtos e alimentos de subsistência, por exemplo. Se anteriormente a fuga do agente do Fisco poderia bastar, a burguesia vincula os impostos à própria circulação de mercadorias, cada vez mais necessária para que qualquer indivíduo sobrevivesse.

Outro aspecto a se destacar é o modo como os impostos aparecem como um *meio de controle* do Estado moderno pela burguesia. As prestações financeiras entregues pela burguesia através impostos geraram a “compra” progressiva do Estado, criando um ciclo de retroalimentação. O Estado, de fato, precisa de angariar finanças, mas colocava-se cada vez mais sob o interesse burguês. Não arrecadando o necessário para a manutenção de seu aparato, como manutenção de seu exército profissionais, funcionários públicos dos meus diversos tipos, manutenção dos prédios públicos e etc., precisava contrair dívidas com a burguesia, seja por meio de empréstimo ou pela emissão títulos públicos, conforme será visto no *Capítulo 3.IV*. Tal realidade também é detalhadamente descrita em *A ideologia alemã*:

Entre os povos originados da Idade Média, a propriedade tribal desenvolve-se passando por diferentes fases – propriedade feudal da terra, propriedade mobiliária corporativa, capital manufatureiro – até chegar ao capital moderno, condicionado pela grande indústria e pela concorrência universal, quer dizer, até chegar à propriedade privada pura, que se despiu de toda aparência de comunidade e suprimiu toda influência do Estado sobre o desenvolvimento da propriedade. A essa propriedade privada moderna corresponde o Estado moderno, que, comprado progressivamente pelos proprietários privados **por meio dos impostos**, cai plenamente sob o domínio destes pelo sistema de dívida pública, e cuja existência, tal como se manifesta na alta e na baixa dos papéis estatais na bolsa, tornou-se inteiramente dependente do crédito comercial que lhe é concedido pelos proprietários privados, os burgueses. (ENGELS; MARX, 2011, grifos nossos).

O Estado é tanto, utilizando-se da expressão do *Manifesto*, “um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX, 2010, p. 34). Como é comprado progressivamente por esta classe, tanto é um comitê como é propriedade burguesa. Inclusive, a burguesia aparece o gerindo em forma de comitê, afinal as dívidas e a dependência não se dão apenas com um burguês em específico, mas eram angariadas por formas e meios que englobavam toda uma classe. Ainda dentro da metáfora, vários financiam o Estado, sendo o nível de poder individual ou coletivo determinado em função da proporção direta de qual o Estado lhes devia. Se havia, hipoteticamente, qualquer tipo

de autonomia do Estado Burguês³⁴ frente a essa classe, ela é desfeita pelo endividamento estatal. Marx e Engels deixam claro que são os impostos e os empréstimos estes meios de controle. Em relação à carga de impostos, depreende-se, por motivos óbvios, que a em grande maioria provinha dos negócios e bolsos burgueses. Deste modo, os impostos se colocam como elementos vitais a própria existência do Estado burguês, bem como para a utilização de toda maquinaria estatal em proveito dos interesses burgueses.

Analisando as medidas em seu conjunto, o que parece uma simples medida reformista burguesa inicialmente, adquire um caráter bastante radical quando analisada à luz das relações econômicas postas à época. A reivindicação é comum nos programas e exigências públicas da burguesia prussiana como já visto. Fora, inclusive, utilizada pela própria burguesia em sua ascensão. Mas, quando proposta em contexto revolucionário proletário, baseando-se e concretizando-se sob o viés *metapolítico*, pode adquirir caráter qualitativamente diferente.

Com isso, não estão propondo Marx e Engels um mero rearranjo da carga tributária, com o fim de conciliar contradições presentes na sociedade. Ainda que mencionem a “estrutura tributária” (PAULA, 1998, p. 149) criada e engendrada pelo capitalismo, os autores não vislumbram neste aspecto isolado algum potencial de reordenar a sociedade ou para libertar o proletariado. Diferentemente de Proudhon, a quem Marx debateu de maneira voraz em *Miséria da Filosofia*, não será o imposto — ou sua a reordenação e/ou redirecionamento — que “demolirá” (MARX, 2017, p. 162) as relações de produções burguesas³⁵. Esta categoria econômica não tem, *per si*, tal capacidade. Se o autor francês defende que teriam os impostos, historicamente, o potencial em si de resolver, tal qual um remédio (PROUDHON, 2017), as mazelas do monopólio, para o Marx os impostos são provenientes de uma sociedade dividida em classes, incapaz de sanar seus problemas por meio da esfera social, que é obrigada a buscar refúgio e respostas na esfera política, através da administração pública política;

³⁴ Lembra-nos José Antônio de Paula o modo pelo qual Habermans, supostamente bebendo nos textos de Marx, “conduziu toda sua reflexão, a partir de certo momento, para teorizar mecanismos capazes de garantir a autonomia de uma esfera pública não estatal, de modo a construir uma tecnologia sociopolítica capaz de garantir/promover o consenso a partir de regras discursivas universais.” (PAULA, 1998, p. 139). Se Habermans volta-se, acertadamente, contra a figura e o aparato estatal, peca, de uma perspectiva marxiana, em ainda ver potenciais em arranjos vislumbrados ainda dentro da esfera da política. Há, neste “giro linguístico, o abandono das categorias derivadas da luta de classes, a subestimação da dominação socioeconômico-político cultural do capital” (PAULA, 1998, p. 140)

³⁵ Mais explicitamente, Marx afirma que não teria outro objetivo senão demolir os burgueses por meio dos impostos, quando estes servem precisamente para dar aos burgueses os meios para se conservar como classe dominante? (MARX, 2017, p. 162)

mais especificamente na sociedade burguesa, por intermédio do *Estado burguês*. Este, por sua vez, não depende de receitas, reorganizando os impostos a sua maneira.

Não deve o proletariado se isentar utilizar a categoria inexoravelmente despótica em sua essência dos impostos, por meio de sua supremacia política, almejando um imposto fortemente progressivo, para “arrancar pouco a pouco todo o capital da burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção (...) e para aumentar o mais rapidamente possível o total das forças produtivas.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Mas, não há ilusões que qualquer rearranjo ou mudança de aplicação e imputação dos impostos na realidade possa sanar as mazelas sociais.

Ou seja, há uma dupla dependência: só haveria, primeiramente, a *possibilidade* de instituir impostos fortemente progressivos que, de fato, fossem capazes de auxiliar no ato de arrancar o capital da burguesia mediante a supremacia política do proletariado como, também, só haveria *efetividade* desta medida no decorrer de um movimento revolucionário, que estaria em confronto direto com a burguesia e seus alicerces. Esta seria a grande diferença do programa esboçado no *Manifesto* para um mero rearranjo de impostos³⁶, como defendido pelas teorias reformistas de Proudhon em *Filosofia da Miséria* e pelos sociais-democratas, que viam no boicote aos impostos o objetivo de atacar a aristocracia ou temporariamente enquanto não detinham o poder completo do Estado.

Em *Os Princípios básicos do comunismo*, Engels propõe a seguinte medida “Restrição da propriedade privada por meio de impostos progressivos, altos impostos sobre heranças, abolição da herança por parte das linhas colaterais (irmãos, sobrinhos, etc.), empréstimos forçados, etc.” (1987). De maneira bastante didática, ele parece explicitar o objetivo dos impostos progressivos: restringir (e não suprimir ou destruir) a propriedade privada. Ao mesmo tempo, Marx talvez tenha retirado este objetivo para explicitar não apenas o objetivo de restringir a propriedade privada, mas de dificultá-la ao extremo. Além disso, Engels traz nuances e apontamentos em sua medida que podem levar a crer uma valorização maior da forma jurídica e sua reordenação do que Marx. Por exemplo, ele explicita que a abolição apenas incidiria entre as “linhas colaterais”. Tais meandros exigiriam um foco maior em normas e estruturas jurídicas capazes de gerir e

³⁶ Insiste-se nesse ponto dos rearranjos pois, quase 200 (duzentos) anos após Proudhon ou os programas reformistas sociais-democratas, ainda há esperanças de pensadores e economistas burgueses em relação aos impostos ou à reforma do sistema tributário. Não seria este o ponto de Thomas Piketty em o *Capital do Século XXI* (PIKETTY, 2014)? O autor admite a desigualdade inerente do capitalismo, bem como a tendência de seu aumento, propondo como solução uma série de políticas, principalmente tributárias, a nível internacional como resposta.

controlar tais restrições. Marx, por outro lado, traz a medida de maneira generalizante, indicando maior desimportância desse tipo de reestruturação. Não que tais diferenças sejam deméritos de Engels, afinal expositivamente almejava programa mais didático e mais prático, por assim dizer, do que o *Manifesto*. Tanto que traz explicações e justificativas diretas para as medidas, ao contrário do texto escrito por ambos posteriormente.

A questão dos impostos também aparece nas *Reivindicações do partido operário alemão*, programa escrito por Marx e Engels em 1849, que visava respostas unicamente para o contexto alemão: “Introdução de um forte imposto progressivo e abolição dos impostos sobre o consumo.” (ENGELS, MARX, 2010c, p. 56). O enunciado aparece praticamente igual ao do programa da Liga, porém com um elemento novo: a questão do imposto sobre o consumo. Interessante como mesmo havendo, sem dúvidas, direcionamento mais radical do texto de 1849 à aristocracia feudal do que no *Manifesto*, os autores já percebem o caráter potencialmente nocivo e de difícil boicote dos impostos sobre o consumo que viriam a se fortalecer na Alemanha com a ascensão burguesa.

Já foi mencionado, também, como Marx, na *Miséria da filosofia*, analisa o modo pelo qual o imposto sobre o consumo se desenvolve com o “advento da burguesia” (MARX, 2017, p. 132). Este pretendia, essencialmente, atacar os prazeres da aristocracia. Porém, se anteriormente a burguesia utilizou-se do imposto para objetos próprios, trata-se, agora de aboli-lo. Tal ato não visaria, é claro, uma revitalização do consumo de artigos de luxo por parte da aristocracia, mas da percepção que a forma de imposto não afetaria negativamente apenas a aristocracia, mas o próprio proletariado.

Com o desenvolvimento do capitalismo e a destruição das relações feudais na Europa ocidental, o servo foi expulso de sua gleba. Tal movimento se deu na medida em que “onde quer que tenha conquistado o poder, a burguesia destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 42). Em resumo: “A burguesia não pode existir sem revolucionar incessantemente os instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 43). Esta necessidade burguesa é um “paradoxo (...) próprio do mundo moderno.” (MUSSE, 1998), afinal “os antigos modos de produção assentavam-se, à maneira de uma tradição, na manutenção e conservação de relações fixas e cristalizadas.” (MUSSE, 1998). Por outro lado, “a sociedade burguesa se reproduz, mantendo-se idêntica, apenas ao preço de uma contínua transformação que, acarretando a obsolescência e uma incontrolável destruição de toda estrutura de produção existente em

um determinado momento, subverte de forma incessante inclusive o cenário histórico e político.” (MUSSE, 1998).

A necessidade expansionista demonstrada nos trechos acima atrela-se a um dos objetivos para a burguesia: “A condição essencial para a existência e supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos de particulares, a formação e o crescimento do capital; a condição de existência do capital é o trabalho assalariado.³⁷” (ENGELS; MARX, 2010, p. 51). Nas palavras de Marx e Engels: “Com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos operários³⁸ modernos, os quais só vivem enquanto têm trabalho e só tem trabalho enquanto seu trabalho aumenta o capital.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 46).

Neste sentido, tudo passou a ser mercadoria, inclusive os bens de consumo mais imediatos e simples, como os alimentos. É claro que tal consumo é determinado “pelas condições sociais em que se encontram os consumidores, e essas condições repousam sobre o antagonismo das classes.” (MARX, 2017, p. 80). Assim, o consumo é inteiramente determinado pelas relações de produção burguesas e estas transformam todos os produtos do trabalho em mercadoria. Se o camponês anteriormente produzia certa parte do seu alimento de consumo e subsistência em sua gleba, agora precisa comprá-lo. Ao comprá-lo, paga impostos, financiando, com isso, a própria sobrevivência das relações de produção que o levaram a essa situação, além de ter seus meios de

³⁷ Há quem diga que colocar o trabalho assalariado como condição de existência do capital foi o erro por parte de Marx e Engels. Fábio Konder Comparato afirmara que: “o falso pressuposto de que a condição de existência do capital é o trabalho assalariado.” (COMPARATO, 1998, p. 60). Provavelmente tendo como base para esta afirmação a experiência soviética, em que o capital, de fato, mostrou-se como capaz de se assentar na ausência da burguesia, do assalariado e do capitalismo como forma de organização clássica (Cf. MÉZSÁROS, 2017). Porém, só assim se mostrou resiliente quando as tentativas de superação da relação social do capital se deram dentro das fronteiras de apenas um país, sem desarticular o mercado mundial. Parece-nos que desta perceptiva não há um erro no *Manifesto*, na medida em que a ausência de trabalho assalariado torna impossível a existência de circulação de mercadoria, pois os trabalhadores não podiam comprar por um salário. Seria como se pensar um cenário feudal em que o servo consumiria produtos que ele consome sem pagá-los com moeda, mas com seu próprio serviço; ou pensar em um cenário do trabalhador recebendo não um salário em moeda corrente, mas o alimento e casa *in natura*. Porém, a este regime a história já qualificou como escravidão, que se mostrou um entrave para o desenvolvimento produtivo capitalista, por mais que ainda existente no mundo.

³⁸ Sobre o ponto, importante frisar o que já foi apontado em outra pesquisa feita pelo autor em *A Política no Manifesto do Partido Comunista* (MOTTA FILHO, 2021). Não existe no original em alemão o termo operário. A edição da Boitempo do Manifesto (2010) optou por traduzir em quantidade bastante demasiada o termo trabalhador ou proletário como operário. Muito mais prudente, ao nosso ver, foi a opção feita pela editora Sundermann (2017), ao se utilizar do termo apenas para se referir ao trabalhador especificamente fabril em sua edição. Parte dessa opção, ao nossos ver, equivocada da editora Boitempo deve-se à própria recepção e propagação do Manifesto no Brasil feita, inicialmente, pelo PCB em 1920 e como este teve suas tradições iniciais bastante vinculadas à linha política deste. Especificamente, ao modo como o PCB “apostava” majoritariamente em um processo de desenvolvimento das forças produtivas burguesas e como via como sujeito revolucionário o trabalhador fabril (cf. SODRÉ, 1987). O próprio jornal do partido na década de 40 chama *A Classe Operária*.

subsistência não mais dependentes de seu próprio trabalho, mas da produção de outrem, sendo o preço dado por fatores externos ao trabalho direto do indivíduo que compra.

Este seria o motivo de haver a necessidade detectada por Marx e Engels de abolir o imposto sobre o consumo, afinal este passou a onerar pesadamente o proletariado, controlando diretamente, em última instância, sua sobrevivência. Por fim, observa-se o modo pelo qual Marx é crítico aos que cogitavam atacar a burguesia por meio de impostos, em *A miséria da filosofia*:

Quanto à sucessão lógica dos impostos, da balança comercial, do crédito - (arrumar) segundo o entendimento do sr. Proudhon-, observaremos apenas que a burguesia inglesa, que chegou à sua constituição política sob Guilherme de Orange, criou um sistema de impostos, o crédito público e o sistema de direitos protecionista, logo que pôde desenvolver livremente suas condições de existência. (MARX, 2017, p. 132)

O autor já tinha clara consciência de que a instauração de impostos sobre a produção burguesa não seria, sozinha, capaz de acabar com a burguesia ou a concentração de capital obtido por ela. Tinha como dado o fato de os impostos pressuporem o próprio consumo em uma sociedade capitalista. Por outro lado, Marx também compreendia, já em 1847/48, o modo como essa forma de imposto poderia atrapalhar a esfera de circulação de mercadorias e, conseqüentemente, todas as relações de produção burguesas. Principalmente, quando acompanhada da guilhotina, como dito em trecho de *Nova Gazeta Renana*. Interessante é que, frente a esse potencial de minimamente incomodar a burguesia, Proudhon, em *Filosofia da Miséria*, afirma que esta forma de imposto seria, em verdade, a “negação da justiça”:

Se o imposto tornar-se subitamente naquilo que ele indubitavelmente deve ser, a saber a contribuição proporcional (ou progressiva, o que é a mesma coisa) de cada produtor aos encargos públicos, a renda e o lucro serão logo confiscados em toda a parte em favor do Estado; o trabalho será despojado do fruto de suas obras e cada indivíduo será reduzido à porção cônica de 56 cêntimo e meio, a miséria se tornará geral, o pacto formado entre o trabalho e o capital será dissolvido e a sociedade, desprovida de leme, retrogradará às suas origens. (...) É uma lei da economia social o fato de todo o capital investido ter que retornar incessantemente ao empreendedor sob a forma de juros. Com o imposto progressivo, esta lei é radicalmente violada posto que, pelo efeito da progressão, o juro do capital atenua-se até o ponto no qual a indústria constitua-se em perda de uma parte ou da totalidade do mencionado capital. (...) **O imposto progressivo, por mais que se faça, resolve-se, portanto, em uma negação da justiça, em um interdito à produção, em um confisco.** É um arbítrio sem limite e sem freio dado ao poder sobre todo aquele que, pelo trabalho, pela poupança e pelo aperfeiçoamento dos meios, contribui para a riqueza pública. (PROUDHON, 2017, p. 373/381/382, grifos nossos)

Mesmo diante do mínimo incômodo às relações de produção burguesa, o autor francês revoltava-se. Não pode suportar nem mesmo o reformismo, tal é seu grau de anseio pela manutenção das relações de produção burguesas. Em Marx e no *Manifesto*,

por outro lado, “não há uma valorização da noção de Justiça” (SARTORI, 2023, p. 8). A desarticulação das relações de produção burguesas, que era vista por Proudhon como um desastre na medida em que fariam a sociedade retroagir “às suas origens”, era, ao contrário, o *objetivo* para Marx. Nesse sentido, para ele, a suposta negação da justiça por meio de impostos progressivos seria uma das medidas necessárias (inclusive uma bastante “amena”) a compor o movimento revolucionário em 1848.

Em resumo, a burguesia parte de uma categoria econômica já existente, os impostos, voltando-os contra a aristocracia e, posteriormente, contra o proletariado por meio de rearranjos políticos-jurídicos, a fim de aumentar o endividamento público e seu controle sobre o Estado moderno. Com isso, consolida sua dominação política. Na mesma medida, os impostos são utilizados para sufocar o consumo, mesmo que de alimentos básicos, como a batata³⁹ (MARX, 2017, p. 62), exigindo que o proletariado arcasse com toda a sua máquina administrativa-policial-estatal.

Para Marx e Engels, o proletariado, em seu movimento revolucionário, deveria partir, também, desta categoria já existente (os impostos), sufocando o capital burguês de maneira despótica e progressiva, a fim de atingir diretamente a concentração de renda burguesa e aumentar as receitas da forma política transitória — e este assunto será bastante debatido ao longo do trabalho — o “Estado, isto é do proletariado organizado como classe dominante.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58.). Porém, não bastaria ao proletariado meramente tal medida político-jurídica. Ou melhor, seria inclusive impossível sua aplicação somente a partir deste ponto de vista. Como já dito, só pode o proletariado tornar o imposto fortemente progressivo por meio da supremacia política, como também só pode aplicar tal medida em um contexto em que sua própria posição como classe dominante esteja no horizonte de ser destruída. Não existiria, com isso, a necessidade de uma organização das comunidades/cidades através da política e, conseqüentemente, não haveria sentido em se falar em impostos, sejam progressivos ou não.

Este movimento será recorrente em todas as medidas a seguir: parte-se de categorias reais e concretas das relações de produção burguesa, ao mesmo tempo em que, com o desenrolar do movimento revolucionário, estas categorias não são mais possíveis

³⁹ Marx utiliza-se das batatas como exemplo em a *Miséria da Filosofia* para demonstrar como as relações de produção burguesas impunham certos padrões e necessidades de consumo, mesmo que estes pudessem gerar malefícios a saúde. Erroneamente, Marx acreditava, em 1847, que as batatas poderiam provocar escrófula (MARX, 2017, p.80).

de existir no bojo de uma sociedade sem classes, sem propriedade privada e em que o “poder público perderá seu caráter político” (ENGELS; MARX, 2010, p. 56). Espera-se que, em cada medida, isto fique cada vez mais evidente ao leitor.

ii. Abolição do direito de herança

Como já trazido na medida anterior, para “centralizar todos os instrumentos de produção” (ENGELS, MARX, 2010, p. 58) e “aumentar o mais rapidamente possível todas as forças produtivas” (ENGELS, MARX, 2010, p. 58), as medidas revolucionárias precisam agir despoticamente no direito de propriedade burguês. Nesse sentido, abolir o *direito de herança*, que visa garantir a transmissão de propriedade de um indivíduo para outros em decorrência de sua morte, seria um destes agir despóticos por parte do proletariado. O fluxo de transmissão de propriedade ao longo das gerações seria afetado, ajudando a reduzir a concentração de riquezas nas mãos de poucos indivíduos.

A regulação da herança, assim como do imposto, remonta a sociedades e civilizações que em muitos séculos – e até milênios – precederam a sociedade burguesa e, conseqüentemente, a forma como ela sistematizou e elaborou tal regulação da passagem de bens. Passando pelo tão citado entre os juristas Código de Hamurabi⁴⁰, estando presente até nos Pentateucos, chamada de Lei Mosaica⁴¹, ficando-se definitivamente na sociedade ocidental com a regulação Grega (cf. LOPES, 2002) e Romana (cf. JÚNIOR, 1980), a regulação da transmissão da propriedade sempre esteve presente. Porém, foi apenas entre os séculos XVII e XVIII que de fato essa transmissão passou a ser abarcada pelo Direito de maneira centralizada (cf. TOCQUEVILLE, 1997). Tal como na política, a regulamentação, que antes se dava por tradições, culturas, marcada pela oralidade por vezes, religiões, ou seja, marcada por uma descentralização tanto de sua regulamentação como fiscalização e controle, passou a ser controlada em absoluto e de maneira centralizada pelo Estado Moderno. Tocqueville, em comentário acerca dos direitos feudais⁴², afirma que: “É difícil dizer hoje em que estes direitos ainda consistiam

⁴⁰ Diversas referências podem ser vistas entre os artigos 162 até o artigo 184. Segue apenas um exemplo, a título de curiosidade, afinal tal questão não diz em nada respeito ao objetivo do trabalho: “167º Se alguém toma uma mulher e esta lhe dá filhos, se esta mulher morre e ele depois dela toma uma segunda mulher e esta dá filhos, se depois o pai morre, os filhos não deverão dividir segundo as mães; eles verão tomar o donativo de suas mães mas dividir os bens paternos ente si.”

⁴¹ “Por que se tiraria o nome de nosso pai dentre a sua família, por não ter tido um filho? Dai-nos possessão entre os irmãos de nosso pai.”

⁴² Mesmo que o autor ressalte haver diferença nestes direitos a depender do país em análise: “Na França, ela era rara e leve, enquanto que (*sic*) na Alemanha ainda era universal e severa.” (TOCQUEVILLE, 1997, p. 74).

em 1789 porque seu número tinha sido imenso e sua diversidade prodigiosa e entre eles alguns já tinham desaparecidos ou sido transformados.” (TOCQUEVILLE, 1997, p. 74).

Curioso notar como Tocqueville, assim como Marx, mesmo que por motivos diversos, viu nesse processo de centralização um avanço. Como afirma, “Admito que a centralização é uma bela coisa, consinto que a Europa nos inveje” (TOCQUEVILLE, 1997, p. 77). Se Marx via esta centralização como positiva, pois ela permitiria que o proletariado fosse submetido às mesmas condições políticas e econômicas por todo o mundo e, conseqüentemente, lutasse por seus interesses enquanto classe, Tocqueville a via pelo lado burguês. Ele a elogiara por trazer ordem e justiça, mesmo afirmando que o processo não foi obra direta da Revolução Francesa, mas “uma conquista do antigo regime, aliás a única parte da constituição política do antigo regime que sobreviveu à Revolução porque era a única que podia encaixar-se no novo estado social criado por esta revolução” (TOCQUEVILLE, 1997, p. 77).

Porém, mesmo Tocqueville sendo um entusiasta dessa centralização, percebia, tal como Marx, os problemas do Estado Moderno pós-Revolução Francesa. Ele trazia consigo uma ligação ainda mais intrínseca entre a *esfera política* e a *jurídica*; ou melhor, uma subordinação maior desta para aquela: “É uma doença que atinge a administração da França inteira. Todos os intendentess a assinalam, mas o único remédio que imaginam é sujeitar mais e mais os poderes locais ao governo central” (TOCQUEVILLE, 1997, p. 85), além de afirmar que “o governo central ainda entra mais avante na administração das cidades que esta regra indica: seu poder era muito mais extenso que seu direito.”⁴³ (TOCQUEVILLE, 1997, p. 85).

Em síntese, tanto para Marx como para autores não ligados ao marxismo, Tocqueville os exemplificando, o *direito* se conforma de maneira distinta na sociedade capitalista. O mesmo ocorre com a regulamentação da herança, que passou a ser tratada como assunto regulamentado pela esfera pública com caráter político típica do capitalismo por meio do Estado Moderno. Assim, a transmissão da posse e propriedade de bens, moedas, terras etc. teve como regulação oficial aquela proferida pelo Estado. Não só regulamentação, mas em alguns casos *restrições* desse direito.

Marx, duas décadas depois, traria um dado histórico importante no *Relatório do Conselho Geral sobre o Direito de Herança* de 1869, assim afirma: “ampliação dos impostos sobre a herança que já existem em muitos Estados e aplicação dos fundos assim

⁴³ Parece-nos que há uma aproximação entre o entendimento de direito em sua obra citada e a visão de Proudhon em *Filosofia da Miséria*. Porém, tal tema com certeza merece ser analisado com mais cautela.

obtidos para o objetivo da emancipação social” (MARX, 1961). Nesse sentido, novamente, deveria o proletariado utilizar-se de categorias econômicas e relações sociais produzidas pela própria burguesia.

De maneira bastante óbvia, a herança não é a única forma de transmissão de propriedade. Não nos alongando em questões especificamente jurídicas, algumas maneiras simples de se “burlar” a medida em questão podem ser citadas, como através da doação *intervivos* ou por meio de fraudes, utilizando-se de uma ou mais pessoas jurídicas⁴⁴. Marx, em relação ao contexto francês pré-revolucionário, afirma que, principalmente a aristocracia financeira conseguia “enormes somas que, desse modo, fluíam pelas mãos do Estado davam, além de tudo, margem a contratos de fornecimento extorsivos, pagamento de propinas, fraudes, toda espécie de patifaria”. (MARX, 2012, p. 30). Todo esse arcabouço fraudulento, sem dúvidas, já era uma realidade em meados do século XIX e Marx sabia bem da capacidade burguesa de utilizar-se dele⁴⁵.

Por conseguinte, pode-se pensar nesta medida como uma *medida residual*, tendo em vista que a propriedade relegada à herança, apesar de todas as possibilidades fraudulentas, não poderia mais ser transmitida aos herdeiros. Também é possível pensar nessa característica residual para os impostos fortemente progressivos, tendo em vista, igualmente, a possibilidade de ações fraudulentas por parte da burguesia a fim de burlá-la. Porém, é inegável, assim como dito anteriormente, a capacidade de atrapalhar a circulação e transferência de propriedade dessas duas medidas. E, é claro, levando em consideração todas as outras oito, essa capacidade se torna exponencialmente maior. Novamente, em 1869, no relatório trazido acima, Marx afirma didaticamente que:

Admitindo-se que os meios de produção fossem convertidos de propriedade privada em propriedade geral, o Direito de herança - na medida em que fosse de importância social - desapareceria por si mesmo, porque um homem pode apenas deixar em herança o que possuiu, durante o tempo em que viveu. (MARX, 1961)

Assim, se nenhuma das dez medidas pode ser vista e analisada de maneira isolada, esta, principalmente, mostra-se especialmente infrutífera quando assim compreendida e aplicada. A abolição do direito de herança seria para Marx, em 1869, uma consequência do processo revolucionário. Ainda nessa data ele afirmou categoricamente que: “a abolição do Direito de sucessão não pode ser jamais o ponto de

⁴⁴ Sobre a questão da pessoa e sujeito de direito em Marx, necessário retomar o modo pelo qual não há ligação direta entre as categorias (SARTORI, 2018), diferentemente do que pensara Pachukanis (2017).

⁴⁵ A título de exemplo, cita-se a fraude citada em *Miséria da Filosofia* em que o Felipe I.

partida de uma tal remodelação.” (MARX, 1961). Crê-se que, já em 1847, se não totalmente formada, tal posição já estava clara para o autor, como veremos abaixo.

Pontuou-se que não existe uma autonomia da esfera do direito no *Manifesto*, ainda que a questão se apresente “na cotidianidade da Sociedade capitalista como se o conteúdo político fosse posto consciente e livremente” (SARTORI, 2017, p. 16). Isso se dá na medida em que o direito decorre, surge, desenvolve-se a partir do que é posto em outras esferas. No *Manifesto*, a questão do direito, assim como outras ideologias⁴⁶, aparece determinada pelas “condições materiais”:

Mas não discutais conosco enquanto aplicardes à abolição da propriedade burguesa o critério de vossas noções burguesas de liberdade, cultura, **direito**, etc. Vossas próprias idéias decorrem do regime burguês de produção e de propriedade burguesa, assim como **vosso direito** não passa da vontade de vossa classe erigida em lei, vontade cujo conteúdo é determinado pelas condições materiais de vossa existência como classe. (ENGELS; MARX, 2010, p. 51)

O direito da burguesia, assim, “não passa da vontade” da classe burguesa “erigida em lei”, sendo que o conteúdo da vontade “é determinado pelas condições materiais” de existência da classe burguesa. Logicamente, desse modo, o *direito é determinado pelas condições materiais*, mas não diretamente, afinal é mediado pela vontade.

Aqui é impossível não abrir um pequeno parêntese na linha de exposição do texto. As condições materiais nas quais a classe burguesa existe e se defronta fazem com que certos interesses, a partir destas, sejam desenvolvidos. Porém, não há em nenhum momento do trecho citado, ou do próprio *Manifesto*, a afirmação de que existe uma correspondência completa entre a *vontade* da classe burguesa e as necessidades reais e concretas das outras classes no geral. As leis erigidas pelas vontades burguesas, de fato, são determinadas pelas relações de produção, mas não necessariamente há uma análise/reflexo/percepção completa e racional dessas relações de produção por parte dessa classe erigida no direito. Deste modo, o direito é posto por perspectiva *unilateral*; é um “quadro” que reflete apenas a percepção de uma classe social. No máximo, com isso, é capaz de demonstrar, ainda que não perfeitamente, as vontades burguesas, mesmo estas nem mesmo sendo diretamente determinadas para a estruturação das relações de produção. Essa distinção entre *vontade burguesa* e realidade é facilmente constada pela

⁴⁶ Necessário ter bastante cuidado com esse termo, afinal há um intenso debate no campo marxista sobre o que se tem por ideologias. Pachukanis, por exemplo, pontua um caráter negativo das ideologias, aproximando-as de uma falsa percepção da realidade em *Teoria Geral do Direito e Marxismo* (2017).

citação da trazida do descontrolo burguês dos poderes infernais por ela mesma invocado (ENGELS; MARX, 2010).

Afirma-se, com isso, principalmente o grau de pobreza de uma análise unicamente da *esfera do direito* para Marx e Engels no *Manifesto*. Há, certamente, ligação entre o *real* – enquanto as relações de produção historicamente produzidas e determinadas – e o *direito*, ainda que essa relação se dê pela mediação da percepção da classe burguesa e de sua decorrente vontade. No entanto, essa correspondência não faz com que seja possível analisar as relações de produção burguesa em sua completude a partir de uma perspectiva do direito, afinal, como dito pelo próprio Marx, assim como outras ideias⁴⁷, o direito parte do real, mas não é o real; não o reflete de maneira completa e perfeita.

A perspectiva do direito, segundo o *Manifesto*, não só é incompleta, mas, como uma perspectiva inerentemente burguesa, atrelada à vontade desta classe e, quando muito, traz luz a ela. Na melhor das hipóteses, chega-se a um mero reflexo distorcido, unilateral e não confiável da realidade ao se analisar os eventos, fatos e indivíduos pela ótica jurídica.

Se em 1843, em *Glosas críticas ao artigo ‘O rei da Prússia e a reforma social’*. *De um prussiano* (2010c, p. 52), Marx afirmou que a *vontade* é uma qualidade inerente e impotente da política (2010c, p. 39 /40), acredita-se que o mesmo possa ser dito sobre o direito. É a vontade que o constitui, mas a vontade é ineficaz para a resolução das contradições sociais. Mais do que isso: se há uma contradição entre “finalidade e a boa vontade da administração” no Estado, no direito essa contradição encontra-se ainda mais ocultada; menos tensa. A contradição entre as esferas pública e privada é dominada de maneira absoluta pela *vontade privada burguesa*⁴⁸.

Percebe-se, ademais, que a noção do direito enquanto *reconhecimento* se mostra bastante latente. Noção esta que foi mais trabalhada por Marx em 1847 em *Miséria da Filosofia*: “O direito não é mais que o reconhecimento oficial do fato.” (MARX, 2017, p. 84). Rebatendo o argumento recorrente em *Filosofia da Miséria* de que há contradições entre o que *é de fato* e o que *é ou deveria ser* de direito, Marx demonstra que o direito não se contrapõe ao fato. Ele é incapaz de agir dessa forma, tendo em vista ser o direito,

⁴⁷ Percebe-se, inclusive, como a noção de ideia e, conseqüentemente, de ideologia na citação do *Manifesto* está muito mais próxima da análise de Esther Vaisman (2019) do que de uma perspectiva pachucaniana (PACHUKANIS, 2017).

⁴⁸ “O Estado não pode suprimir a contradição entre a finalidade e a boa vontade da administração, por um lado, e seus meios e sua capacidade, por outro, sem suprimir a si próprio, pois ele está baseado nessa contradição. Ele está baseado na contradição entre a vida pública e a vida privada, na contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares.” (MARX, 2011).

justamente, a vontade de uma perspectiva burguesa transformada em lei, ou, nos termos da *Miséria da Filosofia*, reconhecida oficialmente por meio do Estado.

Como esta vontade advinda da própria burguesia poderia se contrapor às próprias relações de produção burguesa que a determinam? Como poderia a abolição de um direito voltar-se completamente contra as bases materiais que o engendram e, conseqüentemente, voltar-se contra o direito no geral?

Esta é a tensão principal ao analisarmos a questão da abolição do direito de herança no *Manifesto*.

O direito de herança, de maneira evidente, visa garantir a transmissão de propriedade entre indivíduos. O acúmulo de propriedade nas mãos de indivíduos e o fato desses indivíduos morrerem gera tal necessidade, e gera a vontade de assegurar que esta propriedade seja direcionada para outro indivíduo. Ele, enquanto direito, do mesmo modo que pressupõe a morte de indivíduos como condição inerente do ser humano, *reconhece* a existência da propriedade privada nas mãos de alguns indivíduos. Marx, em 1869, assim diria: “O Direito de herança possui apenas importância social na medida em que deixa para o herdeiro o poder exercido pelo falecido durante o tempo em que viveu, nomeadamente: o poder de atribuir a si mesmo, por meio da propriedade do de *cuius*, os frutos do trabalho alheio.” (MARX, 1961). Percebe-se claramente como o direito à herança, em 1869, na verdade é um direito ao poder. Sendo que só assim o é, pois confere ao herdeiro a propriedade privada e o capital criado através da exploração do trabalho alheio.

Nesse sentido, ao se falar em abolição do direito de herança, vislumbra-se uma sociedade em que ainda há concentração de propriedade privada “nas mãos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) da burguesia, como também se pressupõe que antes havia o direito de herança enquanto uma das formas de regulação de transmissão de propriedade. Em termos de 1869, o direito à herança é o *efeito*, mas não a *causa* da organização econômica: “Tal como qualquer outra legislação burguesa, as leis sobre herança constituem não a causa, mas sim o efeito, a consequência jurídica da organização econômica existente que se funda na propriedade privada dos meios de produção, i.e., a terra, a matéria-prima, as máquinas etc.” (MARX, 1961). Interessante como Marx, inclusive, estendeu esse pensamento ao direito no geral, não apenas ao de herança.

Com isso, abolindo tal direito, não se opõe um suposto *verdadeiro direito* ao *fato econômico* de que há propriedade privada, tal qual pensou Proudhon. Em verdade, o que se tem nesta e nas outras medidas, é o próprio *fim do direito*, ao passo que não mais seria

possível haver o reconhecimento oficial por parte da burguesia da propriedade privada e suas consequências sociais e econômicas. Afinal, “Quando no curso da história desaparecerem os antagonismos de classes e toda a produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados (...)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59), como poderia haver a transformação unilateral da vontade de uma dessas classes em leis de maneira oficial, ou seja, mediada pela esfera política se não existem mais classes sociais?

Se ainda não está claro o modo como não é possível se falar em direito em uma sociedade comunista, partindo da perspectiva do *Manifesto*, cita-se, por fim, os seguintes trechos de *Miséria da Filosofia*, texto contemporâneo ao programa da liga:

Assim, para tomarmos outro exemplo, a necessidade que temos dos tabeliães não supõe determinado direito civil, que é apenas uma expressão de dado desenvolvimento da propriedade, isto é, da produção (...) A legislação, tanto política quanto civil, apenas enuncia, verbaliza o poder das relações econômicas. (MARX, 2017, p. 53/82).

Em síntese, as intervenções no direito de propriedade não são, jamais, pensadas por Marx e Engels meramente como mudanças legislativas ou criações de teóricas jurídicas específicas. A questão é que para os dois, segundo José Paulo Netto, não se trata de visar um mero ato jurídico que rearranje o direito: “um ato pode, com certas facilidades, abolir ou transfigurado toda a configuração jurídica, anular um mandato ou algo equivalente, mas é irremediavelmente ineficiente para subtrair o peso específico das "contestações" objetivas do tecido econômico. (NETO, 2017, 8).

As intervenções no direito de propriedade, pois, são sempre vistas tendo como parâmetro as próprias intervenções nas relações de produção burguesa. Atacando as relações de produção burguesas, neste caso, a transmissão de propriedade de um burguês para seus herdeiros, as condições materiais que determinam o conteúdo da vontade burguesa erigida em lei são afetadas. Justamente por isso, direito de propriedade e relações de produção aparecem relacionados. E toda essa questão se conecta com o Estado de dois modos: **i)** como restará demonstrado no decorrer do artigo, o Estado, sob as condições materiais de produção, também é determinado por estas; **ii)** ademais, segundo Vitor Sartori, o Estado teve um papel central no próprio processo de destruição do localismo pelo direito burguês tão descrito no *Manifesto*:

Isso não se relaciona somente a um âmbito estritamente econômico: o ato trivial descrito por Marx acima tem como condição o aniquilamento do localismo e a vitória do direito burguês em **âmbito nacional**: o **estado** está presente nesse processo a todo o momento. (SARTORI, 2012)

O interessante é que, da mesma forma, Marx e Engels viram no Estado esse papel importante de expansão do direito, agora se coloca também, de certo modo, como

instrumento para destruí-lo, assim como se autodestruir por meio da atividade enquanto classe do proletariado. Marx e Engels, como já dito, “vislumbraram” uma sociedade ainda marcada pelo direito burguês e pelo Estado burguês. Em *Crítica ao programa de Gotha*, décadas após escrever o *Manifesto*, Marx assim define o que seria o Estado em um suposto período de transição entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista: “Entre a sociedade capitalista e a comunista, situa-se o período da transformação revolucionária de uma na outra. A ele corresponde também um período político de transição, cujo Estado não pode ser senão a ditadura revolucionária do proletariado.” (MARX, 2012, p. 36).

Não poderemos adentrar mais na discussão acerca da questão da Ditadura do Proletariado (Cf. MACIEL, 2021). Mas, o interessante para a presente discussão é ver como Marx nesse texto esboça que no período de transição o “igual direito é ainda, de acordo com seu princípio, o direito burguês, embora princípio e prática deixem de se engalfinhar, enquanto na troca de mercadorias a troca de equivalentes existe apenas em média, não para o caso individual.” (MARX, 2012, p. 27). Além disso, sendo ainda mais claro, Marx afirma que:

Pergunta-se, então, por que transformações passará o ordenamento estatal numa sociedade comunista? Em outras palavras, quais funções sociais, análogas às atuais funções estatais, nela permanecerão? Essa pergunta só pode ser respondida de modo científico, e não é associando de mil maneiras diferentes a palavra povo à palavra Estado que se avançará um pulo de pulga na solução do problema. (MARX, 2012, p. 27)

Portanto, ao que parece, por não abordarem outros direitos, o direito seria, não outro, senão o direito burguês. No *Manifesto*, pois, já é possível vislumbrar um apontamento que se desenvolve e continua presente décadas depois, mesmo após a crítica à economia política estar mais robusta em *O Capital*. Mais interessante ainda é observar como a questão já estava presente nos *Princípios básicos antes do comunismo*. A questão do direito à herança (respondendo ao ponto a colocado acima) aparece por duas vezes, e o modo como é feito evidencia que Engels não colocava ainda a questão da abolição do direito à herança, mas apenas sua restrição:

Restrição da propriedade privada por meio de impostos progressivos, **altos impostos sobre heranças**, abolição da herança por parte das linhas colaterais (irmãos, sobrinhos etc.), empréstimos forçados, etc. (...) “Igualdade de direito de **herança** para os filhos ilegítimos e legítimos. (ENGELS, 1987, grifos nossos).

No programa escrito unicamente por Engels, a questão do direito à herança apresenta mais explicações e ponderações do que no *Manifesto*. Primeiramente, não se fala em abolição do direito à herança no geral, mas sim apenas por parte das “linhas

colaterais”. Ou seja, a herança entre pais e filhos permaneceria, por mais que fosse sufocada com “altos impostos sobre heranças”, nos mesmos moldes da medida analisada anteriormente. Sem dúvidas, com isso, trata-se de uma medida menos radical, ainda que que majorada no *Manifesto* em relação aos *Princípios Básicos do Comunismo*.

Talvez, essas mudanças, inclusive em relação a ausência da questão dos graus de parentesco ou mesmo sobre os filhos legítimos e ilegítimos, deu-se almejando priorizar a “abolição da família” (ENGELS; MARX, 2017, p. 35) enquanto objetivo central. Afinal, toda a distinção entre graus de parentescos que podem ou não herdar, assim como o próprio direito à herança, torna-se desnecessária com o fim da família:

A burguesia rasgou o véu de sentimentalismo que envolvia as relações de família e reduziu-as a simples relações monetárias. (...) O proletário não tem propriedade; suas relações com a mulher e os filhos nada têm de comum com as relações familiares burguesas.” (...) “Abolição da família! Até os mais radicais ficam indignados diante desse designio infame dos comunistas. Sobre que fundamento repousa a família atual, a família burguesa? No capital, no ganho individual. A família, na sua plenitude, só existe para a burguesia, mas encontra seu complemento na supressão forçada da família para o proletário e na prostituição pública.

Em verdade, foi a própria burguesia, segundo Marx e Engels, que retirou da família qualquer tipo de relação sentimental, transformando-a em “simples relação monetária”. Afinal, tendo isso em vista, teria outro sentido, dentro das relações de produção burguesas, falar em família sem se pensar na herança, em possíveis ganhos ou perdas monetárias? Conforme demonstra o *Manifesto*, no capitalismo, família e relações monetárias aparecem imbricadas. Não é o afeto, o sentimento, que fomenta a vontade burguesa de erigir uma lei que assegure o direito à herança nestes ou naqueles termos, mas sim uma necessidade: preservação do capital e no “ganho individual”. É interessante notar, inclusive, que a palavra utilizada por Marx ao se falar da família é o a mesma de quando fala sobre a herança: abolição.

Nas *Reivindicações do partido operário alemão*, programa de 1849, há proximidade conteudista ao que disse Engels em seu programa. Ambos afirmam que deve haver: “14. Restrição do direito de herança.” (MARX, 2010c, p. 590). Percebe-se que se no *Manifesto* foram mais radicais, enquanto houve receita maior em relação ao contexto alemão. Talvez, isso se deva ao fato da existência mais pujante elementos aristocráticos na Alemanha, tendo o capitalismo se instaurado pela chamada *via prussiana*. Quiçá, por ser único texto por Marx, a questão que pontuamos mais acima seja mais facilmente provada. Porventura, em 1847, Marx, assim como em 1869, já se posicionou como crítico radical do direito à herança no geral e, ao mesmo tempo, já compreendia as limitações

deste instituto, da mesma forma como compreendia as do direito em geral. Por isso, ainda distanciada por um grande lapso temporal ao período que analisamos, uma citação de 1869 auxilia na compreensão da medida exposta no *Manifesto*: “Proclamar a supressão do Direito de herança enquanto ponto de partida da revolução social significaria apenas desviar a classe trabalhadora do verdadeiro centro de atenção da sociedade contemporânea.” (MARX, 1961).

Voltando ao *Manifesto*, falar em limitação e não abolição poderia angariar para a revolução proletária indivíduos componentes da burguesia, que haviam construído seu patrimônio com base no comércio, por exemplo, e não na exploração direta da força de trabalho alheia. Ou até mesmo setores da burguesia em que não herdaram bens e/ou patrimônios de seus descendentes, diferentemente dos aristocratas que, há séculos, herdavam, principalmente, terras dos seus. Nesse sentido, poderia ser uma medida mais popular e com maior capacidade de trazer elementos burgueses para o *terreno da revolução* nos termos da *Nova Gazeta Renana* ao lado do proletariado, a fim de combater a aristocracia. Este mesmo movimento descrito no parágrafo anterior pode ser visto de maneira bastante clara na última medida que analisar-se-á.⁴⁹

Portanto, o *Manifesto* chega a ser mais “ousado” do que os outros dois programas. Em um último mergulho em direção à concretude da medida em questão aponta-se o mais óbvio: a abolição do direito à herança pretende impedir a passagem de capital para parentes, ou qualquer beneficiado/herdeiros, com a morte do detentor de propriedade privada. Assim, em um curto prazo de tempo (uma geração), haveria uma impossibilidade de transmissão pessoal de propriedade como herança. É claro que, como ver-se-á, tal medida não impediria possíveis fraudes ou movimentos por parte da burguesia a fim de burlá-la, como uma simples doação em vida, ou transmissão de patrimônio por meio de pessoas jurídicas etc.⁵⁰

iii. Confisco da propriedade de todos os emigrados e rebeldes

Neste pequeno subtópico analisaremos a última medida das propostas no tópico em questão. O “confisco da propriedade de todos os emigrados e rebeldes” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) aparece, desse modo, como uma conclusão ao que permeou a discussão acima. Aos que se opuserem ao novo poder político, e sendo este o “poder

⁴⁹ “Expropriação da propriedade fundiária e emprego da renda da terra para despesas do Estado”. (MARX, ENGELS, 2010, p. 58).

⁵⁰ Tais riscos não são explicitamente abordados por Marx, mas são as limitações dessa medida, isoladamente, bastante óbvias.

organizado de uma classe para a opressão da outra.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), Marx e Engels propõe como uma das soluções o confisco de suas propriedades. Bem como daqueles que fugirem ou deixarem a localidade, país, Estado etc.⁵¹ na qual o processo revolucionário viesse a ocorrer.

Dentre as três medidas em análise é aquela que mais evidencia a permanência/preexistência do conflito de classes neste momento transitório. Afinal, como poderia haver supostos rebeldes em uma sociedade pacífica e cujo processo revolucionário se desse sem atritos ou embates? Neste cenário, há entrave social entre os *rebeldes* – os “inimigos diretos” (CLAUDIN, 1987, p. 43) – e o “proletariado organizado como classe dominante” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). As terras daqueles poderiam ser confiscadas e centralizadas⁵² por meio desta forma transitória estatal.

Chasin afirmava que “O politicismo é intrínseco à ordem do capital: a ordem econômica é natural, a ordem política é o que resta para o homem configurar, e esta é decisiva, molda a convivência e realiza a justiça.” (CHASIN, 2009). Portanto, o chamado *politicismo* ainda persiste nesta sociedade transitória vislumbrada, pois ainda há que se falar na existência de certa “ordem do capital”. Ao que parece contraditório⁵³ inicialmente, de certa forma a *esfera política* por meio do Estado parece realizar uma espécie de “justiça” do proletariado. Seria esse o sentido do confisco: punitivo/corretivo, portando o proletariado tal qual uma classe justiceira?

Coadunando com um dos fios condutores chaves deste capítulo, o confisco de propriedades de emigrados e rebeldes não foi inventada por Marx E Engels. Na *Nova Gazeta Renana*, eles trouxeram uma situação em que a burguesia se utilizou desse método:

Em dezembro de 1848 o governo austríaco contrarrevolucionário, que se havia chocado contra a resistência do parlamento na questão dos empréstimos forçados, dirigiu-se ao banco. Entretanto só pode obter o empréstimo depois de ameaçá-lo com o confisco de todos os seus fundos. (ENGELS; MARX, 2010c, p. 361)

Outro exemplo dado é o ocorrido nos chamados *Cem dias*, em que Napoleão, após a derrota de Waterloo, consegue voltar ao poder posteriormente a sua abdicação.

⁵¹ Evita-se nesse momento falar em país. O *Manifesto* afirma que a revolução ocorre em um terreno nacional, porém perceber-se-á ao longo da exposição que a questão é bastante meandrada no texto.

⁵² Categoria que terá um cuidado específico em tópicos posteriores.

⁵³ Comicamente, Fernando Henrique Cardoso, afirma haver no Manifesto um “aspecto paradoxal: “Como obra política, o ‘Manifesto’ tem um aspecto paradoxal que nunca deixará de causar perplexidade a quantos estudem o seu significado histórico: um mesmo livro, modesto em suas proporções, mas imenso em sua ambição e em seu impacto, serviu ora para despertar em espíritos jovens e generosos uma legítima vontade de transformar o mundo, ora para justificar um totalitarismo de triste memória.” (CARDOSO, 1998).

Durante este período “Os constituintes e a Convenção decretaram o confisco dos bens dos emigrantes traidores” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 514). A “então revolucionária burguesia”, durante sua ascensão, travou “batalha de morte” (ENGELS; MARX, 2017, p. 38) com a sociedade feudal, definindo as antigas classes sociais dominantes, como a aristocracia feudal. Em alguns países, “pouco desenvolvidos no comércio e na indústria” (ENGELS; MARX, 2017, p. 44), como a Prússia em 1848, “pequenos proprietários camponeses” e servos “continuam a vegetar ao lado da burguesia ascendente.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 44). Na França, especificamente, em que o “campeinato constitui(a) mais da metade da população” (ENGELS; MARX, 2017, p. 44) a burguesia tanto havia se portado efetivamente de maneira revolucionária, como, em certo sentido, continuava a ainda em 1848 a se debater contra seu legado feudal engendrador e potencializador da divisão do campo em pequenas propriedades rurais, como será abordado nos *Capítulos 3.V, Vi e VII*. Nestes embates, tanto antes de 1848 nos famosos casos de “do período das ilusões heroicas” e violentas de Robespierre (LUKÁCS, 1979, p. 103), como propriamente durante as revoluções de 1848, a burguesia combatia, por vezes, a si mesma.

Expositivamente, a história de ascensão burguesa começa a ser contada com eventos e personagens históricos e precisos. Percebe-se, também, como ao longo dos anos, ocorrera progressivo, ainda que não linear, abandono burguês das pautas revolucionárias. De Robespierre e da Revolução Francesa, cada vez mais, restava apenas “frases e ilusões legadas”. Porém, o proletariado deveria, para Marx e Engels, seguir este caminho inverso ao que estava sendo percorrido pela burguesia. Pois, se em 1848 a burguesia já se portava como classe hegemonicamente dominante em vários países da Europa, como na Inglaterra, rumando cada vez mais do terreno revolucionário ao contrarrevolucionário, ao proletariado não havia a mesma opção, porque “seus fins só podem ser obtidos pela derrubada violenta de todas as relações sociais existentes.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 55).

Por isso, a forma pela qual o proletariado conquista supremacia política não poderia se restringir meramente aos limites políticos e tampouco poderia ser alcançada por meios, instrumentos, órgãos etc. políticos. *Justiça, política, violência e democracia* aparecem emaranhados e embrincados no *Manifesto* quando ele fala da possibilidade de ascensão proletária. Há, por outro lado, risco de que se chegue a conclusões bastante *vulgares* ao lê-lo. Cita-se, como exemplo, uma errônea interpretação de que Marx e Engels defendiam ou vislumbravam a perpetuação, gradação etc. da violência na transição revolucionária, tanto advinda da classe proletária, como da violência estatal.

Não há, de forma alguma, embasamento no Manifesto para se defender um eterno ou crescente recrudescimento da luta de classes ao longo de todo o processo transitório. Em outras palavras, a submissão do *telos fim* do proletariado (a libertação humana) à necessidade imediata de adoção de medidas violentas por meios políticos e não políticos. Mas, acredita-se que esse tipo de submissão deformadora da estratégia à tática (LUKÁCS, 1972, p. 31), típica do Partido Comunista da União Soviética durante o mando de Stalin⁵⁴, não reflete a complexidade do pensamento *marxiano*, mesmo de uma das medidas mais simples e diretas do *Manifesto*. Na medida em que a propriedade privada é suprimida, torna-se cada vez menos necessário atos e ações violentos por parte de uma suposta classe dominante. É a imposição da violência real e já existente que leva o proletariado a assim agir, porém, quando os elementos reais, com a transformação das relações de produção e concomitante dos homens nelas inseridos, a violência atrelada à propriedade privada e às classes sociais, e até mesmo o próprio poder político, perde a base na qual se assenta e a qual a origina.

Não há no *Manifesto* um guia de como o proletariado deveria tomar o poder político. Mas, há traços gerais sobre essa tomada de poder, embasados sempre nos *princípios gerais* ou a “ideia fundamental” (ENGELS, 2010, p. 83) abordada no *Capítulo 2*. Se se pode falar em alguma forma de guia, orientação ou norte, seria no sentido de reafirmar e tornar indispensável a necessidade de destruir as bases que possibilitam a existência de classes sociais, de quaisquer formas de propriedade privada e da política. Quer dizer, não em dois *momentos* distintos e separados, sendo um momento apenas político e o outro revolucionário. Mas, um ato inevitavelmente com forma política, na medida em que “o socialismo não pode efetivar-se sem revolução” e necessita “da destruição e da dissolução”, cujo conteúdo, conforme Marx trouxera em 1843 (2011, p. 154) é guiado e emerge do *telos último*, da “atividade organizativa”. É neste aspecto do ato revolucionário que se pode vislumbrar a verdadeira *alma* social e universalmente emancipatória da revolução do proletariado, desembaraçada “do seu revestimento político.” (MARX, 2011, p. 54).

Por ato, ou seja, não se quer dizer que bastaria uma única medida ou ação. No próprio *Manifesto* há dez, que ainda sim seriam “insustentáveis e insuficientes.”

⁵⁴ Sobre a vulgarização do pensamento marxiano para justificar posições táticas nefastas e, em verdade, antimarxista, o presente autor já escreveu algumas páginas, utilizando-se, principalmente, do pensamento do Vishinsky como uma caricatura bastante fiel do que foi, e continua a ser, o pensamento stalinista (MOTTA FILHO, 2021).

(ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Tem-se, em verdade, a perspectiva de um *processo revolucionário* complexo, não linear e multifacetado, que tem como condicionante para ser radical caracterizar-se enquanto processo/ato *metapolítico* (CHASIN, 1999, p. 46) desde suas bases; o quanto antes; desde o momento em que o proletariado consiga desta forma agir. Se não fosse deste modo, se de fato o *Manifesto* trouxesse a *necessidade* de dois momentos revolucionários estanques e distintos, sendo um político e, posteriormente, um *revolucionário* no sentido radical e emancipatório humano, o primeiro processo teria apenas características destrutivas e dissolutivas, conforme pontua Marx em 1843. Estaria, caso fosse, Marx propondo ao proletariado que começasse a se organizar a partir de cinzas e destroços após esse primeiro momento, o que simples e logicamente não pode ser verdade, tendo em vista a necessidade já trazida de “aumentar as forças produtivas” relegadas (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), não de destruí-las completamente.

Retomando, proletariado não possuía supremacia política durante as revoluções de 1848. Simplesmente, não tinha poder material – e ver-se-á como tal poder é caracterizado por Marx no sentido mais concreto da palavra – para confiscar as terras dos chamados *rebeldes* ou *emigrados*. Estes nem mesmo assim podiam ser caracterizados e/ou qualificados, na medida em que a burguesia era, em verdade, a classe dominante e ela, é claro, considerava seus opositores como inimigos.

No momento historicamente determinado e específico da Europa-Occidental em 1848, o proletariado detinha, quando muito, pequena participação nos espaços políticos e sociais. Como afirma Tocqueville, “No século XVIII (...) Algumas famílias conduziam todos os negócios com vistas particulares, longe do olho público (...) não é mais o povo que, sob a forma de um corpo, constitui a assembleia geral. Esta quase sempre é representativa” (TOCQUEVILLE, 1987, p. 84). Acrescenta ainda o historiador que, enquanto no Século XV as assembleias reuniam “muitas vezes o povo todo”, no século XVIII elas eram compostas não mais pela “massa do público”, mas por “notáveis, alguns dos quais nela aparecem em virtude de um direito individual” (TOCQUEVILLE, 1987, p. 84). O mandatário era “outorgado por esta pequena sociedade particular” (TOCQUEVILLE, 1987, p. 84). Porém, tal *possibilidade* se colocava no horizonte imediato. Quase simultaneamente à publicação do *Manifesto* em 1848, as já citadas revoltas eclodiram e estremeceram os alicerces nos quais se assentava a sociedade burguesa. Havia inegável clima de “efervescência do movimento operário” (SAMPAIO JUNIOR, 1998, p. 83) Assim, mais do que um “passo-a-passo” de como tomar-se-ia o

poder, o *Manifesto*, que nas palavras de Lukács seria a “*primera exposición acabada de la ideología del proletariado revolucionario*” (LUKÁCS, 1959, p. 43), colocava a necessidade de se afirmar e almejar a conquista do poder político. Aquilo que Marx e Engels chamam de *primeira fase da revolução operária* aparece apenas uma vez: “Vimos antes que a primeira fase da revolução operária é a elevação do proletariado a classe dominante, a conquista da democracia.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Mas, a qual passagem ou passagens o texto estaria fazendo remissão nesse momento? A “pista” que se pode trazer é a seguinte:

Finalmente, nos períodos em que a luta de classes se aproxima de hora decisiva, o processo de dissolução da classe dominante, de toda a velha sociedade, adquire um caráter tão violento e agudo, que uma pequena fração⁵⁵ da classe dominante se desliga⁵⁶ desta, ligando-se à classe revolucionária, à classe que traz nas mãos o futuro. (ENGELS; MARX, 2010, p. 49)

Destaque-se da citação anterior como Marx e Engels *anteveem* uma suposta hora decisiva na luta de classes, seguindo o desenvolvimento do proletariado, da burguesia e do capital. Neste processo, a conquista da posição social de classe dominante perpassa por um processo violento e agudo de dissolução. Percebe-se, ademais, que a citada hora decisiva é, em verdade, um “processo de dissolução da classe dominante”. Não há indícios de que isso ocorra em um só golpe, ou por meio de atos mecanicamente separados, para que haja uma hora – um lapso temporal histórica e socialmente possível – que seja considerada puramente decisiva. O elemento da *violência* da revolução aparece também na explicitação do *Manifesto* acima. Não só violento como agudo, talvez em sentido de explosivos, pois não é linear, constante e ordenada, mas caótica e descontrolada até certo ponto. Engels, em seu *Princípios Básicos do Comunismo*, escrito em 1847 como a sua versão da tarefa incumbida pela *Liga dos Comunistas* de produzir um programa (ENGELS; MARX, 2010, p. 75), aborda de maneira bastante objetiva a

⁵⁵ Esta fração o próprio Manifesto parece descrever: “Nos países onde a civilização moderna está florescente, forma-se uma nova classe de pequenos burgueses que oscila entre o proletariado e a burguesia, fração complementar da sociedade burguesia, reconstituindo-se sempre como os membros dessa classe, no entanto, se vêem constantemente precipitados no proletariado, devido à concorrência, e, com a marcha progressiva da grande indústria, sentem aproximar-se o momento em que desaparecerão completamente como fração independente da sociedade moderna e em que serão substituídos no comércio, na manufatura e na agricultura por supervisores, capatazes e empregados.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 61)

⁵⁶ Anteriormente à essa frase, Marx e Engels afirmam que “frações inteiras da classe dominante, em consequência do desenvolvimento da indústria, são lançadas no proletariado (...)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48). Essa questão se dá porque “A aristocracia feudal não é a única classe arruinada pela burguesia, não é a única classe cujas condições de existência se atrofiam e parecem na sociedade burguesa moderna. Os pequeno-burgueses e os pequeno-camponeses da Idade Média foram os precursores da burguesia moderna. (...) Nos países onde a civilização moderna está florescente, forma-se uma nova classe de pequeno-burgueses que oscila entre o proletariado e a burguesia (...)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 61).

questão da violência na revolução. Especificamente, ao responder se o fim da propriedade privada seria ou não pacífico, ele diz:

Seria de desejar que isso pudesse acontecer, e os comunistas seriam certamente os últimos que contra tal se insurgiram. Os comunistas sabem muitíssimo bem que todas as conspirações são não apenas inúteis, como mesmo prejudiciais. Eles sabem muitíssimo bem que as revoluções não são feitas proposital nem arbitrariamente, mas que, em qualquer tempo e em qualquer lugar, elas foram a consequência necessária de circunstâncias inteiramente independentes da vontade e da direção deste ou daquele partido e de classes inteiras. Mas eles também vêem que o desenvolvimento do proletariado em quase todos os países civilizados é violentamente reprimido e que, deste modo, os adversários dos comunistas estão a contribuir com toda a força para uma revolução. Acabando assim o proletariado oprimido por ser empurrado para uma revolução, nós, os comunistas, defenderemos nos actos, tão bem como agora com as palavras, a causa dos proletários. (ENGELS, 1982)

De maneira um pouco tímida, ele afirma que: **i)** o proletariado é empurrado a uma revolução; **ii)** a *violência* é utilizada pela própria burguesia e demais elementos da estabelecida ordem social para reprimi-lo; **iii)** caso o proletariado se utilize da violência, os comunistas defenderão tal ação tanto nos atos como nas palavras. Por outro lado, em uma *Mensagem do Comitê Central à Liga [dos Comunistas]* de 1850, Marx e Engels são menos discretos e mais enfáticos:

Antes de tudo, os trabalhadores devem, durante o conflito e imediatamente após a luta, agir tanto quanto possível no sentido de contrapor-se às dissuasões burguesas e obrigar os democratas a concretizar o seu fraseado terrorista atual. Eles devem, ao contrário, preservá-la tanto quanto possível. Bem longe de coibir os assim chamados excessos, os exemplos da vingança popular contra indivíduos ou prédios públicos odiados que suscitam apenas lembranças odiosas, deve-se não só tolerar esses exemplos, mas também assumir pessoalmente a liderança da ação. (ENGELS MARX, 2010, p. 68).

Nessa mensagem, as ações que devem ser defendidas pelos comunistas tanto por *atos* quanto por palavras, são descritas: “exemplos da vingança popular contra indivíduos ou prédios públicos odiados que suscitam apenas lembranças odiosas”. Percebe-se como há sempre relação entre o modo abstrato e geral que por vez Marx se utiliza, tanto para descrever eventos possíveis como na descrição dos já existentes, e a concretude objetivamente crua de algumas de suas posições. Estas, as posições concretas, alteram-se a depender tanto da peculiaridade e particularidade do contexto histórico, como também, em certa medida, são delimitadas por concepções mais generalizantes e abstratas. Se o uso da violência é inegável e necessário para a completude da revolução social, não o é sempre e em todos os momentos. Há, como dito, a preponderância do real e de suas necessidades sobre as ações e atos de qualquer uma das classes sociais. Por fim, dando

esse elemento geral e o *Manifesto* afirma categoricamente que o processo revolucionário de dominação proletária será violento⁵⁷:

Esboçando em linhas gerais as fases do desenvolvimento proletário, descrevemos a história da guerra civil mais ou menos oculta na sociedade existente, até a hora em que essa guerra explode numa revolução aberta e o proletariado estabelece sua dominação pela derrubada violenta da burguesia. (...) Os comunistas se recusam a dissimular suas opiniões e seus fins. Proclamam abertamente que seus objetivos só podem ser alcançados pela derrubada violenta de toda a ordem social existente. (ENGELS; MARX, 2010, p. 50).

Portanto, a conquista da democracia e a busca pela supremacia política dentro dos *limites institucionais*, compreendidos assim tendo em vista a delimitação dada pelo direito e pela política burguesas é, tanto necessária, como impotente. A supremacia política não envolve *apenas* ações e conquistas dentro de tais limites. O verdadeiro poder político e social, não é, pois, apenas institucional. Melhor dizendo, existe *poder efetivo*, que não se confunde puramente com os poderes políticos. Este termo aparece na *Nova Gazeta Renana* para demonstrar que, de maneira não reducionista, há graus de efetividade em relação ao poder de uma classe. Se o poder político é o poder de opressão de uma classe sobre a outra, o modo pelo qual é exercido não se limita, exclusivamente, à esfera política e aos seus órgãos, parlamentos, assembleias etc.

Marx⁵⁸ assim afirma: “Com a vitória da “república vermelha” em Paris os exércitos serão lançados do interior dos países para as fronteiras e para além delas, e o *poder efetivo* dos partidos em luta se revelará claramente.” (2010b, p. 261, grifos nossos). Se ambos os partidos – enquanto classes, não como aparelhos burocraticamente organizados, administrados e/ou instituídos – detém, à primeira vista, determinada “quantidade⁵⁹” de poder, apenas no confronto entre seus exércitos, bélica e militarmente, o *poder efetivo* aparece e acontece de maneira mais clara e evidente. A propriedade do “capital, dinheiro ou renda” (ENGELS; MARX, 2010, p. 34) enquanto representantes de “poder social” (ENGELS; MARX, 2010, p. 34), segundo palavras do *Manifesto*, podem implicar ou não neste *poder efetivo*, mas este poder violento, cru, simples é uma constante imutável, por enquanto, na história homem, na medida em que é condição presente e

⁵⁷ O caráter violento resta claro, por mais que o *Manifesto* não defenda a estatização da violência.

⁵⁸ Necessário salientar o polêmico comentário de Engels em 1886: “Sem dúvida, num tal momento dever-se-ia ouvir a voz de um homem cuja teoria inteira é o resultado de toda uma vida de estudos da história e da situação econômica da Inglaterra, estudos que o levaram à conclusão de que, ao menos na Europa, a Inglaterra é o único país onde a inevitável revolução social poderia ser realizada inteiramente por meios pacíficos e legais.” (ENGELS, 2013, p. 147).

⁵⁹ Obviamente, a utilização da expressão não quer dizer que esses poderes podem ser matemáticos ou numericamente determinados.

constitutiva da história humana, ainda que em formatos distintos e variáveis, é *decisivo e efetivo*.

Ainda que, de fato, não se possa atribuir a violência ou o desejo de violência como atributos naturais do ser humano, sendo este exclusivamente o trabalho (LUKÁCS, 2012). De fato, a história conhecida nos traz incontáveis exemplos de como, em última instância, a violência, seja como ataque direto ou indireto entre dois ou mais seres humanos, pode surgir como resposta a conflitos e problemas. No entanto, a violência só existe, para fins práticos, quando se transforma em um ato, em uma atividade. Para isso, o ser humano se mostrou bastante criativo, mas ainda depende desse ato, da atividade humana violenta. Além disso, a violência não é uma resposta exclusiva do ser humano, apesar de vislumbrarmos, no âmbito do trabalho conforme trazido por Lukács, a produção de mecanismos e armas cada vez mais eficazes e propícias para a execução de atos violentos. Notória e sabiamente, o homem enfrenta conflitos, necessidades e problemas sociais. Esses podem ser encarados como qualquer outra necessidade geral, mesmo que o seu fim último seja matar um ou mais seres humanos, ou até a si mesmo. Não há, portanto, nenhuma particularidade intrínseca que diferencie o ato violento humano do ato violento de qualquer outro animal, exceto pelo fato de que, primeiramente, há o confronto e a percepção do problema, seguidos pela concepção consciente prévia à própria execução do que será produzido e, por fim, a atividade humana que produz por meio do trabalho o que foi concebido. Mesmo com a existência de inúmeras séries causais na natureza e na sociedade, que o ser humano deve percorrer para concretizar o produto do trabalho, previamente pensado em função de sua necessidade teleológica, o produto do trabalho sempre será, em menor ou maior grau, diferente do que foi imaginado na consciência prévia. Em resumo, não se pode afirmar categoricamente que a violência é um atributo natural do ser humano, uma vez que sua ação prática é mediada pela atividade humana por meio do trabalho, mesmo que seja realizada com meios mais rudimentares, como as mãos, dentes, pés, etc. Nesse ato violento, o ser humano age como se fosse um objeto, pois sua utilização é previamente imaginada pela consciência, embora a velocidade desse processo de percepção varie dependendo da situação em questão. Por outro lado, para o animal, o ato violento nem pode ser chamado assim, uma vez que não é pensado como tal, não é resultado de uma consciência anterior, mas sim uma resposta automática e biológica, como apontou Lukács (2012). Não são meios para atingir um fim específico, embora sejam inerentes biologicamente ao ser que os possui. Portanto, a violência não é exclusiva nem inerente a ele, mas sim o trabalho.

Enfim, este poder é, literalmente, o poder da morte direta ou indireta, seja por meio de balas, canhões, baionetas ou das feridas, destruição, desordem, fome e miséria trazidos pelas guerras, seja por meio da imposição e existência das relações de produção e de suas decorrentes relações de propriedade. Como dito, de fato, há especificidades marcantes em seu formato e dimensão trazidos pelo capitalismo, principalmente com o advento e exponenciação da possibilidade de destruição em massa, e até mesmo terminativa no sentido de poder destruir todo o globo terrestre e a espécie humana, trazida por este, mas violência entre seres humanos não é exclusiva desta sociedade.

Não descartam Marx e Engels, pois, ações violentas, que se coloquem para além do que é decidido ou deliberado nos espaços político-institucionais, tais como prédios públicos, assembleias, parlamentos etc. O *poder efetivo* se mete ou se confronta nestes. Estes próprios espaços e estrutura físicos políticos, caso sejam atacados pelos proletariados, afinal podem ser os objetos de ódio como visto anteriormente, os comunistas, para Marx e Engels. Diante desta forma de poder, Marx e Engels afirmam se referindo ao socialismo conservador burguês, ou seja, “à medida que a luta de classes se acentua e toma formas mais definidas, a fantástica pressa de abstrair-se dela, essa fantástica oposição que lhe é feita, perde qualquer valor prático, qualquer justificação teórica.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 67).

Por conseguinte, fica óbvio que o caminho para o confisco das terras dos supostos rebeldes é bastante meandrado. Não se tratam, esses rebeldes, de meros inimigos políticos ou defensores de concepções diferentes sobre o marxismo⁶⁰. Os rebeldes seriam aqueles que se colocassem a favor da “ordem social existente” (ENGELS; MARX, 2010, p. 50), ou seja, a favor das relações de produção burguesa. Mais do que isso, aqueles que reprimiram ou reprimirem o proletariado de maneira violenta (ENGELS, 1982).

Interessante compreender ainda como o confisco de propriedades aparece também em *Princípios básicos do comunismo* de Engels: “Confiscação dos bens de todos os emigrantes e rebeldes contra a maioria do povo.” (ENGELS, 1982). Na edição portuguesa do texto, aparece uma definição para o que seriam os emigrantes nesse caso: “Latifundiários e capitalistas, em geral, fugidos para o estrangeiro, sabotando a economia.” (Nota da edição portuguesa). Tal nota editorial representa bem a quem se define como rebeldes e emigrado e o modo como essa compreensão pode variar a depender do contexto histórico. Mas, faz-se necessário recobrar o dito pelo *Manifesto*:

⁶⁰ Como, por exemplo, os famosos Processos de Moscow, comandados por Stalin.

não se trata de meros opositores políticos ou pessoais, mas concreta e fisicamente de indivíduos e classes que se colorem de maneira reacionária e conservadora em relação à revolução completa das relações de produção burguesas, ou seja, todos aqueles que se colocarem contra a “derrubada violenta de toda a ordem social existente” (ENGELS; MARX, 2010, p. 69).

A indispensabilidade de uma atuação política por parte do proletariado defendida no *Manifesto* não é puramente política. Age-se tanto violentamente *na* política como *contra/para além* da política, seja no sentido mais concreto possível (destruição de prédios parlamentares), como por meio da destruição das bases sociais e econômicas que fomentam a necessidade da esfera política como uma suposta, e sempre falha, forma de resolução de contradições. Parte dessa postura violenta é, inclusive, defendida formalmente por elementos burgueses/democratas. Mas, eles apenas formalmente estão dispostos a concretizar o que Marx e Engels chamam de “fraseado terrorista atual” (ENGELS MARX, 2010, p. 68).

Ou seja, *democracia, política e violência*, de um ponto de vista da revolução proletária, são questões muito mais próximas do que apartadas, unem-se e produzem o chamado por Marx em Nova Gazeta Renana, o *terreno revolucionário*: “Nosso terreno não é o terreno do direito, é o terreno revolucionário.” (MARX, 2010b, p. 318). Mas, este terreno não é, metaforicamente, propriedade exclusiva do proletariado. Marx aponta como em 5 de dezembro de 1848, “o governo (*prussiano*) colocou-se em terreno revolucionário.” (MARX, 2010b, p. 318), mais “especificamente no contrarrevolucionário.” (MARX, 2010b, p. 318).

Ao proletariado, por outro lado, este terreno apresenta propriedades bastante específicas. Conforme afirma o *Manifesto*, os proletários, ao contrário das classes anteriores que “tomaram o poder para si” e “procuraram garantir sua condição de vida já adquirida, sujeitando toda a sociedade às suas condições de apropriação” (ENGELS; MARX; 2017, p. 29/30), “não podem se tornar senhores das forças produtivas da sociedade senão abolindo o modo de apropriação próprio a estas e, portando, todo o modo de apropriação em vigor até hoje.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 30). Assim, novamente surge a chamada *ideia fundamental* (ENGELS, 2010, p. 83) ou os *princípios gerais* (ENGELS; MARX, 2010, p. 72) enquanto condições indispensáveis para o proletariado, agora sim, colocar-se no *terreno revolucionário*. Os outros *terrenos* – da política e do direito –, não são nem mesmo opções para este, sendo, por outro lado, partes não excludentes entre si do terreno da contrarrevolução. São inofensivos, impossíveis e

inefazes de realizar a “missão” proposta no Manifesto de destruir “as condições para a existência dos antagonismos de classe e das classes no em geral” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) e com isso a própria política

Para o proletariado, o terreno revolucionário *pode* abarcar as ações/atos/movimentos políticos, tanto como atos violentos, não institucionais. Mas, estes atos não significam que a classe proletária se coloca propriamente nos terrenos da política ou mesmo do direito. Por outro lado, quando o proletariado se coloca no terreno revolucionário, ele *deve* visar a destruição das classes e da política no geral.

Mais do que isso, Marx e Engels afirmam que trouxeram em “linhas gerais as fases do desenvolvimento proletário (...) até a hora que essa guerra explode numa revolução aberta e o proletariado estabelece sua dominação pela derrubada violenta da burguesia”. (ENGELS; MARX, 2010, p. 50). Não só explicitam, novamente, a questão da violência, como trazem um *nexo* entre o *desenvolvimento do proletariado* e o modo como esta *revolução* aberta ocorreria. Há ainda um movimento de *antevisão*⁶¹ — como será tratado na conclusão deste trabalho — em que os autores partem de um desenvolvimento histórico real e já estabelecido para uma tentativa de se delinear o que está por vir, justamente a revolução aberta.

Ainda sobre a primeira fase da revolução proletária, Lênin, em *Estado e Revolução*, sobre a questão da classe dominante e a conquista da democracia, faz a seguinte afirmação: “Já vimos que o *Manifesto Comunista* simplesmente aproxima as duas noções uma da outra: ‘elevação do proletariado a classe dominante’⁶² e ‘conquista da democracia’.” (2017, p. 112). Compreender a elevação do proletariado como classe dominante é compreender o que o texto traz por conquista da democracia. Fernando Claudín, sobre tal ponto, afirma: “*La consecuencia necesaria de la democracia en todos los países civilizados es la dominación política del proletariado, y la dominación política del proletariado es la condición primera de todas las realizaciones comunistas.*”⁶³ (CLAUDÍN, 1985, p. 38). Ao que nos parece, porém, não há no *Manifesto* tal consequência *necessária*, mas apenas *possível*, afinal assim diz o próprio texto: “vimos

⁶¹ Este caráter, salienta-se desde já, não passou despercebido ao longo dos anos: “Longe de ter morrido, o que só agora começa a nascer no Manifesto, isto é, passa a ser percebido como antevisão da realidade de hoje e de amanhã, é uma previsão espantosamente precisa e minuciosa da globalização.” (RICUPERO, 1998, p. 61)

⁶² Lênin aproxima, aqui, o que Marx e Engels tinham no *Manifesto* como elevação como classe dominante e o que posteriormente chamariam de ditadura do proletariado.

⁶³ “A consequência necessária da democracia em todos os países civilizados é a dominação política do proletariado, e a dominação política do proletariado é a primeira condição de todas as realizações comunistas.” (tradução nossa).

antes que a primeira fase da revolução operária é a elevação do proletariado a classe dominante, a conquista da democracia” (ENGELS; MARX, 2010, p. 57). Por fim, Lênin, em *Estado e Revolução*, ao responder a sua pergunta “pelo que substituir a máquina quebrada do Estado?”, menciona diretamente o *Manifesto*:

A essa pergunta Marx respondia, em 1847, no manifesto comunista, ainda de modo completamente abstrato - ou melhor, indicando tarefas, mas não os meios para resolvê-las. Substituí-la pela "elevação do proletariado como classe dominante", pela "conquista da democracia" - esta era a resposta do Manifesto Comunista (...) sem cair em utopias, Marx esperava da experiência do movimento de massas a resposta à questão de quais formas concretas tomaria essa organização do proletariado como classe dominante, de que maneira precisa essa organização se conciliaria com a mais completa e a mais consequente "conquista da democracia" (LENIN, 2017, p. 64).

Interessante notar como Lênin afirma não ser utópica a posição contida no *Manifesto* de teorizar sobre o que estaria por vir, após a revolução. Ao presente tópico interessa afirmar que, realmente, Marx e Engels não trouxeram respostas “prontas” para o modo como essa elevação deveria ser realizada⁶⁴. Por mais que na seção IV o *Manifesto* traga uma série de possibilidades de ação e de alianças (indo desde revolução agrária na Polônia, até aliança momentânea com a burguesia), essa parte, conforme os próprios autores afirmam, estava “desatualizada” já em 1872. (ENGELS; MARX, 2010, p. 72)⁶⁵. Havendo, pois, uma dependência dessas ações para o grau de desenvolvimento do proletariado e das condições econômico-sociais.

Na *Nova Gazeta Renana*, Marx e Engels, ainda sobre a chamada conquista da democracia, em edição nº 42 de 12 de julho de 1848, defendem a “guerra revolucionária contra a Rússia”, (MARX, 2010b, p. 183), um dos países integrantes da Santa Aliança⁶⁶. Novamente, o aspecto vislumbrado da *violência* enquanto categoria imbrincada à *democracia* para que o proletariado se postasse em *terreno revolucionário*. A defesa dessa guerra é claramente uma valorização da democracia, mesmo que a democracia burguesa

⁶⁴ Na seção IV, Marx e Engels preveem o modo como os comunistas devem se aliar e agir nas diversas nações de maneira bastante abstrata.

⁶⁵ Trotsky traz os seguintes pontos sobre: “O *Manifesto*, escrito para uma época revolucionária, contém, no final do segundo capítulo, dez reivindicações que respondem ao período da imediata transição do capitalismo ao socialismo. No prefácio de 1872, Marx e Engels mostraram que estas reivindicações se encontravam parcialmente superadas e que, de qualquer modo, não tinham mais que um significado secundário. Para eles as palavras de ordem revolucionárias transitórias davam definitivamente lugar ao “programa mínimo” da social-democracia que, como sabemos, não ultrapassava os limites da democracia burguesa” (TROTSKY, 2010, p. 165).

⁶⁶ Pacto dos poderes contrarrevolucionários contra todos os movimentos progressistas na Europa. Foi criada por iniciativa do czar Alexandre I em 26 de setembro de 1815, em decorrência do Congresso de Viena. Inicialmente composta por Rússia, Áustria e Prússia, incluiu quase todos os estados europeus. Os monarcas se obrigavam a se apoiar mutuamente na repressão a revoluções, onde quer que elas irrompessem.” (MARX, 2010b, p. 183)

limitada, frente ao antigo regime e as “velhas potências”. Afinal, tal democracia deveria se opor ao antigo regime por meio das armas:

No mesmo momento em que lutavam contra seu governo pela liberdade interna, os alemães, sob o comando desse mesmo governo, tomavam parte numa cruzada contra a liberdade da Polônia, da Boêmia, da Itália. Que conluio profundo! Que paradoxo histórico! Estando em efervescência revolucionária, a Alemanha desafogava-se no exterior com uma guerra de restauração, numa campanha a favor do fortalecimento do velho poder, contra o qual ela acabara de fazer a revolução. Apenas a guerra contra a Rússia é uma guerra da Alemanha revolucionária, uma guerra na qual pode lavar os pecados do passado, na qual pode se entusiasmar, na qual pode vencer seus próprios autocratas, na qual, como convém a um povo que se livra dos grilhões de longa e indolente escravidão, com para a difusão da civilização com o sacrifício de seus filhos e se torna livre no interior libertando no exterior. Quanto mais a luz da publicidade revelar os acontecimentos recentes em seus ásperos contornos, tanto mais os fatos confirmarão nosso entendimento sobre as guerras nacionais com as quais a Alemanha desonrou sua nova era. (MARX, 2010b, p. 145).

Continuando, Marx e Engels, não pretendiam dar respostas ao proletariado de forma universal e esperavam as respostas da própria realidade⁶⁷. Porém, o ponto talvez seja menos abstrato no *Manifesto* do que o afirmado por Lênin. Acredita-se que está demonstrado o que foi afirmado por Osvaldo Coggiola “A idéia da universalidade atemporal de tal forma política (a democracia), apresentada como própria de Marx, nada tem a ver com este” (COGGIOLA, 2010, p. 23).

Ao proletariado, não resta nenhum terreno a não ser o *terreno revolucionário*. Nos termos do *Manifesto* “A revolução comunista é a mais radical ruptura com as relações de propriedade tradicional” (ENGELS; MARX, 2017, p. 39). Mais do que se impor neste terreno, deve levá-lo até as *últimas consequências*. Nas palavras do próprio Marx: “só há um meio para encurtar, simplificar, concentrar as terríveis dores da agonia da velha sociedade e as sangrentas dores do parto da nova sociedade, apenas um meio – o terrorismo revolucionário.” (MARX, 2010b, p. 39). Conforme também visto, a única *possibilidade emancipatória real e radical* para o proletariado é *emancipação humana*, que torna impossível a existência da esfera política ou quaisquer outras formas que dela surja.

⁶⁷ Por mais que uma análise das participações tanto de Marx como de Engels pudesse dar indícios de como eles enxergavam esses caminhos a serem trilhados. Fernando Claudín fala em tática e estratégia já no *Manifesto* do partido comunista. A visão tática de aproximação com os movimentos democráticos da época poderia ser vista inclusive na equiparação da elevação do proletariado como classe dominante e da conquista da democracia.

II. Educação pública e gratuita a todas as crianças; abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje. Combinação da educação com a produção material etc.

Neste tópico, analisar-se-á a décima medida revolucionária do *Manifesto do Partido Comunista*: “educação pública e gratuita a todas as crianças; abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje. combinação da educação com a produção material etc.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Ao final do capítulo, esperasse estar demonstrar que a *medida revolucionária* ora analisada visava atingir à educação na sociedade burguesa, retirando das mãos desta o seu controle. Mais do que isso, espera-se que fique evidente como a *educação*, para Marx e Engels, tem estreita relação com a divisão *do trabalho*, com a esfera da produção material e, conseqüentemente, com a educação política (ENGELS; MARX, 2010, p. 26)

A análise dessa medida *neste momento* visa aproveitar questões levantadas nas anteriores, bem como aprofundá-las. Por exemplo, foi introduzida a questão da *família* quando se analisou a “abolição do direito de herança” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Esse ponto se mostrará essencial para a compreensão da maneira como a questão da educação e das crianças se relacionam com o suposto momento transitório em que o proletariado detém o poder político. Ademais, não é possível se falar no entendimento da categoria da *família* e da *educação* sem se compreender o modo pelo qual há uma ligação delas com a *divisão do trabalho*. Isso é necessário na medida em que compreender a interrelação entre a divisão do trabalho, o processo de trabalho e a educação é essencial para se compreender o que o *Manifesto* ao final do processo de transição desencadeado após a tomada de poder político pelo proletariado, e qual o papel da medida nisso.

Não se pretende, por fim, um retorno à todas as categorias basilares, *ad infinitum*, para, enfim, analisar o objeto pretendido. Contudo, essa medida em específico exige um cuidado redobrado, pois há risco de recair em uma conclusão precipitada – e, confessasse, não totalmente equivocada – de que Marx e Engels estariam defendendo o trabalho infantil. Essa posição, por outro lado, só pode ser entendida com a compreensão de que ambos propõe, simultânea e essencialmente, a “combinação da educação material com o trabalho material etc.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) Ver-se-á, ao final, que a resposta é bastante meandrada. Além disso, há o claro limite temporal do texto, afinal fora escrito em 1847, momento histórico completamente distinto do atual.

Antes de chegar-se no *Manifesto*, utiliza-se novamente de um texto anterior. Em *A sagrada família*, livro escrito em 1844, Marx e Engels abordam como proletariado, tendo em vista seu desenvolvimento social histórico e seus potenciais emancipatórios, não tem outro caminho para se libertar a não ser suprimindo “todas as condições de vida desumana da sociedade atual” (MARX, 2007). Nesse raciocínio, afirmam que essas condições de vida têm ligação direta com o que eles chamam de “*escola do trabalho*”. Esse termo é entendido por eles como a participação direta do proletariado na esfera de produção:

Porque a abstração de toda humanidade, até mesmo da aparência de humanidade, praticamente já é completa entre o proletariado instruído, porque nas condições de vida do proletariado estão resumidas as condições de vida da sociedade de hoje, agudizadas do mesmo mais desumano; porque o homem se perdeu a si mesmo no proletariado, mas ao mesmo tempo ganhou com isso não apenas a consciência teórica da perda, como também, sob a ação de uma penúria absolutamente imperiosa – a expressão prática da necessidade – que já não pode mais ser evitada, embelezada, foi obrigado à revolta contra essas desumanidades; por causa disso o proletariado pode e deve se libertar-se a si mesmo. Mas ele não pode libertar-se a si mesmo sem supressão *total* das condições de vida desumana da sociedade atual, que se resumem em sua própria situação. **Não é por acaso que ele passa pela escola do trabalho, que é dura, mas forja resistência.** (MARX, 2003, grifos nossos)

Conclui-se que a *emancipação*⁶⁸ vincula-se à questão da “*escola do trabalho*”. Esta permite ao proletariado tanto se defrontar com as condições de vida nas quais ele está inserido, como também “forja” a resistência necessária para que ele a enfrente. Se todas “as condições de vida desumana da sociedade atual” se resumem à situação do proletariado, é apenas pelo *trabalho* que este se defronta com aquelas. Não há, então, uma visão passiva no modo como as relações de produção moldam ou criam o homem. O proletariado tanto *age/atua* em condições de vida específicas, quanto só pode agir nestas condições de vida que não foram escolhidas, mas relegadas⁶⁹. Do mesmo modo, ao agir e na medida em que age, transforma-se juntamente com a realidade material e as relações de produção.

⁶⁸ Essa categoria tornar-se-á cada vez mais frequente na exposição. Não aparece diretamente no *Manifesto*, mas crê-se que pode ser perfeitamente vislumbrada, principalmente quando se analisa as medidas revolucionárias e o modo como atingem a sociedade atual e almejam outra completamente diferente.

⁶⁹ A conclusão obtida de *A Sagrada Família* tem, inevitavelmente, uma clara influência da seguinte citação escrita anos depois por Marx em *O 18 de Brumário*: “Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem estar empenhados em transformar a si mesmos e as coisas, em criar algo nunca antes visto, exatamente nessas épocas de crise revolucionária, eles conjuram temerosamente a ajuda dos espíritos do passado, tomam emprestados os seus nomes as suas palavras de ordem, o seu figurino, a fim de representar, com essa venerável roupagem tradicional e essa linguagem tomada de empréstimo, as novas cenas da história mundial.” (MARX, 2011, p. 57).

há um *duplo caráter* da educação por meio do trabalho: é dura, mas forja resistência. Aproveitando-se da óbvia metáfora, e sendo pouco criativo, tal como o aço que é fragilizado pelo calor para que possa ser endurecido pela água e pela atividade do ferreiro, o trabalho se mostra como uma *necessidade* na percepção, compreensão e ação sobre a realidade, por mais árduo que seja.

Não há, no entanto, uma visão romântica do trabalho, assim como também não há tal romantização ao se falar em educação e trabalho para crianças no *Manifesto*. Romantização no sentido de haver apenas benesses e belezas no ato de trabalhar. Esse, inclusive, conforme citação anterior, não é nem um pouco belo no capitalismo. Repetindo: é duro, mas necessário ao proletariado. Melhor dizendo, necessário para qualquer humano, permitindo-lhe que se defronte e compreenda as suas condições de vida, bem como a si.

Ainda sobre a citação em questão, também há a percepção da existência de uma “consciência teórica” sobre as condições de vida. Deste modo, não seria esta a “expressão prática da perda”, mas ao mesmo tempo existiria e seria também decorrência da perda do homem no proletariado. Assim, há *aspecto prático* do que se tem por educação como, também, inegavelmente *teórico*, por esta faceta não seja a propriamente resolutive e ativa. Para se compreender essa dimensão teórica, retoma-se *A ideologia alemã*, escrita também quatro anos antes do *Manifesto*. Marx e Engels trazem nesta obra o modo como não é apenas no proletariado que se pode ver a *consciência da realidade* e a atuação/ação. Analisando burguesia (classe dominante), igualmente ocorre a divisão: por um lado, há o *trabalho material* e, por outro, o *espiritual*. A seguinte passagem explícita de forma clara o ponto:

A **divisão do trabalho**, que já encontramos acima (p. [34-5]) como uma das forças principais da história que se deu até aqui, se expressa também na **classe dominante como divisão entre trabalho espiritual e trabalho material**, de maneira que, no interior dessa classe, uma parte aparece como os pensadores dessa classe, como seus ideólogos ativos, criadores de conceitos, que **fazem da atividade de formação da ilusão dessa classe sobre si mesma** o seu meio principal de subsistência, enquanto os outros se comportam diante dessas ideias e ilusões de forma mais passiva e receptiva, pois são, na realidade, os membros ativos dessa classe e têm menos tempo para formar ilusões e ideias sobre si próprios. (ENGELS; MARX, 2007, p. 48, grifos nossos)

Percebe-se como a *divisão do trabalho* produz seus efeitos também na classe dominante, ainda que ela esteja em posição de *comando*, postando-se em nível hierarquicamente superior às classes exploradas. Por deter os meios de produção, a classe burguesa possui também *os meios de produção espiritual*, controlando, conseqüentemente, o trabalho individual. Depreende-se, por meio da citação abaixo,

como há uma inter-relação entre a *divisão do trabalho*, a *divisão do trabalho burguesa* histórica e socialmente determinada, com suas especificidades, mas ainda sim dentro da categoria generalizante de divisão do trabalho de uma sociedade cindida em classes e, por fim, entre o controle dos poderes próprios e advindos *dos meios de produção material e dos meios de produção espiritual*. De uma maneira bastante geral é assim que se conforma a dominação burguesa:

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os **meios da produção material** dispõe também dos **meios da produção espiritual**, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual. As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação. (ENGELS; MARX, 2007, p. 47, grifos nossos)

O *poder* que a classe dominante adquire por e ao conquistar “os meios de produção material”, gera, com isso, a disponibilidade e controle dos “meios de produção espiritual”. Fala-se, em todas as medidas revolucionárias, num cenário hipotético em que o proletariado deteria o poder político e objetivaria “arrancar pouco a pouco todo o capital da burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, isto é, do proletariado organizado como classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Nesse sentido, a aplicação da medida que visaria implementar “Educação pública e gratuita a todas as crianças; abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje. Associações da educação com a produção material.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) se daria em um momento em que os meios de *produção materiais*, nos termos do trecho trazido de *A Ideologia Alemã*, não estariam totalmente à disposição do proletariado, nem da própria burguesia. Precisamente, há um período por assim dizer transitório como já dito. Não haveria, conseqüentemente, a total disposição dos meios de *produção espirituais* para nenhuma das classes

Nesta disputa pelos meios de produção, tanto espirituais como matérias, a medida revolucionária em análise visa agir decididamente, pendendo as relações de produção para o lado da classe do proletariado. Mas, ao mesmo tempo em que ela visa consolidar o proletariado como classe dominante, afinal este “por meio de revolução se converte em classe dominante” (ENGELS; MARX, 2010), almeja construir as bases para a construção de uma *nova e vindoura sociedade* em que não haverá classes e, com isso, não haverá classe dominante.

Segundo o próprio *Manifesto*, o proletariado “como classe dominante destrói violentamente as antigas relações de produção, destrói, juntamente com essas relações de produção, as condições de existência dos antagonismos entre as classes, destrói as classes em geral e, com isso, sua própria dominação como classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Não tratar-se-ia de criar e produzir, ao final e durante o processo revolucionário, novas “*ideias dominantes*”, *novos poderes espirituais* dominantes, na medida em que sua existência dependeria da existência das classes sociais. Não haveria relações que consolidariam uma classe dominante, nem mesmo classes para apreendê-las.

O objetivo principal da medida é outro, e está em seu final: reforçar a “Associação da educação com a produção material” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Afirma-se isso, tendo em vista uma observação lógica decorrente do próprio *Manifesto*: após a revolução, as classes sociais não mais existiriam, *mas o trabalho sim*. O trabalho, inclusive, é ponto de transformação central e essencial, tanto para a percepção e compreensão do mundo⁷⁰ como para sua transformação. Mas, é claro, o trabalho não se daria nos moldes do trabalho da época. Não seria necessária a dura e aviltante escola do trabalho necessária para forjar a ação do proletariado contra as relações desumanas da sociedade burguesa, afinal tais relações não mais existiriam. Sua necessidade e importância continuaria e continuará, para Marx, a existir enquanto falarmos em sociedades compostas por seres humanos, podendo até mesmo ser uma atividade dura e praticada em condições adversas. Porém, a ação humana do trabalho adviria não de uma estrutura hierárquica, não natural, gerida e comandada pela classe não trabalhadora, mas pela sociedade como um todo, concretamente formada por indivíduos associados e de suas necessidades.

Oportuno também ressaltar algo que já foi abordado brevemente no Capítulo 3.I. ii. De fato, conforme Marx afirmara em 1843, já foi constatado o *caráter destrutivo* e dissolutivo das *medidas revolucionárias*. Mas, corroborando com nosso argumento anterior, nesta medida em questão o *caráter organizativo* está muito mais evidente do que o de destruição. Claramente, haveria a desarticulação da estrutura pela qual se estruturavam os meios de produção espiritual, tanto públicos como privados. Porém, não se fala aqui, por exemplo, em tomada violenta das universidades, das escolas etc. Aponta-se, precisamente, para uma necessidade de *organização* e junção da esfera produtiva

⁷⁰ Sobre a importância do trabalho no pensamento de Marx e as básicas observações aqui feitas, acredita-se ser bastante necessária a leitura das obras de György Lukács, principalmente d' *A Ontologia do Ser Social* em que o tema é tratado de maneira completa (2010 e 2011).

material com a espiritual. Pensa-se não só na imediata necessidade de “aumentar rapidamente as forças produtivas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), mas também em já fornecer a base estrutural para a sociedade comunista possivelmente vindoura. Há pois, atos políticos-revolucionários por parte do proletariado, sendo o aspecto político inerentemente destrutivo (MARX, 2011), mas necessitando, simultaneamente, de ações organizativas pautados no *telos último* (CHASIN, 2009) da revolução proletária.

Tanto se destrói, confisca e combate violentamente, como se organiza, harmoniza, consolida e engendra aspectos sociais basilares para a sociedade comunista futura. Porém, choca-se neste momento com uma suposta constatação presente do *Manifesto* de que as armas dadas pela burguesia ao proletariado seriam a própria educação política burguesa. Veja-se:

A burguesia vive em guerra perpétua; primeiro, contra a aristocracia; depois, contra as frações da própria burguesia cujos interesses se encontram em conflito com os progressos da indústria; e sempre contra a burguesia dos países estrangeiros. Em todas essas lutas, vê-se forçada a apelar para o proletariado, reclamar seu concurso e arrastá-lo assim para o movimento político, de modo que a burguesia fornece aos proletários os elementos de sua **própria educação política**, isto é, armas contra ela própria. Demais, como já vimos, frações inteiras da classe dominante, em consequência do desenvolvimento da indústria são precipitadas no proletariado, ou ameaçadas, pelo menos, em suas condições de existência. Também elas trazem ao proletariado numerosos **elementos de educação**. (ENGELS; MARX, 2010, p. 48, grifo nosso)

Como a educação política poderia ter tal papel, se nas últimas dezenas de páginas foi falado da ineficácia da esfera política para a *emancipação humana* e radical do gênero humano?

Observa-se que a questão é simples: a burguesia, em suas lutas contra a aristocracia e demais classes, visando a conquista do poder político, necessitou utilizar do proletariado como arma. Conforme afirma o *Manifesto*, “toda luta de classes é uma luta política.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48). Historicamente, todo confronto de classe resultou não em uma ruptura radical com às relações de produção anteriores, mas na possibilidade mudança – ou não – da classe hegemônica e detentora do poder político. Afirma o *Manifesto* que “O poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48). Deste modo, de maneira resumida, o poder político trocou de mão ao longo da história, sendo a forma de exploração – o caráter *organizado* de exploração mencionado na frase – dependente das relações de produção, variando conforme o momento histórico. Existia todo um aparato político, social, jurídico e econômico para *organizar* a opressão dos escravos, dos servos, dos plebeus, dos camponeses e assim por diante.

Porém, a revolução proletária e comunista deveria ter sua *alma* (MARX, 2011) social, necessitando destruir “as condições para a existência dos antagonismos de classes e das classes em geral” (ENGELS; MARX, 2017, p. 58). Sem classes, não há poder político. De fato, conforme objetiva a supremacia política e a opressão da burguesia, a revolução proletária é política. Com isso, a premissa de que “toda luta de classes é uma luta política.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48) é verdadeira também neste caso. Mas, nem toda luta política é uma luta revolucionária. Da mesma forma, a luta do proletariado simplesmente não pode ser exclusiva e principalmente política. Disso, inclusive, independente a vontade deste ou daquele indivíduo, ou até mesmo da suposta vontade de uma classe como um todo, mas decorre da diretamente das próprias relações de produção postas, não daquelas imaginadas, sonhadas ou que deveria ser, mas das relações concretamente existentes e, por isso, reais.

Em sua luta com *alma* e/ou fins políticos, a burguesia, apela por ajuda (*apellieren, seine Hilfe*) ao proletariado para concretizar seus objetivos. Não por sua mera vontade, como dito acima, mas porque assim é forçada por elementos externos aos seus desejos, princípios e ideias. Da mesma forma, o proletariado, independentemente da sua vontade, é arrastado (*hineinzureißen*) e levado ao movimento político burguês. A burguesia é obrigada pelas condições materiais, mas ainda continua a deter certo papel ativo. Ela lidera (*führt*) o proletariado neste momento.

A justificativa para termos recorrido ao alemão neste parágrafo aparece agora: não há menção do termo *educação política* no original do *Manifesto*. Na edição da Boitempo, fala-se em “de modo que a burguesia fornece aos proletários os elementos de sua própria educação política, isto é, armas contra ela própria” (ENGELS; MARX, 2010, p. 34). De maneira próxima, a editora Sunderman optou pela seguinte tradução: “A própria burguesia, portanto, fornece ao proletariado os instrumentos de sua formação política e geral, em outras palavras, isto é, fornece ao proletariado armas contra si própria assim aparece no alemão.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 27). Porém, estranhamente, no alemão a questão aparece deste modo: “*Sie selbst führt also dem Proletariat ihre eigenen Bildungselemente, d.h. Waffen gegen sich selbst, zu*”. De fato, há o fornecimento de algo para o proletariado (*ihre eigenen Bildungselemente*), mas não são, em tradução literal, elementos educacionais políticos que são fornecidos, mas elementos/formações políticos. Ambas as edições compreenderam que se, anteriormente, o *Manifesto* afirmou que a burguesia arrastou o proletariado para o movimento político, claramente a educação fornecida seria uma educação/formação política. A edição da Sunderman parece-nos que

é a que mais se aproxima da tradução correta, ao trazer “formação política e geral” (ENGELS; MARX, 2017, p. 27), retirando a categoria da *política*. Neste caso, parece mais fidedigna a tradução como “formação educativa geral” (*eigenen Bildungselemente*). Não se descarta completamente as traduções apresentadas por ambas as edições, afinal poderia haver uma referência entre essa formação educativa e o movimento político para o qual o proletariado é arrastado. Mas, definitivamente não há elementos para afirmar que se trata de uma suposta *educação política* se se considerarmos educação como um procedimento/forma de conhecimento, tanto da realidade como se houvesse uma suposta educação, procedimento correto de agir, politicamente posto e determinado. O terreno político é, como já dito, infértil e apenas destrutivo. *Não existe uma educação política* que, supostamente, possibilidade mais ou menos que decisões e atos corretos sejam tomados, assim como não há uma suposta educação que possibilitasse a compreensão de uma espécie de racionalidade na própria esfera política. Definitivamente, não é isso que diz o *Manifesto*.

Retomemos o central, visando provar que de fato o que é fornecido pela burguesia ao proletariado e o que se volta contra ela mesma como arma (*Waffen*) não tem aspectos essencialmente políticos. Em outro momento do *Manifesto* Marx e Engels se utilizam da exata mesma relação de supostas armas sendo redirecionadas contra a burguesia:

Mas nunca, em nenhum momento, esse partido se descuida de despertar nos operários uma consciência clara e nítida do violento antagonismo que existe entre a burguesia e o proletariado, para que, na hora precisa, os operários alemães saibam converter as condições (*Bedingungen*) sociais (*gesellschaftlichen*) e políticas (*politischen*), criadas pelo regime burguês, em outras tantas **armas (*Waffen*) contra a burguesia**, a fim de que, uma vez destruídas as classes reacionárias da Alemanha, possa ser travada a luta contra a própria burguesia.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 69, grifo nosso).

Nessa passagem, as *condições sociais e políticas* são convertidas em “armas contra a burguesia”. Mas, veja que estas armas não unicamente políticas, mas primordialmente sociais. O *Manifesto* coloca a necessidade de que muitas armas (*viele Waffen*) sejam usadas contra a burguesia. Não se restringe, com isso, única e exclusivamente, às armas utilizadas pela burguesia. Novamente, há, ao nosso ver, uma posição não apenas destrutiva das medidas revolucionárias, enquanto atos metapolíticos necessários para o proletariado, mas aspecto, não político organizativo e criativo. Deve-se, para Marx e Engels, usar quantas e quais armas forem possíveis a fim de concretizar a “revolução comunista (...) radical.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 39). Infere-se ainda

que no ato de combater com as armas utilizadas e fornecidas pela burguesia, advindas das relações sociais e políticas, o proletariado deve também produzir novas armas.

Relaciona-se assim, diretamente, a categoria da *educação* com a atividade especificamente humana pela qual o homem produz e é, ao mesmo tempo, produzido: o *trabalho*; “a produção material” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Este que, conforme o próprio enunciado da medida, que deveria ser combinado com a *educação*.

Como será mais bem trabalhado nos capítulos 3.V e 3.VI, o ato do trabalho possibilita tanto a percepção como a criação das necessidades; tanto produz o mundo que circunda o homem, com produz o próprio homem (Cf. LUKÁCS, 2010). Dessa maneira, utilizando-se materialmente das ferramentas burguesas, tanto materiais como espirituais, pode o proletariado tanto perceber a realidade, como criar meios de lutas contra ela. Partindo dessa posição marxiana, principalmente desenvolvida por Lukács, do homem como um ser prático:

Ontologicamente, essa noção implica o fato de que este *ser prático* age a partir de *decisões entre alternativas*, ser que, não sendo abstratamente independente das necessidades que a história lhe coloca, reage a essas necessidades empregando produtos espirituais que são constituídos, de forma não linear, em função dessas mesmas necessidades. (VAISMAN, 2010)

A partir do ato do *trabalho* “pelas respostas práticas dos homens, que se voltam à resolução de problemas que permeiam vários níveis de sua existência” que o homem pode previamente idealizar “*momento ideal*” que antecede o desencadeamento da ação, nas posições teleológicas secundárias.” (VAISMAN, 2010). O produto dessas posições é antecedido/mediado “por algum tipo de produção espiritual (...) em que a ideologia desempenha o papel de prévia-ideação” (VAISMAN, 2010). Parece que o foco da *medida revolucionária* em análise em análise era justamente este: por meio de uma educação alinhada com o trabalho material, possibilitar-se-ia o confronto com a materialidade por meio da prática humana, como as prévias ideações e ideologias que englobassem as possibilidades de superação das relações de produção vigentes.

Indo além: apenas a partir dessa junção o homem poderia lidar com os desafios desta *sociedade futura possível*. pois dela surgiriam problemas e desafios cada vez mais complexos e meandrados, necessitando de ideologias previamente construídas e posições teleológicas secundárias cada vez mais complexas, afinal “quanto mais desenvolvida for uma sociedade, quanto mais amplas e ramificadas forem as mediações que vinculam a posição teleológica do trabalho com sua execução efetiva, tanto mais deverá aumentar o papel do acaso.” (LUKÁCS, 2010, p. 252).

Além disso, tendo em vista que “todo o processo social é posto em movimento por meio das ações teleológicas individuais, mas que em sua totalidade estes atos não possuem uma finalidade determinada” (VAISMAN, 2009, p. 451), a concepção cada vez mais totalizante dos indivíduos dos processos produtivos permitiria, em certa medida, alinhamentos de suas ações teleológicas individuais. Sendo “a base econômica (...) sempre o momento preponderante” (VAISMAN, 2009, p. 451) do “momento ontologicamente primário de uma interação entre os complexos que vêm a existir na dialética objetiva entre acaso e necessidade” (VAISMAN, 2009, p. 451), crê-se que o maior entendimento dos indivíduos desta base, poderia, talvez, reduzir a participação do acaso neste e trazer à tona cada vez mais nesta interação o complexo das necessidades sociais. Neste cenário, a universalização do trabalho, bem como a unificação da educação com este, poderia trazer a compreensão dos problemas e desafios sociais não mais apenas na esfera individual, como no capitalismo, mas como problemas universais (VAISMAN, 2009, p. 452).

Interessante como uma medida, que aparenta ser simples, *esconde* à primeira vista um pensamento complexo e meandrado presente na obra do próprio Marx.

Retomando o próprio *Manifesto*, em outra passagem, as armas burguesas se apresentam como a voraz expansão das relações de produção burguesa regidas pelo capital. Novamente, não aparecem atreladas diretamente à política, tornando cada vez mais consolidada que de fato ocorreu um erro de tradução anteriormente. Neste ato, a burguesia tanto cria como destrói forças produtivas. Porém, parte das forças produtivas é manejada *concretamente* pelo proletariado: são os indivíduos componentes dessa classe que operam as máquinas, pegam no arado, manejam equipamentos, conduzem veículos e executam todo o trabalho ordenado em troca do salário:

O sistema burguês tornou-se demasiado estreito para conter as riquezas criadas em seu seio. De que maneira consegue a burguesia vencer essas crises? De um lado, pela destruição violenta de grande quantidade de forças produtivas; de outro lado, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais intensa dos antigos. O que leva isso? Ao preparo de crises mais extensas e mais destruidoras e à diminuição dos meios de evitá-las. As armas que a burguesia utilizou para abater o feudalismo, voltam-se hoje contra a própria burguesia. A burguesia, porém, não forjou somente as armas que lhe darão morte; produziu também os homens que manejarão essas armas - os operários modernos, os proletários.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 45)

A burguesia necessita, com isso, da expansão incessante para continuar existindo enquanto classe dominante e da produção de novas forças produtivas, tanto *quantitativamente*, afinal precisa reproduzir e recriar as forças produtivas já existentes, como *qualitativamente*, pois precisa desenvolver e criar produtos de maneira cada vez

mais eficiente. Mas, inexoravelmente, neste processo, segundo o *Manifesto*, produz-se crises cada vez mais extensas, que destroem continuamente as forças produtivas criadas e reproduzidas, levando à necessidade de novas e infinitas expansões das relações de produção burguesa. Por isso, é um processo que apenas se esgota quando não tem mais o que extrair, quem explorar ou para onde expandir⁷¹. Inclusive, percebe-se desde já que está refutada críticas feitas por autores como Daniel Bensaïd tanto a Marx como a Lukács⁷². Segundo o primeiro, ambos parecem ter “desconsiderado que não existe nenhum limite natural fora dos limites sociais” (1997, p. 491).

Ademais, trazendo aspectos históricos e sociais mais concretos, por meio das passagens anteriores, Marx e Engels acreditavam que o proletariado em 1848 já estava suficientemente preparado para uma revolução, ainda que o fracasso deste movimento tenha ocorrido posteriormente. Nas palavras de Lukács em *A destruição da Razão*: “*las más graves debilidades de la revolución de 1848 residía en la carencia de una experiencia y una tradición democráticas, en la ausencia de una educación democrática de las masas y de sus portavoces ideológicos, adquirida como resultado de las grandes luchas interiores de clases.*” (1959, p. 45).

Retomando o enunciado da medida: “Educação pública e gratuita a todas as crianças; abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje. Combinação da educação com a produção material etc.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Mais especificamente, dividir-se-á em dois tópicos a medida. O objetivo agora é compreender o que se teria por uma educação pública e gratuita para todas as crianças.

i. Educação pública e gratuita a todas as crianças

Começando das questões = mais óbvias, por educação *pública* e gratuita, tem-se uma educação fornecida por uma forma de “Estado, isto é, o proletariado organizado como classe dominante” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), *sem custos* diretos para aqueles que estão usufruindo dela. Nas *Reivindicações do partido operário alemão*, Marx e Engels utilizam palavras próximas às do *Manifesto*: “Educação universal e gratuita do povo.” (ENGELS, MARX, 2010c, p. 56). Observa-se na afirmação abaixo o modo como Marx e Engels, primeiramente, tratam da questão da educação social:

⁷¹ Não é de se espantar que tal sistema econômico gere cada vez mais previsões verdadeiramente apocalípticas.

⁷² Rapidamente a crítica feita a Lukács pode ser refutada utilizando-se de um pequeno trecho escrito pelo autor, em que afirma que o desenvolvimento social “possui também a tendência de afastar socialmente as barreiras naturais” (LUKÁCS, 2010, p. 239). Se existem barreiras, existem, obviamente, limites naturais, por mais que estas tendam a serem afastadas.

Mas, vocês dirão, destruímos a mais santificada das relações, quando substituímos a educação doméstica pela social. E a sua educação, ela também não é social e determinada pelas condições sociais sob as quais se educa, pela intervenção da sociedade, direta ou indireta, por meio das escolas etc.? Os comunistas não inventaram a intervenção da sociedade na educação. Eles procuram alterar o caráter desta intervenção e retiram a educação da influência da classe dominante. (ENGELS; MARX, 2017, p. 36)

Da mesma forma que os comunistas não inventaram as forças produtivas burguesas, suas máquinas e os elementos de sua divisão do trabalho, também não inventaram a “*intervenção da sociedade*” na educação. A sociedade burguesa, seja por meio da educação “doméstica” ou por meio das escolas, já dera um *caráter social* para a *educação*, se por social se compreender a influência da sociedade nesse processo. Assim, nessa passagem, Marx e Engels nos fornecem elementos sobre para onde a medida em questão se remete; quais os objetivos dos comunistas. Esses objetivos são retirar a “*influência da classe dominante*” da educação, além de alterar qualitativamente seu caráter. O que se depreende é a retirada da educação das mãos da burguesia, não mais controlando os meios de produção espiritual, nos termos do que foi visto em *A Ideologia alemã*. Não será, porém, apenas uma troca de sinais; uma inversão, mas também uma alteração de seu caráter; a transformação da educação efetivamente social, não mais sendo unicamente influenciada por uma parcela social.

Retirando a educação de uma classe dominante, Marx e Engels não estão propondo que outra classe dominante detenha esse poder. Tal ponto é simplesmente impossível como já exposto. Não faria sentido, com isso, ideia da educação dominada por uma classe dominante não faria sentido.

O *Manifesto* demonstra, ainda, como as categorias *educação, família e crianças* se relacionam. Em uma passagem que será retomada posteriormente (mas que já indica as claras críticas que Marx e Engels tinham ao trabalho infantil na sociedade burguesa), eles demonstram como a família explorava as crianças, utilizando-a como simples instrumento de trabalho:

O palavrório burguês sobre a família e a educação, sobre a santa relação de pai e filho, torna-se ainda mais nojento na medida em que, pela ação da indústria moderna, todos os laços familiares entre os proletários são destruídos e seus filhos transformados em simples artigos de comércio e instrumentos de trabalho. (ENGELS; MARX, 2017, p. 36)

A grande indústria, uma obra burguesa, aparece como fator decisivo para a destruição dos “*laços familiares*” do proletariado. Os comunistas não precisariam nem mesmo agir para destruir as famílias burguesas, afinal sua própria criação já engendrava progressivamente essa destruição. Entre pais e filhos resta apenas uma relação “*nojenta*”

devido à indústria moderna. Isso é afirmado, pois os complementos da *família burguesa* são a “ausência prática da família entre os proletários e na prostituição pública” (ENGELS; MARX, 2017, p. 36) já se encontra em processo de destruição. Didaticamente, em seguida, eles afirmam que “A família burguesa desaparecerá naturalmente quando seu complemento desaparecer e ambos desaparecerão com o sumiço do capital.” (2017, p. 36).

Assim, esta *forma de família* – afinal, a família adotou diversos formatos ao longo da história – só pode existir com a ausência de possibilidades para que o proletariado a obtenha, além da chamada prostituição pública, afinal “Nossos burgueses, não contentes em ter as esposas e filhas de seus proletários à sua disposição, sem falar nas prostitutas comuns, têm o maior prazer em seduzir as esposas uns dos outros. O casamento burguês é na verdade uma comunidade de esposas” (ENGELS; MARX, 2017, p. 37). Nota-se o grau crítico, ácido; a descrença completa no que os burgueses têm como “a mais santificada das relações (...). A santa relação de pai e filho” (ENGELS; MARX, 2017, p. 37). Esta, para o *Manifesto*, já foi profanada pelas próprias relações de produção vigentes.

Para alterar essa realidade, o *Manifesto* aponta a necessidade destruir as bases que possibilitam a existência da família burguesa. Essa base está intrinsecamente ligada ao *capital* e à *exploração* decorrente da sociedade classista e industrial erigida pela burguesia, em que o homem burguês; o pai burguês, explora diretamente tanto das crianças como das mulheres. O desenvolvimento das relações de produção, que geram o domínio social da burguesia, traz consigo o fim de qualquer laço fraternal, emocional entre pais e filhos. Transforma a criança em um objeto de comércio e/ou instrumento de trabalho. Da mesma forma que a conquista burguesa substitui as “ilusões religiosas e políticas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 42) por uma *ilusão política* pretensamente universal, as *ilusões da família* também são destruídas. Todas as *ideias* e formas de famílias presentes em diferentes contextos sociais, culturas, povos etc. são integradas forçosamente à família burguesa, sobrando apenas um de seus modos de conformação. Essa destruição se dá tanto de maneira concreta, na medida em que a submissão de uma sociedade e o avanço das relações de produção burguesa impossibilitam a existência de outros formatos familiares, como a mera possibilidade, como de maneira abstrata, pois se havia compreensões falsas individuais ou de classes do que seria determinada forma de família ou do que ela deveria ser, estas ilusões são desfeitas.

Em outro trecho bastante similar, Marx e Engels afirmam: “A burguesia rasgou o véu de sentimentalismo que envolvia as relações de família e reduziu-as a simples relações monetárias.” (ENGELS, MARX, 2010, p. 44). A base familiar burguesa, com isso, não estabelece no amor, fraternidade, cuidado etc. Mas, na simples e dura fundação: “O capital, o ganho privado” (ENGELS; MARX, 2017, p. 36). Além de destruir os laços familiares, a burguesia também faz nascer a “literatura universal”:

As criações intelectuais de uma nação tornam-se patrimônio comum. A estreiteza e o exclusivismo nacionais tornam-se cada vez mais impossíveis; das inúmeras literaturas nacionais e locais, nasce uma literatura universal. (ENGELS; MARX, 2010, p. 43)

Nessa passagem há, também, indícios de que a própria burguesia deu os primeiros passos para o *rompimento dos vínculos nacionais*, como ver-se-á Capítulos 3.IV e 3.VI principalmente. Da mesma forma, ela rompe os vínculos meramente locais e nacionais da “educação” e das produções intelectuais. O processo de conhecimento é ao mesmo tempo pretensa e abstratamente universaliza a educação, colocando-a para das além de fronteiras artificialmente criadas pelo homem das nações e país, como também sua universalidade é meramente abstrata, tal como a emancipação política emancipa apenas o homem em abstrato (CHASIN, 1999). Se antes eram múltiplas, difusas e descentralizadas as possibilidades e formas de família, culturas, políticas etc., durante e após a ascensão burguesa repousam progressiva e absolutamente nas mãos da burguesia. A forma de educação burguesa e produção de conhecimento absorve as demais ou as torna impossíveis, retirando as bases que as engendram sobre seus pés. Essa universalização em abstrato tem como instrumento, muitas vezes a regulamentação do Estado Burguês, estipulando com base em suas relações materiais e espirituais de produção quais escolas, estabelecimentos, institutos etc. são ou não oficiais, quais as grades curriculares, quais os livros devem ser lidos etc.

A *escola burguesa*, resumindo neste termo os espaços supostamente de produção de conhecimento burgueses, são dependentes da *institucionalidade* conferida pelo Estado e pelo direito, não só reproduzindo a divisão da produção e do trabalho material e espiritual engendrada pela divisão da sociedade de classes, como a refletindo e revigorando suas forças. O *Manifesto* almeja, por outro lado, romper, de maneira exponencialmente superior às sociedades anteriores, a “unidade entre o campo da teoria e o da prática” (HAMADA, 2017, p. 372). Esta unidade é, precisamente, o objetivo medida revolucionária em questão. Da pretensa “dicotomia entre teoria e prática burguesa” (HAMADA, 2017, p. 373), almeja-se a junção entre estas que

inexoravelmente já existe na própria realidade, tendo o trabalho aspecto central como mencionado. Se esta existe na *praxis* (LUKÁCS, 2012), a burguesia revolta-se violentamente contra ela, por meio do “empobrecimento e precariedade” (HAMADA, 2017, p. 373) impostas pela lógica produtivista do capital. Ela rompe todas as fronteiras nacionais, padronizando progressivamente educação e em todo o globo terrestre. Mas, mesmo com tais avanços, individualmente ainda há de fato fornecimento de educação para todos os componentes do tecido social.

Em os *Princípios básicos do comunismo*, Engels, respondendo à pergunta “*Quais são as consequências da abolição final da propriedade privada?*” (ENGELS, 1987), dá indícios do intuito da medida presente no *Manifesto*. Em um breve parágrafo, em que a educação é ligada à produção, ele aponta o seguinte: **i)** na sociedade comunista, as necessidades e as inclinações pessoais serão guias para a *educação-trabalho* (na medida em que, para os dois autores, essa ligação é indissociável, como já afirmado); **ii)** o caráter unilateral da divisão do trabalho burguesa, em que o burguês define todo o processo produtivo, será destruído; **c)** nessa sociedade sem classes, e apenas nela, os indivíduos poderão atingir seu pleno desenvolvimento:

A educação permitirá aos jovens passar rapidamente por todo o sistema de produção; colocá-los-á em condições de passar sucessivamente de um ramo de produção para outro, conforme o proporcionem as necessidades da sociedade ou as suas próprias inclinações. Retirar-lhes-á, portanto, o caráter unilateral que a actual divisão do trabalho impõe a cada um deles. Deste modo, a sociedade organizada numa base comunista dará aos seus membros oportunidade de porém em acção, integralmente, as suas aptidões integralmente desenvolvidas. Com isso, porém, desaparecerão também necessariamente as diversas classes. (ENGELS, 1987)

Há no trecho a compreensão da necessidade de que a educação demonstre/explicite/apresente à criança todo o processo produtivo da sociedade. Afinal, é por meio do *trabalho* que ela, assim como qualquer ser humano, defronta, percebe e compreende as verdadeiras condições da vida. Seria, então, o papel da educação nessa sociedade comunista não apenas apresentar e possibilitar a integridade no processo produtivo, bem como possibilitar o surgimento de compreensões. Consequentemente, com esse processo, surgiram *respostas* para necessidades sociais. Levar-se-ia, além disso, em consideração às *aptidões individuais*, não excluindo determinados indivíduos pelo mero acaso e infortúnio de não terem nascidos no país/região e na classe social correto(a). Visa a medida, com isso, tornar cada vez mais eficaz a produção, aproveitando cada um dos trabalhadores disponíveis. É isto o preconizado pela frase final da sessão II do *Manifesto*, vinda logo após as medidas: “o livre desenvolvimento de cada um é a condição

para o livre desenvolvimento de todos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58. Este seria seu papel: permitir tanto o contato com a produção em sua integridade, aproveitando-se das habilidades individuais, bem como defrontar-se com todos aqueles que participam desse processo produtivo – o que no comunismo, como aparecerá nos capítulos 3.V e 3.VI, são absolutamente todos os seres humanos.

Almejando universalizar, de fato, a educação, visa a *medida revolucionária* trazer não o homem para espaços físicos regidos pela lógica institucional do Estado burguês ou de qualquer outra forma política, em que o pretense conhecimento é passado e respaldado com base das relações de produção burguesas e em seu projeto de dissociar definitivamente, por mais que impossível, a *teoria e práxis*. A educação, o conhecimento e sua própria teorização, para Marx e Engels, só são possíveis quando combinadas com a produção material. Sem dúvidas, há na medida revolucionária não só o aspecto destrutivo de antigas relações de produção, mas um formato educativo em que se *reconcilia* trabalho e educação; produção material e produção espiritual. Reconcilia na medida em que a compreensão do mundo, de si e demais fatores das relações de produção de determinada época é inerente ao próprio ser humano enquanto ser social (LUKÁCS, 2012), encontrando-se em relação ao *todo*, ao *real*, como “parte movente e movida” (LUKÁCS, 1972). Claramente, “Essa influência do trabalho sobre a educação resgata a explicação da sua prioridade ontológica em relação a todas as esferas do ser social.” (HAMADA, 2017, p. 371). Tal prioridade ontológica já é real e eterna.

ii. Abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje e combinação da educação com a produção material etc.

Esse ponto da exposição toca um tema bastante delicado. É preciso compreender o porquê de a medida revolucionária discutida não fazer uma vedação completa ao trabalho infantil, mas apenas ao trabalho infantil das crianças nas fábricas, “tal como é hoje” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Grosso modo, a medida não prevê o fim do trabalho infantil de maneira geral, mas apenas o *reformula*. O trabalho de crianças aparece nas obras de Marx mesmo décadas depois, no que ficou conhecido como a *Crítica ao Programa de Gotha* (2012) feita escrita em 1875: Marx, compreende o desejo do partido alemão de proibir o trabalho infantil como um “desejo vazio e piedoso” (MARX, 2012, p. 34). Aponta, inclusive, que cabia à proposta das reivindicações feitas por Lassale a determinação precisa do “limite de idade”. Por fim, afirmara categoricamente que:

a aplicação dessa proibição – se fosse possível – seria reacionária, uma vez que, com uma rígida regulamentação da jornada de trabalho segundo as diferentes faixas e demais medidas preventivas para a proteção das crianças, a combinação de trabalho produtivo com a instrução, desde tenra idade é um dos mais poderosos meios de transformação da sociedade atual. (MARX, 2012, o. 34)

Pode causar espanto, mas inicialmente a de se lembrar que Marx escrevera a proposição há mais de cento e cinquenta anos. Esse fato é frisado por ele na própria citação trazida quando se utiliza da expressão “sociedade atual”, ou seja, da época em que escrevera. O motivo central dele defender, de certo modo, o trabalho infantil tem em vista que, para Marx, essa proibição seria “incompatível com a existência da grande indústria” (MARX, 2012, p. 34). As forças produtivas, modo de produção e instrumentos de produção burgueses do final do século XIX demandavam, para seu funcionamento, a participação de crianças. Marx ainda traz algumas ponderações para que os comunistas defendessem e se aproveitassem deste cenário: **i)** aponta a necessidade de “rígida regulamentação da jornada de trabalho segundo as diferentes faixas etárias” (MARX, 2012, p.34), não sendo possível, portanto, a defesa generalizada e irrestrita da participação infantil no setor produtivo; **ii)** outras “medidas preventivas para a proteção das crianças” (MARX, 2012, p. 34) eram necessárias e, finalmente o que mais importa por hora, **iii)** como um dos “mais poderosos meios de transformação da sociedade atual” a “combinação do trabalho produtivo com a instrução” (MARX, 2012, p. 34). Indiscutivelmente, o texto fora escrito mais de duas décadas após, não podendo se afirmar com certeza de que o pensamento era precisamente o mesmo. Mas, como já deve ter ficado mais ou menos perceptível, ter-se-á, por vezes, que fazer incursões, voltas e avanços nos textos de Marx principalmente. Essa necessidade advém da não existência detalhada de explicações do autor para cada uma das medidas⁷³. Porém, este refúgio em texto de Marx quase duas décadas à frente do *Manifesto* parece relativamente plausível, pois a grande indústria, ainda que notoriamente mais desenvolvidas após vinte anos, já era realidade posta – ainda que mais tímida – no final da década de 1840, principalmente o advento da Revolução Industrial. Em prefácio feito por Marx e Engels à edição do *Manifesto* de 1872, eles mesmos constatam que ocorrera “desenvolvimento colossal da indústria moderna” (ENGELS; MARX, 2010, p. 72). Se este foi o fato que levou Marx

⁷³ Essa pode vir a ser uma das críticas a metodologia do presente trabalho, mas pensa-se que seja melhor fazê-las, ressaltando quando forem feitas, do que simplesmente apresentar uma medida e nem mesmo tentar analisá-la

a concluir que havia impossibilidade de demandar e excluir as crianças do processo produtivo, tal fato já era realidade em 1875.

Além disso, e principalmente, a *medida revolucionária* em análise ressalta, de maneira muito similar ao que enuncia o texto de Marx voltado a criticar o *Programa de Gotha*, a importância da “combinação da educação com a produção material” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Não traz em seu enunciado o elucidativo apontamento de que este seria “mais poderosos meios de transformação da sociedade atual” (MARX, 2012, p. 34), mas se assim Marx não pensasse à época do *Manifesto*, nem mesmo estaria seria uma das medidas. Mas, há que se ressaltar mudanças. O texto de 1848 afirma a necessária “abolição do trabalho das crianças nas fábricas, tal como é praticado hoje” (MARX, 2010, p. 58). Há uma especificidade de que apenas o trabalho infantil nas fábricas (*Fabrikarbeit*) como era prático seria abolido. Por outro lado, na *Crítica ao programa de Gotha* ele parece ter se tornado mais abrangente e permissivo. Nem mesmo postula enquanto a abolição do trabalho infantil, mas apenas constata sua inevitabilidade tendo em vista o grau de desenvolvimento da indústria à época, cabendo somente regular idade e criar medidas preventivas.

Além disso, Marx em *Miséria da filosofia*, assim escreve:

Isso explica muito bem a resistência obstinada dos comerciantes ingleses à bill (lei) das dez horas. Eles sabiam perfeitamente bem que uma **redução de duas horas concedidas às mulheres e às crianças** implicaria uma redução do tempo de trabalho dos homens adultos. A **natureza** mesma da **grande indústria** exige que o tempo de trabalho seja igual para todos. O que é resultado do capital e da concorrência entre os operários será amanhã – se abolirmos a relação entre o trabalho e o capital – o resultado de uma convenção baseada na relação entre a soma das forças produtivas e a soma das necessidades existentes (MARX, 2017, p. 78, grifos nossos)

Essa citação demonstra como ele já tinha conhecimento da existência do trabalho infantil e sua relação com o processo produtivo. Reforçando a constatação feita no *Programa de gotha* de que a grande indústria – dando um salto, mas em resumo, Marx não pretendia abolir, mas sim mudar seu caráter para uma produção plenamente social socializada⁷⁴, com apropriação dos produtos do trabalho de acordo com as necessidades,

⁷⁴ A produção burguesa, de certa forma, já era social no sentido de que: “se na Inglaterra é inventada uma máquina que na Índia e na China tira o pão a inúmeros trabalhadores e subverte toda a forma de existência desses impérios, tal invenção torna-se um fato histórico- mundial; ou pode-se demonstrar o significado histórico-mundial do açúcar e do café no século XIX pelo fato de que a falta desse produto, resultado do bloqueio continental napoleônico, provocou a sublevação dos alemães contra Napoleão e foi, portanto, a base real [reale] das gloriosas guerras de libertação de 1813. Segue-se daí que essa transformação da história em história mundial não é um mero ato abstrato da “autoconsciência”, do espírito mundial ou de outro fantasma metafísico qualquer, mas sim uma ação plenamente material, empiricamente verificável, uma ação da qual cada indivíduo fornece a prova, na medida em que anda e para, come, bebe e se veste.” (ENGELS; MARX, 2007, p. 40)

e não mais com a propriedade privada – exigia criar e universalizar e impor o trabalho para todos, independente do gênero, idade etc. A burguesia consegue, em sua ascensão enquanto classe dominante, transpor quaisquer barreiras, derrubando “todas as muralhas da China e com ela força à capitulação os bárbaros mais hostis aos estrangeiros” (ENGELS; MARX; 2017, p. 20). Porém, o capitalismo e sua grande indústria “apenas pela ação unida de todos os membros da sociedade, pode ser posto em movimento. O capital, portanto, não é uma força pessoal, mas social⁷⁵.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 32). Neste sentido, o capital é, sem dúvidas, “um produto coletivo” (ENGELS; MARX, 2017, p. 32). Se a própria expansão das relações de produção burguesas torna cada vez mais *socializada a produção*, trata-se agora de convertê-la a propriedade privada dos meios de produção e instrumentos de produção *propriedade comum*, e não mais privada. Enquanto necessária toda a sociedade para colocar o capital em movimento, ainda que como “escravos da classe burguesa, e do Estado burguês.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 24), a burguesia depende não só homens e mulheres adultas como trabalhadoras, mas também crianças. Da mesma forma, a sociedade vindoura, ainda que de maneira qualitativamente diferente e superior, deveria contar com toda a sociedade no trabalho. Por isso, por mais que fizesse duras críticas ao modo absurdo como as crianças eram tratadas⁷⁶ e como se dava a vida delas na sociedade burguesa, não se posicionava de forma a abolir o trabalho na infância de maneira geral e universal.

Em síntese, Marx havia percebido que a *indústria moderna* se utilizava das crianças e mulheres para trabalhos relativamente simples e que exigiam menos esforços (MARX, 2017, p. 151). Com isso, as especificidades da *divisão do trabalho burguesa* e de suas características hierárquicas, estando toda a sociedade “sob o comando de uma hierarquia completa de oficiais e sargentos.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 24), ficam mais evidentes. Naquele contexto, ele compreendeu que o trabalho da criança era essencial para o próprio trabalho do adulto no estágio em que a indústria se encontrava. Porém, o autor percebeu que a exploração do trabalho infantil ocorria não apenas dentro das fábricas de maneira brutal, mas também dentro das *famílias burguesas*. Essa exploração, inclusive, Marx e Engels “confessam” no *Manifesto* querer abolir: “Censurais-nos por querermos abolir a exploração das crianças pelos seus próprios pais? Confessamos este

⁷⁵ Este ponto será devidamente tratado mais a frente.

⁷⁶ “As crianças eram mantidas no trabalho a chicotadas e tornaram-se objeto do tráfico, fizeram-se contratos com orfanatos.” (MARX, 2017, p. 151)

crime.” (ENGELS, MARX, 2010, p. 55). Em *Princípios básicos do comunismo*, Engels traz de forma bastante similar o ponto esboçado no *Manifesto*:

Educação de todas as crianças, a partir do momento em que podem passar sem os cuidados maternos, em estabelecimentos nacionais e a expensas do Estado. Combinar a educação e o trabalho fabril. (ENGELS, 1982)

Ressalta Engels um fator bastante importante. Há um destaque para os cuidados maternos necessários no começo de vida da criança, sendo que a ela seria oferecida esta educação quando pudesse ficar sem estes cuidados. Em *A ideologia alemã*, o próprio processo de educação aparece bastante atrelado não só ao trabalho, como justamente no aspecto de procriação e reprodução:

A produção da vida, tanto da própria, no trabalho, quanto da alheia, na procriação, aparece desde já como uma relação dupla – de um lado, como relação natural, de outro como relação social –, social no sentido de que por ela se entende a cooperação de vários indivíduos, sejam quais forem as condições, o modo e a finalidade. (ENGELS; MARX, 2007, p. 34)

A *produção da própria vida* é mediada e alcançada pelo *trabalho*. Por isso Marx ligam o ligam à educação das crianças: “Combinação da educação com a produção material e etc.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

A medida de fato se remete para uma sociedade em que as classes, a propriedade privada, a política serão abolidas, conforme vem sendo exposto, fundamentalmente tendo em vista o caráter metapolítico destas. Porém, *o trabalho não*. Ele é atributo intrínseco inerente e natural do ser social. (LUKÁCS, 2007). Interessante pensar, também, como tanto no trabalho, como na própria “procriação”, os indivíduos que produzem a vida são afetados pelas medidas. Afinal, notário o papel da mulher na criação das crianças na divisão social do trabalho burguês desde a época de Marx. Passando a ser uma função, inicialmente, do “proletariado organizado como classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) no momento transitório, e, posteriormente a função de toda a sociedade composta por “indivíduos livremente associados” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), a educação das crianças afetaria de maneira direta reprodutivo realizado pela mulher⁷⁷ na sociedade capitalista. Alterar-se-ia não só a produção da vida por meio do trabalho, como também da reprodução. Afinal, a medida, como já dito, só pode ser lida juntamente com a seguinte afirmação, presente no *Manifesto*: “abolição da família” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48),

⁷⁷ Debate sem dúvidas importante, mas que foge bastante do escopo de pesquisa, pautando, ainda, nas próprias limitações de vivência do autor enquanto homem. Sugere-se leitura de *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista* de Silvia Federici (Cf. 2019).

bem como a substituição da “educação doméstica, pela educação social” (ENGELS; MARX, 2010, p. 44).

Ainda sobre a questão das mulheres e seu papel social, da mesma forma que as crianças, elas são tidas na sociedade burguesa como meros “instrumentos de produção” (ENGELS, MARX, 2010, p. 44). Por isso, segundo Marx e Engels, quando o burguês escuta que os comunistas querem socializar os meios de produção, querem, pois, socializar também as mulheres, criando uma suposta “comunidade das mulheres” (ENGELS, MARX, 2010, p. 44). Além da *comunidade das mulheres*, para Marx e Engels, já existir desde “tempos imemoráveis” (ENGELS, MARX, 2010, p. 44), fazendo referência irônica ao modo como os burgueses têm “à sua disposição” prostitutas “comuns”, além de “terem o maior prazer em seduzir as esposas uns dos outros.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 45), trata-se “de abolir o status das mulheres como meros instrumentos de produção.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 45). Do mesmo modo, indo ao encontro do já citado *telos último*, a libertação defendida e proposta é a *emancipação humana radical* do gênero humano enquanto conjunto de indivíduos detentores de particularidades. Não há distinção de classe, de gênero, ou mesmo de idade nesta “sociedade comunista.” (ENGELS; MARX, 2017, 33), ainda que deva se considerar as particularidades, como, por exemplo, Marx defende em 1875 ao afirmar como necessário a regulamentação e medidas preventivas para a participação de crianças nas fábricas (2012, p. 35).

Conforme expõe o *Manifesto*, enquanto na sociedade burguesa “o capital é independente e possui individualidade, enquanto a pessoa viva é dependente e não tem individualidade” (ENGELS; MARX, 2017, p. 33), trata-se de engendrar uma sociedade em que a possibilidade de ter *individualidades concretas* é retomada pelo ser humano, tendo em vista ter-se-á “uma associação, na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 41). A sociedade comunista, com isso, estabelece como *condição sine qua non* a inexistência de uma divisão do trabalho tanto hierarquizada como que tenha por critério as classes sociais, afinal estas inexistentes. O modo de produzir desta sociedade não será guiado, com isso, em distinções de gênero ou idade. Terá como único guia, conforme Marx afirma em *Miséria da Filosofia*, as necessidades existentes:

A natureza mesma da grande indústria exige que o tempo de trabalho seja igual para todos. O que é hoje o resultado do capital e da concorrência entre os operários será amanhã – se abolirmos a relação entre o trabalho e o capital – o resultado de uma convenção baseada na relação entre a soma das forças produtivas e a soma das necessidades existentes (MARX, 2017, p. 92)

A grande indústria iguala, em certa medida, o tempo de trabalho de todos. Sejam estes homens, mulheres ou crianças, aos poucos, a concorrência e o capital assim os obriga. No *amanhã*, na sociedade comunista, esta tendência de igualação seria concretizada, mas tendo como advinda não mais de uma *divisão hierarquizada do trabalho* em que a classe proletária é explorada sob julgo do burguês e crianças e mulheres são utilizadas como instrumentos de produção pelo pai. Mas, o poder decisório de comando estaria adviria de uma “convenção”, conforme Marx expôs acima. Esta, por sua vez, estaria teria como guia essencial e determinada a “relação entre a soma das forças produtivas e a soma das necessidades existentes.” (MARX, 2017, p. 92). Dizendo de outro modo, o que pautaria a decisão desta convenção, cujo poder será público, mas “perderá seu caráter político” (MARX, 2017, p. 58 seria o quanto e como a sociedade pode produzir e o quanto e como ela precisa. Não para o mercado, mas para si.

Viu-se, ao final deste capítulo, o modo como as categorias aparecem interligadas no pensamento de Marx: divisão social do trabalho, família, trabalho material, trabalho espiritual, educação etc. Além disso, viu-se como a medida analisada afetaria diretamente a organização dessas categorias na sociedade, atingindo tanto o óbvio, como questões mais profundas, quanto, à título de exemplo, o próprio papel da mulher na sociedade.

III. Centralização de todos os meios de comunicação e transporte nas mãos do estado

Neste momento, considera-se oportuno analisar a medida revolucionária dada acima: “centralização de todos os meios de comunicação e transporte nas mãos do Estado” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Esta medida, bastante objetiva, será utilizada como pretexto para se aprofundar em um tema que já foi trazido diversas vezes ao longo da exposição e continuará a ser: o papel do Estado⁷⁸. Este foi, inclusive, percebido por outros autores: “Os pontos 1, 5 e 6 do 10 elencados como medidas imediatas pós-revolução proletária transparecem como o Estado teria forte peso, na chamada transição do capitalismo para o comunismo.” (CARDOZO, 2010, p. 72). A frase anterior é corriqueira e frequente nos debates acerca do marxismo, mas ao ver do presente trabalho, por mais que presente, neste processo de centralização tendo o *Estado*, “isto é, o proletariado organizado como classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 57) papel de destaque inicialmente, sua função não pode ser analisada não tendo em conta como *durante* – e não apenas ao *final*– é destruído pelo movimento revolucionário. Na transição, o Estado

no *Manifesto* é um Estado peculiar. De fato, uma forma de Estado historicamente “nova” e especial, no sentido que pela primeira o poder político, exercido

Mais especificamente, como a forma de organização da política em Estado se relaciona com os elementos trazidos na medida: meios de comunicação e transporte. Deste modo, como *fio condutor* do capítulo ter-se-ão as seguintes indagações: Por que há a expressa preocupação de Marx e Engels nestes dois elementos? E quais os fundamentos e objetivos dessa e das demais centralizações das forças produtivas nas mãos do Estado?

A resposta curta é dada pela recorrente citação: “arrancar pouco a pouco todo o capital da burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção (...) e para aumentar o mais rapidamente possível o total das forças produtivas.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Existe uma necessidade urgente, caráter este inclusive explicitado pelo termo rapidamente (*möglichst rasch*), ao mesmo tempo em que se reconhece implicitamente as dificuldades do processo. Dificuldade essa que se evidencia na medida em que a centralização de fato deve se dar dentro de um quadro de possibilidades dado pelas condições históricas e sociais. Afinal, deve haver a centralização o mais rapidamente possível e se dará “pouco a pouco” (*nach und nach*). Existe, com isso, uma clara posição de uma espécie de *gradualidade*; de que o processo se daria ao longo de um *lapso temporal*, como já demonstrado no capítulo 3.I, reforçando a ideia de transição de uma sociedade para outra. Interessante notar que a tradução do *Manifesto* publicada pela editora *Sunderman* escolheu justamente o termo “gradualmente” (*nach und nach*): “O proletariado usará sua supremacia política para arrebatá-lo, gradualmente, todo capital da burguesia (...)” (ENGELS; MARX, 2017, p. 39). De qualquer modo, tem-se a posição claríssima de que não seria por meio de um simples e único ato. As *medidas revolucionárias* são, como já dito, atos/processos *metapolíticos*, necessitando do aspecto político, inerentemente *destrutivo*, enquanto na esfera social atua em seu caráter *criativo*, este sim explicitando ou não a *alma social* do levante do proletariado.

O primeiro ponto a ser trazido é como no *Manifesto* o desenvolvimento *dos meios de comunicação e transporte*, ainda sob o domínio burguês, é essencial para a própria formação do proletariado enquanto classe. O proletariado tem, com isso, sua organização impulsionada pelas criações advindas das relações de produção burguesas.

O *Manifesto* demonstra como se deu o desenvolvimento do proletariado, atrelado ao desenvolvimento da burguesia/capital, e como a primeira classe se submete à exploração não só do capital industrial, como também de outros setores da burguesia, tal qual “a senhoria, o varejista, o penhorista etc.” (ENGELS; MARX, 2005, p. 46). Assim,

“o proletariado passa por diferentes fases de desenvolvimento, mesmo que sua luta contra a burguesia tenha começado com a sua existência” (ENGELS; MARX, 2005, p. 47). Neste sentido, o desenvolvimento do proletariado é imbricado com o próprio desenvolvimento burguês e atrelado ao avanço desta relação de produção pelo globo. O *Manifesto* traz, nesta e em outras citações, tons muito *gerais* e *abstratos*, não trazendo dados, acontecimentos históricos, estatísticas etc. fazendo com que o processo de desenvolvimento burguês e surgimento do proletariado ganhe certo ar imaginário. Em suas vinte e três páginas não poderia, obviamente, trazer tantos detalhes e seus meandros em uma extensão territorial e temporal tão grande como a história da Europa-ocidental durante quase um milênio. Por outro lado, ressalta o central e essencial de maneira precisa: o proletariado tanto produto das relações de produção engendradas pela burguesia, como é essencial para sua perpetuação e integridade enquanto modo de produção hegemônico e possível. O aspecto universal do Manifesto é compreendido, também, ao se analisar o próprio contexto histórico das revoluções de 48-49. Se ela ainda não tivera um caráter pretensamente universal, já deixaram marcas no resto do mundo, afinal “Só a Inglaterra, a Rússia, a península ibérica, a Grécia e o Império Otomano escaparam, não sem sobressaltos, ao espectro (*comunista*) que assustou o papa, o czar e os imperadores.” (PAULA, 1998, p. 141)

O *Manifesto*, novamente de maneira *geral*, afirma que o proletariado se organiza “forçosamente como classe” pela própria burguesia (ENGELS; MARX, 2010, p. 59) e que “toda luta de classes é uma luta política.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48). Nesse sentido, o proletariado é jogado para o *terreno da política*, como já visto. Para combater seus inimigos, a burguesia precisa, contra sua vontade, utilizar-se dos elementos proletários tanto em suas fábricas e movimentos institucionais políticos, como em seus exércitos. Afinal, conforme dito no *Manifesto*, “não pode haver mais qualquer trabalho assalariado quando não houver mais capital.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 35).

O proletariado, com isso, se “organiza forçosamente como classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59). Durante esse processo, ele é, literalmente, enviado nos meios de transportes criados pela burguesia para os fronts de batalha, para os parlamentos, para as fábricas ou para onde quer que o a “força social” (ENGELS; MARX, 2017, p. 32) o obrigue a ir. Há no próprio texto exemplos concretos destes avanços desenvolvidos pela burguesia que são tanto usados para seus próprios anseios, como, involuntária e conseqüentemente usados pelo proletariado para se organizar: com os “caminhos-de-ferro e navios nacionais” (ENGELS, 1982) e as “ferrovias” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59).

Por meio destes, “a união que os burgueses da Idade Média levaram séculos para conseguir, com suas miseráveis estradas, os proletários modernos, graças às ferrovias, conquistam em poucos anos.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59).

Em relação à importância dos *meios de comunicação* trazidos em tradução da Editora Boitempo (2010), há uma certa estranheza. Recorrendo ao original em alemão, há menção, apenas, aos meios de transportes: “*Zentralisation des Transportwesens in den Händen des Staats.*” De fato, *Transportwesens* pode significar não exclusivamente o ter ou navio, mas todo o sistema organizativo para esse funcione. Mas, parece uma criatividade em excesso inferir que Marx e Engels falaram em meios de comunicação nesta *medida revolucionária* ainda que se sabe da importância dada por Marx à mídia. Afinal, o próprio caráter programático do *Manifesto* e seu objetivo de divulgar e propagar as visões comunistas durante os movimentos revolucionários de 1848-49 já trazem essa compreensão. Além disso, durante essas mesmas revoluções, o próprio Marx vê como necessidade a construção de um jornal na Alemanha: a *Nova Gazeta Renana*. Porém, de qualquer modo, não há menção explícita na medida. Seguindo uma posição, ao nosso ver, mais correta, a Editora Sunderman assim traduziu: “Centralização dos meios de transporte nas mãos do Estado.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 40)

Resumindo o ponto central: o desenvolvimento da burguesia e, conseqüentemente do proletariado, tem como elementos importantes os avanços trazidos pela burguesia especificamente ao setor de transporte. Possibilitou que o proletariado pudesse ser transportado, tanto por vontade própria, como por forças diretas e indiretas, de maneira mais rápida, eficiente e chegando a locais antes remotamente habitados.

Em *Sobre a questão judaica*, escrita em 1843, Marx afirma que a revolução *revolução política burguesa* “desencadeou o espírito político que estava como que fragmentado, decomposto, disperso nos diversos becos sem saída da sociedade feudal.” (MARX, 2010b, p. 52). O descontrole das forças produtivas desenvolvidas pela burguesia em seu ato de revolucionar a sociedade assim se apresenta pelo fato desta sociedade criada adotar a *forma política do Estado moderno*, em que “o membro da sociedade burguesa, passa a ser a base, um dos⁷⁹ pressupostos do Estado político. Este reconhece o homem

⁷⁹ Chasin, sobre o ponto, afirma que: “Em suma, trata-se da 'oposição secular entre o estado político e os seus pressupostos, quer sejam estes elementos materiais como a propriedade privada etc., quer elementos espirituais como a cultura ou a religião, conflito entre o interesse geral e a sociedade civil” (ib., p. 46), ou como é dito, sinteticamente, mais adiante: “universal contradição secular entre o estado político e a sociedade civil” (ib., p. 53), uma vez que “a consumação do idealismo do estado foi ao mesmo tempo a realização do materialismo da sociedade civil”, ou seja, “A emancipação política foi simultaneamente uma

daquela como tal nos direitos humanos.” (MARX, 2010b, p. 52). E o membro da sociedade burguesa nada mais é que o *bourgeois* libertado com “O ato de sacudir de si o jugo político” da própria burguesia.

Assim, as forças produtivas não podem mais ser controladas, afinal o burguês egoísta só consegue responder às crises sociais de um lado, pela destruição violenta de grande quantidade de forças produtivas; de outro, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais intensa dos antigos. O que leva isso? Ao preparo de crises mais extensas e destruidoras e à diminuição dos meios de evitá-las. (ENGELS; MARX, 2010, p. 45)

Mais do que isso, a revolução política burguesa relega ao Estado o que é político, “separando” as funções estatais e as da sociedade. Isto também favorece o descontrole das forças produtivas descritas acima. A sociedade burguesa, suas relações sociais de produção e a forma política desenvolvida por estas não mais conseguem se colocar de maneira revolucionária. O Estado moderno, ápice da revolução burguesa, estabiliza-se como “um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX, 2010, p. 34). Torna-se, pois, conservador, no sentido de objetivar a manutenção do domínio econômico e político burguês. Assim, o Estado representativo moderno, ao mesmo tempo, garante o domínio burguês, apresenta-se como um entrave para a resolução das crises sociais e auxilia na organização política do proletariado, criando as mídias, ferrovias, meios de transportes necessários para que tal organização materialmente ocorra. É justamente em 1848, ano de publicação do *Manifesto*, que “A tempestade revolucionária de 1848 selou a sorte do ciclo progressista da burguesia.” (NETTO, 1998?).

Tanto por tais avanços, pelo modo como destruiu a “velha sociedade” (ENGELS; MARX 2017, p. 27) feudal, aristocrática, monárquica e suas decorrentes relações produtivas. Por isso, de fato, “A burguesia desempenhou na história um papel eminentemente revolucionário”⁸⁰ (ENGELS; MARX, 2010, p. 42). Esta classe “Onde quer que tenha conquistado o poder, a burguesia destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 42). Em seu movimento de conquista de poder político, “em lugar da exploração dissimulada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, direta, despudorada e brutal” (ENGELS;

emancipação da sociedade civil a respeito da política, e até da aparência de um conteúdo geral” (ib., p. 61), pois, “A revolução política é a revolução da sociedade civil” (ib., p. 60) – “enquanto instauradora de um conteúdo particular.” (CHASIN, 2012).

⁸⁰ Sobre tal constatação, é claro, frisa-se que o papel revolucionário da burguesia politicamente não pode ser universalizado. Chateaubriand, em seu livro *Outubro, a História da Revolução Russa*, fazendo menção diretamente a tal papel burguês exposto no *Manifesto*, afirma “Mas a burguesia na Rússia não é nem impiedosa nem revolucionária. Não destrói nada” (MIÉVILLE, 2017, p. 29).

MARX, 2010, p. 42). Por um lado, a burguesia dilacera os localismos, centraliza a esfera política na figura de seu Estado moderno burguês, bem como outros aparatos burocráticos, trazendo consigo a pretensa universalização da relação social repressora do capital (SARTORI, 2012)⁸¹.

Esse, justamente, é o aspecto decisivo, para Marx em 1843 nas *Glosas Marginais*, para se falar em *revolução política*. Ela “derruba o velho poder” (MARX, 2011, p. 154), levando a “derrocada do poder existente e a dissolução das velhas relações” (MARX, 2011, p. 154), mas sua *alma é política*, pois ela “espírito estreito” do “ponto de vista do Estado” (MARX, 2011, p. 154). Quer, apenas, universalizar suas próprias condições, superando “o seu isolamento do Estado e do poder.” (MARX, 2011, p. 154). Assim, com suas tarefas universalizantes, a burguesia destrói predatória e gradativamente as outras formas, tanto política como de sociabilidade. Age assim pois “a burguesia não pode existir sem revolucionar incessantemente os instrumentos de produção” (ENGELS; MARX, 2010, p. 43). Entretanto, na substituição das ilusões feudais “dissimuladas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 42) por formas ilusórias mais “abertas, diretas, despudoradas e brutal” (ENGELS; MARX, 2010, p. 42) aumenta-se, paralelamente, as potencialidades organizativas do proletariado.

Por outro, não acaba com a divisão da sociedade em classes sociais. Nas palavras de Marx e Engels, a *revolução burguesa*, justamente por se restringir ao estreito e inócuo horizonte fornecido pelo ponto de vista da política e do Estado, assenta-se e engendra confortavelmente uma *forma política* que lhe é típica. Forma política que, como qualquer outra em todas as civilizações passadas, ou mesmo futuras se se considerarmos a crítica de Marx da política enquanto tal, apenas são possíveis enquanto formas provindas de uma sociedade dividida em classes sociais. Além de provir desta, visa, pretensamente, solucionar os problemas que a sociedade como tal é incapaz, solidificando, por meio da retirada de seus poderes decisórios concretos. O poder público em uma sociedade assim assentada só pode ter um *caráter político* (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), consolidando ainda mais a sociedade classista na medida em que este apenas é útil para “opressão de uma classe sobre a outra.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Resumindo, nas palavras do próprio *Manifesto*:

⁸¹ “O sistema do capital é, na realidade, o primeiro na história que se constituiu como totalizador irrecusável e irresistível, não importa quão repressiva tenha de ser a imposição de sua função totalizadora em qualquer momento e em qualquer lugar que encontre resistência.” (MÉSZÁROS, 2002, p. 97).

Cada etapa da evolução percorrida pela burguesia foi acompanhada de um **progresso político** correspondente. Classe oprimida pelo despotismo feudal, associação armada e autônoma na comuna, aqui república urbana independente, ali terceiro estado tributário da monarquia; depois, durante o período manufatureiro, contrapeso da nobreza na monarquia feudal ou absoluta, base principal das grandes monarquias, a burguesia, com o estabelecimento da grande indústria, e do mercado mundial, conquistou, finalmente, **a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno**. O **executivo** no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa. (ENGELS; MARX, 2010, p. 42, grifos nossos).

Em síntese, os *localismos feudais* dão lugar, progressivamente, à forma política de dominação tipicamente burguesa: o *Estado representativo moderno*. Nele a burguesia exclusivamente detém a soberania política, deixando sua revolução, não apenas revista, mas inteiramente revolucionária (MARX, 2011, p. 154) para o passado. Se percorrer o mundo, um dia, por meio de seus navios, embarcações, trens – e até mesmo veículos e transportes atuais que Marx jamais sonharia que seria criado –, agora, repousa confortavelmente no Estado Moderno, como um aventureiro e desbravador cansado após suas andanças. Mostrara ao mundo todo o poder destrutivo da política, eliminando quaisquer resquícios do passado. Porém, como que fadada a recordar eternamente destas aventuras brutais pelo mundo, hora se arrependendo, hora se vangloriando, na sociedade burguesa “o passado domina o presente.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 33). Se antes cheia de energia, agora resta prostrada e raivosa, fadada a “preguiça universal” (ENGELS; MARX, 2017, p. 35) que os avanços sociais possíveis, na medida em que “relações sociais (...) surgem e desaparecem com o progresso da produção.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 35). Porém, ao se falar de um aventureiro alemão em 1848, este não poderia nem mesmo sonhar sobre seus próprios feitos, mas reproduzir os feitos alheios tal como um “eco do movimento revolucionário, um eco que se apresenta invertido, com a contrarrevolução”⁸² (SARTORI, 2022, p 286),

Para Marx e Engels, se antes trouxeram estes imensos avanços, à época – e ainda hoje – representa unicamente o passado. Se seus trens e navios foram um dia revolucionários e transformadores, suas funções e capacidades barradas por relações de produções incondizentes, desconformes, às forças produtivas postas. A burguesia que na “revolução francesa (...) aboliu a propriedade feudal” (ENGELS; MARX, 2017, p. 31) na medida em que as mudanças das “condições históricas” tornaram o feudalismo sem

⁸² Este caráter peculiarmente reacionário e contrarrevolucionário adotado pela burguesia alemã. Se na França e Inglaterra a burguesia conseguiu levar à cabo suas tarefas, na Alemanha “camadas substanciais da burguesia adquiriram um caráter explicitamente antidemocrático, antipopular e contrarrevolucionário.” (SARTORI, 2022, p. 287).

respaldo para existir, agora agarra-se às suas *formas* de propriedade e de política burguesas. Se produzira neste avanço artificiais divisões territoriais em países, produziu e levou a estes trabalhadores. Porém, este “não tem pátria” (ENGELS; MARX, 2017, p. 37). Foram levados e espalhados pela terra, agora trata-se, conforme a medida revolucionária em questão, de realizar a mesma aventura burguesa ao redor do globo, mas levando não apenas a destruição, mas o duplo caráter de uma *revolução política com alma social* (MARX, 2011, p. 154).

Com isso, a burguesia abre a possibilidade para que os proletariados, que não podem universalizar suas próprias condições de vida, não tendo “nada a perder exceto as correntes que os prendem” (ENGELS; MARX, 2017, p. 55), por meio de uma *revolução social* e atos metapolíticos, destrua “as condições para a existência dos antagonismos de classes e das classes em geral.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 55). Especificamente ao que importa no capítulo, deixa para ele os literais meios de transporte pelos quais pode *universalizar*, no sentido literal da palavra, sua revolução pelo globo terrestre, afinal os proletariados “têm um mundo a ganhar.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 55). Por traz de um estilo poético e provocativo, o *Manifesto*, ainda que em seus cânticos aos “futuro” (TROSTKY, 2017, p. 69) ou “bordões encantatórios (NESTROVSKI,1998)”, interrelaciona categorias muito bem engendradas.

Este proletariado arrastado pela própria burguesia e por seus meios de transporte, é, ainda, organizado belicamente. É munido exércitos, milícias, guardas etc. para fins burgueses. Nas palavras de Losurdo, ao se referir ao *Manifesto* os proletariados se “vêm esmagados por uma organização fundamentalmente militar e despótica, como a fábrica capitalista, à qual toda uma classe social não pode escapar, a menos que prefira morrer de inanição.” (1998, p. 76). Percebe-se, como os meios de transporte burgueses não tem, obviamente, fins exploratórios.

Inicialmente, os proletários militarmente organizados “não combatem seus próprios inimigos, mas os inimigos de seus inimigos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 47). Os proventos e frutos das batalhas, porém, não lhes são dados, mas apenas usufruídos pela burguesia (ENGELS; MARX, 2010, p. 47). Continuando a aproveitar a metáfora militar, se de maneira concreta o proletariado enquanto classe é submetido às mais diversas intempéries e terrenos por toda Europa, vagando com as pistolas, baionetas e mosquetes fornecidos pela burguesia pelos mais diversos terrenos, sejam enxercados pela chuva ou castigados pelo sol, também é levado a outro terreno: o *político*. Porém, durante todo este processo, organiza-se não apenas passivamente, começando a atuar como seu

próprio comandante, ainda que sucessivamente derrotado⁸³. Porém, entre vitórias e derrotas, “O verdadeiro resultado de suas lutas não é o êxito imediato, mas a união cada vez mais ampla dos trabalhadores” (ENGELS; MARX, 2010, p. 47). O *Manifesto* traz abstratamente um movimento para descrever este avanço organizativo do proletariado no geral:

No começo, empenham-se na luta operários isolados, mais tarde, operários⁸⁴ de uma mesma fábrica, finalmente operários de um mesmo ramo da indústria, de uma mesma localidade, contra o burguês que os explora diretamente. Dirigem os seus ataques não só contra as relações burguesas de produção, mas também contra os instrumentos de produção, destroem as mercadorias estrangeiras que lhes fazem concorrência, quebram as máquinas, queimam as fábricas e esforçam-se para reconquistar a posição perdida do trabalhador da Idade Média. (ENGELS; MARX, 2010, p. 48).

De uma luta isolada para uma luta enquanto classe que visa seus próprios interesses e objetivos; de uma fábrica específica para um ramo industrial; tomando toda uma localidade e, por fim, adquirindo o caráter de uma luta nacional. Este é, de maneira resumida e abstraindo – mas não desconsiderando – todos os fatos históricos reais, a organizativa do proletariado. Mas não se trata apenas de um “processo de auto-organização do proletariado (...)” como afirmara equivocadamente Lowy (2012, p. 182), desvalorizando e/ou desconsiderando o papel do capitalismo no processo. Infelizmente, a história não ocorre de acordo com nossas vontades e imaginações. Ainda que seja uma vontade “imbuída da noção de Justiça, e que tem como suposto (segundo Marx) o Estado e o Direito, não determina, mas é determinada pelas relações sociais de produção” (SARTORI, 2017, p. 20).

Assim, ocorre não só um processo de auto-organização, mas uma organização que segue um desenvolvimento do próprio capital; tanto uma *auto-organização*, como uma *organização forçada* pela classe exploradora.

Como visto acima, a própria burguesia organiza o proletariado, não no aspecto produtivo, nas indústrias, fábrica etc., mas também o organiza para combater seus inimigos. Portanto, o proletariado se desenvolve como parte movente, na medida em que com suas próprias mãos tanto produzem como lutam, mas também como parte movida

⁸³ Há quem diga que “o tom ansioso” do texto se deve ao fato de que Marx e Engels visualizaram um período a frente: “O proletariado deveria “desde que seja capaz de organizar-se pelas próprias formas, claro. Do contrário, outros falarão por ela. E é exatamente isso que Marx e Engels queria evitar.” (COHN, 1998, p. 88). O autor provavelmente está se referindo ao advento social democrata posterior que, de certa maneira, amenizou a luta dos trabalhadores após as revoluções de 1849/49.

⁸⁴ O mesmo dito no tópico anterior vale aqui também. Marx e Engels não falam de operários, mas de trabalhadores.

(LUKÁCS, 1972) pela própria burguesia. Esta, segundo o *Manifesto*, na verdade se coloca como “agente passivo e involuntário” (ENGELS; MARX, 2010, p. 51) do progresso da indústria movido e capitaneado pelo capital enquanto força social (ENGELS; MARX, 2017, p. 32). Pensa ter o controle, mas não o tempo por completo. Leva até a realidade ferrovias e estradas. Mas, ao mesmo tempo, perde o controle destas forças produtivas. É levada pela concorrência que ocorre entre seus membros e grupos de sua própria classe a agir desta ou daquela maneira. Não pode um burguês, mesmo compondo a classe dominante, agir conforme bem entende. Não pode nem mesmo a classe dominante, como um todo, controlar por completo os rumos que as relações de produção por ela engendradas tomarão e a levarão. Pode, no máximo, participar do “comitê” (ENGELS; MARX, 2017, p. 60) que é o Estado moderno. Mas, se esse pretende “administrar os negócios comuns da classe burguesa” não pode, também, controlar por completo a força social do capital.

A progressiva organização do proletariado, por óbvio, como o próprio *Manifesto* afirma, não é linear, afinal também é marcada por derrotas. Mas ela não é uma mera abstração. O texto é “a síntese de cinquenta anos de luta operária, a consolidação da experiência teórica e organizativa de uma classe que descobria e inventava, que aprendia com seus fracassos, com suas pequenas vitórias” (PAULA, 1998, p. 143). É, antes, constatação histórica. Se por um lado, “Marx frequentou círculos operários e, por volta de abril/maio de 1844, travou relações com a *Liga dos Justos (...)*” (NETTO, 2017, p. 21), Engels, em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (Cf. ENGELS, 2010), já demonstrava um conhecimento bastante grande da questão. Analisara uma série de eventos históricos relevantes, tais como a imigração irlandesa causada por pressões econômicas e bélicas inglesas, a realidade de diversos setores produtivos, como o proletariado mineiro, agrícola, industrial etc.

Portanto, o desenvolvimento burguês, da indústria e do proletariado, é indissociáveis. Porém, enquanto a classe burguesa já age na qualidade de classe para si⁸⁵, visando e sabendo – ou julgando saber, afinal há o elemento do descontrole salientado acima – seus interesses, o proletariado ainda não se colocam assim perante a realidade: inicialmente “o proletariado constitui massa disseminada por toda a terra e dispersa pela

⁸⁵ Porém, como pontua Fernando Claudín, a burguesia não era uma classe totalmente consolidada em alguns países europeus: “*El protagonista de esos movimientos de liberación y unificación nacionales es la burguesía, más o menos desarrollada, según el país.*” (CLAUDÍN, 1985, p. 12). “O protagonista desse movimento de libertação e unificação é a burguesia, mais ou menos desenvolvida, de acordo com o país.” (tradução nossa)

concorrência⁸⁶.“ (ENGELS; MARX, 2010, p. 48). Essa massa, sem organização enquanto classe, não poderia executar as tarefas propostas no *Manifesto*.

Esta imaturidade histórica não foi percebida apenas por Marx. Autores inclusive anteriores, tidos como socialistas, como Saint Simon, Fourier, Owen etc. perceberam a necessidade de maturação do proletariado. Salientam Marx e Engels que “os fundadores desses sistemas compreendem bem o antagonismo das classes, assim como a ação dos elementos dissolventes na própria sociedade dominante. Mas não percebem no proletariado nenhuma iniciativa histórica, nenhum movimento político que lhes seja peculiar.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 67). Os autores socialistas, nesse sentido, não perceberam talvez a maior *potencialidade* presente no capitalismo: a de criação, reprodução e exploração incessante do proletariado, o que geraria, conseqüentemente, a capacidade dessa classe revolucionar a realidade. Tal estágio embrionário do proletariado levava a ações imaturas, ineficientes, incapazes de realmente ameaçar o modo de produção burguês:

As primeiras tentativas diretas do proletariado para fazer prevalecer seus próprios interesses de classe, feitas numa época de agitação geral, no período da derrubada da sociedade feudal, fracassaram esotericamente não só por causa do estado embrionário do próprio proletariado, como devido à ausência das condições materiais de sua emancipação, condições que apenas surgem como produto da época burguesa. (ENGELS; MARX, 2010, p. 66)

Especificamente, o movimento de organização do proletariado perpassa no *Manifesto* por algumas categorias econômicas: a concorrência e o preço do trabalho. O “preço do trabalho⁸⁷, como de toda mercadoria, igual ao seu custo de produção, portanto,

⁸⁶ O destaque da concorrência já era dado por Engels em 1845 em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*: “A isso se somava um constante crescimento da demanda do mercado interno, ao lado de um diminuto aumento populacional, o que permitia ocupar todos os trabalhadores que, ademais, não concorriam ativamente entre si, dado seu isolamento no campo.” (ENGELS, 2008, p. 46).

⁸⁷ Cabe notar que o *Manifesto* fala em preço do trabalho, e não preço da força de trabalho. Sobre esse ponto, inclusive, Marx já tinha conhecimento em 1847, em *Miséria da Filosofia*, por mais que ainda não acabado, da importância do trabalho abstrato na produção de mercadorias sendo: “o valor relativo, medido pelo tempo de trabalho, é, fatalmente, a fórmula da escravidão moderna do operário, e não, como o pretende o Sr. Proudhon, a ‘teoria revolucionária’ da emancipação do proletariado.” (MARX, 2017, p. 55). Afirma-se que a teoria de Marx ainda não era totalmente completa, justamente, pois, no texto de 1847, e conseqüentemente no próprio *Manifesto*, que foi escrito em data próxima, o autor ainda não estava capacitado para compreender por inteiro a natureza do valor. Nas palavras de José Paulo Netto: “O fato de Marx, na *Miséria da Filosofia*, assumir a teoria do valor-trabalho, no entanto, não significa que, desde então, estivesse capacitado a desvelar o segredo da produção capitalista – empresa só realizada cabalmente n’*O Capital*. Na *Miséria da Filosofia*, ele ainda está distante do ulterior tratamento a que vai submeter esta teoria. E isto não apenas porque, como quer Vranicki, deixa de examinar as várias formas do valor; a insuficiência da impositação marxiana, na *Miséria da Filosofia*, deve-se, antes de mais, ao fato de ela não alcançar a precisa *concretização* do valor, através do complexo de mediações socioeconômicas que a viabiliza. À falta desta determinação – cuja elaboração Marx começará a efetivar na segunda metade dos anos cinquenta –, a instrumentalização da teoria do valor-trabalho defronta-se com problemas insolúveis,

à medida que aumenta o caráter enfadonho do trabalho, decrescem os salários”. (ENGELS; MARX, 2010, p. 46). Conforme observa José Paulo Netto, em 1848, Marx, pautando-se em uma teoria dos salários que “não é consistente”, acreditava haver uma tendência a piora gradativa do trabalhador; a “pauperização absoluta” (NETTO, 2020, p. 293). Porém, ele mesmo “revisa e retifica essa concepção de pauperização absoluta no Livro I de O Capital, operando com uma teoria dos salários mais adequada e elaborada”, chegando à tese da “pauperização relativa” (NETTO, 2020, p. 293). Esta “previsão” de “inevitabilidade da pauperização” sempre se mostra como um dos principais erros do texto, mas mesmo ela deve ser relativizada na medida em que de tempos em tempos o debate acerca do crescente pauperismo reativa-se (RICUPERO, 1998, p. 63). Porém, levando em consideração essa limitação presente no pensamento do autor em 1848, a concorrência dentro do proletariado tem um papel determinante no seu processo de organização, tendo a aumentar cada vez mais⁸⁸:

Mas, com o desenvolvimento da indústria, o proletariado não apenas se multiplica; **comprime-se em massas cada vez maiores, sua força cresce e ele adquire maior consciência dela.** Os interesses, as condições de existências dos proletários se igualam cada vez mais à medida que a máquina extingue toda diferença de trabalho e quase por toda parte reduz o salário a um nível igualmente baixo. (ENGELS; MARX, 2010, p. 47, *grifo nosso*)

A *concorrência, o desenvolvimento industrial, o baixo salário*: estas três condições se relacionam no processo de organização e influenciam decididamente na tomada de autoconsciência do proletariado de sua força crescente enquanto classe. Ademais, a citação anterior demonstra como a maquinaria se comporta como uma *igualadora* do proletariado, demonstrando o processo descrito mais acima, onde o proletariado se organiza na medida em que é submetido às condições de exploração similares. Processo este que não se dá devido apenas à indústria, mas também aos “meios de comunicação criados pela grande indústria” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48), que são indispensáveis para a organização do proletariado enquanto classe, uma vez que possibilitam “o contato entre operários de diferentes localidades” (ENGELS; MARX,

obstáculos teóricos da natureza daqueles que pululam na *Miséria da filosofia*, onde, em consequência do que mencionamos, Marx não distingue, por exemplo, força de trabalho, trabalho socialmente necessário de trabalho necessário etc.” (NETTO, 2017, p. 29).

⁸⁸ Talvez, este seja um dos motivos pelos quais Marx enxergara um prognóstico melhor do que o que de fato a história demonstrou em 1848. Direitos trabalhistas, limitações de jornadas de trabalho e o próprio desenvolvimento das forças produtivas, em certos cenários, geram de fato uma melhora na qualidade de vida do proletário, por mais que esta melhora fosse absolutamente desproporcional com a riqueza acumulada nas mãos dos capitalistas. . The manifesto did not recognize the Factory Laws and trade-union organizations as stages in the proletarian struggle for emancipation, a struggle which must transform capitalist society into socialist society and be fought out to the bitter end unless the first hard-won successes were to be lost again (MEHRING, 1969, p. 150)

2010, p. 48). Não é difícil vislumbrar tal situação. Se antes um proletário de determinada localidade mal sabia da existência de outro, agora pode, em questão de dias, atravessar continentes por meio das ferrovias e navios. Mesmo que fisicamente não possa ir até o local, recebe informações por jornais, revistas etc., que conseguem divulgar cada vez mais rápido informações de parte distantes do globo por meio de telégrafos, correios etc.

A indústria, assim, tanto aumenta o acúmulo de riqueza da burguesia como unifica o proletariado, transformando os homens que compõem esta classe em uma classe revolucionária, capaz de se organizar e agir conforme demandam seus interesses:

A condição essencial para a existência e a supremacia da classe burguesa é a acumulação da riqueza nas mãos de particulares, a formação e o crescimento do capital; a condição de existência do capital é o trabalho assalariado. Este baseia-se exclusivamente na concorrência dos operários entre si. O progresso da indústria, de que a burguesia é agente passivo e involuntário, substitui o isolamento dos operários, resultante da competição, por sua união revolucionária resultante da associação. Assim, o desenvolvimento da grande indústria retira dos pés da burguesia a própria base sobre a qual ela assentou o seu regime de produção e de apropriação dos produtos. A burguesia produz, sobretudo, seus próprios coveiros. Seu declínio e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis⁸⁹ (ENGELS; MARX, 2010, p. 51).

Portanto, a luta do proletariado, *qualitativa e quantitativamente*, se desenvolve passando de uma luta isolada para uma luta em que se coloca uma união física e homogênea pelo prisma da mesma exploração social e econômica imposto pela indústria. O proletariado progressivamente vai “desenvolvendo-se em classe para si” (NETTO, 2017, p. 22), não mais apenas em uma classe passiva e jogada de um lado para outro da história; de um lado para o outro das batalhas reais entre aristocracia e burguesia. Utiliza-se da expressão em si devido ao fato da condução de ações visando “seus próprios interesses” (BOSI, 2015), de maneira coletiva e ciente de seu poder. Nas palavras do próprio Marx em *Miséria da Filosofia*, “a dominação do capital criou nessa massa uma situação comum, interesses comuns. Assim, essa massa já é uma classe perante o capital,

⁸⁹ Digno de nota, por mais que não seja a mesma visão do autor deste texto, que Maximilien Rubel afirma que, neste momento, ao chamar por uma vitória certa da revolução do proletariado, Marx cometeu o deslize de evocar postulações morais: “*Nada ilustra mejor este deslizamiento, apenas perceptible, del razonamiento científico al juicio de valor que la manera con que Marx, tras haber exaltado el papel creador desempeñado por la burguesía en todos los dominios de la civilización, pronuncia su condena moral para luego terminar con la visión profética del triunfo “ineluctable” del proletariado.*” (RUBEL, 1957, p. 206). “Nada ilustra melhor estes desvios que a maneira como Marx quase imperceptível, do raciocínio científico ao julgamento de valor do que a maneira pela qual Marx, depois de ter exaltado o papel criativo desempenhado pela burguesia em todos as esferas da civilização, ele pronuncia sua condenação moral e termina com a visão profética da vitória certa do proletariado.” (tradução nossa). Porém, necessário pontuar que tais frases e questões presentes no *Manifesto* não podem ser consideradas sem levar em conta o próprio objetivo do texto e também a sua estilística: “Manifesto é um caso exemplar de adaptação do estilo literário a certo efeito que se busca alcançar sobre o público”, jogando com “a apresentação apocalíptica dos fatos, a descrição da história como um teatro de lutas classistas dramaticamente configurado, as predições terríveis e, em geral, o aspecto poemático” (SILVA, 1971, p. 105-106).

mas não ainda por si mesma. Na luta, da qual assinalamos apenas algumas fases, essa massa se reúne, constitui-se como classe para si mesma.” (MARX, 2017, p. 134). Conforme Lukács afirma em *Ontologia do Ser Social II*, de fato há no *Manifesto* a visão de que “a genuína consciência da classe proletária” só é assim colocada “onde se expressa de modo consciente a prioridade da dimensão política.” (LUKÁCS, 2012, p. 375). O proletariado precisa se colocar e se organizar politicamente para atingir que possa atingir o grau de maturidade necessário de sua luta. Ele, ou melhor, é forçado a assim se organizar e se portar.

Neste processo, destaca-se novamente o papel dos objetos das medidas do capítulo. Os *meios de comunicação*, ainda que apenas presentes na edição da editora Boitempo (2010), criados a partir das próprias necessidades burguesas, servem ao proletariado para manter contatos que antes eram praticamente impossíveis. A luta do proletariado toma, assim, um verdadeiro caráter de classes graças aos meios de comunicação. Há, portanto, uma grande importância destes para a luta, que como já vimos, dá-se, primeiramente, em caráter nacional; dentro das fronteiras dos Estados modernos, por mais que a libertação nacional não seja o objetivo final.

Aos poucos, a burguesia, literalmente afasta ou avança barreiras antes intransponíveis e dadas pela natureza. Os oceanos, rios, florestas são cruzados vorazmente pelos transportes criados pela burguesia. Há, o que Marx e Engels chamam de “a subjugação das forças da natureza”:

A subjugação das forças da natureza, as máquinas, a aplicação da química à indústria e à agricultura, a navegação a vapor, as estradas de ferro, o telégrafo elétrico, a exploração de continentes inteiros, a canalização dos rios, populações inteiras brotando na terra como por encanto - que século anterior teria suspeitado que semelhantes forças produtivas estivessem adormecidas no seio do trabalho social? (ENGELS; MARX, 2017, p. 21)

Há no *Manifesto* outras menções diretas e indiretas sobre os *meios de transporte*. As *estradas de ferro*, por exemplo, tidas como essenciais para que o proletariado percorra o caminho percorrido pela burguesia na Idade Média, ou seja, se una:

O verdadeiro resultado de suas lutas não é o êxito imediato, mas a união cada vez mais ampla dos trabalhadores. Esta união é facilitada pelo crescimento dos meios de comunicação criados pela grande indústria e que permitem o contato entre os operários de diferentes localidades. Basta, porém, este contato para concentrar as numerosas lutas locais, que têm o mesmo caráter em toda parte, em uma luta nacional, uma luta de classes. Mas toda luta de classes é uma luta política. **E a união que os burgueses da Idade média, com seus caminhos vicinais, levaram séculos a realizar os proletários modernos realizam em poucos anos por meio das ferrovias.** (MARX, 2010, p. 48, grifos nossos)

Ademais, a centralização dos meios de transporte e comunicação não aparece somente no *Manifesto*. Em *Princípios do Comunismo*, Engels assim coloca a questão na décima segunda medida: “Concentração de todo o sistema de transportes nas mãos da nação.” (ENGELS, 1987). Mesmo a questão dos meios de comunicação não aparecendo diretamente na medida, eles são citados no texto na resposta à pergunta *quais as consequências da abolição final da propriedade privada*:

Pelo facto de a sociedade retirar das mãos dos capitalistas privados o usufruto de todas as forças produtivas e meios de comunicação, assim como a troca e a repartição dos produtos, e os administrar segundo um plano resultante dos meios disponíveis e das necessidades de toda a sociedade, serão eliminadas, antes do mais, todas as consequências nefastas que agora ainda se encontram ligadas à exploração da grande indústria. (ENGELS, 1987).

Portanto, resta evidente a dupla preocupação de Engels: era necessário retirar “das mãos dos capitalistas privados” tanto os meios de transporte como os meios de comunicação. Por fim, a questão dos meios de transporte ainda aparece nas *Reivindicações do Partido Comunista da Alemanha*, de uma forma até mais detalhada que no próprio *Manifesto*; detalhes que serão mais importantes mais abaixo:

11. Todos os meios de transporte: ferrovias, canais, barcos a vapor, estradas, postos etc. serão assumidos pelo Estado. Eles serão convertidos em propriedade do Estado e colocados gratuitamente à disposição da classe desprovida de recursos. (ENGELS, 1987)

Compreendida melhor a relevância da medida, e a sua presença não singular apenas no *Manifesto*, dar-se-á, agora, os próximos passos da exposição. Há, no trecho de Engels um destaque não explicitamente falado no *Manifesto*. Fala-se diretamente em *propriedade do Estado*. O “sistema do capital é, (...), o primeiro na história que se constituiu como totalizador irrecusável e irresistível, não importa quão repressiva tenha de ser a imposição de sua função totalizadora em qualquer momento e em qualquer lugar que encontre resistência.” (MÉSZÁROS, 2002, p. 97). Dentro da totalização burguesa, resta o já dado caráter de seu Estado como “um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa.” (ENGELS, MARX, 2010, p. 42). Há, no *Manifesto*, tons bem mais críticos e cuidados em relação à política do que os trazidos por Engels. O Estado burguês, enquanto um meio para a manutenção e asseguramento do domínio burguês apresentaria, dado sua estrutura administrativa-burocrática entraves para as pretensões proletárias.

Marx, por outro lado, respaldando de certa maneira o modo como o presente trabalho o tratou como principal autor do *Manifesto*, trazia em 1847/48 postura mais comedida. Não descartava, conforme *Miséria da Filosofia*, a utilização da política, mas

era taxativo: “Não digam que o movimento social exclui o movimento político. Não há jamais um movimento político que não seja ao mesmo tempo social (MARX, 2017, p. 181), enquanto, simultaneamente, pontuava que após a ruína da velha sociedade, haverá uma nova dominação de classe, resumida num novo poder político? Não.”. Se se é possível falar em propriedade do Estado como Engels coloca, apenas assim o é tendo em vista o *telos últimos*, a *ideia geral* e os *princípios gerais* do *Manifesto* de impossibilidade de existência da política na medida em que poder político é justamente “o resumo oficial do antagonismo na sociedade civil.” (MARX, 2017, p. 181). Se há classes, há esfera política, ainda que essa seja apenas um *resumo*, não representando ou permitindo se achar todas as complexas dinâmicas existentes nas relações de produção e forças produtivas postas. Se o proletariado deveria centralizar no Estado os “meios de transporte” (ENGELS; MARX, 2010, p. 181), por exemplo, estaria organizando, não destruindo. Com isso, seria ato ou processo política; não poderia se pensar em controle político e decorrente propriedade deste para com estes meios centralizados. Se há algum proprietário, ainda que neste estágio transitório, este seria a “associação que excluirá as classes e seu antagonismo” (MARX, 2017, p. 181), que usará de seu poder inerentemente opressivo da política para destruir o capitalismo. Como já dito, a linha, quando falamos de eventos reais, concretos, imediatos é tênue e a separação não é estanque, da mesma forma como a possibilidade de uma revolução que emancipe a humanidade não é fato histórico pré-determinado.

Mas, a crítica da política de Marx é elemento fundante e essencial para ação do proletariado. Está só teria êxito percebendo as limitações inerentes à política.

Percebe-se que: **i)** o proletariado se organiza *forçosamente* enquanto classe, da mesma forma que é arrastado à esfera política; **ii)** há a possibilidade de converter-se em classe dominante por meio de uma *revolução*; **iii)** por meio dessa deve destruir *violentamente* as relações de produção burguesas; **iv)** e não só, mas também a existência da sociedade dividida em classes, a existência de classes sociais. Da mesma maneira que a esfera da política não lhe é plenamente resolutive, a sociedade de classes também não é. A luta do proletariado perpassa de maneira inarredável por uma luta política e uma luta enquanto classe. Mas o proletariado luta assim na medida em que as condições materiais lhe forcem. Há, então, uma ligação indissociável entre a esfera da política e a sociedade classista; entre a existência de uma classe dominante, mesmo que seja o proletariado, e a política. Ademais, a própria ideia de nação, de Estado, se encontra interligada à esfera da política e da sociedade de classes. Nesse sentido, afirma o *Manifesto* que “Basta, porém,

esse contato para concentrar as numerosas lutas locais, que têm o mesmo caráter em toda parte, em uma luta nacional, uma luta de classes. Mas toda luta de classes é uma luta política.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48).

A luta política, a luta nacional e até mesmo a luta de classes não podem ser o *fim* da revolução proletária. Seu processo revolucionário deve destruir de maneira violenta as relações de produção burguesa e, com isso, destruir tanto a política, como a nação/Estado, como a sociedade dividida em classes sociais. Dessa maneira, a tarefa revolucionária do proletariado colocada por Marx e Engels não é nem mesmo *incompleta* ou *parcial* se estiver limitada a essas três esferas, mas *impossível*.

IV. Centralização do crédito nas mãos do estado por meio de um banco nacional com capital do estado e com o monopólio exclusivo

Em 1847, Engels confecciona seu esboço do que deveria ser o programa encomendado pela *Liga*, no que ficou conhecido como *Princípios básicos do Comunismo*. Neste, a questão da centralização dos créditos nas mãos do Estado e do banco nacional único com capital de Estado se faz presente: “6. Centralização do sistema de crédito e da banca nas mãos do Estado por meio de um banco nacional com capital do Estado e repressão de todos os bancos privados e banqueiros.” (ENGELS, 1987). Como exemplo dessa propagação, em abril de 1917, Lênin divulgou suas famosas *teses de abril*, contendo o seguinte ponto: “7. Fusão imediata de todos os bancos do país num banco nacional único e introdução do controle por parte dos SDO.” (LÊNIN, 1969).

Ao se analisar a medida ora analisada, qual seja, “Centralização do crédito nas mãos do estado por meio de um banco nacional com capital do estado e com o monopólio exclusivo” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) não há como não partir do debate que foi concluído no capítulo anterior. Como é possível haver, ao mesmo tempo, a clara posição de centralização dos créditos na mão do Estado por meio de um banco único e medidas *revolucionárias metapolíticas* que visam sua destruição? Essa pergunta guia é posta pois há, sem dúvidas, incontáveis apontamentos possíveis para inter-relacionar as categorias do Estado, do banco, dos créditos, do capital de Estado etc. Talvez, este seja o tópico mais delicado, tanto pela complexidade do movimento do capital financeiro no período, como pela ainda “imatura” teoria de Marx, bem como pelo papel desempenhado por este.

De maneira ainda ingênua, começando a tatear a medida em questão, alguns pontos chamam bastante atenção no enunciado da medida. No capítulo 3.I, viu-se o modo

como a burguesia toma o controle do Estado por meio dos impostos e empréstimos. Porém, essa mesma burguesia que empresta ao Estado também toma emprestado.

Em *Luta de Classes na França*, texto em que Marx descreve os processos de luta entre burguesia e proletariado principalmente em território francês ocorridos em 1848/49 primeiramente ele demonstra o que já foi dito: “Devido ao aperto financeiro em que se encontrava, a monarquia de julho de antemão era dependente da alta burguesia, e sua dependência da alta burguesia tornou-se fonte inesgotável de um aperto financeiro crescente.” (MARX, 2012, p. 29). Nesse sentido, “O endividamento do Estado era, muito antes, do interesse direto da facção burguesa que governava e legislava por meio das câmaras.” (MARX, 2012, p. 30). À essa parcela da burguesia bastante favorecida com os empréstimos recorrentes do Estado, Marx se referia como *aristocracia financeira* ou até mesmo, de maneira pejorativa, como “lumpemproletariado nas camadas mais altas da sociedade burguesa” (MARX, 2012, p. 31). Esta que agia tanto por meio dos banqueiros diretamente, como por meio dos seus “afiliados nas câmaras e no trono.” (MARX, 2012, p. 30).

Mas, a relação da aristocracia financeira com as demais camadas da burguesia na França não era estável, afinal, aquela tanto submetia o Estado à sua vontade, como também ameaçava diretamente o *burguês industrial* e o *pequeno burguês*. Afinal, esta classe controlava indiretamente o *crédito Estatal*, por meio dos empréstimos, dos “saques” indiretos ocorridos através de “operações na bolsa” através de “oscilações extraordinárias e repentinas na cotação dos papéis do Estado, que necessariamente tinham como resultado a ruína de uma massa de capitalista menores (...).” (MARX, 2012, p. 30). Possuía, também, diretamente influência através de uma *representações maciças nos espaços políticos* institucionais. Marx chega ao ponto de afirmar que:

Quem reinou sob Luís Filipe não foi a burguesia francesa, mas uma facção dela: os banqueiros, os reis da bolsa, os reis das ferrovias, os donos das minas de carvão e de ferro e os donos de florestas em conluio com uma parte da aristocracia proprietária de terras, a assim chamada aristocracia financeira. Ela ocupou o trono, ditou as leis nas câmaras, distribuiu cargos públicos desde o ministério até a agência de tabaco. (MARX, 2012, p. 29)

Por fim, conseguia se impor perante os demais setores da burguesia através do *crédito comercial*: “A aristocracia financeira, que dominara sob a monarquia de julho, dispunha de uma alta igreja: o banco. Assim como a bolsa rege o crédito público, o banco rege o crédito comercial.” (MARX, 2012, p. 39). A constituição de dívidas é algo recorrente e inerente ao próprio capitalismo (cf. MARX, 2011). A burguesia industrial, a título de exemplo, tendo em vista a pressão econômica que lhe impõe a renovação de seu

maquinário, a melhoria de suas técnicas de produção etc. necessita de créditos, de dinheiro. De maneira extremamente resumida, nesses casos busca os bancos para que lhe emprestem dinheiro, com uma taxa de juros estipulada neste negócio jurídico. Frequentemente, inclusive – e até os dias de hoje – empresas realizam o que se chama de alavancagem⁹⁰ (CORREIA; GANZAROLLI, 2019), contraindo mais dívidas, ou aplicam recursos próprios em empreendimentos com a taxa de juros superior à dívida contraída anteriormente. Isso vale para um proprietário de terra que, visando a próxima safra, contrai um empréstimo, dando sua propriedade como garantia, o que conhece como hipoteca do crédito rural. Essa era extremamente comum, a título de exemplo, no contexto francês (MARX, 2010b, p. 228).

Esta breve contextualização traz uma dimensão mais completa sobre o objetivo da medida: retirar as bases de existência da *aristocracia financeira*; regular e controlar em absoluto toda forma de *crédito comercial*; impossibilitar a “compra” do Estado por quaisquer classes ou indivíduos, tendo em vista que evitaria o endividamento estatal com o setor privado e, em última instância, restringir o acesso a burguesia permanente aos empréstimos e acúmulo de capital por meio de distorções nas bolsas de valores. Além disso, percebe-se que há tanto uma explícita participação do Estado, afinal a centralização dos créditos se daria nas mãos deste, por meio de um “banco nacional com do Estado e monopólio exclusivo” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48), como também há uma preocupação implícita: evitar influências políticas por meio do capital financeiro, como se deu no governo de Luís Felipe na França (MARX, 2012, p. 39).

Se alguns saltos lógicos foram dados até o momento, a citação abaixo da *Nova Gazeta Renana* demonstra como Marx à época tinha um conhecimento relativamente profundo sobre o modo pelo qual o capital financeiro se posicionava em 1848. Nesta, contra-argumentando a posição de Forstmann de que o *crédito público* prussiano era determinado pela *confiança*, Marx afirma, ao contrário, que ele era determinado pela *concorrência*, por meio da oferta e demanda do dinheiro, sendo esta regulada pela situação da indústria no momento:

De que depende o preço do dinheiro? Da relação diária entre a procura e a oferta, da falta ou excesso de dinheiro existente no momento. De que depende a falta ou excesso de dinheiro? Grosso modo, da situação da indústria num período determinado, da estagnação ou da prosperidade do comércio. De que depende o preço dos títulos públicos? Igualmente da relação entre a procura e a oferta em cada momento. Mas de que depende essa relação? De inúmeras e,

⁹⁰ Não há absolutamente nenhuma condição material de adentrar profundamente nestes temas específicos. Porém, devem ser trazidos tanto a fim de ilustrar o que se tem nas medidas, como para pontuar o conhecimento de Marx sobre o modo como o capital financeiro se articulava em 1848.

especialmente na Alemanha, extremamente complexas relações. (MARX, 2010c, p. 149)

Essa é a explicação dada por Marx, quando se falava em “um momento particular de estagnação dos negócios” (MARX, 2010c, p. 149), mas dentro de uma média de 5 a 10 anos. Inicialmente, esse trecho reforça o que já foi trazido: os grandes atores do mercado financeiro têm, no curto prazo, certa capacidade de influenciar “oscilações extraordinárias e repentinas na cotação dos papéis do Estado.” (MARX, 2012, p. 30). Porém, tendo uma perspectiva de longo prazo, os preços destes papéis públicos tendem a respeitar a relação entre *procura e oferta* do momento. Ou seja, o fato de muitos procurem um papel, muitos o ofertarem etc., é determinado/dependente da “situação da indústria (...) da estagnação ou da prosperidade do comércio.” (MARX, 2010c, p. 149). Mas existiria uma lei, uma regra, para avaliar como se dá essa relação de dependência entre preço do papel e, pode-se dizer, as relações de produção burguesas? Se pensarmos por lei, uma relação imutável de causa e efeito, não. Afinal, essas relações são “extremamente complexas” (MARX, 2010c, p. 149) e dependentes do modo como cada sociedade articula a troca e distribuição dos produtos por ela produzidos.

A título de curiosidade, interessante notar como, mesmo vários economistas/investidores contemporâneos admitindo a imprevisibilidade do preço dos papéis/ações no curto prazo, como Jeremy Siegel (2015), haveria no mercado uma *tendência* quase *mística* de alta no longo prazo. Siegel chega a afirmar que as “forças fundamentais do crescimento econômico sempre possibilitaram que as ações recuperassem sua tendência de longo prazo.” (2015, p. 112). Warren Buffett (1977), ao seu turno, indo além da teoria de Graham de que apenas o que importa são os preços e valores das ações⁹¹, visava encontrar as chamadas vantagens competitivas das empresas, evitando considerar em suas análises os cenários econômicos que as circundavam⁹². Em suas palavras: “Não se concentre na espuma do mercado. Buscamos bons investimentos de longo prazo e os mantemos teimosamente por muito tempo.” (1977). Peter Lynch (1989) concordaria com ele anos depois. Keynes, sem dúvidas economistas bem mais

⁹¹ Na medida em que não necessariamente, para o autor, o preço das ações refletia seu real valor.

⁹² Buffett afirmava que “Nosso trabalho é administrar as operações e finanças da Berkshire de uma maneira que alcance um resultado aceitável ao longo do tempo e que preserve o poder de permanência incomparável da empresa quando ocorrerem pânico financeiros ou graves recessões mundiais” (1977).

sério e reconhecido academicamente do que os anteriores, mas indo em sentido similar, concorda com a imprevisibilidade do mercado de curto prazo⁹³ (1996, p. 165).

Se a maioria dos autores citados visavam meramente se mover no mercado financeiro; extrair dele o máximo que pudessem, sem explicar suas gêneses, houve autores que buscaram explicar ou resumir estas relações complexas que definiam os preços por meio da determinação da oferta e procura. Proudhon, autor e revolucionário que ensejou a resposta de Marx por meio da *Miséria da Filosofia* de 1847, não só criou sua própria teoria para explicar isso, como a levou para a prática. Como Marx afirmara, havia mais “ingenuidade que malícia” (MARX, 2017, p. 94) nas explicações do autor francês, mas elas podem elucidar como contraste o que Marx propusera no *Manifesto* na medida em análise.

Segundo Proudhon, o valor de todos os produtos era determinado “na sociedade por uma série de oscilações entre oferta e procura, da mesma forma a verdade se constitui em nós por uma série de flutuações entre a razão que afirma e a experiência que confirma que da própria dúvida se forma pouco a pouco a certeza.” (PROUDHON, 2019, p. 224). Inicialmente, haveria até certa proximidade com o afirmado por Marx na *Nova Gazeta Renana*, pois, de fato, há influência da oferta e procura nas oscilações de mercado, de crédito e nos preços. Porém, esquece-se justamente do elemento fundamental e determinante para Marx: “situação da indústria (...) da estagnação ou da prosperidade do comércio.” (MARX, 2010c, p. 149). Tal elemento é que tornava a previsão e as explicações difíceis de se fazer ou explicar. Porém, para o francês: **i)** o “fanatismo da concorrência” (PROUDHON, 2017, p. 248) que gera o monopólio; **ii)** a bancocracia, gerada pelo esvanecimento do “valor real diante do valor fictício; a produção diante da agiotagem” (PROUDHON, 2017, p. 248); **iii)** e o conseqüente desaparecimento do trabalho pelo crédito; pela ficção geravam uma anomalia nos preços. No ato de os trabalhadores perderem “o gosto e o espírito do trabalho” (PROUDHON, 2017, p. 248), concorrendo cada vez mais entre si, tornando-se perante os burgueses, que agora apresentavam-se como emprestadores/ganhadores, meramente usurários/perdedores. Com isso, as relações sociais tornaram-se a imagem e semelhança⁹⁴ do crédito, que para

⁹³ “Esta luta de esperteza para prever com alguns meses de antecedência as bases da avaliação convencional, muito mais do que a renda provável de um investimento durante anos, nem sequer exige que haja idiotas no público para encher a pança dos profissionais: a partida pode ser jogada entre estes mesmos.”

⁹⁴ E não é a toa que se utiliza uma metáfora bíblica neste momento. Proudhon, em seu livro, recorre à Providência para explicar tanto a história como as relações entre os homens. (PROUDHON, 2019, p. 301).

ele era mera ficção, opunha-se ao real. A solução para o problema do crédito proposta era a mesma do que para quaisquer outros problemas sociais: a constituição do valor:

tudo no movimento econômico das sociedades indica uma tendência à constituição e fixação do valor; que este seria o ponto culminante da economia política, a qual, através desta constituição, seria totalmente transformada; e que seria também o sinal supremo da ordem na sociedade: este resumo geral, reiterado sem prova, seria insípido. (...) o valor utilidade e o valor trocável e para provocar sua conciliação. (...) o que se quer saber é se não seria possível, em qualquer ocasião, equilibrar ou ao menos fazer transigir estas duas potências, de modo que **o preço das coisas seja sempre a expressão de seu valor verdadeiro, a expressão da justiça.** (PROUDHON, 2017, p. 139, grifos nossos)

Há uma tendência para a constituição do valor pelo movimento econômico *guiado e dado* pela providência, afinal “assim como na ciência existe a verdade absoluta e transcendental e a verdade teórica, da mesma forma na sociedade há ao mesmo tempo fatalidade e providência, espontaneidade e reflexão” (PROUDHON, 2019, p. 301). Como dito anteriormente, Proudhon buscou realizar este ideal de justiça por meio da equiparação entre *preço* e *valor verdadeiro*. Indo para o campo prático, abriu um “novo banco de trocas em Paris, que faliu antes mesmo de iniciar suas operações” (MARX, 2017, p. 117). Para Marx, por outro lado, não se tratava de “reestabelecer o bem-estar ou a justiça” (TOURAINÉ, 1998). Bray, também citado por Marx em *Miséria da Filosofia* foi outro dos entusiastas das ideias de bancos ou estabelecimentos financeiros que visavam à justiça. Influenciou a criação das chamadas “*equitable -labour -exchange -bazars* [lojas para a troca justa de produtos do trabalho]” (MARX, 2017, p. 117), que também “faliram escandalosamente” (MARX, 2017, p. 117).

À ambos, de certa forma, cabem a crítica central que Marx fez apenas a Proudhon, cujo pensamento se resumia a “Problema a ser resolvido: conservar o lado bom, eliminando o mau.” (MARX, 2017, p. 126). Visaram “domar” a criatura burguesa do *crédito comercial*; dar a ela uma nova roupagem sem os malefícios a ela intrínsecos. As “extremamente complexas” relações que medeiam a determinação do *preço* pelo *estágio atual da indústria e do comércio* convertem-se para ambos os autores em relações moldáveis ou criadas por forças externas ao homem, cujos objetivos, metas e ideias existem anteriormente a sua própria concretização no real. Falta-lhes compreender que não se trata o crédito de uma mera ficção⁹⁵; mas tem suas bases na realidade. Por mais *volátil e descontrolado* que o crédito comercial, os preços e valores de papeis no mercado

⁹⁵ Por mais que Marx no *Livro III e o Capital* utilize-se do termo capital fictício, vale salientar que mesmo em sua maturidade Marx defendeu a determinação econômica deste, por mais que nele o movimento de D-D’ ofuscasse quase por completo esta.

etc. possam ter e ser, eles não agem movidos por forças além da materialidade e da realidade. Não são impulsionadas por nada mais ou menos do que o próprio homem e o meio que lhe cerca, o modo como produz, com o que produz e como troca o que é produzido. Imprevisíveis, de fato, mas não desconexos e independentes para Marx. São, como afirma o autor em *Miséria da Filosofia*, assim como a “indústria burguesa (...) as máquinas” um dos “eixos” (MARX, 2017, p. 127) das relações de produção burguesa. Segundo o autor, seu lado mau não pode meramente ser abstraído ou retirado. O crédito, os mercados, as bolsas geram dinamicidade nas trocas, nas formas de angariar investimentos da burguesia e etc., trazem consigo todo o mau exposto anteriormente neste capítulo, assim como todos os males do capitalismo.

Com isso, Marx chega com certa “bagagem” para a confecção do *Manifesto*, bem como da medida em que visa a centralização dos créditos bancários em um banco do Estado. Mas, de maneira alguma, deslumbrado com o capital financeiro, com o crédito comercial ou vendo qualquer tipo de potencial que não o de desarticular e destruir as relações de produção burguesas, por meio de sufocamento econômico, imposição de condições adversas à burguesia industrial e eliminação imediata da burguesia financeira

i. Burguesia financeira nacional e mercado mundial

Em síntese, a aplicação da medida golpearia fortemente a burguesia financeira *nacional*. Dentre as classes burguesas, parece que esta é a que o *Manifesto* propõe uma medida mais dura, inclusive⁹⁶. O enunciado da medida deixa claro que a intenção é de que esta classe simplesmente desapareceria quase que por completo, afinal qual função lhe restaria e qual meio de obtenção de lucro? Não poderia emprestar dinheiro, pois não deteria crédito; não poderia nem mesmo participar enquanto acionária do banco do Estado, afinal este não poderia ter participações privadas. Poderia, no máximo, tentar agir ilegalmente por meio da agiotagem, talvez, durante um curto espaço de tempo, uma vez que, em seu conjunto, as medidas simplesmente destroem as bases que engendram a própria existência das moedas e das relações de troca. Interessante como o próprio *Manifesto* faz menção a este setor da burguesia: “Se a exploração do trabalhador nas mãos

⁹⁶ Como será exposto, a burguesia industrial não seria expropriada diretamente. Ademais, a burguesia agrária, que ainda era incipiente em diversas partes da Europa, operando, na maioria das vezes, enquanto arrendatária de propriedade cujos proprietários eram aristocratas. Nesse sentido, mesmo com a expropriação da propriedade fundiária, pode-se imaginar a existência, em um curto prazo de tempo, de burgueses arrendando terras do Estado. Porém, de fato, a burguesia financeira não conseguiria operar a nível nacional com a implementação de tal medida.

do industrial termina quando ele recebe seu salário em dinheiro, ele é então saqueado por outros setores da burguesia: o proprietário do imóvel, o dono da loja, o agiota etc.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 24). Ironicamente, inclusive, Marx traz na *Nova Gazeta Renana* o modo como este setor emprestava dinheiro de maneira extraoficial, mas cobrava juros mais elevados do que o Estado: “De acordo com o sr. Thiers, é igualmente evidente que a propriedade da terra renda sempre naturalmente o mesmo pequeno lucro, sejam os capitais adiantados aos proprietários de terras pelo estado a 3%, ou pelos agiotas a 10%. Também isto é “natureza’.” (MARX, 2010c, p. 229).

Enfim, de regentes de governos os aristocratas financeiros decairiam para, no máximo, *agiotas*, atuando de maneira clandestina, com pouquíssimos recursos, sufocados e enquanto rebeldes ou inimigos. E, como ver-se-á no capítulo 3.V, a resposta de Marx para eles era clara: é a dos trabalhadores soldados, armados e organizados para destruir a sociedade classista burguesa, bem como qualquer outra possível.

Outra saída, talvez, fosse a “fuga” desses burgueses para demais países, caso conseguissem meios de evadir seus créditos comerciais e moedas. A dificuldade se daria por diversos motivos. Mas, considerados rebeldes, segundo *Capítulo 3.I.iii*, teriam suas propriedades confiscadas. Caso fugissem sem levá-las, também teriam dificuldade em carregar consigo moedas pelos transportes convencionais e oficiais, na medida em que os meios de transporte seriam centralizados no Estado, conforme capítulo anterior.

Ademais, se hoje a dinâmica de transferência de capital, quando lhe convém⁹⁷, se dá por meio de sistemas de transferências bancárias internacionais, como o SWIFT⁹⁸ ou seus pretensos concorrentes CBDC⁹⁹ e diversas criptomoedas¹⁰⁰ criadas, a situação era completamente diferente no século XIX. O papel moeda, ouro, prata e títulos escritos a mão ou impressos ainda eram as principais formas de comercialização e negociação,

⁹⁷ Afinal, quando é necessário, sabe-se que os países do Ocidente, principalmente os EUA, por meio do que se chama de “bomba-dólar” (TORRES FILHO, 2019), cujo mecanismo, apoiando-se principalmente no sistema SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*). Esse sistema, em verdade, é uma “empresa que fornece um sistema de mensagens interbancárias que conecta mais de 11 mil instituições financeiras em mais de 200 países. Com volume movimentado superior a 6 trilhões de dólares por dia (...)” (AZEVEDO; KOSINSKI, 2022, p. 287). Mesmo situado na Bélgica, pelo fato do dólar representar “quase 60% das ordens de pagamento do comércio internacional; e 75% das dívidas externas nacionais” (AZEVEDO; KOSINSKI, 2022, p. 288) os EUA conseguem utilizá-lo para seus benefícios, como fizeram na Coreia do Norte, em países chamados terroristas do Oriente Médio e, recentemente, voltou-se contra a Rússia quando esta invadiu a Ucrânia.

⁹⁸ *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*

⁹⁹ *Central Bank Digital Currency* que, resumidamente, é uma “moeda digital governamental sob controle do Banco Popular da China.” (AZEVEDO; KOSINSKI, 2022, p. 285).

¹⁰⁰ Salienta-se que estas foram incluídas dentro do próprio sistema financeiro burguês, e não como alternativas, na medida em que não apresenta a pretensa neutralidade a que se pretendem (cf. KOSINSKI, 2020; 2020b).

sendo que apenas em meados do século citado é que as bolsas de valores tomaram uma forma mais parecida com a moderna (GOMES, 2017, p. 190). A título de exemplo, em 1792 a Bolsa de Nova Iorque, que era a mais importante do mundo, apenas comprava/vendia moedas, metais e letras de câmbio (RUIZ, 2003). Ernest Mandel aponta que “*Los bancos de emisión del siglo XIX tenían como respaldo de los billetes de banco que emitían las entradas de oro (o plata) y el papel de comercio descontado.*” (1969, p. 241). Em resumo, não havia, ainda o domínio do “grande capital financeirizado internacional” (PAULA, 1998, p. 150). Ele ainda não dava “as cartas.” (PAULA, 1998, p. 150) de maneira universalmente hegemônica como consolidara-se no século XX.

Nesse sentido, mesmo havendo possibilidade de, por exemplo, efetuar transações bancárias à distância por meio do telégrafo, inventado em 1837, não havia um mercado mundial¹⁰¹ financeiro plenamente estabelecido e consolidado, para que um burguês financeiro, um bancário etc. pudesse se deslocar de um país ao outro, sacando créditos de um banco para o outro. Mesmo a Bolsa de Valores de Londres e os bancos londrinos, considerados em 1840 como os mercados mais organizados do mundo, contavam com atividades ainda bastante pequenas, sendo a principal forma de crédito comercial os títulos públicos. As ações de companhias eram praticamente irrelevantes ao compararmos o volume de movimentações totais dos papéis (MICHIE, 2011, p. 4), por mais que desde este século as sociedades anônimas começavam a se impor “como modelo ideal para a macro empresa (...) em que o capital social é dividido em frações-alíquotas de valor igual, perfeitamente intercambiáveis; as ações.” (COMPARATO, 1998, p. 57). Não havia nem mesmo “parafernália escritural e contábil” (COMPARATO, 1998, p. 58). capaz de possibilitar a existência de conglomerados de empresas em todo mundo¹⁰².

Em síntese, a fluidez hegemônica e absoluta de movimentação do capital financeiro é fenômeno que se consolida no século XX, aproveitando-se principalmente de computadores e demais tecnologias que ainda não existiam. Não podia, no século XIX, deslocar-se dinheiro ou créditos de maneira tranquila, segura e rápida como atualmente, conforme diz Piketty em *O Capital do Século XXI* (2013). Porém, esse mesmo autor, que

¹⁰¹ Há, frequentemente, certos exageros ao nosso ver sobre o caráter mundial descrito no Manifesto como uma previsão perfeita do contexto moderno: “Todos os temas definidores de uma globalização ainda inacabada se encontram identificados no documento de modo nunca melhor expresso antes ou depois.” (RICUPERO, 1998, p. 62).

¹⁰² Por outro lado, em 1997 “as fusões e aquisições de controle empresarial, em todo o mundo, atingiram a cifra de um trilhão e seiscientos milhões de dólares, ou seja, o dobro do PIB brasileiro.” (COMPARATO, 1998, p. 58) à época.

acerta em afirmar¹⁰³ a capacidade de fuga do capital cada vez mais facilitada, erra por completo ao se referir ao *Manifesto*. Segundo ele, Marx não possuía dados estatísticos ou as pesquisas necessárias para elaborar suas conclusões em 1848. Os textos deste ano teriam sido escritos por um Marx “tomado por grande fervor político, o que muitas vezes o levou a se precipitar e a defender argumentos mal embasados, dos quais ficou refém.”. Continua o autor, supostamente ensinando uma lição a Marx: “Por isso a necessidade de que a teoria econômica esteja enraizada nas mais completas fontes históricas; Marx cometeu o erro de não explorar todas as possibilidades de que dispunha”¹⁰⁴ (PIKETTY, 2013, p. 19).

Após os fatos trazidos, urge apresentar passagem de Marx presente na *Nova Gazeta Renana*. Além de tudo que já foi trazido no presente texto, ela evidencia o modo pelo qual, mesmo tendo escrito num contexto histórico em que, segundo o próprio Piketty, o capitalismo de um “mundo onde o capital era, antes de tudo, industrial (máquinas, equipamentos, galpões de fábrica etc.)” (PIKETTY, 2013, p. 19), Marx percebe potências e tendências quase imperceptíveis para economistas e demais teóricos do período. Consegue perceber como há um *mercado mundial* em consolidação, como há tendências de desenvolvimento da dinâmica em que “tudo que é local afeta em alguma medida o global” (RICUPERO, 1998, p. 62) como uma das bases justamente o modo como o crédito público e privado se movimentam nas bolsas e bancos:

De que depende o preço dos títulos públicos? Iguamente da relação entre a procura e a oferta em cada momento. Mas de que depende essa relação? De inúmeras e, especialmente na Alemanha, extremamente complexas relações. Na França, Inglaterra, Espanha, e em geral nos países em que os títulos públicos chegam ao *mercado mundial*, o crédito público é o momento decisivo. Na Prússia e nos pequenos estados alemães, cujos papéis só têm curso nas pequenas Bolsas locais, o crédito público só decide em segunda instância. Aqui a grande massa dos títulos públicos não é usada para especulação, mas para aplicação segura de capital, para assegurar uma renda *fixa*. Só uma parte mínima chega às Bolsas e ao comércio. A quase totalidade da dívida pública está nas mãos de pequenos rentistas, viúvas e órfãos, conselhos de tutores etc. A queda da cotação pela redução do crédito público é mais um motivo para essa categoria de credores do estado *não* vender seus fundos; a renda mal lhes chega para sua sobrevivência. Se os vendem com forte perda, arruinam-se. A diminuta quantidade de títulos que circula em algumas pequenas Bolsas locais não pode naturalmente ser exposta à imensa e veloz oscilação entre oferta e procura, entre queda e subida, tal como a enorme massa dos papéis franceses, espanhóis etc., que servem principalmente à especulação e são negociados em

¹⁰³ É bastante impressionante como em um livro de mais de 800 páginas o autor, que notória e publicamente afirma pensar soluções dentro do espectro do capitalismo, consegue citar Marx por diversas vezes, sendo que na maioria das vezes não a referência ou afirma de onde tirou as conclusões trazidas. Talvez, uma crítica mais contundente e elaborada a Piketty seja desnecessária, afinal seu livro teve uma recepção muito mais calorosa como *best-seller* do que na própria academia. Mas, mesmo assim não deixa de ser relevante apontar o desleixo e falta de seriedade no tratado deste com a obra de Marx.

¹⁰⁴ Tal falha metodológica, segundo Piketty, teria ocorrido até mesmo na escrita de *O Capital*.

grandes lotes em todos os maiores mercados de capitais do mundo. (MARX, 2010c, p. 149).

Não nos parece que o conteúdo dos escritos de Marx na época seja apenas fruto de fervor ou paixão. De fato, sua carga de leitura inegavelmente não era a mesma do momento em que escreveu *O capital*, mas já se percebem elementos muito centrais e sofisticados em seu pensamento. Da citação acima, destaca-se alguns elementos que podem auxiliar na compreensão da medida ora analisada: **i)** a existência de um mercado mundial; **ii)** o crédito de alguns países consegue alcançar o mercado mundial, enquanto o de outros não; **iii)** nos países que o alcançam, o preço dos títulos depende do crédito público; **iv)** nos que não alcançam, o crédito público tem um papel de decisão sobre o preço secundário; **v)** enquanto os países que alcançam o mercado mundial usam os títulos públicos para especulação por meio das bolsas e do próprio comércio, nos que não o alcançam, apenas uma pequena parcela é utilizada para a especulação, sendo a maioria dos títulos públicos usados para garantir o capital e, por fim; **vi)** existe uma diferença na velocidade de circulação dos títulos nacionais em relação aos internacionais. Naqueles, a velocidade é mais lenta e nestes, mais rápida.

Com esta linha argumentativa, Marx visa provar que “o sr. *Forstmann* (...) é tão especulador da Bolsa quanto economista.” (MARX, 2010c, p. 149) ao afirmar que os preços dos créditos públicos prussianos se mantiveram supostamente estáveis mesmo com turbulências econômicas, o que supostamente provaria a confiança nas finanças prussianas (MARX, 2010c, p. 149). A fim de explicar a situação, utiliza-se do exemplo dado pelo próprio alvo de críticas: “na Bolsa de ontem um título público de 3,5%, com um desconto de 5,5%, estava cotado a 72%”. Resumidamente, Forstmann compreendia que o fato de o título do governo público prussiano estar sendo negociado com tais taxas e a 72% do seu valor nominal ou valor de face¹⁰⁵ levaria a conclusão de que o Mercado estava bastante confiante com as finanças prussianas, afinal comprava títulos abaixo do valor a ser recebido futuramente. Segundo Marx, tal inferência de Forstmann se devia ao fato de que este entendia que o “preço dos títulos públicos é sempre inversamente proporcional ao preço do dinheiro.” (MARX, 2010c, p. 149). Ou seja, quanto maior a cotação de um título público, menor seria o preço do dinheiro naquele momento e quanto maior o preço do dinheiro, menor a cotação dos títulos públicos. Se naquele momento os

¹⁰⁵ Neste caso, exemplifica-se o valor de face da seguinte maneira: um título no valor de R\$1.000,00 (mil reais) foi emitido pelo governo prussiano com uma data de vencimento de 2 anos. Significa que na data de vencimento o governo prussiano pagará esse valor ao possuidor do título.

títulos estavam sendo negociados a 72% de sua cotação, Forstmann entendia que o fato de o preço do ativo estar a 72% do seu valor nominal, ou seja, abaixo dos 100% significaria que o mercado entendia que o “preço do dinheiro” estava relativamente alto. O fato de o mercado vender e comprar esse ativo pelo percentual de 72% seria a prova da confiança do Mercado nas finanças prussianas, afinal, entendia-se que o “preço do dinheiro” estava “caro” e que seria um bom investimento alocar o capital em títulos públicos que garantiriam um pagamento futuro por parte do Estado prussiano.

Vale a pena aprofundar-se na questão para exemplificar e trazer como o pensamento de Marx naquele momento não era fruto apenas de ódio, raiva ou rancor, mas de contato direto, ainda que relativamente pequeno,¹⁰⁶ com a economia política e até mesmo estatísticas da economia burguesa. Estatísticas essas que Piketty afirmou não terem sido analisadas por Marx para a elaboração do *Manifesto*.

Marx, na crítica a Forstmann, demonstra como o Estado, a fim de angariar dinheiro emprestado, remunerando o valor emprestado atrelado com ou sem desconto, emite títulos públicos. Esses títulos continham, no ato de sua emissão, um valor a ser pago na data do vencimento ao seu possuidor. Exemplifica-se: título de valor nominal de R\$ 112,68, com data de vencimento em 12 meses, de 1% ao mês, é vendido no mercado primário (diretamente do Estado para o burguês) pelo valor de R\$100,00, que aparece estampado/escrito no título. Esse título poderia ser negociado no mercado secundário (entre burgueses nas bolsas e mercados) com deságio (abaixo de seu valor nominal) ou ágio (acima de seu valor nominal). Aquele que, ao final do vencimento, apresentasse o título, independentemente do valor por ele pago, receberia do governo R\$112,68.

Utilizando o mesmo exemplo dado pelo sr. *Forstmann* em que um título público de 3,5%, com um desconto de 5,5% estava cotado a 72%, pode-se primeiramente, afirmar que é um título pré-fixado a uma taxa de juros de 3,5%. Ou seja, o título foi emitido atrelado a uma taxa de juros estabelecida no momento de sua emissão, apresentando um valor nominal/face que seria pago na data de seu vencimento. O título naquela data é negociado a 72% do seu valor nominal. Ademais, trata-se de uma negociação de um título no *mercado secundário*, afinal tem-se um *desconto* de 5,5%. Mas, afinal, o que seria esse desconto?

¹⁰⁶ Engels, em prefácio à Miséria da Filosofia, afirma que em 1847 Marx ainda não entrara na sala de leitura do Museu Britânico. Além das bibliotecas de Paris e Bruxelas, além de meus livros e resumos, que ele lera durante uma viagem de seis semanas que fizemos juntos à Inglaterra no verão de 1845, consultara apenas as obras que encontrara em Manchester.

Considerando que Marx afirmara que o título estava cotado naquele dia a 72% de seu *valor nominal de emissão*¹⁰⁷; considerando que por desconto entende-se o rendimento ou a taxa de retorno esperada para uma determinada data; considerando que neste caso a taxa de retorno esperada é calculada com base na data de vencimento do título; considerando que essa taxa de retorno é a tentativa de igualar o valor presente dos rendimentos/fluxos de caixa futuros ao preço atual do ativo; considerando que o título foi atrelado à taxa de juros fixa e única de 3,5%; nesses casos, tem-se o que atualmente se chama de taxa de retorno interna (TIR)¹⁰⁸; considerando, então, que a TIR do título exemplificado é 5,5% até a data de vencimento, **tem-se que**: naquela situação, o título era negociado por 72% do valor a ser recebido futuramente pelo Estado Prussiano. Se, inicialmente, o título pretendia, durante seu lapso temporal e por meio de uma taxa de juros de 3,5%, chegar a 100% do seu valor nominal, nesse momento o mercado o precificava por 72% do seu valor nominal, tendo em vista uma expectativa de retorno até a data de vencimento de 5,5%.

Continuando o exemplo, vamos intuir valores e lapsos temporais, por mais que Marx não nos tenha dado estes. Pense em um título com valor nominal de R\$ 1.000,00 com vencimento para 19/06/2023. Esse será o valor que qualquer possuidor receberá pelo título ao final do pagamento; pense que a taxa de juros deste título é de 3,5% ao ano. O título foi emitido em 19/06/2022. O burguês que adquiriu este título no mercado primário (diretamente do Estado) no dia de sua emissão, o adquiriu por R\$ 966,30. Com isso, caso segure o título até o vencimento, receberá R\$1.000,00. Porém, durante o período entre a emissão e vencimento, o burguês em questão percebe que, tendo em vista as variações do mercado, bem como o aumento da taxa de juros, existem melhores possibilidades de alocação do seu dinheiro. Afinal, pode pegar um valor e, por exemplo, colocar em um novo título que o renderá 10% ao ano. Assim, vai até a bolsa e/ou mercado a fim de vender seu título. Mas, não consegue vendê-lo pelo valor nominal, pois o comprador nada ganharia¹⁰⁹. Precisa, com isso, vender abaixo de R\$1.000,00. Na situação dada por Marx, naquele dia em específico, o título estava cotado a R\$72,00, afinal era negociado por 72% do seu valor nominal. Aquele burguês que esperasse receber uma taxa de desconto de 5,5%, deveria considerar quantos meses faltariam da data da compra para o vencimento

¹⁰⁷ Nesse caso, também chamado de preço unitário, sendo que os descontos (juros) ao longo do vencimento serão pagos sempre com base neste, não com base do valor pago no mercado secundário.

¹⁰⁸ sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:4710

¹⁰⁹ Desconsiderando fenômenos como a inflação ou deflação.

deste título. Se o título, naquele momento, foi comprado por R\$72,00 e renderia 5,5% até a data de seu vencimento para atingir R\$100,00, o título foi comprado no mercado secundário 7,52 meses após a sua emissão¹¹⁰. No caso concreto, porém o que Marx demonstra é que não existe uma relação inversamente proporcional entre o *preço do dinheiro* (nesse caso, equiparado por Marx à rentabilidade atrelada ao título no momento de sua emissão, ou seja, 3,5%) e a cotação dos títulos (atrelada à taxa de retorno/desconto de 5,5%). Afinal, considerando fenômenos como a inflação, o aumento ou a diminuição na taxa de juros etc., fazem com que a taxa de desconto seja apenas uma previsão de retorno. Se, naquele momento, a taxa de retorno esperada real seria de 5,5%, tal taxa poderia variar em outro dia.

Com isso, extrai-se do exemplo acima que Forstmann realmente se equivocara. Da situação narrada anteriormente, o mercado de fato estava comprando títulos públicos com taxas de juros de 3,5% do Estado prussiano, de fato, por 72% do valor nominal. Porém, tendo em vista apenas esses fatores e a taxa de desconto naquele dia de 5,5%, não se pode concluir que há ou não uma confiança do mercado nas finanças prussianas. Como bem afirma Marx:

Vê-se que o sr. Forstmann é tão especulador da Bolsa quanto economista. Se estivesse correto o pressuposto do sr. Forstmann, de que o preço dos títulos públicos é sempre inversamente proporcional ao preço do dinheiro, a cotação dos títulos prussianos de 3,5% estaria com certeza especialmente favorável. Eles deveriam, então, com 5,5 % de desconto, estar cotados não a 72, mas somente a 63 7/11. (MARX, 2010b, p. 149)

Assim, como não há tal proporcionalidade, Marx demonstra que o que determina os preços dos títulos públicos é a “procura e a oferta em cada momento”. Sendo que esta relação entre procura e oferta não é, como vimos acima, facilmente determinada, principalmente no caso prussiano. Não se pode concluir com base em valores de cotações de títulos e valores de juros o grau de confiança da sociedade com as finanças públicas. Primeiramente, na “Prússia e nos pequenos estados alemães” os papeis “só têm curso nas pequenas bolsas locais”, por isso “o crédito público só decide em segunda instância” (MARX, 2010c, p. 149) o preço dos títulos públicos. O fato de os preços estarem altos não quer dizer que seu aumento se origina de um aumento de confiança e segurança no crédito público estatal. Afirma, desse modo, que na Prússia “a grande massa dos títulos públicos não é usada para especulação, mas para aplicação segura do capital, para assegurar uma renda fixa.” (MARX, 2010c, p. 149). Não há, pois, a exposição de títulos

¹¹⁰ Considerando a fórmula $(\text{Valor Nominal}) \times (1 - \text{Deságio}) = (\text{Valor Presente}) \times (1 + \text{Taxa de Juros})^n$

públicos prussianos “à imensa e veloz oscilação entre oferta e procura, entre queda e subida, tal como a enorme massa dos papéis franceses, espanhóis etc. (MARX, 2010c, p. 149). A grande aristocracia e burguesia financeira não se utiliza da bolsa para especular, “raramente (...) se veem forçados, por falta de dinheiro, a vender a qualquer preço seus fundos e desse modo pressionar para baixo a cotação.” (MARX, 2010c, p. 149).

Com isso, o fato de o crédito público apresentar certa estabilidade, apresentando condições sólidas, e não totalmente vantajosas aos compradores, não demonstra confiança ou não. É uma imposição da situação econômica da Prússia em relação ao mercado mundial já em processo de consolidação. A burguesia prussiana simplesmente não pode tentar oscilar para baixo o preço dos títulos, tendo em vista a baixa quantidade de títulos e a morosidade na realização das ordens financeiras. Pelo fato de usar os títulos como aplicação segura de capital, ela também pouco vende ou compra, por isso “a cotação dos papéis prussianos não reflete as pequenas complicações políticas de seu estado”. (MARX, 2010c, p. 150). Porém:

Na mesma medida em que a Prússia e os pequenos estados alemães passarem a participar das oscilações da política europeia, em que a dominação da burguesia se desenvolver, na mesma medida também os títulos públicos, exatamente como a propriedade da terra, perderão esse caráter patriarcal, inalienável, entrarão na circulação, se tornarão artigos de comércio comuns, frequentemente trocados e talvez até mesmo possam reivindicar uma modesta existência no mercado mundial. (MARX, 2010c, p. 150)

Há na passagem acima relação direta entre a *dominação política da burguesia* e o *mercado mundial*: aquela, ao se tornar hegemônica, insere o país neste. Com a implementação deste mercado, os títulos públicos alemães passarão a de fato serem vistos como “artigos de comércio comuns”, ganhando dinamicidade e capacidade de circulação, conforme demandam as relações de produção burguesas. Os preços dos títulos públicos passarão, com isso, a ter uma relação menos “complexa” (MARX, 2010c, p. 149) com a procura e oferta de cada momento, por mais que ainda existirão “inúmeras” (MARX, 2010c, p. 149) relações a mediar e das quais os preços destes dependerão.

De todo modo, está claro que já em 1848 existe um *mercado mundial* em processo de consolidação. Este, especificamente para o setor financeiro, permite a maior eficácia alocativa e de fluidez do capital, que passa a se deslocar, mover e ser movido, pelas diferentes situações políticas de um país, econômicas, pelas taxas de juros e rentabilidade etc. Da mesma forma, a aristocracia financeira provinda de resquícios feudais adquire, com este mercado financeiro mundial, progressivamente, a forma de uma

burguesia financeira, definitivamente se portando como a classe que busca a expansão da relação do capital.

Em síntese, tendo em vista essa complexa análise do capital financeiro no mundo e o modo como este se articularia em caráter mundial, e não nacional, Marx não poderia estar propondo a “centralização do crédito nas mãos do Estado por meio de um banco nacional com capital do Estado com monopólio exclusivo” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48) visando unicamente o mercado nacional. Essa implementação apenas em um só país, em verdade, geraria uma fuga de capital, como visto anteriormente. Não havendo a dinâmica de circulação necessária em um país, o capital financeiro buscaria outro. A luta contra o capital financeiro é efetivamente nacional, mas de modo nenhum no sentido burguês da palavra (ENGELS; MARX, 2010, p. 56). Não é, ademais, por meio de rearticulações do capital financeiro, controle de juros, emissão ou retirada de títulos que o proletariado, por meio dessa forma de Estado, poderia destruir as relações de produção burguesa. Afinal, sua determinação última não é a *vontade* das classes ou indivíduos, por isso não reflete de maneira fidedigna atributos *subjetivos* como *confiança*, como pensara Forstmann. O verdadeiro definidor das cotações dos títulos públicos, privados, taxas de juros, descontos etc. é a “relação diária entre procura e a oferta, da falta ou excesso de dinheiro existente no momento.” (MARX, 2010c, p. 149). Assenta-se, com isso, o mercado financeiro diretamente nas relações de produção burguesas e, conseqüentemente, em todas as demais mazelas trazidas por estas à sociedade. E por essas relações expandirem-se para todo o globo, só podem ser combatidas também nesta esfera territorial e social.

Marx em *Crítica ao programa de Gotha*, mais de 20 anos depois, afirma que: “Somos a tropa alemã do grande exército operário cosmopolita internacional. Residimos na Alemanha.” (MARX, 2012, p. 78). Ainda nos comentários de Marx sobre o programa, criticando o fato de Lassalle abordar a questão do internacionalismo como uma mera “fraseologia”, afirma categoricamente, fazendo menção direta ao *Manifesto*, que:

Lassalle, ao contrário do Manifesto Comunista e de todo o socialismo anterior, concebeu o movimento dos trabalhadores sob a mais estreita ótica nacional. Aqui, o programa segue seus passos – e isso depois da ação da Internacional! É evidente que, para poder lutar em geral, a classe trabalhadora tem de se organizar internamente como classe, e a esfera nacional é o terreno imediato de sua luta. Nesse sentido, sua luta de classe é nacional, não segundo o conteúdo, mas, como diz o *Manifesto Comunista*, ‘segundo a forma’. (MARX, 2012, 36)

Primeiramente, ressalta-se como o “internacionalismo revolucionário é expresso de forma clarividente” (CARDOZO, 2010, p. 71). Existe, ainda, na citação uma

diferenciação entre o *conteúdo* e a *forma* da luta de classes. Por *forma*, levando em consideração o desenvolvimento elaborado no *Manifesto* e o comentário ao programa, têm-se os moldes, o local, o “palco” da luta, a maneira como ela se dá na superfície. Mais do que isso, a luta nacional ocorre justamente pela progressão e pelas condições concretas nas quais o proletariado é “obrigado” a atuar. Inicialmente, luta isoladamente, depois nas fábricas, nas localidades e por fim no terreno nacional, pois as condições materiais objetivas assim pressionam o proletariado e este assim se organiza. A luta é nacional, pois a exploração e a reação se apresentam imediatamente como nacionais. Porém, seu conteúdo, sua “alma” (para utilizar a expressão que Marx utiliza nas *Glosas marginais ao programa do Partido Operário Alemão* de 1875 (aproveitada de Ruge) deve ser, sempre, internacional. E internacional não de uma forma vã ou meramente enquanto um desejo ou pretensão longínqua, mas onde todas as medidas devem ser adotadas valorizando e visando essa organização do proletariado e da luta deste em caráter mundial, inclusive, almejando “funções internacionais” (MARX, 2012, p. 36), medidas capazes de preparar o proletário para o combate da burguesia. Nas palavras de José Paulo Netto, comprimiria destacar um aspecto “definidor do Manifesto: a concepção internacionalista que satura a sua teoria revolucionária. (...), a demanda da revolução transcende os espaços nacionais – emerge das contradições postas na sociedade burguesa pelo modo de produção capitalista em macroescala.” (NETTO, 2020, p. 292)

De maneira não contraditória, o Manifesto explicita o modo pelo qual a revolução “transcende os espaços nacionais (...). (...) e não desonera os revolucionários das suas tarefas nacionais.” (NETTO, 2020, p. 292). Nas palavras do próprio *Manifesto*:

A luta do proletariado contra a burguesia, embora não seja na essência uma luta nacional, reveste-se dessa *forma* num primeiro momento. É natural que o proletariado de cada país deva, antes de tudo, liquidar a sua própria burguesia. (ENGELS; MARX, 2010, p. 50)

O *Manifesto* descreve de modo muito claro a maneira como a grande indústria criou um mercado mundial, como o crescimento e fortalecimento de um dos fatores aumentava o outro (ENGELS; MARX, 2010, p. 32). Nesse cenário de exploração mundial, a produção e o consumo adquirem um “caráter cosmopolita (...) em todos os países.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 28). Com o desenvolvimento deste, e da própria burguesia, há um processo de desaparecimento d’ “As demarcações e os antagonismos nacionais entre os povos (...)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 26). Por fim, não é só no *Manifesto* que esse pensamento se mostra presente. Em *A Ideologia alemã*, livro escrito

por Marx e Engels entre 1845-1846, a questão já estava posta de maneira bastante concreta, a título de exemplo:

A grande indústria, apesar desses meios protecionistas, universalizou a concorrência (ela é a liberdade prática de comércio, a tarifa protecionista é nela somente um paliativo, uma arma de defesa na liberdade de comércio), criou os meios de comunicação e o moderno mercado mundial, submeteu a si o comércio, transformou todo capital em capital industrial e gerou, com isso, a rápida circulação (o desenvolvimento do sistema monetário) e a centralização dos capitais (ENGELS; MARX, 2007, p. 60)

Toda essa linha de raciocínio para afirmar e deixar bastante claro o que se segue. Com o nível de desenvolvimento teórico dos autores, com as questões postas já de maneira bastante clara, por mais que ainda não plenamente desenvolvidas, é fácil inferir que: eles não pensavam que a medida desestruturaria por completo o mercado mundial. Claramente, a aplicação dessa medida em um país com grande relevância na circulação de mercadorias como a Inglaterra afetaria de maneira mais “agressiva” o mercado mundial, e o setor bancário, do que um país comercialmente menos desenvolvido em 1848, como Portugal, por exemplo. Porém, a existência do mercado mundial estava posta. Nem mesmo imposta unicamente na Inglaterra a medida seria capaz de desarticular por completo o mercado mundial, mas dava um passo decisivo a nível nacional contra a burguesia financeira e o capital financeiro.

ii. Bancos, moedas e circulação de mercadorias

A circulação de mercadorias burguesas, de fato, depende do crédito tanto público como privado para funcionar em seu grau de eficácia e velocidade demandada. Essa percepção não foi, exatamente, uma inovação trazida por Marx. Tal constatação pode ser feita tendo em vista o modo como o próprio Estado burguês tentou – e ainda tenta – se inserir na circulação de mercadorias, por meio de atores e mecanismos. Dentre estes, inclusive, há o próprio banco com ingerência estatal. Novamente, não há uma inovação de Marx e Engels nesta proposta. Dá alguns exemplos: o Banco Central do Reino Unido foi criado em 1694, com o objetivo de “atuar como um banco do Governo”¹¹¹; o Banco de Portugal fora fundado em 1846 “com a função de banco comercial e de banco emissor”, tendo até 1887 “partilhado com outras instituições o direito de emissão de notas” e apenas em 1891 passou a “deter o exclusivo de emissão” (BPORTUGAL). Por

¹¹¹ Frase presente no próprio *Bank of England Archive* com traduções nossas.

outro lado, o Banco do Brasil fora criado apenas em 1891, apresentando sérios problemas a “falta de dinheiro até o início da exploração aurífera em Minas Gerais” (PINTO, 2012).

Os exemplos citados acima, por mais que bastante reduzidos, servem única e exclusivamente para provar que a relação entre *Estado, poder político*, comércio e bancos estava posta. A burguesia “desde o estabelecimento da indústria moderna e do mercado mundial, conquistou para si, no Estado representativo moderno, um domínio político exclusivo.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 17). Este poder político obtido pela burguesia é utilizado enquanto um “poder organizado de uma classe para oprimir a outra.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 41). O poder político provindo das relações de produção burguesa se conforma, assim, em sua *forma Estado representativo moderno*. Inúmeras foram e podem vir a ser suas particularidades históricas, como já afirmado no *Capítulo 3.I*, mas de maneira geral estrutura-se essencialmente assim nas sociedades em que a burguesia alcança o poder. Da mesma forma, mesmo apresentando-se especificidades gerais, continua a ser uma *forma política* proveniente de uma sociedade cindida em classes, cujos poderes foram-lhe retirados pela *esfera da política* (Cf. ENGELS; MARX, 2011) e como possuidora de estrutura e aparatos decisórios gerais. Esta forma política, engendrada pela sociedade burguesa e suas decorrentes relações de produção apresenta-se como *forma política estatal burguesa* (Estado representativo moderno) e cujas tomadas de decisão e respostas inerentemente insatisfatórias para a sociedade vista enquanto constituída pelo gênero humano concretamente existente, organiza-se e se estrutura por meio de atos, sujeitos e espaços.

Especificamente para o que se pretende agora, é interessante notar como há, provindo do próprio capitalismo, o mecanismo político por meio da forma política estatal, respostas para problemas sociais e econômicos. Neste sentido, se inicialmente existe uma separação formal entre as funções de emissores e garantidores da liquidez das moedas e intermediação de empréstimos, a partir de valores provindos de depósitos de agentes econômicos (KEYNES, 1930, v.2, p. 191), progressivamente essas funções são combinadas, havendo forte presença estatal neste processo (Cf. FREITAS, 2000). Ou seja, historicamente a combinação entre emissão de moedas e os empréstimos com determinado controle por meio da forma estatal burguesa não se deu e não se dava de maneira absoluta em 1848. Mas, ao mesmo tempo, historicamente, já se sabe que esse processo ocorreu, por meio da inserção não linear da burguesia por meio do Estado.

Se no exemplo anterior, havia uma falta de dinheiro em 1808 no Brasil (PINTO, 2012), a resposta para isso foi dada pela criação de um banco do Brasil e estatal, bem

como por meios alternativos que pudessem substituir a moeda. Porém, o “Banco Central foi criado em 1965 no bojo das reformas de 1964-65. Até então, certas funções de banqueiro central eram desempenhadas pelo Banco do Brasil e pela Superintendência da Moeda e do Crédito” (FREITAS, 2000). Já havia, no ano de 1848, ingerências estatais, a participação do Estado neste era na maioria dos casos indiretas. Tinha-se como regra um banco privado que “receberam o direito principal ou exclusivo de emissão da moeda fiduciária” (FREITAS, 2000) por parte do Estado. O sistema de créditos na Alemanha, conforme já expusemos, contava, por exemplo, com a existência de pequenas cooperativas “individually small and had as their members poor people with similar economic fortune.” (GUINNANE, 1997) que até a primeira guerra mundial dividiam-se em 19.000 cooperativas detendo conjuntamente “some 8% of all German banking liabilities.” (GUINNANE, 1997)

Apenas no século XX, os chamados Bancos Centrais e suas funções típicas emergiram e se consolidaram como uma das principais formas de gerência estatal sobre a circulação do crédito e demais necessidades monetárias. Estas funções eram e são: “de gestor dos meios de pagamentos, de banco dos bancos, de controlador da moeda e do crédito, de prestamista em última instância e de regulador e supervisor do sistema bancário.” (FREITAS, 2000). Marx, com a medida ora analisada, visavam, em certa medida, instituir já em 1848 funções próximas a estas, por mais que necessitando se trazer à tona todas as mediações acima já feitas. Não haveria crédito que não foi emitido, controlado e não tivesse como depositante este suposto banco no momento transitório colocado pela medida.

Em 1844, a Inglaterra fora inundada por discussões acerca do *Ato Bancário de 1844* (Cf. FREITAS, 2000). Com ele, os economistas, estudiosos e demais atores sociais dividiram-se em dois grandes blocos: a) os defensores do *free banking*, que “fundavam seus argumentos nas noções de livre comércio e de livre concorrência.” Manifestadamente temerosos em relação à “administração estatal da moeda fiduciária” defendendo a “ideia de que vários bancos emitissem bilhetes conversíveis em ouro segundo uma regra fixa.” (FREITAS, 2000, p. 403); b) os defensores do *central banking*, que vislumbravam as “vantagens da centralização, vista como uma evolução histórica associada à posição central que o Banco da Inglaterra ocupava no mercado londrino.” (FREITAS, 2000, p. 403). Para eles o banco inglês ocupava tal posição “muito mais o resultado da qualidade superior dos seus créditos do que uma decorrência das vantagens estabelecidas pela legislação.” (FREITAS, 2000, p. 403). Por uma visão apressada, poder-

se-ia enquadrar Marx como um suposto defensor, por meio da medida em questão, do central bank. Mas, a posição de Marx não se pautava em absoluto na vantagem desta forma de banco em relação ao mercado.

Este *banco nacional*, centralizador de todos os créditos, cujo detentor de suas *quotas*¹¹² seria única e exclusivamente o Estado “isto é, o proletariado organizado como classe dominante” (ENGELS; MARX, 2010, p. 57) seria um instrumento pelo qual o proletariado *destrutivamente* agiria sobre o mercado. A estrutura do Estado burguês visaria a criação de um banco cuja única finalidade seria a destruição do mercado e da moeda enquanto instrumento de troca por consequência. Além, é claro, do sempre dado fim último necessário.

Mais especificamente, em relação à moeda, Marx a define em *A miséria da filosofia* como “signo representativo de todos os produtos” (MARX, 2017, p.51). Historicamente, o ouro e a prata se colocaram com um duplo aspecto para o autor: “além de terem a qualidade de mercadoria, avaliada, como qualquer outra mercadoria, pelo tempo de trabalho, possuem ainda a qualidade de agente universal da troca, de ser moeda.” (MARX, 2017, p. 94). Essencialmente, com isso a existência da moeda se atrela a sociedades cujas necessidades a levaram a realizar troca de mercadorias, produzidas em uma sociedade dividida em classe. A sociedade burguesa, nesta mesma medida, utiliza-se da moeda, afinal necessidade de um “agente universal de troca”. Mais do que qualquer outra na história, precisa de dinamicidade e eficácia deste agente, afinal expande-se pelo mundo por meio do mercado mundial. Com isso, precisa trocar mercadorias por todo o mundo. Mas, muito mais do que um mero objeto, já em 1847 Marx afirmara que “a moeda não é uma coisa, é uma relação social.” (MARX, 2017, p. 95). Tal como “qualquer outra relação econômica” a moeda funda-se “em uma relação de produção. (MARX, 2017, p. 95). No capitalismo, sobre as relações de produção burguesas, a moeda adquire caráter específico, não mais enquanto ouro ou prata, devido às suas “qualidades específicas inerentes” (MARX, 2017, p. 96) que facilitavam a troca de mercadorias, mas enquanto papel-moeda, dinheiro¹¹³. Grosso modo, havia dificuldade em carregar estes metais, por exemplo. Ainda assim, mesmo alterando sua *forma* materialmente falando, ganhando

¹¹² Obviamente, utiliza-se o termo como uma simplificação. Se falamos que o crédito deixaria de existir com o fim do mercado e da sociedade de classes, obviamente a noção de quotas enquanto instrumento de apropriação dos lucros e resultados de uma Companhia de Capital Aberto ou Fechado (S.A) não faria sentido.

¹¹³ O leitor atento de Marx sabe que tais aspectos, inclusive trazendo apontamentos que ainda não se colocavam de maneira completa, são tratados por Marx em *O capital*.

com isso velocidade de circulação, permitindo com que a burguesia pudesse intercambiar pelo mundo seus produtos tendo como parâmetro o agente universal da moeda e seu valor sendo definido pelo tempo de trabalho¹¹⁴ que foi necessário para produzi-la e que pode ser trocada por outro produto. não se altera o fato de “corresponder a um modo de produção determinado, tanto quanto a troca individual.” De maneira resumida, nos parece resumir bem Mandel como afirma que a relação entre a forma moeda do dinheiro adotada pela burguesia possui aspecto importante tanto na produção, como no modo de apropriação do excedente produzido por ela:

La apropiación de la plusvalía producida en el curso del proceso de producción supone una economía mercantil, la venta de mercancías producidas por productores no propietarios de los productos de su trabajo. En este sentido, la plusvalía es la forma monetaria de la sobreproducción social. (...) En una sociedad que produce mercancías, el sobreproducto social que se apropia la clase poseedora es indirectamente apropiada bajo la forma del dinero, por la venta de mercancías, de cuyo producto se han deducido los gastos de mantenimiento del trabajo y los demás gastos de producción. (MANDEL, 1987, p. 84)

Ademais, Marx e Engels em *Ideologia alemã* já se colocava de forma crítica em relação não apenas as relações de produção burguesa, mas também em relação aos por elas engendrados “meios de intercâmbio que, no marco das relações existentes, causam somente malefícios e não são mais forças de produção, mas forças de destruição (maquinaria e dinheiro)” (ENGELS; MARX, 2007, p. 42)¹¹⁵.

Se a burguesia se iludia em debater a necessidade de um banco central ou diversos agentes bancários intermediando o crédito existente, tratava-se, para Marx, de extrair desta relação social da moeda em forma de dinheiro engendrada pelas relações de produção burguesas o máximo de seu caráter destrutivo. Não visava, por exemplo, criar um meio mais eficaz do que o encontrado pela burguesia através do papel dinheiro como moeda para melhorar a fluidez das trocas de mercadoria. Não visava, tampouco, acabar com as fraudes inerentemente colocadas nas trocas burguesas, por mais que inúteis. Sobre este ponto, inclusive, em *Miséria da Filosofia* ele salienta como que quando o “soberano decide alterar a moeda, é ele quem sai perdendo” (MARX, 2017, p. 98), pois se o valor das moedas provinha do “tempo de trabalho” (MARX, 2017, p. 94) para sua produção.

¹¹⁴ Propositamente, utiliza-se categorias desenvolvidas por Marx em 1847, não suas posições mais desenvolvidas como a força de trabalho, mais valor e fetichismo da mercadoria.

¹¹⁵ Mandel sobre tal questão afirmou: Há evidentemente uma relação entre esses três elementos novos do pensamento econômico de Marx e de Engels que se destacam da *Ideologia Alemã*. A universalidade das necessidades concedida como parte integrante da universalidade do desenvolvimento humano é criada pelo comércio mundial e a grande indústria. E a rejeição de toda “distribuição segundo o trabalho” ou “segundo as capacidades” na sociedade comunista se funda precisamente sobre a necessidade de assegurar esse desenvolvimento universal para todos os homens. (MANDEL, 1987, p. 41)

Desta forma, quando determinada moeda de ouro ou prata afirmara ter determinado valor, “a marca que se imprimiu e se imprime à moeda não é a do seu valor, mas a do seu peso.” (MARX, 2017, p. 97). Do tempo necessário para a produção de determinado peso de moeda prata e ouro chega-se ao seu valor. Usando o caso de Felipe I de exemplo, Marx afirmara que se este soberano na primeira edição da moeda, no ato de se emitir, decretasse que ela tem um peso conseqüente valor maior do que tem, ganharia apenas na primeira emissão. Mas este ganho seria uma enganação, afinal seria perdido “todas as vezes que as moedas falsificadas lhe retornam na forma do imposto etc.” (MARX, 2017, p. 98).

Com isso, não há como se alterar ou tornar perfeitamente eficientes, justas, morais, uma sociedade cujos alicerces é uma desigualdade já na esfera da produção. Para Marx, imaginar que seria possível tentar submeter fatos históricos por meios políticos, jurídicos seria ser “desprovido de qualquer conhecimento histórico.” (MARX, 2017, p. 97). Até mesmo os soberanos, detentores de poder político, “submeteram -se às condições econômicas, sem jamais lhes impor sua lei.” (MARX, 2017, p. 97). Sendo a moeda, independente de sua conformação história, uma relação social pautada, por isso, nas “relações de produção” (MARX, 2017, p. 95), simplesmente não pode ser olhada, ou buscar em um agente emissor específico, mesmo o “banco nacional” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) com as características possuídas na *medida revolucionária* em questão, como uma solução. Não há banco ou instrumento de troca capazes de organizar e articular a circulação de mercadorias de maneira coexistente com uma sociedade sem classes sociais. Do mesmo modo, não interessa a eficiência destes, mas unicamente o potencial destrutivo que tem de desarticular e dissolver a circulação e produção de mercadorias e decorrentes relações de produção burguesas.

A existência de qualquer forma de dinheiro, moeda, crédito, mercado etc., mesmo nas mãos de uma forma Estado dominado pelo proletariado, em si já demonstra a insuficiência da medida, e as limitações dessa sociedade em momento de transição. O dinheiro nas mãos do Estado que representaria o controle na circulação “do trabalho acumulado, do capital.” (ENGELS. MARX, 2007, p. 51). O controle estaria nas mãos do proletariado organizado como classe ainda utilizador de seu poder político opressivo/destrutivo, na medida em que introduziria a *centralização* do dinheiro, enquanto forma de moeda do capitalismo, nas mãos de um só banco.

Se o crédito se apresenta como um elemento importante para a compreensão tanto do capitalismo, como sua superação, categorias um pouco mais concretas podem, também, trazer a dimensão e a extensão do modo pelo qual Marx visava destruir o capital

financeiro, bem como seus representantes. Além do mais, Marx e Engels, em verdade, não queriam acabar com o processo de circulação de produtos – apenas de mercadorias e/ não trocas individuais – a nível mundial. Este intercâmbio de produtos, inclusive, era tido como absolutamente necessário.

Como já dito anteriormente, Marx e Engels não esmiuçaram as medidas revolucionárias no *Manifesto*. Mas, há em textos contemporâneos fortes indícios que auxiliarão na sua compreensão desta medida. Por exemplo, em *Reivindicações do partido comunista da Alemanha* Marx e Engels afirmam o seguinte:

10. Todos os bancos privados serão substituídos por um banco estatal, cujos papéis terão curso legal. Essa medida torna possível regular o sistema de crédito no interesse de todo o povo e, desse modo, solapa a dominação dos grandes homens de dinheiro. Substituindo aos poucos ouro e prata por papel-moeda, ela barateia o instrumento indispensável do comércio burguês, o meio universal de troca, e permite que ouro e prata se voltem para o exterior. Por fim, essa medida é necessária para vincular os interesses dos burgueses conservadores à revolução. (MARX, 2007, p. 54)

Essa medida, como o próprio nome de seu partido diz, direciona-se especificamente para a realidade alemã. Pode-se depreender que o objetivo visado é o mesmo do *Manifesto*, tendo em vista a proximidade temporal e de seu conteúdo com o programa. Ambos objetivavam a *regulação do sistema de créditos*, de acordo com o “interesse de todo o povo”, atacando, principalmente, os “grandes homens do dinheiro”. Neste momento transitório almejado pela medida, a *forma política estatal* burguesa continuaria a existir. Esta engendrada pela politicidade inerente a sociedade burguesa, apresenta-se enquanto possuidora de diversos mecanismos em sua estrutura burocrático-administrativa. O poder político é o “poder organizado de uma classe para oprimir a outra” (ENGELS; MARX, 2017, p. 41)

Da mesma forma, ainda sobre a citação anterior, percebe-se com no caso alemão, dado seu desenvolvimento retardatário em relação aos demais países europeus, era necessário levar à cabo reformar e estruturas notoriamente burguesas, como a definitiva substituição do ouro e prata pelo papel-moeda enquanto moeda tipicamente burguesa. Percebe-se, também, uma posição protecionista na medida em que visa resguardar o ouro e prata para o Estado enquanto lastro para possíveis negociações ainda no mercado mundial. Se de fato, como visto em subtópico anterior deste capítulo, um problema de confiança, falta de solidez e movimentação nas finanças prussianas, a medida em questão visava trazer e consolidar conquistas tipicamente burguesas primeiramente, com fins de “vincular os interesses dos burgueses conservadores à revolução” (MARX, 2007, p. 54).

Em síntese, a *centralização dos créditos* pressupõe a própria existência de um *mercado mundial* já bem articulado e a existência da propriedade privada, advinda de uma ainda existente divisão do trabalho subjugadora e externa ao controle do indivíduo, afinal, qual o sentido de crédito sem esses pressupostos? Um banco estatal forte, considerando o mercado mundial determinado pelas relações de produção burguesas, extremamente eficiente, rentável e bem gerido não é o objetivo desta medida. O banco estatal e a centralização dos créditos são *meios* para o *telos último*, para a emancipação humana (CHASIN, 1999). Não há, pois, um objetivo eterno de uma riqueza nacional (que nada mais é que a riqueza burguesa), ou mesmo uma articulação do sistema financeiro que permitisse um desenvolvimento das relações de produção burguesas de maneira eficaz dentro de um país. Afinal, nas palavras de Engels e de Marx, respectivamente:

A expressão riqueza nacional impôs-se apenas pela sede de universalidade dos economistas liberais. Enquanto existir a propriedade privada, esta expressão carece de sentido. A "riqueza nacional" dos ingleses é muito grande e, contudo, o povo inglês é o mais miserável da Terra. Ou abandonamos completamente esta expressão ou, então, aceitamos as condições que lhe dão sentido. O mesmo se aplica às expressões economia nacional [10], economia política, economia pública. Na situação atual, a ciência deveria chamar-se economia privada, porque suas relações públicas existem exclusivamente por amor à propriedade privada. (ENGELS, 1987)

Dia após dia, torna-se mais claro que as relações de produção nas quais a burguesia se move não têm um caráter uno, simples, mas um caráter de duplicidade: que, nas mesmas relações em que se produz a riqueza, também se produz a miséria; que, nas mesmas relações em que há desenvolvimento das forças produtivas, há uma força produtora de repressão; que essas relações só produzem a *riqueza burguesa*, isto é, a riqueza da classe burguesa, destruindo continuamente a riqueza dos membros integrantes dessa classe e produzindo um proletariado sempre crescente. (MARX, 2017, p. 111)

No *Manifesto*, há a explicitação do modo pelo qual o burguês, por meio da relação social do capital, explorando “trabalho assalariado” produz a propriedade. Esta, para eles, se moveria, entre os dois termos antagônicos: capital e trabalho. (ENGELS; MARX, 2010, p. 37.) Assim, o capital é tido como engendrado e criado pela propriedade privada que explora o trabalho assalariado. Mais do que isso, o capitalista “possuindo” o capital, e pelo fato deste ser um “produto coletivo”, não ocupa uma posição pessoal:

Ser capitalista significa ocupar não somente uma posição pessoal, mas também uma posição social na produção. O capital é um produto coletivo: só pode ser posto em movimento pelos esforços combinados de muitos membros da sociedade, e mesmo, em última instância, pelos esforços combinados de todos os membros da sociedade. (ENGELS; MARX, 2010, p. 42)

A *posição social* é ocupada pelo capitalista, pelo burguês. Porém, nessa sociedade de transição, com o poder político nas mãos do proletariado, tendo em vista o monopólio exclusivo do banco nacional, com capital de Estado; o Estado, em última

medida, passaria a ocupar, também, essa posição? Como já visto, o capital financeiro explora outros setores da produção, exercendo controle e permitindo a circulação eficaz ou não das mercadorias, dos créditos e a busca do capital pela maior rentabilidade possível. Agora com a centralização Estatal, o Estado, enquanto proletariado organizado predominantemente, passaria a ser este ator. Porém, ao mesmo tempo em que prevê a existência do capital nessa sociedade, não só do capital, mas do *capital* com controle mediado por uma forma política de Estado, Marx e Engels deixam claro que em última instância o capital deve desaparecer (MARX, ENGELS, 2010. 48).

Novamente, há esse duplo movimento de *organização e desorganização*. Um movimento, nos termos de José Chasin, *metapolítico* (CHASIN, 1999). por um lado, a *centralização* perpassa pela esfera política, pelo Estado, racionalizando a circulação financeira; e por outro ataca a sua própria base de existência, ataca um de seus alicerces, desorganizando e dissolvendo esse próprio processo e remetendo-se para o objetivo final. Objetivo este que é uma sociedade em que há igualdade de participação na própria produção e no seu resultado:

Afirmar que essa troca de produtos medidos pelo tempo de trabalho tem como consequência a retribuição igualitária de todos os produtores é supor que a igualdade de participação no produto existia antes da troca. Quando se troca um tecido de lã por um tecido de linho, os produtores do tecido de lã participarão do tecido de linho na mesma proporção com que participaram antes do tecido de lã. (MARX, 2017, p. 60)

Enquanto na sociedade capitalista há, de maneira abstrata, uma igualdade participativa nos produtos, na medida em que apenas replica uma desigualdade já pré-estabelecida anteriormente ao ato de produzir, tendo em vista a propriedade privada dos meios de produção por uma classe e ausência desta para outra, ela apenas confirma a desigualdade anterior. Não há como, por isso, haver troca com retribuição igual se não há igualdade anterior, na detenção e controle da propriedade dos meios produtivos. Não existe teoria, por mais criativa que seja, capaz de, por meio do crédito, bancos, ações etc. criar a igualdade desta maneira. Porém, quando há esta igualdade anterior, quando os indivíduos “livremente associados” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), não distintos em classes e não oprimidos por poderes políticos alheios e estranhos ao gênero humano, não há troca de mercadorias. Há, apenas, a relação já dita anteriormente entre “a soma das forças produtivas e a soma das necessidades existentes.” (MARX, 2017, p. 92). A famosa frase que Marx replicara do programa de Gotha anos depois “De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades.” (MARX, 2012, p. 25) ainda não havia sido formulada, mas parece que já havia sido alicerçada.

Levando em conta tudo que foi apresentado até aqui, é interessante vislumbrar que, ao contrário do que afirmara Mandel, parece que os estudos de Marx sobre a moeda, o crédito etc. não começaram apenas em 1850 (MANDEL, 1987), tendo indícios claros destes estudos nas observações e análises de Marx já em 1848, não como resolução definitiva para os problemas monetários da sociedade-civil-burguesa. O autor, ao contrário, parte da própria circulação de mercadorias burguesas e seus atributos necessários (moeda, bancos, capital financeiro) para extrair medidas capazes de desarticulá-las ou, minimamente, incomodar a produção e circulação burguesa. Marx e Engels não buscam criar um controle bancário, ainda sob as relações econômicas burguesas, como um controle bancário do proletário; um banco do proletário; capaz de resolver as contradições das sociedades. Contradições, assim como as contradições de demais sociedades, que criam a política e o Estado. Se a “dominação capitalista funda-se na titularidade de contas bancárias, papéis negociáveis em Bolsa ou mercado de balcão e aplicações em fundo de investimento” (CAMPARATO, 1998, p. 58) absolutamente todos estes elementos seriam impossibilitados com a medida. Da burguesia ou aristocracia financeira, nada restaria.

V. Unificação do trabalho obrigatório para todos, organização de exércitos industriais, particularmente para a agricultura;

Neste tópico, a medida revolucionária “Unificação do trabalho obrigatório para todos, organização de exércitos industriais particularmente para a agricultura (ENGELS. MARX, 2010, p. 58). Ela trata imediatamente de uma unificação do trabalho de maneira *geral*, explicitando a necessidade de sua *universalização*. Com isso, há uma crítica, ainda de maneira bastante simplória ao sistema capitalista de que os burgueses, mesmo participando do setor produtivo, explorando o trabalho alheio, não contribuem diretamente com o trabalho.

Teria neste processo de unificação, tal qual as outras medidas o Estado, forma política típica do capitalismo um papel central? Pode-se levantar a seguinte pergunta como a guia da exposição do presente capítulo

Viu-se em tópicos anteriores como o Estado é, na medida em que se trata de uma manifestação proveniente da esfera da política, uma criação social, não um elemento ou atributo natural da sociedade (CHASIN, 2012). Criação esta que advém de necessidades reais; de exigências de respostas sociais para problemas que se apresentam historicamente. Trata-se, com isso, de uma tentativa de resposta social, mesmo que fadada

ao fracasso, que parte de uma *racionalidade* embasada em um *projeto de mundo*. Necessário para se compreender tal projeto a demonstração feita por Tertulian de como há uma “infinidade imanente” de causalidades, mas, ao mesmo tempo, as *possibilidades teleológicas* – que se concretizam por meio do trabalho enquanto atividade humana, mas que, em certa medida – já existem previamente ao resultado prático do por teleológico, pois são vislumbradas por meio da consciência, mesmo sendo limitadas por horizontes objetiveis (TERTULIAN, 1995). Existe, com isso, uma limitação destes pores, em uma instância, delimitada pelo próprio *real*. A forma política do Estado Moderno que se encontra historicamente enlaçada ao capitalismo é, sem dúvidas, resultado de uma *racionalidade*, de um projeto de mundo burguês. Claudin, coloca, inclusive, tal projeto enquanto elemento essencial para a aplicação das medidas revolucionárias:

Y como la sustitución de una racionalidad por otra no puede hacerse de golpe, la aplicación de las medidas indicadas crea un estado patológico en funcionamiento del sistema económico, provoca esfuerzos de la burguesía por defender sus intereses en nombre de la racionalidad económica. **Se crea así la necesidad de nuevas medidas por parte del proletariado, tanto en la esfera económica como política, para defender y ampliar lo obtenido.** (CLAUDIN, 1987, p. 45)

Tal racionalidade foi, de maneira simplificada, “desviada” de seus caminhos originais. Seus autores, teóricos e indivíduos, pautados em produção intelectual provinda de uma sociedade em que o trabalho espiritual é desvinculado do material, durante o processo revolucionário (como visto no Capítulo 3.B), imaginou e ponderou diversos propósitos, missões, princípios como liberdade, igualdade e fraternidade, mas jamais os atingiu e nem mesmo pretende. A título de exemplo em *Nova Gazeta Renana* demonstra como, quando precisara do proletariado ao seu lado em combate, o ideal da “fraternidade chamejava diante de todas as janelas de paris” (MARX, 2010b, p. 127). Porém, esta durou enquanto o interesse da burguesia esteve irmanado ao interesse do proletariado.” (MARX, 2010b, p. 127). O que a burguesia vislumbrou em seu prévia e durante seu caminho inicialmente revolucionário e “ascendente” (ENGELS; MARX, 2017, p. 15) não condiz com o que foi realidade e materializado. A sua tarefa e objetivo, em verdade, como ver-se-á, jamais poderia ser alcançada pelos elementos e indivíduos componentes de sua classe. Essa limitação se deve a simples, mas bastante meandrada, constatação de que sua decisória e de gestão está atrelada à forma política estatal, configurando-se enquanto “um comitê para administrar os negócios comuns da classe burguesa.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 17). Tal qual qualquer forma política, está fadada ao fracasso se analisada pela sua capacidade resolutiva dos problemas sociais. Se, como ver-se-á, nem mesmo os

“indivíduos associados” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) podem por meio das suas atividades singulares alcançar, sem mediações políticas, alcançar os exatos fins socialmente pretendidos, a burguesia carrega consigo a impotência decisória na forma de seu Estado político.

Frise-se desde já que não se compreende a burguesia e o proletariado enquanto classes capazes de se colocar diretamente enquanto atores históricos. Seus indivíduos, igualmente homogeneizados devido aos avanços do capitalismo, da máquina e da grande indústria e, ao mesmo tempo, particulares, ainda que tal faceta esteja atrofiada na sociedade capitalista, são os verdadeiros atores. Eles podem, resumidamente, serem levados ou tender a transformar o mundo por meio de agir sobre a realidade por meio da práxis previamente consciente, mas apenas efetivada por meio do trabalho. Deste conjunto de atividades, pressionadas pelas mesmas condições sociais e relações de produção, podem advir certas tendências. Mas, a possibilidade de um pôr teleológico precisamente compreendido não é alcançado por tal ou qual classe.

Fala-se isso, tendo em vista que, a “Unificação do trabalho para todos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) ao vislumbrar nova forma de organização do processo do trabalho relaciona-se diretamente com absolutamente toda a transformação social ou forma de decisão dos indivíduos por ela atingidos, ou seja, todos. Não visa, com isso, suprimir o trabalho, alterar o modo pelo qual este ocorre concretamente na sociedade. Por outro lado, *ao contrário da política*, não se trata de superar o trabalho, afinal, ele não é, como a política uma mera forma de pretensa racionalidade fadada ao eterno fracasso em não atingir soluções emancipatórias ou resolutivas, mas um *atributo natural ao ser social* (CHASIN, 2012).

Porém, mesmo como tal, o *trabalho* não se apresenta historicamente da mesma *forma*. Se a política tomou as diversas formas ao longo da história, assim também procedeu com o trabalho: servidão, escravidão, vassalagem e, recentemente, o trabalho assalariado; o trabalho, por fim, nos moldes da venda da força de trabalho pelo salário buscando a extração de mais valor por parte do capital e do capitalista. Com o advento de uma *sociedade comunista* não mais baseada na relação social do capital, trata-se que moldar a forma como o trabalho humano é exercido. Conforme o *Manifesto*, “na sociedade comunista, o trabalho acumulado não é nada além de um meio de ampliar, enriquecer e promover a existência do trabalhador.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 33). Difícil até mesmo falar em uma mudança de forma, pois o que se coloca é a necessidade um trabalho assentado em bases completamente diferentes das que assentam uma

sociedade dividida em classes e voltado e guiado para fins completamente diversos, senão vejamos.

Ressalta-se que, desta maneira, não pode o *projeto revolucionário*, na visão de Marx, se ater a essa racionalidade passada, por mais que parta dele. Não pode, com isso, se deter às limitações do que é a forma política especificamente burguesa: o Estado Moderno. Não pode, inclusive, limitar-se a qualquer forma política. Afinal, “na sociedade burguesa (...) o passado domina o presente. Na sociedade comunista, o presente domina o passado.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 33). Se a sociedade burguesa continua a se vangloriar de sua autoimagem do passado, quando se colocara como revolucionária, agora, encontrando-se em *terreno reacionário e conservador*, não pode ir além. Resta apenas a imagem do passado que não se traduz em ato no presente. Porém, a sociedade comunista, inevitavelmente partirá de uma sociedade classista e estará, de certa maneira, ligada ao *passado*. Mas, porta-se ao passado com dominância, não pela prisão de uma nostalgia paralisante e impotente. Como Marx pontua em *O capital*, texto posterior ao *Manifesto*, mas que é essencial para compreender de que modo tal categoria desenvolve-se no pensamento no autor:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. (MARX, 2013, p. 334).

Há neste momento, sem dúvidas, um salto entre o que Marx tinha como compreensão de trabalho em 1848 e a década de 1860, em que escreveu *O Capital*. Porém, alguns aspectos basilares parecem ter subsistido: **i)** o *trabalho* é prática social e humana que persistiria no comunismo, afinal a medida visa justamente a organização de uma sociedade vindoura e que continua a trabalhar, ainda que pautada não mais por uma divisão hierarquizada do trabalho e na exploração do homem pelo homem; **b)** há uma ligação entre o *trabalho* e o homem que o exerce e por ele também é afetado. Em termos mais diretos, Marx pensara na “unificação do trabalho obrigatório para todos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) visando toda uma *reorganização social*. Seria este o ponto central para que a “alma” do socialismo (MARX, 2011, p. 154), conforme Marx expusera em 1843, aparecesse. A “atividade organizativa” desembaraçada de “seu revestimento político” teria na nova organização do trabalho papel essencial. Crê-se, indo além, que seria desta reorganização que proviriam as respostas para além das *medidas*

revolucionárias. Afinal, estas seriam “insuficientes e insustentáveis, mas que no desenrolar do movimento ultrapassarão a si mesmas e serão indispensáveis para transformar radicalmente todo o modo de produção.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

A reorganização do trabalho trará novas necessidades, novas dificuldades, novos desafios e, com isso, novas possibilidades. Para além da discussão acerca da existência ou não de um comunismo primitivo (ÁLVARES, 2017), a sociedade comunista seria uma sociedade absolutamente nova na história, por quaisquer primas que seja analisado: ela possuiria “forças produtivas jamais antes vistas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 37), tentando se organizar sem classes sociais, desvencilhando-se das antigas relações sociais e criando outras. O *trabalho teria papel central*¹¹⁶ para o processo/movimento revolucionário. Estaria, em nossas palavras, aí a principal aposta para que soluções e possibilidades fossem encontradas.

Fugir-se-ia, assim, do que Lukács criticou sobre o conhecimento orientado por “uma praticidade imediata” que, “do ponto de vista ontológico” invariavelmente, levaria a um “beco sem saída” (LUKÁCS, 2010, p. 110). Nesse sentido, em curso um processo revolucionário, o *conhecimento*, mesmo que guiado por uma certa lógica (LUKÁCS, 2010, p. 110) deve se guiar por *pores teleológicos* capazes de conduzir para que o “homem, o próprio modo de comportamento e a própria interioridade” passem “a ser o objeto do pôr teleológico” (LUKÁCS, 2010, p. 110). A existência de tais *pores* não é necessariamente uma novidade, afinal o “surgimento progressivo, desigual e contraditório desses pores teleológicos é um resultado do desenvolvimento social” (LUKÁCS, 2010, p. 110), mas agora se trata de se vislumbrar *teleologicamente*, a partir das necessidades, dificuldades e soluções impostas pelo trabalho, tanto uma sociedade distinta e qualitativamente superior como um homem igualmente distinto e superior, tendo como parâmetro uma sociedade em que vislumbra-se uma produção espiritual e material atreladas indissociavelmente.

Nos termos do *Manifesto*, faz-se necessário que o homem conduza e seja conduzido pelo desenvolvimento histórico para “uma associação, na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59). E, reafirmando, é neste sentido que o trabalho tem, sim,

¹¹⁶ Utiliza-se o termo central para se referir ao trabalho conscientemente, tendo ciência do imbróglio acerca do debate sobre a existência ou não de uma centralidade do trabalho na obra de Marx e sobre a suposta interpretação dada por Lukács. A título de exemplo, cita-se o texto de Sérgio Lessa *Centralidade do trabalho: qual centralidade?* (1997)

um papel *central* no processo revolucionário, mesmo que se remodele nesta nova “sociabilidade comunista” (LESSA, 2012, p. 31). Mesmo sendo essencial e central no processo revolucionário, nessa nova forma social prevalece o que foi dito por Lessa, referenciando, inclusive, indiretamente o *Manifesto*:

Em suma, o reconhecimento do caráter fundante do trabalho para o ser social não inviabiliza a crítica radical de suas formas historicamente concretas. Pelo contrário, esse reconhecimento está na base da proposta marxiana da superação do trabalho abstrato por uma “livre organização dos produtores associados. (LESSA, 2012, p. 32)

Dentre os diversos trechos possíveis na obra de Marx e Engels, anteriores ou contemporâneos ao ano de 1848, foi em *A ideologia alemã* que a questão do trabalho foi tratada de maneira mais completa, apresentando elementos centrais que perdurariam até *O capital*, que o tem, como já visto, como mediação entre homem e natureza (MARX, 2013, p. 334):

A **produção da vida, tanto da própria**, no trabalho, quanto da alheia, na **procriação**, aparece desde já como uma relação dupla – de um lado, como **relação natural**, de outro como **relação social** –, social no sentido de que por ela se entende a **cooperação** de vários indivíduos, sejam quais forem as condições, o modo e a finalidade. Segue-se daí que **um determinado modo de produção** ou **uma determinada fase industrial** estão sempre ligados a um determinado modo de cooperação ou a uma determinada fase social – modo de cooperação que é, ele próprio, uma “força produtiva” –, que a soma das forças produtivas acessíveis ao homem condiciona o estado social e que, portanto, a “história da humanidade” deve ser estudada e elaborada sempre em conexão com a história da indústria e das trocas. (ENGELS; MARX, 2007, p. 34, grifos nossos)

Não entraremos nas diferenças entre a visão exposta na citação acima e na de *O Capital*. O que se retira da citação é o modo pelo qual o *trabalho* é a *esfera de produção da vida*, sendo uma relação natural e uma relação social ao mesmo tempo. Como relação social, há a divisão do trabalho, “a cooperação de vários indivíduos”. Esta está sempre ligada com um determinado modo de produção. Por fim, “a soma das forças produtivas acessíveis ao homem condiciona o estado social”, que, por sua vez, condiciona em última medida as formas políticas dele advindas. Justamente nessa relação entre *a esfera de produção da vida*, que se dá no *trabalho*, a *divisão do trabalho* e *modo de produção* engendram-se relações sociais. Na sociedade burguesa, tendo em vista que é essa sociedade o “palco” do conflito entre o proletariado e a burguesia descrito no *Manifesto*, essa “configuração” diversas peculiaridades.

Por um lado, nenhum “século anterior teria suspeitado que semelhantes forças produtivas estivessem adormecidas no seio do trabalho social” (ENGELS; MARX, 2010, p. 45), ou seja, há, de certa forma, um tom bastante elogioso aos avanços tecnológicos

alcançados na sociedade burguesa. Posicionam-se decididamente contra quaisquer posições reacionárias de que era preciso ser “contra (...) a tecnologia de ponta.¹¹⁷” (HAUG, 1998, p. 76). Por outro, há a “denúncia” de: “Com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos operários modernos, que só podem viver se encontrarem trabalho, e que só encontram trabalho na medida em que este aumenta o capital.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 46). Sintetizando, o *Manifesto* demonstra como o desenvolvimento das *forças produtivas* é, efetivamente, gigantesco no capitalismo, mas, ao mesmo tempo, esse desenvolvimento não representa um desenvolvimento social ao proletariado. Tal qual o passado domina o presente, nas relações de produção burguesas o “trabalho acumulado” domina o “trabalho vivo” (ENGELS; MARX, 2010, p. 33). Com isso, se ao burguês o desenvolvimento é possibilitado, para o proletariado ao contrário:

O crescente emprego de máquinas e a divisão do trabalho, despojando o trabalho do operário de seu caráter autônomo, tiram-lhe todo atrativo. O produtor passa a um simples apêndice da máquina e só se requer dele a operação mais simples, mais monótona, mais fácil de aprender. Desse modo, o custo do operário se reduz, quase exclusivamente, aos meios de manutenção que lhe são necessários para viver e perpetuar sua existência. Ora, o preço do trabalho, como de toda mercadoria, é igual ao custo de sua produção. Portanto, à medida que aumenta o caráter enfadonho do trabalho, decrescem os salários. (ENGELS; MARX, 2010, p. 46)

Há nessa citação outro elemento importante para a exposição que se segue: a questão do *trabalho alienado*. Sobre o ponto da alienação, o desenvolvimento teórico de Marx e Engels é diverso. Este, como explica Filipe Cotrim¹¹⁸, Engels traz o conceito primeiramente em 1844. Porém, é Marx quem aborda com maior concretude e explicitamente a alienação do trabalho. Os *Manuscritos econômicos-Filosóficos*, de 1844, são o primeiro texto em que Marx faz tal análise:

Através do trabalho estranhado o homem engendra, portanto, não apenas sua relação com o objeto e o ato de produção enquanto homens que lhe são estranhos e inimigos: ele engendra também a relação na qual outros homens estão para a sua produção e o seu produto, e a relação que ele está para com esses outros homens. Assim como ele [engendra] a sua própria produção para

¹¹⁷ O professor Wolfgang Friz Haug, em *Considerações extemporâneas sobre o Manifesto Comunista* chega à conclusão de que a lição do Manifesto em 1998 seria a de “o *Manifesto* poderia se revelar completamente atual. Sendo assim, a luta não seria contra a globalização e as forças produtivas, mas por elas.” (1998, p. 76).

¹¹⁸ Compreendemos que o pensamento do jovem Engels se desenvolve a partir de três críticas da alienação; a saber: a crítica da alienação religiosa e política, desenvolvidas entre os anos de 1838-1842, e a crítica a alienação econômica, desenvolvida durante os anos de 1842-1844. (...) Imanentemente vinculada à crítica da propriedade privada, encontra-se no Esboço de 1844 a crítica do trabalho assalariado. Para Engels, o mercado de trabalho consistia em um leilão no qual o trabalhador oferece a si mesmo como mercadoria em decorrência da autoalienação {*Selbstveräußerung*} (ENGELS, 1981, p. 66). Ainda não aparece no Esboço de 1844 a categoria força de trabalho, fundamental para a compreensão de que a mercadoria que o trabalhador oferece no mercado não é a si mesmo, mas uma jornada de trabalho. (filipe cotrim)

a sua desefetivação (*Entwirklichung*), para o seu castigo, assim como [engendra] o seu próprio produto para a perda, um produto não pertence a ele, ele engendra também o domínio de quem não produz sobre a produção e sobre o produto. Tal como estranha de si a sua própria atividade, ele apropria para o estranho (*Fremde*) a atividade não própria deste. (...) Através do trabalho *estranhado*, *exteriorizado*, o trabalhador engendra, portanto, a relação de alguém estranho ao trabalho - do homem situado fora dele- com este trabalho. A relação do trabalhador com o trabalho engendra a relação do capitalista (ou como se queira nomear o senhor do trabalho) com o trabalho. (MARX, 2007, p. 87)

A *produção* adquire *papel central* para a construção tanto do ser humano, como das demais esferas da sociedade. Na sociedade capitalista, a produção se organiza de modo que aquele que não trabalha “domina” os produtos gerados pelo trabalho alheio. Estes produtos aparecem a quem de fato trabalha e o produz – o trabalhador – como produtos estranhados, assim como o próprio ato de produzir é tomado por este estranhamento. Nas palavras de Mandel: “Nos Manuscritos de 1844, o segredo dessa sociedade desumanizada é revelado. A sociedade é desumana, porque o trabalho nela é um trabalho alienado” (MANDEL, 1987, p. 31) enquanto que no o comunismo supera-se “positivamente a propriedade privada, a divisão do trabalho e o trabalho alienado.” (MANDEL, 1987, p. 31)

O *trabalho estranhado*, advindo da produção e apropriação do trabalho pelo burguês, pode ser desarticulado parcialmente em caso de uma suposta tomada do poder político pelo proletariado. Parcialmente, na medida em que essa classe ainda necessita da mediação da *esfera da política estatal*, mas, ao mesmo tempo, a apropriação do produto do trabalho, bem como o controle do processo produtivo, não é feita por uma classe não trabalhadora em sua essência, em que a divisão hierarquizada do trabalho é ditada por seu elemento não trabalhador, mas pela classe que, de fato, participa diretamente da produção. Se no capitalismo a apropriação do fruto do trabalho engendra-se a partir da “hierárquica do trabalho social” (MÉSZAROS, 2017, p. 43), na nova sociabilidade este produto é produzido, apropriado, arrancado da burguesia tendo como elemento central de mediação “os indivíduos associados” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), ainda politicamente obrigados a atuar na realidade, na medida em que resta, até o fim completo das relações de produção burguesas, a necessidade de atos destrutivos.

Interessante notar como que invariavelmente esta atividade organizativa teria como elemento necessário o poder político, mas a figura do Estado não aparece diretamente nas medidas em que Marx e Engels abordam sobre o processo de reorganização do trabalho. Justamente, o poder político estatal capaz de oprimir a classe burguesa, destruir suas relações produtivas e dissolver seu modo de produção não teria

como ponto a centralização das mãos de um pretense Estado. Afinal, por que haveria de ser, tendo em vista que se trataria, conforme Marx expusera em 1843, de um *ato organizativo* (MARX, 2011, p. 143). Unificar-se-ia o trabalho, unificando-se também o poder de decisão social nas mãos dos trabalhadores, ainda que como “organização autoritária presumidamente provisória” (REIS, 1998, p. 69) para a classe burguesa que antes não trabalha, que atuariam destrutivamente por meio da forma política estatal, mas organizativamente sem dela depender.

Além disso, da mesma forma em que é o trabalhador aquele de concretamente produz, enquanto seu produto é apropriado por uma classe não participante diretamente do processo produtivo, a própria *forma política* que acompanha diversas sociedades historicamente, incluindo a burguesa, também é *produto das forças sociais*. Porém, tal qual o produto do trabalho alienado no capitalismo, a forma política produzida pela sociedade não lhe aparece como criatura, mas como um “coágulo de forças sociais, genéricas, usurpadas de seus produtores e concentradas etc.” (COTRIM, 2010). Na mesma medida, Maximilien Rubel reafirma a constatação que é feita até o momento. Segundo o autor, em 1847, Marx tinha como preocupação constante a seguinte: “*no perder de vista el vicio constitutivo de todo poder político, la alienación humana. Estado y personalidad son atinomias irreconciliables; cómo concebir, entonces, un poder político instaurado por la clase que tiene por vocación precisamente el poner fin a la alienación política de los hombres?*” (RUBEL).

É interessante notar que esta posição imperativa e categórica do *Manifesto* não se trata de um mero desejo, sonho ou vislumbre. Trata-se, inclusive, não meramente de um *pôr teleológico* no sentido de vislumbrar por meio da consciência uma sociedade ainda não existente a partir do real. Mesmo que de fato tal *pôr* seja necessário, a perda do caráter *político do poder público* é também um impositivo de um ponto de vista *lógico-histórico*, não uma mera tarefa ou objetivo estratégico, afinal: **i)** enquanto existir um *poder público com elementos políticos*, independentemente de quais sejam e quais suas formas, dobrando-se e desdobrando-se em qualquer direção, ainda haverá *alienação humana*; ainda haverá esfera que visa, fracassando sempre nesta tarefa, controlar por completo o decisório social, alienando o homem e, conseqüentemente, o processo do trabalho e o produto dele advindo; **ii)** em uma sociedade sem classes sociais e sem propriedade privada, a existência da esfera política é completamente impossível de um ponto de vista *lógico-histórico*, partindo-se das premissas de Marx. As *formas políticas*,

dentre estatal, com todo a sua hierarquicamente estruturada burocrático-bélico-militar¹¹⁹, nasceram historicamente e não poderiam ter outro fim que não a morte neste cenário trazido pelo *Manifesto*.

Durante os confrontos diretos de classe de 1848, Marx, em *Trabalho Assalariado e Capital* (2010, c) afirma que os proletariados viram “a luta de classe se desenvolver (...) em formas políticas colossais.” (MARX, 2010c, p. 531), tais como a monarquia burguesa, a república burguesa, o absolutismo feudal etc. Porém, nenhuma das formas colossais foi capaz de realizar uma mudança social completa. Marx declara a ineficiência destas, contrapondo-as ao único meio possível de libertação do proletariado: uma *guerra mundial*¹²⁰ comandada pela classe trabalhadora revolucionária:

Toda insurreição revolucionária, por mais distante da luta de classes que seu objetivo pareça estar, necessariamente fracassa até que a classe trabalhadora revolucionária vença, que toda reforma social permanece em utopia até que a revolução proletária e a contrarrevolução feudal meçam armas numa *guerra mundial*. (MARX, 2010c, p. 531)

Percebe-se como diversos pontos já tratados no trabalho se entrelaçam na análise conjunta de Marx sobre as revoluções de 1848. O *elemento da violência* aparece enquanto ponto importante para o movimento proletário, opondo-se, inclusive, diretamente à política, como exposto no *Capítulo 3.I*. Ao mesmo tempo, percebe-se a própria incapacidade das *formas políticas*, ainda que colossais, de levar a cabo a tarefa histórica do proletariado. Além disso, como vê-se abaixo, há o direcionamento do olhar do leitor para a esfera social centralmente relevante para se compreender as revoltas de 1848: as *próprias relações econômicas*:

Agora, depois que nossos leitores viram a luta de classes se desenvolver, em 1848, em formas políticas colossais, é tempo de examinar mais minuciosamente **as próprias relações econômicas** nas quais se baseiam a burguesia e sua dominação de classe, assim como a escravidão dos trabalhadores. (MARX, 2010c, p. 532, grifo nosso)

O leitor, no caso o próprio proletariado conforme Marx anunciara no texto que “apresentar o assunto do modo mais simples e popular possível” (2010b, p. 532), de fato viu a luta de classe se desenvolver em formas políticas colossais. A luta política tomou

¹¹⁹ Sobre o modo todo esse complexo industrial militar se configura na realidade atual, apontamentos relevantes podem ser buscados em “*Complexo industrial-militar e tecnologia: a inflexão da pesquisa científico-militar estadunidense como gestante da inovação tecnológica após os chamados anos dourados*” (Cf. SANTOS, 2021)

¹²⁰ Como afirmara Mézaros “Na medida em que o objetivo de sua análise era o poder do capital como sistema mundial, Marx tinha que contemplar uma ruptura, sob o impacto de uma profunda crise estrutural, na forma de revoluções mais ou menos simultâneas nos principais países capitalistas.” (MÉSZAROS, 2017). Parece que, já no *Manifesto*, tal posição estava bastante consolidada no pensamento de Marx.

essa *forma*, mas sua *essência* (conforme viu-se no capítulo 3.IV); seu motor e seu ponto nevrálgico está nas *relações econômicas*, não nas formas políticas. Se o proletariado viu, de fato, a luta política assim se desenvolver e não pôde escapar do “espetáculo” do desenrolar dos acontecimentos históricos, após estes teve que voltar os olhos para as relações econômicas “nas quais se baseiam a burguesia e a dominação de classe, assim como a escravidão dos trabalhadora” (MARX, 2010c, p. 533). No mesmo sentido do que vem sendo afirmado aqui, Marx inicia sua explanação justamente pelo modo como o trabalho do proletariado é vendido por dinheiro: “Os trabalhadores trocam sua mercadoria, o trabalho, pela mercadoria do capitalista, por dinheiro, e ademais esta troca se realiza segundo uma proporção determinada.” (MARX, 2010c, p. 533).

Reafirma-se a centralidade do *trabalho* para a *tarefa revolucionária* proposta por Marx e a subsidiariedade (não desnecessidade ou desimportância) da esfera política. Desta maneira, absolutamente importantes são as medidas em específico que afetam diretamente o trabalho humano e, conseqüentemente, suas relações econômicas.

i. Relações econômicas e o trabalho

Necessário reafirmar o que já foi dito: Marx e Engels, em 1848, ainda não haviam desenvolvido sua crítica econômica em sua completude. Ou seja, ao que parece, Marx e Engels já vislumbravam o grau que teve e deveria ter o trabalho em qualquer processo revolucionário, principalmente naqueles em que se visa uma reformulação não meramente política, mas social. Porém, nesse estágio, o pensamento deles, apresentava ainda limitações. A categoria *força de trabalho*, por exemplo, não aparece nas análises. A venda ainda é a venda do trabalho, que aparece como a mercadoria, visão bem diferente da presente em *O capital*. Essa limitação pode ser vista tanto em *A miséria da filosofia* como no *Manifesto*, conforme as citações abaixo respectivamente:

Resumamos: **o trabalho, sendo ele mesmo mercadoria**, mede-se como tal pelo tempo de trabalho que é necessário para produzir o trabalho-mercadoria. E o que é preciso para produzir o trabalho-mercadoria? exatamente o tempo de trabalho necessário para produzir os objetos indispensáveis à manutenção contínua do trabalho, isto é, para permitir a sobrevivência do trabalhador e as condições de propagação de sua espécie. O preço natural do trabalho é o mínimo do salário. (MARX, 2017, p. 59, grifo nosso)

Com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos operários modernos, os quais só vivem enquanto têm trabalho e só têm trabalho enquanto seu trabalho aumenta o capital. Esses operários, constringidos a vender-se a retalho, são mercadoria, artigo de comércio como qualquer outro (ENGELS; MARX, 2010, p. 46)

Ela se torna ainda mais evidente quando analisamos o texto *Trabalho assalariado e Capital*. O próprio Engels, em introdução ao texto publicada em 1891, altera e complementa o texto original, principalmente no que diz respeito à substituição da venda do trabalho pela venda da força de trabalho. Mas, independentemente do grau de requinte da teoria de Marx naquele momento, ao que parece, já há compreensão da essência do funcionamento das relações econômicas burguesas. Em termos simples, como afirma Marx, a dinâmica era: “O trabalho é, pois, uma mercadoria que seu proprietário, o trabalhador assalariado, vende ao capital. Por que a vende? Para viver.” (MARX, 2010c, p. 534). Acrescenta o autor que:

O trabalho é, pois, uma mercadoria que seu proprietário, o trabalhador assalariado, vende ao capital. Por que a vende? Para viver. Mas o trabalho é a atividade vital peculiar do trabalhador, sua peculiar exteriorização de vida. E ele vende esta atividade vital a um terceiro para assegurar-se os necessários meios de vida. Sua atividade vital é, pois, para ele somente um meio para poder existir. Trabalha para viver. O próprio trabalho não faz parte de sua vida, é antes um sacrifício de sua vida. (MARX, 2010c, p. 534)

Percebe-se a similaridade da citação com o conteúdo presente no *Manifesto*: se no trecho acima Marx afirma que o trabalhador vende seu trabalho para viver, no *Manifesto* afirma que “o proletariado, a classe dos operários modernos, os quais só vivem enquanto têm trabalho e só têm trabalho enquanto seu trabalho aumenta o capital” (ENGELS; MARX, 2010, p. 46). Da mesma forma, Marx aponta para elementos centrais que devem ser perseguidos na reestruturação do trabalho: o trabalho, como “atividade vital peculiar do trabalhador”, como vem sendo afirmado, não será suprimido ou destruído, ao contrário do político, mas deve se voltar nesta sociedade não como um meio de mera existência, e sim como atividade capaz de permitir que cada humano exteriorize sua vida; a forma mais essencial e central para que aquele que trabalha de fato exerça sua vida. Não se trata mais de relações econômicas que façam o trabalho ser para o trabalhador um sacrifício, e a vida começar “quando esta atividade cessa” (MARX, 2010c, p. 535). Há ideia, neste sentido, de trabalhadores deixarem de existir. Afinal, conforme as medidas analisadas, trata-se de “unificação do trabalho obrigatório para todos”. Todos serão trabalhadores, pois todos são humanos componentes da sociedade. Apenas por meio do trabalho podem exercer sua *individualidade* em meio à *coletividade*¹²¹. Utilizando-se dos termos do *Manifesto*, é apenas por meio desta nova

¹²¹ Em tom mais político, mas que se compreende como necessário, Messias Cardozo afirma que Tal concepção grosseira de que o comunismo queria abolir a liberdade, a individualidade (hoje se fala em “supressão da subjetividade” como característica básica de uma sociedade comunista) ou da cultura

forma de trabalho que poder-se-ia desenvolver uma sociedade em que o “livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59). Colocar-se-ia à prova, durante essa revolução social, tanto a *individualidade*, como a *coletividade*. Se, como afirma Ester Vaisman, Marx compreende a *individualidade* como “entificação histórica, por natureza diversa no tempo e no espaço, desprovida de substância imutável (...).” (VAISMAN, 2009, p. 443), haveria a construção de uma nova forma de entificação dessa categoria nesta sociedade vindoura. Na mesma medida, tem-se que “a individualidade não é compreendida como dado humano originário, mas uma categoria que se constitui historicamente, na base de uma determinação recíproca com a generidade, mas não só” (VAISMAN, 2009, p. 452). Esse desenvolvimento seria completo e “lento”, mas poderia vir a aparecer “não só como um problema real, mas também universal.” (VAISMAN, 2009, p. 452). Nesse sentido, mesmo tendo sido utilizado anteriormente o termo *coletividade*, tem-se que no comunismo haveria cada vez mais um caminho do aspecto individual para o universal; dos problemas individuais convergindo em direção aos problemas do próprio gênero humano, por mais que a esfera do indivíduo jamais desapareça.

As medidas objetivam, então, unificar e ao mesmo tempo acabar com a existência da distinção entre uma classe de trabalhadores e outra de não-trabalhadores, passando a existir apenas humanos exercendo sua atividade vital, peculiar e a única que lhes permite exteriorizar sua própria vida.

Nessa lógica, a *libertação* não é apenas do proletariado, ou seja, daquele que vende sua força de trabalho. Comicamente, o burguês, por explorar o trabalho alheio e esquivar-se de exercer seu próprio trabalho, não consegue alcançar tal desenvolvimento individual; não consegue exercer a atividade vital que é própria ao ser humano. É, com isso, tolhido, devido ao seu “status (...) social” (ENGELS; MARX, 2017, p. 32), de sua própria *humanidade*. Explorando o trabalho alheio, não trabalha, não produz, não se defronta diretamente com as necessidades e possibilidades advindas do real. Mas, a *medida revolucionária*, visando a “unificação do trabalho obrigatório para todos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), possibilitaria ao antigo burguês e explorador a

(também burguesa) que para Marx e Engels só adestrariam a maioria os transformando em máquinas, é falsificação. A mesma fraseologia burguesa se aplicaria a uma suposta ‘comunidade de mulheres’ ou a ‘destruição da família’ (sobretudo a “tradicional”, nuclear, patriarcal e machista).” (CARDOZO, 2010, p. 71).

possibilidade de se tornar *humano* para os fins práticos¹²². Almeja-se uma sociedade em que a “produtividade torna-se expressão constante da natureza humana do homem. O trabalho, liberado das estruturas de opressão, passa a ser um fim em si e transcende a sua instrumentalização” (NESTROVSKI, 1998). Sendo o trabalho categoria historicamente determinada, cabe agora esta mudança *qualitativa* de seus moldes:

O trabalho nem sempre foi uma mercadoria. O trabalho nem sempre foi trabalho assalariado, isto é, trabalho livre. O escravo não vendia seu trabalho ao proprietário de escravos, assim como o boi tampouco vende seu labor ao camponês. O escravo, junto com seu trabalho, foi vendido de uma vez por todas a seu proprietário. É uma mercadoria que pode passar das mãos de um proprietário às de outro. Ele mesmo é uma mercadoria, mas o trabalho não é sua mercadoria. O servo vende somente uma parte de seu trabalho. Não é ele que recebe um salário do proprietário da terra: é antes o proprietário da terra que recebe dele um tributo. (MARX, 2010b, p. 535)

Se o trabalho é atributo natural do ser humano, o trabalho assalariado e a exploração do trabalho alheio não é. Se no capitalismo o “homem é obrigado por fim a escorar com serenidade suas condições de vida e suas relações com seus semelhantes.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 19), a nova organização do trabalho que deve ser construída, impossibilitaria qualquer tipo de posição meramente contemplativa-passiva frente à realidade. Ao trabalhador livre se tomarmos como parâmetro “do ponto de vista político (...) do Estado, de uma totalidade abstrata, que subsiste apenas através da separação da vida real” (MARX, 2011, p. 154) limitado por essência, deve se opor o *humano*, total, da “contra cuja separação o indivíduo reage” que é a “verdadeira comunidade do homem” (MARX, 2011, p. 153)

ii. Exércitos industriais

O processo de reorganização do trabalho nesta transição não é apenas um norte dado para o *Manifesto*. Crê-se que, no próprio enunciado da *medida revolucionária* em análise e no conteúdo do programa, tem-se elementos fundantes para a construção da nova forma de sociabilidade. Se é possível se falar em “aposta” (GORENDER, 1996) no *Manifesto*, conforme falaria Jacob Grender, a aposta é no exército dos soldados-trabalhadores. Este tópico explicará este ponto

¹²² Arthur Netrovski em *Fogos Retóricos e o Sublime* afirma haver no manifesto a seguinte preposição: “Marx imagina uma ‘humanidade socializada’, em que a produtividade torna-se expressão constante da natureza humana do homem. O trabalho, liberado das estruturas de opressão, passa a ser um fim em si e transcende a sua instrumentalização. A sociedade, neste momento, atinge um plano semelhante ao da obra de arte, em que, idealmente, forma e conteúdo são uma coisa só.” (NESTROVSKI, 1998). Se há, indubitavelmente, certo romantismo na preposição de Netrovski, parece-nos acertada sua fundamentação.

A *medida revolucionária* visa não apenas a “unificação do trabalho obrigatório para todos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), mas também a “organização de exércitos industriais, particularmente para a agricultura” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Objetiva criar condições objetivas e uma nova forma de organização do trabalho que permitirão a destruição das relações de produção burguesas e a construção de novas, que poderiam, por sua vez, poderiam trazer outras novas relações sociais capazes tornar verdadeiramente livre exercício do trabalho. Concomitantemente, liberar o desenvolvimento de forças produtivas qualitativa e quantitativamente superiores. Porém, mais especificamente a *forma* como o processo produtivo deveria se organizar existem algumas considerações. Segundo Marx e Engels, no momento de coexistência do velho e do novo tem-se na medida em análise um elemento basilar: o “Estabelecimento de exércitos industriais” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48).

Se, ainda de maneira bastante *abstracta* viu-se o porquê da centralidade do trabalho na revolução social defendida pelos autores, agora se vê um apontamento mais *concreto*: há uma ligação direta entre o trabalho e uma organização “militar”, por assim dizer, deste. Ver-se-á que o termo *organização militar* não reflete exatamente o pensamento dos autores, mas utiliza-se dele, agora, a fim de dar um panorama geral.

Já foi mencionado no *Capítulo 3.I* o modo como é destacado, indiscutivelmente, o aspecto da violência no *Manifesto*. Este, como visto, é um dos elementos que permite pensar em como, de fato, Marx e Engels não visam uma atuação do proletariado meramente no terreno/esfera política. Agora, vê-se como há uma ligação direta entre o modo como a produção deveria ser organizada pelo proletariado no momento transitório vislumbrado e a categoria da violência.

Pode-se pensar, inicialmente, que por “exército” (*Armeen*), Marx e Engels referem-se meramente ao aspecto *quantitativo* do número de trabalhadores: afinal, com a obrigação do trabalho para todos, tem-se formado, metaforicamente, um exército em números de trabalhadores. Ou ainda pode-se pensar que por exércitos Marx e Engels vislumbram não só um aumento *quantitativo* destes, mas de uma organização; de uma atuação pensada pelas massas de trabalhadores já existentes no capitalismo, mas que seriam majoradas.

Porém, a análise da medida e sua compreensão perpassa por uma série de elementos que permitem uma conclusão muito mais clara sobre o motivo deste termo. Ainda que o termo em alemão *Armeen* refira-se notoriamente à exércitos de fato organizados e com fins militares, explicar-se-á como Marx e Engels trouxeram-no

visando a criação não só de “brigadas ou frentes de trabalho” (N.E, 2017, p. 40), mas frentes de trabalho e militares, almejando defesas, ataques e a consolidação da nova sociedade. Tratava-se da criação exércitos de *trabalhadores-soldados*.

Nota-se que, da mesma forma que o proletariado não opta por se utilizar da *violência* fazendo com que os comunistas defendam abertamente sua utilização, “os comunistas não inventaram” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48) também a organização dos trabalhadores em exércitos industriais. Por diversas vezes no próprio *Manifesto* existe a relação entre a organização industrial burguesa, seu caráter militar e a participação do Estado nesse processo. Vejamos:

Enquanto isso, os mercados continuavam sempre crescendo e a demanda aumentava. Até a manufatura não era mais suficiente. Por isto, o vapor e a maquinaria revolucionaram a produção industrial. O lugar da manufatura foi tomado pela grande indústria moderna; o lugar do estrato médio industrial foi tomado pelos milionários da indústria, líderes de vastos exércitos industriais (*industrieller Armeen*) – a burguesia moderna (...) A indústria moderna converteu a pequena oficina do mestre de corporação patriarcal na grande fábrica do capitalista industrial. Massas de operários, amontoados na fábrica, são organizados como soldados (*werden soldatisch organisiert*). Como soldados da indústria (*Industriesoldaten*), eles são postos sob o comando de uma hierarquia completa de oficiais e sargentos. Eles não são apenas escravos da classe burguesa, e do Estado burguês (*Bourgeoisstaates*). Diariamente e a cada hora, eles são escravizados pela máquina, pelo supervisor, e acima de tudo, por cada um dos industriais burgueses. Quanto mais abertamente este despotismo proclama o lucro como seu fim e objetivo, mais mesquinho, odioso e amargo ele se torna (ENGELS; MARX, 2017, p. 16/24, grifos nossos)

Marx e Engels utilizam-se no *Manifesto* do mesmo termo presente na medida, afirmando que a organização do proletariado em exércitos não é uma tarefa nova, tendo a própria burguesia a criado. O capitalista aparece como líder de um vasto exército, enquanto os proletários fabris são seus soldados. Essa subordinação direta não tem apenas o burguês no topo da hierarquia, como também o “Estado burguês (*Bourgeoisstaates*),” e a própria máquina. O regime de trabalho, sua velocidade, duração e complexidade são impostos pela máquina ao trabalhador. O trabalhador torna-se um “mero apêndice da máquina e exige-se dele apenas a operação mais simples, mais monótona e mais fácil de aprender.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 23). Ao trabalhador, parece que toda a esfera de produção poderia funcionar sem ele, afinal é facilmente substituível por qualquer outro que cumpra tais funções simples. Se antes a *individualidade* apareceu como um elemento importante no pensamento da sociedade futura, no capitalismo ela, por outro lado, é

achatada e homogeneizada. O trabalhador se vê totalmente aviltado de si¹²³. Não existe mais, tendo em vista “o uso extensivo da maquinaria e a divisão do trabalho” (ENGELS; MARX, 2017, p. 23) o “caráter autônomo do trabalho e, conseqüentemente, todo o encanto para o trabalhador.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 23). Mesmo enquanto componente do caráter e da força social do capital, o trabalhador não vê neste modo de produção, já parcialmente socializado, enquanto principal, mas de maneira completamente subsidiária aos demais elementos.

Salienta-se que, como já visto no Capítulo 3.III, a organização dos trabalhadores em exércitos não se dá de maneira metafórica: a burguesia, também, utiliza-se do proletariado armado para seus próprios interesses. Em *Trabalho Assalariado e Capital*, Marx utiliza-se da exata mesma metáfora do *Manifesto* ao afirmar que a concorrência é definida justamente pelo embate entre dois exércitos:

O resultado dessa concorrência entre compradores e vendedores dependerá de como se comportam os dois lados da concorrência antes mencionados, isto é, se a concorrência é mais forte no **exército dos compradores ou no exército dos vendedores**. A indústria põe em campo dois corpos de exército que combatem entre si ao mesmo tempo em que cada uma trava uma batalha em suas próprias fileiras, entre suas próprias tropas. O exército entre cujas tropas houver menos disputas obtém a vitória sobre o oponente.” (MARX, 2010c, p. 537, grifos nossos).

No Capítulo 3.I viu-se que a concorrência gera disputa entre os próprios trabalhadores, sendo ela uma das bases que possibilita a existência do capital: “a condição de existência do capital é o trabalho assalariado. Este baseia-se exclusivamente na concorrência dos operários entre si.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 51). Ou seja, só é possível se falar em *capital* e em sua *acumulação* na medida em que há *concorrência* daqueles que vendem sua força de trabalho entre si. Para isso, a burguesia cria exércitos proletários e os multiplica na medida em que a expansão da grande indústria necessita. Mas, ao contrário do que pensara Proudhon em *Filosofia da Miséria*¹²⁴ (2019) por exemplo, a concorrência para Marx era definida não em meros embates, discussões e/ou

¹²³ Sobre um debate mais profundo sobre a categoria do aviltamento, bem como da alienação, sugere-se a leitura de *Alienação e estranhamento: a atualidade de Marx na crítica contemporânea do capital*, de Jesus Ranieri (2006). Neste o autor demonstra como não é possível se pensar uma luta emancipatória sem se levar em consideração o modo como Marx trouxe crítica ao modo de produção burguesa e seu caráter aviltante e alienante. Nesta medida, da mesma forma que a luta deve se dirigir pela crítica da política e sua destruição, deve se voltar contra qualquer modo de produção, ainda que não pretensamente capitalista, que possuam tais perspectivas de trabalho

¹²⁴ Em sua obra, o autor francês traz o modo pelo qual a “ideia do crédito” (PROUDHON, 2019, p. 248) transformara a concorrência entre os trabalhadores em uma mera aposta individual, na qual trabalhadores bem afortunados e perspicazes conseguem extrair dos burgueses salários injustos, acima do que deveria se dar caso respeitassem o princípio da concorrência.

negociações *individuais*, mas sim travada tendo em vista o *mercado mundial* e o modo como as classes sociais se colocavam no seu processo que ia se consolidando na medida em que “A burguesia, através de sua exploração do mercado mundial, deu um caráter cosmopolita à produção e ao consumo em todos os países.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 19). Assim, o embate entre aqueles que compram a força de trabalho alheia e os que vendem se dão tanto em terreno nacional, com o extrapolam. Os trabalhadores aparecem como *massa homogênea*, agindo com os mesmos objetivos e com as mesmas “*armas*”: a máquina. Iguais condições, de trabalho e de exploração se colocam por todo globo terrestres¹²⁵:

O crescente emprego de máquinas e a divisão do trabalho, despojando o trabalho do operário de seu caráter autônomo, tiram-lhe todo atrativo. O produtor passa a um simples apêndice da máquina e só se requer dele a operação mais simples, mais monótona, mais fácil de aprender. (ENGELS, MARX, 2010, p. 31)

Conforme exposto, o trabalho para o proletariado já é obrigatório, como também já é, em certa medida, unificado, no sentido de ser *ditado* e *padronizado* pela maquinaria na qual ele emprega seu trabalho e pelo ritmo e dinâmica imposta tanto por ela, como pelo burguês. Vê-se na citação anterior, ademais, como neste modo de produção o trabalhador aparece despojado de seu caráter autônomo. O trabalho se torna, com isso, um “sacrifício” (MARX, 2010c, p. 534) como já mencionado. Tem-se, com isso, um

¹²⁵ Existe, como em todo Manifesto, um aspecto bastante generalizante. Porém, Marx enxerga particularidades a depender, por exemplo, da idade e do gênero. Historicamente, talvez, os entraves deste processo de desenvolvimento, quando analisamos de uma perspectiva do século XXI, podem ter sido mais demorados do que Marx pensara. Em o capital ele assim afirma: “Mas como o capital é um *leveller* [nivelador] por natureza – isto é, exige, em todas as esferas da produção, como seu direito humano inato, condições iguais para a exploração do trabalho –, a limitação legal do trabalho infantil num ramo da indústria torna-se a causa de sua limitação em outro.” (MARX, 2023, p.). Por iguais condições de exploração, enquanto direito humano do capital, tem-se tanto o trabalho assalariado, como uma dimensão mais concreta da afirmação, gerando com o advento da grande indústria o manuseio parecido e o tratamento do trabalhador de maneira cada vez mais abstrata, retirando-lhe suas particularidades e individualmente. Porém, percebe-se que por Marx que o capital assim imponha, Marx não afirma haver necessariamente iguais condições de trabalho para todos. Esse desejo do capital não se coloca precisa e exatamente na realidade. O fato óbvio de haver clara distinção do trabalho entre homens e mulheres atualmente demonstra isso, por exemplo. Em um contexto brasileiro, os descendentes daqueles que foram escravizados, forçosamente, se coloca de maneira totalmente distinta de outros. Marx não analisara todas as particularidades possíveis, apenas trazendo tendências. O capital, de um ponto de vista econômico, em síntese, deseja homogeneizar o trabalhador indistintamente, mas encontra barreiras histórico-sociais-culturais, por vezes quase intransponíveis e isso, parece-nos, não é contraditório com a obra de Karl Marx. Muito ao contrário. Pelo fato de o capital, assim como qualquer outra categoria econômica e social ser uma relação social, ela é produzida por indivíduos específicos, atuando, trabalhando e agindo em determinadas condições materiais e por meio de determinado modo de produção, ele não atua enquanto um sujeito da história, por mais que, enquanto relação social, gere “pressão” na sociedade como um todo. Ainda assim, o capital não atua diretamente sobre a realidade; ele não move a máquina, ele não carrega a pedra, ele não manuseia a enxada e não aperta as teclas de um computador. São inarredavelmente os humanos que realizam tais atividades, ainda que sob a égide do capital.

exército de operadores de máquinas; de operários que apenas produzem – e até mesmo existem, afinal são vistos como apêndices – enquanto umbilicalmente ligados às máquinas. Até mesmo quando nos refugiamos no original em alemão, a expressão dos soldados aparece indissociavelmente ligado a indústria: *Industriesoldaten* (ENGELS; MARX, 2008, p. 41)

Outrossim, vê-se como a organização do proletário em exércitos retira completamente o *controle* daqueles que participam diretamente da esfera de produção no capitalismo. O objetivo da medida em análise é retomar diretamente este *controle* do processo de trabalho; retomar o controle do exército de trabalhadores que foram transformados, de seres humanos, em meros apêndices de máquinas; que tiveram a função vital e essencial do trabalho para a construção de suas próprias individualidades retirada forçosamente, fazendo com que o verdadeiro objetivo do trabalho para eles não seja o “produto de sua atividade” (ENGELS; MARX, 2010, p. 534), mas o salário como mero meio de obter outras mercadorias para sua subsistência¹²⁶. Não lhe importa o que produz, ou como produz, afinal o produto do trabalho não se apresenta nestas condições como a “exteriorização de sua vida” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 535). O que importa ao trabalhador neste sistema de produção são quantas horas ele precisa trabalhar e quanto de salário ganhará por essas horas. Marx chega a afirmar que “Se o bicho da seda fiasse para prolongar sua existência como lagarta, seria um trabalhador assalariado consumado.” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 535).

Com isso, a retomada do *controle consciente do processo de trabalho* – e não apenas controle, mas também a estipulação de “limites¹²⁷” (MÉSZAROS, 2017, p. 1001) – pelo trabalhador perpassa pela reestruturação completa das relações sociais de produção.

Mais concretamente e para os fins deste capítulo, esse projeto de novo modo de produção tem como central a *autogestão* do exército já existente de trabalhadores; da transformação dessa massa de indivíduos achatados, uniformizados e homogeneizados em uma massa “consciente de si” (MARX, 2017, p. 134), de seus interesses e que consiga impor tanto às demais classes, como às máquinas, os seus objetivos mediatos e imediatos; que consiga “renunciar a sua existência” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 535) enquanto

¹²⁶ Parece-nos bastante evidente como tal pensamento já apresenta os elementos essenciais para o que Marx viria a chamar de o *fetichismo da mercadoria*.

¹²⁷ Mézaros denomina este processo de economia socialista, que deveria ser “centrada numa significativa economia da atividade produtiva, pedra angular de uma rica realização humana numa sociedade emancipada das instituições de controle alienadas e reificadas.” (MÉSZAROS, 2017, p. 1001).

trabalhadores explorados e enquanto trabalhadores apartados e separados das forças produtivas e das tomadas de decisão da sociedade, influenciando nas escolhas e caminhos a serem seguidos, na estipulação das necessidades sociais e em como essas necessidades serão atendidas. Inclusive, “Para os socialistas, se é cada vez mais atual e necessária a construção de uma economia em que a propriedade e a gestão sejam coletivas e democráticas” (PAULA, 1998, p. 151). Para isso, é que o *Manifesto* não propõe uma mera obrigatoriedade do trabalho para todos, a fim de simplesmente aumentar a quantidade de trabalhadores ou de produtos do trabalho, mas almeja todo um processo produtivo, bem como sociedade, *qualitativamente* distintos, sendo necessário não só que estes exerçam o controle consciente da produção como também o *assegurem*. Este ponto jamais pode ser confundido com “a centralização burocrática e autoritária” (PAULA, 1998, p. 151).

Nesta tarefa de assegurar e garantir a existência deste novo modo de produção, infere-se outro caráter da *medida revolucionária* em questão. Há, com isso a necessidade de garantir aos trabalhadores a organização para o enfrentamento bélico, defesas e ataques. A justificativa bastante explícita para essa afirmação aparece nas *Reivindicações do partido operário alemão*:

4. **Armamento geral do povo.** No futuro, os exércitos serão simultaneamente exércitos operários, de modo que o exército deixe de apenas consumir, como no passado, mas produza além do necessário para custear a sua manutenção. **Ademais, esse é um meio de organização do trabalho.** (MARX, 2010b, p. 40, grifos nossos)

Como já dito em alguns momentos da exposição, o texto em questão foi escrito após o *Manifesto*. Além disso, trata-se, ao contrário do *Manifesto*, de um texto voltado para a especificidade alemã¹²⁸, apresentando medidas em seu conteúdo que deixam isso claro, como: “Toda a Alemanha será declarada uma república una e indivisível” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 589). Mas, parece elucidar de maneira explícita o que está parcialmente contido pela no *Manifesto* quando este coloca a necessidade do “Estabelecimento de exércitos industriais” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). De maneira didática, a citação acima afirma justamente o que se tem exposto: a *ligação indissociável* tida por Marx entre a *organização do trabalho* e a *organização militar/bélica* daqueles que trabalham. Ou seja, seria necessário criar *exércitos de trabalhadores* que produzem, inclusive para arcar com as próprias despesas, e que combatem, afinal, estarão armados.

¹²⁸ Em *Karl Marx diante da miséria e da constituinte alemãs em 1848*, Vitor Sartori traz justamente as distinções entre as posições de Marx no *Manifesto* e na *Nova Gazeta Renana* (2022). Essa diferença, conforme demonstrou o autor, deu-se justamente devido ao caráter “anacrônico do desenvolvimento alemão.” (SARTORI, 2022, p. 279)

Percebe-se que na citação acima há uma ligação direta entre o armamento do povo em um exército organizado também para produzir, para trabalhar, e a organização do trabalho de modo geral. O exército composto pelo povo armado irá também produzir, “ademais esse é um meio de organização do trabalho” (MARX, 2010b, p. 40). Ao que parece, não é só uma organização para o trabalho que Marx e Engels querem dizer com a medida do *Manifesto*. Nas reivindicações, os autores deixam muito claro que essa organização em exércitos se dá não apenas para produzir para a sociedade, mas também produzir “além do necessário” para si. E não apenas para produção, mas comportando-se como verdadeiros exércitos operários. Sobre esse ponto, parece bastante precisa e oportuna a afirmação feita por Mészáros em *Para além do capital*:

O que está em jogo, então, é a constituição de uma estrutura organizativa capaz não só de negar a ordem dominante, mas também, simultaneamente, de exercer as funções vitais positivas de controle, na nova forma de autoatividade e autogestão, se, realmente, as forças socialistas estão para romper o círculo vicioso do controle social do capital e a sua própria dependência negativa e defensiva em relação a ele. (MÉSZAROS, 2017, p. 1058)

Há no *Manifesto* ademais, uma crítica explícita ao modo pelo qual o aparato militar burguês é organizado. O exército, afirma a medida, não apenas consumirá as riquezas, produtos e utensílios produzidos pela classe trabalhadora, tal qual no passado; não será apenas um gasto estatal como no capitalismo, mas será integralizado ao trabalho, visando, inclusive, tanto a *autoatividade*, nos termos de Mészáros, na produção de seus próprios recursos, como também um excesso de produção que possa, provavelmente, ser redirecionado para o restante da sociedade.

Ironicamente, Marx afirma na *Nova Gazeta Renana* que: “Em vez do exército se dissolver no povo, não é mais original o povo se dissolver no exército?” (MARX, 2010c, p. 156). No contexto em que aparece e pelo tom de ironia, o defendido por Marx está justamente na primeira oração: a dissolução do exército no povo. Trotsky, em um contexto absolutamente diferente é claro, trouxe de certa maneira concordância com parte do conteúdo desta afirmação e nas medidas revolucionárias criadas por Marx e Engels. No *Programa de Transição da IV Internacional*, ele afirma que havia necessidade de:

Independência completa das organizações operárias com relação ao controle militar e policial! (...) instrução militar e armamento dos operários e camponeses sob controle imediato dos comitês de operários e camponeses; criação de escolas militares para a formação de oficiais vindos das fileiras dos trabalhadores, escolhidos pelas organizações operárias; substituição do

exército permanente¹²⁹, isto é, de quartel, por uma milícia popular em união indissolúvel com as fábricas, minas, fazendas etc. (TROSTKY, 2017, p.65)

O autor russo traz um elemento que não aparece explicitamente no *Manifesto* ou no programa escrito por Marx especificamente para o contexto alemão. Ele aborda a necessidade de existir controle destes exércitos por meio de comitês. Há, em certa medida, a criação de um *elo intermediário* entre os exércitos diretamente e o que Marx chamou no *Manifesto* de uma “associação” (ENGELS; MARX, 2017, p. 41) dos trabalhadores livremente associados. Tal elemento pode ser atribuído às próprias experiências concretas vividas pessoalmente por Trotsky antes e durante a Revolução Russa e às experiências dos soviets¹³⁰. Lênin, em *Estado e Revolução*, antes mesmo de tal evento, traz posição próxima a de Trotsky: “o povo pode coagir os exploradores com uma simples “máquina”, quase sem uma ‘máquina’, sem um aparelho especial, pela simples organização armada das massas – de que os soviets de deputados operários” (LÊNIN, 2017, p. 116).

Mesmo não recaindo em um pensamento que reduz o Estado “a um aparato de opressão de classes” (MACIEL, 2022, p. 610), vê-se, ao mesmo tempo, que Lênin traz uma particularidade em relação a Marx e Engels. Esta é percebida, pois estes exércitos para Lênin teria certa *função política* na forma transitória de organização do trabalho. Se no *Manifesto a forma política* pela qual o proletariado subjugaria as demais classes e concretizaria a revolução seria “Estado, isto é, do proletariado organizado como classe dominante” (ENGELS; MARX, 2017, p. 39), ou seja, a própria estrutura administrativa-militar na qual a burguesia geria seus negócios, Lênin e Trotsky têm uma visão mais concreta e palpável: a dos soviets¹³¹.

Os autores trouxeram explicitamente, inclusive, como esta nova forma de organização, tanto do trabalho como militar responderia às demandas políticas da transição. Seriam soldados, operários e, além disso, *deputados*. Não parece ao presente autor que se trate de uma contradição ao pensamento marxiano ou a crítica da política presente no *Manifesto*, afinal, como repetidamente dito, Marx e Engels não dependem da

¹²⁹ Interessante notar como a necessidade de um “exército permanente” coaduna com uma de suas teses mais famosas: a revolução permanente (TROSTKY, 2007). Por mais que Marx e Engels já tivessem percebido a necessidade de um enfrentamento em escala global com a burguesia e demais classes atreladas ao capital, talvez tenha sido Trotsky aquele que compreendeu com maior profundidade as reais consequências e necessidades para essa luta.

¹³⁰ Isaac Deutscher (2005) é quem traz reflexões e análises históricas importantes sobre tal experiência de Trotsky durante a Revolução Russa.

¹³¹ Ver-se-á no *capítulo 4* que Marx parece ter tido em 1872 certa mudança de perspectiva em relação a capacidade do proletariado se aproveitar da *forma político-estatal* deixada pela burguesia para seus objetivos destrutivos, mesmo que não tenha havido mudança de posição em relação à crítica da política

utilização da esfera da política, devendo o proletariado usar “sua supremacia política” (ENGELS; MARX, 2017, p. 40). Além disso, esse proletariado organizado como classe estaria, de fato, organizado como um exército para o trabalho e para a guerra. Mesmo não aparecendo nitidamente o termo *deputados* como uma de suas funções, parece bastante plausível que Marx e Engels vislumbrassem essa nova organização de trabalho e guerra para exercer o novo poder político conquistado. Obviamente, coadunando com tudo que já foi exposto, o novo poder político transitório teria como função destruir e dissolver seu próprio poder político na medida em que destruiria a sociedade de classes. Mas, precisaria, de certa maneira, organizar seu ato destrutivo, ainda que este não trouxe à tona sua *alma social*, na medida em que ainda se limita por “determinações externas ao homem” (CHASIN, 2012, p. 54) posta pela política e pela existência ainda latente de uma sociedade cindida em classes sociais.

Ainda da citação de Lênin retira-se outra explicação, mesmo que não direta, da tese agora analisada. Essa forma de organização de soldados operários armados, autossuficientes e organizados, tanto para a produção como para defesa, apresenta-se como uma forma “simples organização armada das massas” (LÊNIN, 2017, p. 116). Essa máquina, nos termos de Lênin, que quase não pode ser vista como uma máquina ou como um aparelho especial, tem o mesmo grau de ambiguidade trazido por Marx no *Manifesto*: é e não é forma política estatal conforme a estrutura desta engendrada pela burguesia. Isso explicita e comprova a ainda existente *esfera da política*, sendo os soviets, durante a transição, apenas uma variação emergida desta esfera enquanto resposta, ainda que não resolutiva, para problemas e dificuldades sociais ao mesmo tempo em que se forma apenas do “proletariado organizado como classe dominante” (ENGELS; MARX, 2017, p. 39). Não há dúvidas que existem formas políticas, mais vantajosas que outras. Nos termos de Chasin, a emancipação política poder ser “um avanço irrecusável, mas não é o ponto de chegada da construção da liberdade.” (CHASIN, 2012, p. 54). Neste sentido, os soviets – como a própria história demonstrou – foram capazes de levar parcialmente a cabo a tarefa, mas por inúmeros fatos não foram capazes de concluí-la¹³². Ademais, tanto

¹³² Sobre esse inegável fracasso, ainda que não haja concordância plena, não há como não mencionar *A revolução traída* de Trotsky como texto importante e necessário. (Cf. 1980). O próprio Mézaros, já bastante citado, traz outros tantos apontamentos importantes sobre a incapacidade da experiência soviética conseguir ultrapassar o limite do capital, ainda que tenha conseguido eliminar a burguesia nacional (cf. 2017). Se, de certo modo, há como destacar historicamente “duas ideias, que apesar de radicalmente opostas, acabam por igualar-se na fetichização que fazem da realidade.” (PAULA, 1998, p. 145), por outro, indubitavelmente, o pensamento de Trotsky colocava-se em patamar qualitativamente muito superior em diversos aspectos aos do que conheceu-se e se conhece como stalinismo.

Marx como Lênin vislumbram uma organização futura: por um lado, Marx afirma que “*No futuro*, os exércitos serão simultaneamente exércitos operários” (ENGELS; MARX, 2010c, 40, grifos nossos), enquanto por outro, Lênin afirma que essa forma é uma “antecipação” (LÊNIN, 2017, p. 116).

Há, com isso, o modo como o trabalho se organiza e aspectos ligados à organização bélica do proletariado. Não existe maneira, nesse sentido, de se pensar em uma teoria revolucionária ou de transição¹³³ pensando em *ações políticas* em separado de ações e atuações na própria organização do modo como trabalho ocorre, é transformado e transforma aqueles que por ele atuam na realidade, bem como no modo como estas se traduzem, como diria Marx em *Miséria da Filosofia*, no “choque corpo a corpo como derradeira solução” (MARX, 2017, p. 181). Desse choque pretende-se reorganizar o trabalho e alcançar uma sociedade em que justamente os aspectos da violência/guerra classistas e da política não mais existam. Relembrando a elucidativa passagem já trazida:

Isso significa que, após a ruína da velha sociedade, haverá uma nova dominação de classe, resumida num novo poder político? Não. A condição de libertação da classe laboriosa é a abolição de toda classe, assim como a condição da libertação do terceiro Estado, da ordem burguesa, foi a abolição de todos os Estados e de todas as ordens. No curso de seu desenvolvimento, a classe laboriosa substituirá a antiga sociedade civil por uma associação que excluirá as classes e seu antagonismo, e não haverá mais poder político propriamente dito, já que o poder político é justamente o resumo oficial do antagonismo na sociedade civil. (MARX, 2017, p. 181)

A superação da violência/guerra classistas decorrentes da política se daria na medida em que:

Somente numa ordem de coisas em que não houver mais classes e antagonismo de classes as evoluções sociais deixarão de ser revoluções políticas. Até lá, às vésperas de cada reorganização geral da sociedade, a última palavra da ciência social será sempre: “O combate ou a morte, a luta sanguinária ou o nada. É assim que a questão está irresistivelmente posta. (MARX, 2017, p. 181)

Não proclamam os autores para uma sociedade utópica em que não há mais conflitos pessoais, violências ou agressões, mas para a primeira sociedade na história humana em que poder-se-á alcançar avanços/evoluções sociais sem a necessidade de uma revolução política violenta ou da própria mediação da política, intrinsecamente violenta na medida em que seu poder se manifesta propriamente como opressão de uma classe sobre a outra (ENGELS; MARX, 2010, p. 48). A sociedade poderá alcançar, também, novas respostas por meio do enfrentamento/defrontamento com novos problemas, tanto

¹³³ Utiliza-se, neste momento, a categoria transição sem medo, afinal, acredita-se que já foi explicitada a posição do texto frente às distorções e falsificações dos textos de Marx, principalmente pelo stalinismo e seus discípulos.

para a esfera produtiva e econômica como para a esfera social, de maneira pacífica. Pacífica no sentido de não haver mais necessidade de erupções políticas, afinal essa esfera não natural não encontra mais bases para existir ou provenientes da disputa entre classes antagonicamente distintas e, conseqüentemente, com interesses sociais conflitantes.

Mas, não existe escapatória para Marx: o processo revolucionário se daria *irresistivelmente* por meio de um confronto aberto contra as relações de produção burguesas. Caso este não ocorra, o que se mostra no horizonte é a já posta sentença de morte. No combate e na luta sangüinária, mesmo o elemento da morte imediata por fins violentos apresentando-se enquanto possível, haveria, também, a possibilidade da libertação humana. Se de um lado a *morte é certa*, de outro viver a vida sendo explorado ou livre não é. Mas, para alcançar a emancipação humana, a morte provida do confronto imediato surge como possibilidade e não levar, no final, ao resultado pretendido. Neste sentido, “a resultante das lutas de classe *pode* ser um avanço social, mas igualmente pode redundar na mútua destruição dos antagonistas.” (NETTO, 2020, p. 291).

iii. Aristocracia e o trabalho

Dando um passo em direção a aspectos mais concretos neste momento, viu-se que unificar todo o trabalho de modo obrigatório é impor o trabalho, imediatamente, à classe burguesa. Essa imposição se dá tendo em vista o objetivo de todas as dez medidas: “centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado” (...) “e para aumentar o mais rapidamente possível o total das forças produtivas.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Para esse aumento das *forças produtivas* é necessário que: **i)** o maior número possível de trabalhadores contribua no processo de produção e **ii)** uma nova divisão do trabalho seja estabelecida, na fase de transição, sendo essa mais bem tratada no próximo Capítulo.

Há também de se destacar que existia outra classe que seria abarcada e/ou afetada por esta medida: a *aristocracia*. Mesmo que os personagens centrais do *Manifesto* sejam a burguesia e o proletariado, afinal “Foi necessário que o capitalismo se desenvolvesse ainda mais (e com ele sua crise) e também que se desenvolvesse seu produto mais genuíno, o proletariado, para que a luta de classes, entre a burguesia e o proletariado ocupasse o centro da cena” (HERNÁNDEZ, 2017, p. 9), existiam na Europa tanto países que possuíam resquícios de elementos feudais e aristocráticos, como aqueles em que esses elementos ainda eram hegemônicos.

Não cabe, aqui, um estudo completo acerca de todas as particularidades do contexto histórico europeu no período¹³⁴. Mesmo a aristocracia sendo tratada no *Manifesto* como uma classe já “arruinada pela burguesia, cujas condições de vida definham na atmosfera da moderna sociedade burguesa” (ENGELS; MARX, 2017, p. 43), localidades como Prússia e demais Estados que hoje compõe a Alemanha ainda possuíam essa classe fortemente enraizada na sociedade¹³⁵. O próprio Marx, em 30/07/1848 em texto para a *Nova Gazeta Renana* intitulado *Projeto de Lei Sobre a Revogação dos Encargos Feudais*, chama a atenção para toda esta “miscelânea de prestações e tributos medievais, este gabinete de história natural das velharias carcomidas da época antediluviana” (2010c, p. 177). Esses tributos ele define, ironicamente, como “os escombros da glória germano-cristã” (2010c, p. 177), que ainda existiam devido ao processo de consolidação do capitalismo na Alemanha, em que foram necessárias uniões e concessões maiores por parte da burguesia para com a aristocracia: a chamada por Lênin de “via prussiana” (1980, p. 30).

Ao que importa, a classe aristocrática há séculos se digladiava com a burguesia, sendo que, em meados do século XIX, esse conflito chegava aos seus episódios finais. Mesmo em países em que a aristocracia teve um papel central na colocação do capitalismo sob seus próprios pés, nas palavras de Marx, “a luta da burguesia especialmente da prussiana, contra a aristocracia feudal e a monarquia absoluta – em outras palavras, o movimento liberal – tornou-se mais sério (*sic*)” (ENGELS; MARX, 2017, p. 47). A aristocracia, que¹³⁶ durante anos por meio de relações jurídicas e/ou sociais de arrendamento e servidão, com o desenvolvimento do capitalismo e de sua grande indústria, viu-se obrigada a “aderir” às relações capitalistas. Por conta delas, tem-se a necessidade de aderir ao *trabalho assalariado* como *forma jurídica* de exploração direta do trabalhador da terra, além de ser obrigada pela concorrência a realizar grandes investimentos industriais na terra. Aos que não se adaptaram, os fatos históricos

¹³⁴ Fernando Claudín (1987) e Eric Hobsbawm (2012) conseguiram trazer aspectos históricos bastante relevantes e interessantes sobre o período, apesar de seus erros e acertos. Mesmo Claudín sendo, ao nosso ver, autor mais próximo e trazendo reflexões mais robustas sobre o marxismo, não conseguiu, por exemplo, realizar uma grande análise especificamente sobre o pensamento marxiano (GODOI, 2014).

¹³⁵ Há, com isso, já em 1848 e 1849, uma explícita e óbvia refutação a uma suposta linearidade histórica em Marx. Apesar de haver, de fato, uma visão “simplificadora/resumida” da sociedade europeia no *Manifesto*, percebe-se no próprio texto e em textos contemporâneos a ele a visão complexa e não etapista que Marx tinha da história (HELENO, 2019).

¹³⁶ Renda esta que, como ver-se-á na análise da medida que trata da expropriação da propriedade fundiária, tem sua origem não diretamente na terra, mas na própria concorrência.

tendencialmente possíveis trazidos por Marx no *Manifesto*¹³⁷ – eram: “sucumbir concorrência dos grandes capitalistas.” (ENGEL; MARX, 2017, p. 24) decaindo, em certos casos, até mesmo “gradualmente no proletariado” (ENGELS; MARX, 2017, p. 24).

Assim, em certa medida, a própria burguesia impôs três opções aos aristocratas: **i)** aderir à relação social do capital, empregando em sua terra o trabalho assalariado ou arrendá-la ao capitalista que se utilizasse dessa forma de exploração, empregando maquinaria industrial pesada para aumentar a produtividade, adequando-se aos patamares impostos pela concorrência; **ii)** ou, aos poucos, devido à própria concorrência, ver as terras que lhe pertenceram durante milênios serem tomadas por dívidas hipotecárias contraídas com o capital financeiro, que atuava por meio de bancos e banqueiros; **c)** ou vendê-las diretamente para arcar com dívidas e despesas provindas dos altos padrões e luxo e glamour vivenciados por esta classe¹³⁸. Ou seja, conforme expôs o *Manifesto*:

Para grande desgosto dos reacionários, ela retirou debaixo dos pés da indústria o terreno nacional sobre o qual ela se apoiava. Todas as velhas indústrias nacionais foram já destruídas ou estão sendo diariamente destruídas. Elas são substituídas por novas indústrias, cuja introdução se torna uma questão de vida ou morte para todas as nações civilizadas

Desta luta de vida ou morte empreendida pelos aristocratas e pelos pequenos burgueses desafortunados é que emergem as diversas posições reacionárias que, segundo Marx, “são reacionários¹³⁹, pois tentam fazer a roda da História girar para trás”

¹³⁷ Mesmo que autores como Werneck Sodré (Cf. 1967) tenham, em diversas obras, defendido a existência de uma aristocracia, da servidão e do capitalismo de maneira completamente equivocada no Brasil por exemplo.

¹³⁸ É interessante notar como essa decadência da aristocracia por meio da derrubada de suas bases materiais de existência gerara – e ainda gera – certa nostalgia social e servira de inspiração para diversos romances. A título de exemplo, cita-se o consagrado livro *Guerra e Paz* de Liev Tolstói. As guerras napoleônicas são palco e mesmo pano de fundo para retratar uma aristocracia russa em processo de decadência gradual e os embates desta com as reformas liberalizantes que pretendiam, e em certo grau já conseguiam, abolir a existência da servidão como forma de trabalho. Nikolai Rostov, ora caricatura da aristocracia hegemônica nas camadas militares russas, cuja família encontrava-se endividada e tendo seus gastos e luxos cada vez mais dilapidados, aparece, ao final, como bom administrador e gestor de terras, o que seu pai foi incapaz de fazer. Wolfgang Fritz Haug, coincidentemente ou não, ao comentar sobre o Manifesto afirma que “Quanto menos política for a formação de um indivíduo e quanto mais ele se movimentar de maneira irrefletida e anistórica pela história contemporânea, mais tenderá a considerar a estrutura de dominação estalinista e seu fracasso definitivo como a contestação de Marx e a morte do projeto socialista.” (HAUG, 1998, p. 75), O personagem de Pierre e suas movimentações por vezes sem rumo durante o romance russo parecem ilustrar bem o que Haug descrevera.

¹³⁹ Neste sentido, parece-nos de fato brilhante o parágrafo escrito por Marco Aurélio Nogueira em *A modernidade e as razões do Manifesto*: “Buscar apoio no passado – nas antigas verdades, nos conceitos comidos pelo tempo, nos sujeitos em extinção, nas frases surrupiadas de textos consagrados – tem muitos pontos de contato com o discurso dedica a amplificar as novidades do presente. Ambos são comportamentos ingênuos, independentemente da virulência verbal com que possa apresentar seus argumentos e da maior ou menor sofisticação técnica de que os revestem. São igualmente impostos pela realidade, funcionando como atitudes típicas, das quais não conseguimos nos livrar e que em boa medida estão entranhadas na natureza mesma do homem.” (1998, p. 93)

(ENGELS; MARX, 2017, p. 28), escrevendo “panfletos contra a moderna sociedade burguesa” (ENGELS; MARX, 2017, p. 48). Colocam-se, desta maneira, ao lado da classe proletária unicamente pelo fato de sua “iminente passagem para o proletariado” (ENGELS; MARX, 2017, p. 28), tendo, em certa medida, o mesmo inimigo comum que ela: a burguesia. Por isso, surge o que Marx chama de socialismo feudal que, entre lamentações e sátiras, “às vezes, devido a sua crítica amarga, engenhosa e incisiva, golpeia a burguesia em seu coração. Porém, seu efeito é sempre cômico, devido à sua total incapacidade de compreender a marcha da história moderna.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 42).

Mas, a “marcha da história” encontrava-se, em 1848, em pleno vapor para a derrocada da aristocracia e a tendência de que fossem jogados às camadas proletárias. Restando, com isso, apenas o caminho do trabalho. Para esta classe, a medida da “Unificação do trabalho” para todos proposta impunha apenas a consolidação dessa tendência já posta e trazida à tona pela própria história e seus agentes. Como ver-se-á, seu próprio meio de renda seria expropriado. O caráter de obrigatoriedade fica ainda mais claro ao analisarmos o original em alemão do *Manifesto*: “*Gleicher Arbeitszwang für alle, Errichtung industrieller Armeen, besonders für den Ackerbau*”. Enquanto o advérbio de modo, emprega a ideia de igualdade, podendo ser traduzido como igualmente, a palavra *Arbeitszwang* forma-se com *Arbeit* (trabalho) e *zwang* denota uma ideia de compulsão; de se compelir a algo (no caso o trabalho) a alguém (no caso, *für alle*, ou seja, todos). Nesse sentido, parece que o caráter de obrigatoriedade fica ainda mais ressaltado. A ação proposta na medida não é exatamente “unificação do trabalho obrigatório para todos”, em tradução da editora Boitempo, mas sim tem como cerne o caráter de *obrigar*.

Provavelmente, tal percepção inclusive levou a recente tradução do *Manifesto* para o português da editora *Sundermann* (2017) a utilizar a seguinte tradução: “Obrigatoriedade do trabalho a todos. Estabelecimento de exércitos industriais¹⁸, especialmente para a agricultura.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 40). Afinal, a tradução da Boitempo poderia, ainda que apenas por uma interpretação bastante forçada por parte do leitor, levar a crer que Marx e Engels pretendiam unificar apenas o trabalho que já fosse obrigatório para todos, e não realmente criar uma obrigação por meio do poder político para que aqueles que não trabalhassem passassem a trabalhar. Resumidamente, tratava-se de compelir tanto burguesia quanto a aristocracia ao trabalho.

Em relação especificamente à classe aristocrática, Marx traz em *Reivindicações no Partido Comunista na Alemanha* um ataque ainda mais explícito: “Todos os encargos

feudais, todos os tributos, corveias, dízimos etc., que até agora têm pesado sobre a população rural, serão abolidos sem qualquer indenização.” (2010c, p. 589). Não restaria à aristocracia, com isso, nem mesmo esperar a gradual destruição de suas fontes de renda e luxos pelas hipotecas e/ou pela concorrência do emprego. Não poderia se recusar ou fugir do trabalho imposto pelo proletariado, assentando-se dos encargos feudais ainda existentes em algumas localidades europeias, afinal eles seriam abolidos.

Há, em certo sentido, tanto relação e proximidade, como afastamento radical com o “direito ao trabalho” (PAULA, 1998, p. 151) defendido na França durante a década de 1840. Se, de fato, o Manifesto defende o rompimento com “privilégios dos não trabalhadores que vivem da exploração do trabalho alheio” (PAULA, 1998, p. 151), não aponta para a defesa de qualquer trabalho. Neste sentido, não há um dito *direito* ao trabalho ao nosso ver, mas a *necessidade* do trabalho universal e a impossibilidade da continuação da exploração do trabalho alheio após a revolução proletária. Não há direito posto, seja naturalmente, por meio de aporismas ou compreensões provindas da razão, da moral, ética etc., ou direito ao trabalho enquanto direito posto em códigos e vernáculos, mas sim a *necessidade* social de que todos os partícipes do corpo social participem ativamente do processo produtivo. Não decorrente das necessidades humanas e sociais nenhuma forma de direito, mas ações a fim de saná-las. A fome exige a alimentação; o frio, o aquecimento e proteção etc. À incapacidade de suprimir todas as necessidades humanas, tendo em vista a falta de desenvolvimento dos modos de produção e forças produtivas necessárias para tal, a sociedade, conforme posto na medida, deveria desenvolver tanto novos meios de produzir, como abarcar universalmente todos os seres humanos atuantes por meio do trabalho no processo produtivo. Essa resposta à necessidade social de aumentar rapidamente as forças produtivas não parece ser uma imposição legal ou moral, mas antes uma exigência da concretização e efetuação da revolução social capaz de libertar todos os seres humanos. Enquanto houvesse exploração do trabalho alheio e parcialidade do trabalho, esta não poderia se concretizar. Muito além de um *direito*, o trabalho não só é *necessidade* social e humana, como também o elemento exclusivamente humano, definidor da espécie biológica humana e criador dos múltiplos, diversos e incontáveis órgãos e corpos sociais, político, econômicos, culturais produzidos ao longo da história. Não é o único atributo do ser social, mas elemento fundante e central das demais manifestações humanas. Com isso, além de necessidade, o trabalho é fato biológico e histórico, posto na realidade e qualidade por meio da qual o homem movimenta o real, movimentando, com isso, a si mesmo. Se, conforme afirmara Marx em

Miséria da Filosofia, “O direito não é mais que o reconhecimento oficial do fato.” (MARX, 201, p. 84), não existe, nesta sociedade vindoura, a necessidade ou possibilidade de que o fato seja reconhecido oficialmente por meio de aparato político-burocrático, na medida em que o “poder público perderá o caráter político.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Não há, com isso, pretensão de reconhecimento político que *parece*, por meio de sua ação oficial, criar o fato, mas que, em realidade, apenas reconhece elementos trazidos e postos no mundo, em última instância, pela *praxis* do trabalho humano. Se para Marx, só é possível falar-se em direito tendo em vista este suposto reconhecimento político, não há, por fim, possibilidades em se falar de suposto “direito ao trabalho” (PAULA, 1998, p. 151).

Se no capitalismo, contraditoriamente, o proletariado, de fato, é obrigado a ver um suposto direito ao trabalho, exigindo que o Estado reconheça oficialmente o direito que seja explorado pelo burguês, este complexo entre fato, reconhecimento e direito não pode exigir nesta sociedade em que todos trabalham, em que não há propriedade privada e, conseqüentemente, esfera política. Não há ente ou esfera para além dos próprios humanos componentes da sociedade que seja capaz ou que possua poder para reconhecer oficialmente um fato. Os fatos, tal como no capitalismo, continuarão a ser fatos, mas não parecerão existirem e serem apenas quando reconhecidos oficialmente por arranjos políticos e, por fim, transmutados em direitos. Fala-se, por outro lado, em “uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Esta associação não se porta como ente ou esfera autônoma dos indivíduos que a compõe, mas é, faticamente, movimentada pela atividade de humanos, pois trabalham, singulares, que não podem ser divididos, partidos ou compreendidos parceladamente enquanto membros desta ou daquela classe, mas sim enquanto gênero humano. Sendo suas diferenças apenas as biologicamente, ainda que sempre necessário considerar-se o contínuo afastamento das barreiras naturais, não precisam ter como reconhecido oficialmente o fato do trabalho. Eles apenas trabalham e, pois, são. Reconhecem-se uns aos outros enquanto humanos e enquanto membros desta associação única e exclusivamente pelo que lhes torna humanos: o trabalho

Com isso, mais do que um ataque direto à burguesia, a medida visa atacar todas as classes que não participavam diretamente do processo de trabalho, em suas inúmeras formas e composições, a nível mundial. Enquanto compreendido como *meio* de vida ou como fato necessário de ser reconhecido oficial e politicamente por ente externo e não

natural ao ser social, não se pode compreender a real importância do que Marx tinha como trabalho, a “a atividade vital humana” (MARX, 2010c, p. 534).

Há, pois, impossibilidade, dentro do pressuposto marxiano, de que esta medida fosse uma espécie de defesa ou reivindicação a um direito ao trabalho.

iv. Particularmente para a agricultura

O aspecto final da medida em análise será analisado no capítulo posterior, levando em conta que a particularidade da agricultura trazida em “Unificação do trabalho obrigatório para todos, organização de exércitos industriais, particularmente para a agricultura” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) pode ser mais bem compreendida e enquadrada em conjunto com a próxima medida.

VI. Unificação dos trabalhos agrícolas e industrial; abolição gradual da distinção entre a cidade e o campo por meio de uma distribuição mais igualitária da população pelo país.

Neste tópico, dando continuidade à discussão iniciada no tópico anterior, pretende-se aprofundar a análise da distinção entre campo e cidade no *Manifesto*, para que se possa entender o porquê da necessidade de unificação entre os trabalhos agrícolas e industriais. Afinal, a questão do campo aparece nitidamente na medida como particularmente importante: “unificação dos trabalhos agrícolas e industrial; abolição gradual da distinção entre a cidade e o campo por meio de uma distribuição mais igualitária da população pelo país.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

Se anteriormente pontuou-se a necessidade de uma *universalização* do trabalho para todos, agora é pontuada a necessidade não só de que todos trabalhem, mas que haja uma aproximação/coordenação entre os trabalhos realizados no *campo* e na *cidade*. Coloca-se como necessário que o processo do trabalho, bem como as forças produtivas empregadas nele – tais como a maquinaria, os avanços científicos etc. – sejam exercidos e utilizados de maneira mais próxima. Não poderia haver diferença organizativa e estrutural dos elementos fundamentais em como os indivíduos se auto-organizam para exercer suas atividades; de como deliberam, como planejam e, fundamentalmente, não poderia haver a exploração do trabalho alheio por outros indivíduos.

Trata-se, com isso, de uma medida que visa atuar centralmente, no fim da distinção de duas realidades e duas classes heterogêneas: o *proletariado*, existente

majoritariamente na cidade e explorado diretamente pelo burguês por vendo da venda se seu trabalho por salário; e o *camponês*, trabalhador ligado ao campo, com relações mais diretas com a própria aristocracia rural e seus resquícios feudais, pagando tributos em produtos ou por meio de seu trabalho ao senhor a que lhe era ligado, não havendo venda da força de trabalho majoritariamente.

É claro que havia distinções brutais em como essas realidades se davam nas proximidades do ano de 1848. Marx e Engels tinham, no *Manifesto*, como já afirmado, ciência de aspectos históricos e sociais, principal, mas não unicamente, do contexto europeu ocidental¹⁴⁰. No próprio texto, relembando, afirmam que as dez medidas revolucionárias agora analisadas “seriam diferentes em países diferentes. Todavia, nos mais avançados, as seguintes medidas poderão ser aplicadas.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 40). Mais avançados pois, notoriamente, o capitalismo se encontrava em processo de *entificação* em estágios superiores ao restante do mundo. Segundo Jacob Gorender, a Inglaterra era naquela época o “único país capitalista plenamente constituído.” (GORENDER, 1998, p. 51). Engels, em *Prefácio à edição russa de 1882 do Manifesto*, afirma justamente essa limitação de foco do programa da Liga dos Comunistas e que a motivação para tal advinha da própria realidade:

O campo limitado do movimento proletário daquele tempo (dezembro de 1847) está expresso na última parte do Manifesto: a posição dos comunistas em relação aos vários partidos de oposição nos diferentes países. A Rússia e os Estados Unidos não foram mencionados. Era à época em que a Rússia se constituía na última grande reserva da reação europeia e em que os Estados Unidos absorviam o excedente das forças proletárias da Europa que para lá emigravam (...). Que diferença hoje! (ENGELS, 2010, p. 73)

Do trecho em questão salienta-se, obviamente, o modo como Marx e Engels extraíam respostas e, conseqüentemente, as medidas de seus programas da própria realidade, mas, principalmente para o presente capítulo, o modo como no contexto do *Manifesto* o último grande reduto da reação europeia encontrava-se na Rússia, não mais nos países da Europa-Occidental. Por reação, entende-se onde as forças do antigo regime

¹⁴⁰ Mesmo com a claríssima delimitação de foco e objetivo do Manifesto, a ainda quem afirme que ele é “prisioneiro de uma perspectiva eurocêntrica.” (QUIJANO, 1998, p. 81). Com isso, não só mal lido, mas excessivamente demandado: cobra-se do texto aquilo que ele simplesmente não se propôs a fazer. Como poderia trazer “a heterogeneidade histórica” das colônias mundiais se nem mesmo os fatos e eventos concretos da Europa-occidental ele conseguiu trazer em suas meras 23 páginas? Inclusive, há de se notar que um leitor atento à Marx verá que em *Miséria da Filosofia* cita expressamente o modo pelo qual a escravidão direta de “negros” ocorria não só o Brasil, como também Suriname e “regiões meridionais da América do Norte (MARX, 2017, p. 126). Há no próprio Manifesto menção direta a “descoberta da América” (ENGELS; MARX, 2017, p. 16). A pressa em se colocar para além de Marx sem tê-lo lido leva a comentários quase cômicos e lamentos igualmente risíveis: de fato, é uma pena que a liga dos justos brasileira ou latino-americana tenha incumbido Marx de elaborar o seu programa.

aristocrático e seus resquícios feudais ainda existiam de maneira mais pujante¹⁴¹. Ainda que a população Europeia que vivia no campo, mesmo nesses países, ainda fosse majoritariamente superior¹⁴², havia uma pressão muito maior do capitalismo sobre o campo, que impunha a necessidade de reestruturação da realidade e da produção agrária do próprio capitalismo aos aristocratas e camponeses. Engels, a título de exemplo e aproveitando da citação trazida acima, menciona como o Estados Unidos conseguira alcançar na década de 1880:

(...) uma produção agrícola em proporções gigantescas, cuja concorrência está abalando os alicerces da propriedade rural européia – a grande como a pequena (...) pouco a pouco, a pequena e a média propriedade rural, a base do regime político em sua totalidade, sucumbe diante da competição das fazendas gigantescas; ao mesmo tempo formam-se, pela primeira vez nas regiões industriais, um numeroso proletariado e uma concentração fabulosa de capitais. (ENGELS, 2010, p. 72)

Tal processo, como ver-se-á, ocorria de maneira bastante acelerada já na década de 1840. De certa forma, o próprio capitalismo e sua burguesia já impunham – e impõem – uma “unificação dos trabalhos agrícolas e industriais”, na medida em que transformaram pouco a pouco o camponês em proletariado, que precisa vender sua força de trabalho, e em operário, uma vez que precisa operar maquinarias pesadas e demais avanços tecnológicos. Afinal, caso não o façam, são engolidos pela concorrência daqueles que o fazem, tal como trazido por Engels acima, em um contexto de disputa global entre Inglaterra e EUA. Com a medida em questão, de maneira ainda simplificada, há continuação do caráter *unificador* entre campo e trabalho, já presente na produção capitalista, dando-lhe uma roupagem diferente, pois o trabalho seria exercido de maneira absolutamente diferente, sem o caráter exploratório e sem visar o salário ou o acúmulo de capital, mas o atendimento das necessidades sociais.

Ademais, Engels traz como há relação do modo como a *propriedade rural* se estabelece em determinado contexto e o próprio regime político. Afinal, quando há uma

¹⁴¹ Estes resquícios do antigo regime na Rússia foram ressaltados por Marx na década de 1880 e foram um problema até mesmo no século XX, em que problemas relacionados foram relatados por Lênin e até mesmo por Stalin.

¹⁴² Eric Hobsbawm traz números e estatísticas bastante impressionantes sobre este contexto: “O mundo em 1789 era essencialmente rural e é impossível entendê-lo sem assimilar este fato fundamental. Em países como a Rússia, a Escandinávia ou os Bálcãs, onde a cidade jamais se desenvolvera de forma acentuada, cerca de 90 a 97% da população era rural. Mesmo em áreas com uma forte tradição urbana, ainda que decadente, a porcentagem rural ou agrícola era extraordinariamente alta: 85% na Lombardia, 72-80% na Venécia, mais de 90% na Calábria e na Lucânia, segundo dados disponíveis. De fato, fora algumas áreas comerciais e industriais bastante desenvolvidas, seria muito difícil encontrar um grande Estado europeu no qual ao menos quatro de cada cinco habitantes não fossem camponeses. E até mesmo na própria Inglaterra, a população urbana só veio a ultrapassar a população rural pela primeira vez em 1851.” (HOBSBAWM, 2021, p. 15)

repercussão “de maneira revolucionária” (ENGELS, 2010, p. 72) das grandes propriedades sobre as médias e pequenas, expulsa-se grandes contingentes de camponeses que antes viviam para sua subsistência no campo. Com isso, a possibilidade de “pela primeira vez nas regiões industriais, um numeroso proletariado e uma concentração fabulosa de capitais” (ENGELS, 2010, p. 72) surge na história.

Eis os motivos da preocupação tão grande no *Manifesto* com a questão do campo. Visava-se criar verdadeiros exércitos de trabalhadores-soldados (como visto em capítulo anterior) “particularmente para a agricultura” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), na medida em que isso possibilitaria levar combate físico e econômico aos elementos do antigo regime e às formas de produção não tão avançadas. Da mesma forma, Marx e Engels viam como necessário o prosseguimento da já tende unificação imposta pelo capitalismo do campo e da cidade. Mas esta, é claro, agora executada sem que houvesse uma submissão do campo à cidade e de forma que, gradualmente, houvesse a “abolição da distinção entre campo e cidade por meio de uma distribuição mais igualitária da população pelo país” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48).

O próximo tópico aprofundará em questões mais concretas em relação ao assunto do modo de produção, das forças produtivas e dos trabalhadores inseridos no campo e como as medidas pretendiam afetá-lo. Neste, buscaremos trazer elementos mais basilares acerca desta distinção trazida pelo *Manifesto* entre campo e cidade e de que modo há uma relação inerente entre esta e a divisão social do trabalho. Por fim, obviamente, apresentar-se-á como a política se insere nestes problemas.

i. Aspectos subjetivos

Primeiramente, há de se entender o ponto final da medida anterior de maneira mais completa: a organização em exércitos industriais dos trabalhadores deverá se dar “particularmente para a agricultura” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). O primeiro apontamento a ser feito é o próprio relato do *Manifesto*, que assim descreve o processo de ascensão da burguesia:

A burguesia sujeitou o campo ao domínio da cidade. Criou enormes centros urbanos, aumentou imensamente a população urbana em comparação com a rural, e assim resgatou uma parte considerável da população do tacanhez¹⁴³ da

¹⁴³ Há de se destacar um aspecto acerca da tradução. Na edição da Boitempo foi utilizado o termo embrutecimento para se referir a população rural. Porém, como bem apontado em nota da edição da Sunderman “No original o termo é *Idiotismus*, muitas vezes traduzido como estupidez. Porém, o termo é um falso cognato, e em alemão seu real significado é de estreiteza de pensamento, tacanhez, provincianismo, e se refere ao isolamento cultural e demográfico dos antigos camponeses.” (N.do E, 2020, p. 20)

vida rural. Assim como tornou o campo dependente das cidades, ela torna os países bárbaros e semibárbaros dependentes dos civilizados, as nações agrárias dependentes das nações burguesas, o Oriente dependente do Ocidente. (ENGELS; MARX, 2010, p. 20)

Chama-se a atenção para o modo como há uma taxatividade no texto: o campo está sujeito/dominado pela cidade. Em uma primeira leitura, a frase parece metafórica, afinal traz o campo e a cidade como atores/sujeitos¹⁴⁴ capazes de sujeitar e serem sujeitados (NETTO, 2020, p. 292). Porém, logo em seguida, Marx demonstra como tal sujeição ocorreu e se concretizou pelo desenvolvimento das forças produtivas e pelas alterações das relações de produção, trazidos pelo desenvolvimento do capitalismo e da burguesia.

Historicamente, durante toda sua vida, Marx e Engels trouxeram exemplos e analisaram contextos de como tal sujeição foi se dando, como, a título de exemplo, os processos de cercamento do campo na Inglaterra descritos em *O Capital* (cf. MARX, 2013), ou como tal sujeição não chegou a de fato se concretizar, como no caso Russo na década de 1880 (MARX, 2013b), ou mesmo o próprio caso alemão que, segundo a N.G.R, “Ruralizou-se, enquanto os outros se urbanizaram” (ENGELS; MARX, 2010c, p. 99). Há nesse processo histórico em consolidação uma *inversão* entre dominante e dominado. Anteriormente, na sociedade pré-capitalista, havia clara dominação da cidade pelo campo, como Marx e Engels explicitam também na N.G.R:

velho poder político – coroa pela graça de Deus, burocracia tuteladora, exército autônomo – viu seus verdadeiros fundamentos materiais desaparecerem sob seus pés assim que foram feridos os fundamentos da velha sociedade, o proprietário fundiário nobre e privilegiado, a própria nobreza, **o domínio do campo sobre a cidade**, a dependência da população rural e a legislação correspondente a todas essas relações vitais, como a organização comunal, a legislação criminal, etc. (ENGELS; MARX, 2010c, p. 471, grifo nosso)

Sustentava-se, então, a velha sociedade, assim como o velho poder político, na dominação da cidade pelo campo. Em sua decadência, todo o eixo de poder vai sendo alterado, passando as cidades a ocupar o espaço físico-geográfico central para o capitalismo, tanto em relação à esfera produtiva, como política e social. Ao campo, basicamente, relegou-se o simples papel de produtor de alimentos para a cidade, de fornecedor de suprimentos essenciais para a produção e reprodução dos trabalhadores e

¹⁴⁴ José Paulo Netto assim atribui este fator como presente no *Manifesto*: “A relação determinada que o Manifesto atribui aos homens e suas circunstâncias (na sua posição de autores/atores) tem direta conexão com o caráter do documento: simultaneamente, é expressão teórica do movimento operário e a convocação para a sua organização política; é tanto construção de natureza cognitiva quanto apelo à ação revolucionária.” (NETTO, 2020, p. 292).

seus exploradores. Em verdade, não só de alimentos, mas também de força de trabalho proveniente de camponeses expulsos de suas glebas e obrigados a migrar para a cidade.

Porém, como ver-se-á, o objetivo da medida proposta no *Manifesto* não é meramente retornar a sociedade para esse antigo eixo. Afinal, se assim pretendesse, seria considerada reacionária e utópica pelo próprio Marx. Pois, segundo o programa da Liga dos Comunistas, a forma de socialismo que “quer ou restaurar os velhos meios de produção e troca, e com eles as velhas relações de propriedade e a velha sociedade, ou enquadrar à força os modernos meios de produção e troca dentro da estrutura das velhas relações de propriedade que foram, e são, destruídas por estes meios. Em ambos os casos, ele é reacionário e utópico.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 45). Assim, Marx deixa absolutamente claro que não é este o objetivo. Trata-se, opostamente, da criação de exércitos de trabalhadores-soldados para o campo, a fim de corrigir a carência social, cultural e econômica gerada pela mudança de eixo de poder do campo para cidade, imposta pelo desenvolvimento do capitalismo.

Nota-se que, ao mesmo tempo em que visa *corrigir* este problema, a medida é pensada tendo como fundamento as condições e potencialidades advindas do próprio desenvolvimento capitalista. Mesmo o desenvolvimento do capitalismo afetando brutalmente a vida no campo, tal afetação não se deu só em aspectos produtivos, como também trouxe aspectos *subjetivos* “positivos”. Ela conseguiu “resgatar” a população do campo de uma suposta ticanheza. O servo/camponês que passa toda sua vida majoritariamente restrita ao pedaço de terra no qual nascera e às suas adjacências, ao ser expulso é forçado a ir para cidade, ficando sujeito e imerso a um cenário cultural, político e social absolutamente diverso. Mesmo aquele que no campo permaneceu, devido aos avanços trazidos pelo capitalismo, de melhora na “comunicação por terra (...) a navegação e as ferroviárias” (ENGELS; MARX, 2017, p. 16), teve sua vida impactada.

Além disso, ao mesmo tempo “aumentava o (*sic*) capital e empurrava para segundo plano todas as classes legadas pela Idade Média.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 16). Portanto, a visão e posição ticana/estreita/pequena dos camponeses tendia a ser ampliada pelo desenvolvimento do capitalismo; o *localismo* antes visto na velha sociedade era transformado, pouco a pouco, em uma *centralização* política e social nas mãos dos Estados modernos, ficando cada vez mais suas bases no mundo como um todo.

A criação *do exército para o campo* é a tentativa de concluir uma tarefa iniciada, ainda que nocivamente, pela burguesia. Se a burguesia visava sujeitar o campo à cidade a fim da expansão da relação do capital e ampliação da exploração do homem pelo

homem, a criação de exércitos de trabalhadores-soldados, bem como a unificação dos trabalhos agrícolas e industriais, visava concluir a ampliação de horizontes do camponês, a qual o proletariado da cidade já possuía, bem como levar da cidade ao campo o avanço político obtido por estes. Avanços políticos como, por exemplo, o grau organizativo da luta do proletariado, a criação de partidos vista nas cidades, o potencial de mobilização por meio das mídias e meios de transportes (como visto no *capítulo 3.III*) etc.

Sabiam Marx e Engels que a tarefa de transformação no campo, provavelmente, seria mais árdua do que na cidade, havendo indícios disso na própria medida, afinal a abolição das diferenças entre estas seria por meio de uma “abolição gradual” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48), dando a entender que haveria um certo lapso temporal para sua conclusão. Este aspecto foi visto historicamente logo em seguida, com a participação tacanha do campesinato francês para a ascensão de Luís Bonaparte. Fato este que foi abordado por Marx com bastante ênfase em *Luta de Classes na França* (2012) e *18 de Brumário de Luís Bonaparte* (2011).

Historicamente, o apego do camponês à pequena propriedade de terra da qual era possuidor, arrendatário ou mero trabalhador também foi vista, como já dito, na própria experiência soviética. Ainda, autores não ligados ao espectro do marxismo, como Tocqueville, afirmam tal apego no caso francês como remontando desde o século XVIII, com a conquista de pequenas propriedades rurais por alguns: “o amor do camponês pela sua propriedade rural é extremo e acendem-se nele todas as paixões que a posse do solo desperta (...) todas as poupanças das classes baixas (...) destinam-se, na França, à compra de terras.” (TOCQUEVILLE, 1997, p. 72).

A preocupação de Marx não só foi uma constatação histórica, como também *uma antevisão* das dificuldades que o proletariado teria em trazer consigo o trabalhador do campo e, conseqüentemente, que a cidade teria em trazer consigo o campo para sua revolução. Porém, unificando as condições, formas e processos de trabalho, bem como a população, haveria a unificação das condições vitais de existência para todos os trabalhadores destas realidades diferentes. Se o proletariado, como visto em diversos capítulos anteriores, organiza-se forçosamente politicamente e enquanto classe devido ao fato de ser submetido às mesmas condições de trabalho pelo capital, a unificação do trabalho do campo e na cidade, a criação de exércitos especialmente voltados ao campo e a redistribuição populacional submeteriam todos estes trabalhadores a situações similares. Porém, não mais condições de exploração do homem pelo homem, mas de fato

unificando o meio de vital de existência sob os mesmos prismas: o trabalho livre. Com isso, reduzir-se-iam as tensões entre campo e cidade; entre camponeses e proletariados.

A importância do tema aqui tratado, da mesma forma como a categoria do trabalho já desenvolvida, é enorme. Como afirmara Marx em *Miséria da Filosofia*, no capitalismo: “À medida que essa relação da cidade com o campo se modificava, modificava-se a sociedade inteira.” (MARX, 2017, p. 141). Semelhantemente, a modificação e igualação entre campo e cidade apresentava-se naquele contexto histórico como uma necessidade para a libertação humana. Ela ditaria o ritmo e seria ditada pela revolução almejada pelo proletariado.

ii. Aspectos objetivos

Além dos fatores subjetivos visados pelas medidas anteriormente, há de se destacar os aspectos objetivos.

De certa forma, há sim benefícios que foram trazidos pela grande indústria em relação à situação no campo. Mas, por hora, é interessante notar como o mesmo “raciocínio” está presente na dada frase e na medida em si: trata-se de levar determinados instrumentos de produção já presentes, majoritariamente, na indústria urbana burguesa para o campo. Tal afirmação pode ser extraída de maneira elementar de pontos já trazidos diversas vezes no presente trabalho: a necessidade do proletariado, por meio da revolução, “arrancar pouco a pouco todo o capital da burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção (...) para aumentar o mais rapidamente possível o total das forças produtivas.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 39). Tal necessidade de aumento das forças produtivas “o mais rapidamente possível” evidencia o objetivo e a importância da medida.

Conforme expõe em *Miséria da Filosofia*, Marx tinha ciência de que a quantidade de alimentos produzidos, mesmo com os avanços capitalistas, ainda trazia, na melhor das hipóteses, uma equiparação entre sua quantidade e as necessidades humanas. É claro que não havia meios naquela época – e talvez ainda não haja – para realizar tal mensuração exata, afinal as próprias necessidades¹⁴⁵ humanas se alteram a depender de condições econômicas e históricas. Mas depreende-se de sua análise sobre a renda (tópico do próximo capítulo) esse liminar. Pois, quanto maior a renda advinda da terra, maior é a limitação da produção agrícola frente ao que o mercado consegue absorver: “Enquanto a

¹⁴⁵ Como afirma Marx em existem necessidades tanto do estômago como da imaginação: A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação.” (MARX, 2011, p. 157).

necessidade nos obriga a comprar todos os produtos agrícolas levados ao mercado, o preço de mercado é determinado pelos custos do produto mais caro.” (MARX, 2017, p. 169). Essa limitação gera a consequência econômica que “Na indústria agrícola, ao contrário, o que regula o preço de todos os produtos da mesma espécie é o preço do produto obtido com a maior quantidade de trabalho.” (MARX, 2017, p. 166). Resumidamente, mesmo que um proprietário rural não possuísse as melhores técnicas produtivas, o melhor terreno ou a terra mais fértil etc., havia majoritariamente em meados do século XIX o que Marx chama de “escoamento forçado” (MARX, 2017, p. 166).

Por isso aparece como tarefa fundamental e prioritária para o processo revolucionário vislumbrado no *Manifesto* o aumento da produtividade do campo, a fim de atender às necessidades humanas existentes. Mas de onde viriam tais forças produtivas capazes de realizar essas tarefas?

Inicialmente, não poderiam vir de outro “lugar” que não da própria sociedade capitalista. Os exércitos rurais a serem criados, a unificação do trabalho agrícola e industrial e a população redistribuída para o campo não poderiam utilizar-se de outras forças produtivas e meios de produção inicialmente que não os relegados da burguesia. Entende-se, aqui, por forças produtivas não apenas a maquinaria e utensílios produtivos, mas todas as “condições materiais” (MARX, 2017, p. 159) nas quais os homens de determinado período histórico estão envolvidos; todas as condições materiais criadas e criadoras dos homens. Marx afirmara categoricamente em *Miséria da Filosofia* que havia sim um papel das forças produtivas burguesas no processo revolucionário: “A organização dos elementos revolucionários como classe supõe a existência de todas as forças produtivas que possam engendrar -se no seio da sociedade antiga.” (MARX, 2017, p. 181).

Neste sentido, há certos tons elogiosos aos desenvolvimentos trazidos pela indústria burguesa. Porém, por mais que, *concretamente*, possa-se vislumbrar a utilização da máquina a vapor, das ferroviárias, assim como incontáveis outros meios de produção trazidos pela sociedade burguesa, é sempre destacado por Marx o caráter dúplice do desenvolvimento dessas relações de produção:

Dia após dia, torna-se mais claro que as relações de produção nas quais a burguesia se move não têm um caráter uno, simples, mas um caráter de duplicidade; que, nas mesmas relações em que se produz a riqueza, também se produz a miséria; que, nas mesmas relações em que há desenvolvimento das forças produtivas, há uma força produtora de repressão; que essas relações só produzem a *riqueza burguesa*, isto é, a riqueza da classe burguesa, destruindo continuamente a riqueza dos membros integrantes dessa classe e produzindo um proletariado sempre crescente. (MARX, 2017, p. 137)

Trata-se, em certa medida e para o que agora se analisa, liberar o “travamento no desenvolvimento das forças produtivas (a ausência de crescimento)” (MUSSE, 1998). Forças estas que de fato são capazes de produzir riquezas, mas apenas riquezas, para uma parcela proporcionalmente cada vez menor da população, sendo necessária a melhor compreensão de que maneira o *Manifesto* aborda a relação entre forças produtivas, o campo e o processo revolucionário.

iii. Forças relegadas do campo e seu caráter dúplice

De maneira resumida, há até agora o seguinte movimento: o proletariado, partindo das forças produtivas relegadas pela burguesia e da própria sociedade burguesa deve se remeter para além dela; para uma sociedade radicalmente transformada em que “desaparecem os antagonismos de classes e toda a produção for concentrada nas mãos dos indivíduos associados (...) surge uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é condição para o livre desenvolvimento de todos.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59). Mas, por mais que o proletariado parta das relações de produção burguesas e relegue suas forças produtivas, no movimento de se remeter para além, o proletariado “destrói violentamente as antigas relações de produção.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48). Este processo de destruição das relações de produção burguesas se deve, seguindo a linha de pensamento do próprio *Manifesto*, ao fato de que as forças produtivas não se encontram mais em “correspondência com as relações com as quais a sociedade produzia e trocava” (ENGELS; MARX, 2010, p. 45).

Mas, se o proletariado, em seu processo de revolução, relega as forças produtivas burguesas e parte das relações de produção burguesas, na mesma medida em que as destrói, deve, também, destruir as forças produtivas burguesas?

A questão das forças produtivas que supostamente seriam relegadas pelo proletariado em um processo revolucionário pode ser resumida assim: a burguesia, em sua luta pela conquista do poder político “conjurou gigantescos meios de produção” (ENGELS; MARX, 2010, p. 45). “A sociedade burguesa (...) assemelha-se ao feiticeiro que já não pode controlar os poderes infernais que o invocou” (ENGELS; MARX, 1998, p.45). Tal *descontrole*, deve-se ao fato de que:

as forças produtivas de que dispõe não mais favorecem o desenvolvimento das relações burguesas de propriedade; pelo contrário, tornaram-se poderosas demais para essas condições, passam a ser tolhidas por elas; e, assim que se libertam desses entraves, lançam na desordem a sociedade inteira e ameaçam a existência da propriedade burguesa. (ENGELS; MARX, 2010, p. 45)

Ou seja, os poderes infernais invocados pela burguesia são as próprias forças produtivas. “As armas que a burguesia utilizou para abater o feudalismo voltam-se hoje contra a própria burguesia.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 45). Percebe-se que há, sem dúvidas, um tom crítico de Marx e Engels sobre as forças produtivas burguesas. Se, por um lado, “a burguesia em seu domínio de classe de apenas um século, criou forças produtivas mais numerosas e colossais do que todas as gerações passadas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 44), por outro, estas mesmas forças criaram o inferno. Essa natureza infernal não é esquecida pelos autores.

No *Manifesto*, consta a existência de uma “subjugação das forças da natureza.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 44). Citemos, pois, alguns desses exemplos de subjugação presentes no texto: “A burguesia submeteu o campo à cidade (...) subordinou o campo à cidade (...) a aplicação da química na indústria e na agricultura (...) a canalização de rios” (ENGELS; MARX, 2010, p. 44). Neste sentido, “As mudanças ocorridas no decorrer do século 18, com a consolidação do modo de produção capitalista, acarretaram profundas alterações na relação do homem com a natureza.” (FREITAS; NUNES; NÉLSIS, 2012). Completa Marx, em *Miséria da Filosofia*, que a burguesia e suas atuais relações de propriedade afastam o homem da terra (MARX, 2017, p. 137). Destaca neste texto que as forças produtivas burguesas podem trazer efeitos nocivos para a terra: “a fertilidade não é uma qualidade tão natural como se poderia acreditar: ela se vincula intimamente às relações sociais atuais. Uma terra pode ser muito fértil para o cultivo do trigo e, no entanto, o preço do mercado poderá persuadir o cultivador a transformá-la em pastagem artificial, tornando-a estéril.” (MARX, 2017, p. 139).

Ainda no *Manifesto*, se o homem leva a natureza aos limites, só assim o faz tendo em vista atender as demandas do mercado mundial, produzindo um tipo de crise que não está ligado a ausência de condições materiais para a satisfação das necessidades humanas e sociais, mas chega-se a crise por meio de uma “epidemia da superprodução” (ENGELS; MARX, 2017, p. 22). À estas, burguesia só sabe responder com “Por um lado, forçando a destruição de enormes quantidades de forças produtivas. Por outro, pela conquista de novos mercados e pela exploração mais metódica dos antigos mercados.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 22/23). Em outras palavras, sua única resposta é “abrir caminho para crises ainda mais extensas e mais destrutivas e diminuindo os meios pelos quais as crises podem ser evitadas” (ENGELS; MARX, 2017, p. 23)

Há, acima de tudo, o destaque para o caráter *anárquico e incontrolável* das relações de produção burguesas e seus efeitos diretos na natureza. Utilizando-se dos

termos do próprio *Manifesto*, não caberia ao proletariado criar um programa meramente capaz de controlar os poderes infernais invocados pela burguesia, mas sim destruí-los, rumando-se para “uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Neste sentido, inclusive, conforme afirmou Rosa Luxemburgo: “a revolução socialista manifesta-se antes de tudo na anarquia crescente do sistema capitalista, anarquia essa que o leva a um impasse.” (LUXEMBURGO, 2008). Nas palavras de Mészáros, ao ressaltar a necessidade de uma teoria de transição em *Para Além do capital*, afirma que é preciso abandonar a base determinante do capital “que só está sujeita à constituição de um modo de controle incontrolável. É precisamente isto que dá significado ao projeto socialista.” (MÉSZÁROS, 2017, p. 140).

Engels, em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, sobre a questão do campo, dando fundamentos históricos e concretos para as preposições do *Manifesto*, afirma: “Simultaneamente ao proletariado industrial que se desenvolvia com essa primeira máquina, todavia muito imperfeita, ela mesma também originava a formação do proletariado rural.” (ENGELS, 2008, p. 49). Neste contexto de forte processo de industrialização na cidade, ocorria um intenso êxodo do campo à cidade:

Na medida em que, então, os operários industriais abandonavam a agricultura, inúmeros terrenos tornaram-se disponíveis e neles se instalou a nova classe dos grandes arrendatários, que alugavam cinquenta, cem, duzentos ou mais acres – os tenants-at-will, arrendatários cujo contrato podia ser anulado anualmente e que, mediante melhores métodos agrícolas e exploração em larga escala, souberam aumentar a produtividade da terra. (ENGELS, 2008, p. 50)

Os arrendatários, tratados especificamente na situação inglesa por Engels, arrendam grandes quantidades de terra dos proprietários e aplicam “métodos agrícolas e exploração em larga escala” (ENGELS, 2008, p. 50). Nestes métodos, inclui-se a exploração do proletariado rural citado por Engels anteriormente. Marx, poucos anos depois, em *Miséria da filosofia*, aborda também o modo como ocorreu historicamente a concentração de terra na Inglaterra. Mais do que isso, traz pontos interessantes: quanto maior a concentração das terras, maior a divisão do trabalho agrícola e a maquinaria empregada:

A concentração dos instrumentos de produção e a divisão do trabalho são tão inseparáveis uma da outra quanto o são, no regime político, a concentração dos poderes públicos e a divisão dos interesses privados. Na Inglaterra, com a concentração de terras, esse instrumento do trabalho, há também a divisão do trabalho agrícola e a mecânica aplicada à exploração da terra. Na França, que tem a divisão dos instrumentos, o regime parcelar, não existe, em geral, nem divisão do trabalho nem a aplicação das máquinas à terra. (MARX, 2017, p. 122)

A utilização da maquinaria no campo não era vista como uma situação que devesse ser modificada por completo. Na verdade, Marx e Engels visavam que o proletariado utilizasse os *melhores métodos industriais* também no campo, da mesma forma como os arrendatários ingleses faziam. Porém, diferente deste, o emprego dessas forças produtivas deveria não visar e solidificar a exploração do homem pelo homem como os arrendatários ingleses, mas a construção de uma associação de trabalhadores livres, explorando a terra na medida em que suas necessidades exigem (ENGELS; MARX, 2010, p. 59). Sobre este ponto, necessário trazer, novamente a necessidade apontada por Mészáros de que o projeto socialista deve visar não apenas a autogestão e autoatividade, mas também de “limites” (MÉSZÁROS, 2017, p. 1001).

Deste modo, Marx e Engels vislumbram, de fato, o desenvolvimento rápido das forças relegadas, mas, em oposição a *anarquia*, colocavam a necessidade do *controle consciente*, reorientação e, ao final, sem dúvidas, tais forças produtivas relegadas seriam qualitativamente diferentes. Claudín chama essa dupla característica das medidas de “*racionais/irracionais*” (CLAUDÍN, 1985, p. 45). São racionais por desenvolverem tendências presentes na própria realidade e irracionais pois limitam essas tendências, como é o caso da livre concorrência (CLAUDÍN, 1985, p. 45). Este ponto será crucial na conclusão do presente trabalho. Ainda sobre o controle exigido e o processo de criação de novas relações de produção e de novos modos para produzir, é interessante notar que a figura do Estado, tal qual por exemplo na criação de um “banco nacional” (ENGELS; MARX, 2010, p.58). A *organização criativa* dos trabalhos agrícolas e industriais não perpassa pela diretamente pela forma política estatal deixada pela burguesia, mas centralmente perpassa pela criação de novas formas de respostas sociais e decisões frente aos problemas sem a mediação da política, por mais que ainda preexistente na transição entre o velho e o novo.

Mais do que um mero controle por parte do que se colocaria no período de transição (TROTSKY, 2010, p. 165), tais forças produtivas relegadas deveriam se voltar não mais para os interesses do capital, mas sim para a “associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59). Esta, pois, seria a orientação, o *norte* a ser adotado. Trata-se, pois, de transformar o capital “em propriedade comum, pertencente a todos os membros da sociedade (...)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 53). Assim, não nos parece acertada a afirmação feita por autores como Daniel Bensaïd de que haveria no *Manifesto*

simplesmente¹⁴⁶ “acentos admirativos (...) diante da energia do capital em destruir e revolucionar.” (BENSAID, 1997, p. 442). Trata-se de uma constatação da realidade material e das possibilidades que poderiam ser engendradas a partir dela.

Ou seja, conforme afirma Lowy, a tarefa da revolução socialista não “seria, simplesmente, destruir as relações de produção existentes, a propriedade privada, e permitir, assim, o livre desenvolvimento das forças produtivas” (LOWY, 2013). Mais do que destruir as relações de produção e reorganizar as forças produtivas legadas, há uma diferença qualitativa no que norteia essas forças produtivas e, conseqüentemente, é impossível não se imaginar uma diferença também qualitativa dessas forças após um processo revolucionário.

iv. Abolição da desigualdade entre campo e cidade e a questão nacional

O objetivo imediato da medida está claro em seu próprio enunciado: abolir gradualmente a “distinção entre cidade e o campo por meio de uma distribuição mais igualitária da população pelo país”. Por outro lado, a medida remete para uma sociedade sem classes, sem propriedade privada, com toda produção “concentrada nas mãos dos indivíduos associados (...)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59) em que o “poder público perderá seu caráter político.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59), na medida em que “desaparecem os antagonismos de classe.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59). Resta compreender como esse objetivo final é alcançado e qual o papel do poder político, por meio do Estado, neste processo. Nesta explicação, a distribuição igualitária, inicialmente, pelo país e a abolição gradual do campo e da cidade terão papel essencial.

A primeira observação que deve ser feita é evitar qualquer tipo de pensamento vulgar sobre a medida em relação à palavra abolição. Tudo que já foi trazido até aqui descarta qualquer interpretação de que a separação entre campo e cidade possa ser resolvida por meio de um ato/decreto que consiga abolir de vez a separação. O *Manifesto* deixa claro que é necessário um desenvolvimento das medidas, de um curso de tempo, para que a mudança produtiva e social aconteça. Trechos como: “no desenrolar do movimento (...) no curso do desenvolvimento” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58/59) elucidam a afirmação. Portanto, a questão é que para abolir essa distinção é necessária uma ação do proletariado por meio do Estado conquistado, utilizando-se do poder político para realizá-la. Os primeiros passos para se compreender isso podem ser dados ao analisar

¹⁴⁶ Importante salientar que tal autor traz críticas relevantes, principalmente sobre o *produtivismo* soviético.

o texto *Princípios básicos do comunismo*, de Engels. Nele, o autor reafirma a necessidade de se superar o “estágio” em que se encontra a sociedade:

Decorre daqui, por conseguinte, que a oposição entre cidade e campo desaparecerá igualmente. A exploração da agricultura e da indústria pelos mesmos homens, em vez de por duas classes diferentes, é já, por causas totalmente materiais, uma condição necessária da associação comunista. A dispersão da população rural pelo campo, a par da concentração da população industrial nas grandes cidades, é uma situação que apenas corresponde a um estágio ainda não desenvolvido da agricultura e da indústria, um impedimento já hoje muito sensível para todo o desenvolvimento ulterior. (ENGELS, 1987)

Este movimento é o *movimento* enxergado por Engels na própria realidade, “caminho” que a sociedade civil burguesa está percorrendo. Trata-se, com a medida em questão, de uma *ação direta* sobre essa forma de produção: para se distribuir igualmente a população pelo país, necessário ter, efetiva potencialidade capaz de atingir a missão. Essa medida pressupõe outra medida que será também analisada: a expropriação da propriedade fundiária, além da própria propriedade industrial da cidade (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Só assim é possível compreender de que modo o “proletariado organizado como classe” (ENGELS; MARX, 2010, p. 57) poderia abolir a diferença entre campo e cidade. Como remanejar a população igualmente entre campo e cidade sem deter os meios nem os “locais” (as próprias propriedades) para isso. Nessa distribuição, as próprias centralizações dos créditos, dos meios de comunicação e dos meios de transporte são essenciais. Porém, voltando ao cerne da questão: a distribuição igualitária não é uma tendência do desenvolvimento do capitalismo; mas uma necessidade para a supressão desse sistema.

Observem como, em diversos aspectos já analisados, as medidas pressupõem um desenvolvimento do próprio capitalismo, mas em outros, como agora, remetem-se para um sistema totalmente diferente. Levando a indústria para o campo, abolindo a distinção entre cidade e campo “por meio de uma distribuição mais igualitária” há, ao mesmo tempo, desenvolvimento de “potências já presentes na produção capitalistas”, e a criação de outras potências, destruindo questões postas ou tendenciais do capitalismo. Por fim, sobre o último ponto da medida, a distribuição da população se dará dentro de um país, inicialmente, mas a questão é um pouco mais complexa do que parece. Além dos pontos já colocados sobre a questão nacional em tópicos anteriores, o *Manifesto* traz outros apontamentos importantes. Respondendo a suposta acusação de que “Os comunistas também são acusados de querer abolir a pátria, a nacionalidade” (ENGELS; MARX, 2010, p. 56):

Os operários não têm pátria. Não se lhes pode tirar aquilo que não possuem. Como, porém, o proletariado tem por objetivo conquistar o poder político e elevar-se a classe dirigente da nação, tornar-se ele próprio nação, ele é, nessa medida, nacional, mas de modo nenhum no sentido burguês da palavra (ENGELS; MARX, 2010, p. 56)

Nota-se que Marx e Engels atrelam o caráter nacional da luta do proletariado à conquista do poder político. Tal conquista, objetivo dessa classe em sua luta, é o que faz com que a luta seja nacional. A conquista do poder político é nacional, pois este tem suas bases fixadas no Estado Moderno e é este que, imediatamente, deve ser tomado pelo proletariado. Afinal, o *Manifesto* fora produzido “para atender às exigências da luta operária nos países mais desenvolvidos da Europa Ocidental (...) trata de problemas que pressupõe Estados nacionais já consolidados.” (SAMPAIO JÚNIOR, 1998, p. 85). Portanto, a questão nacional está relacionada diretamente com o poder que deve ser tomado. Porém, “os próprios marcos do atual Estado nacional’ do Império alemão, por exemplo, situam-se, economicamente, nos marcos do mercado mundial e, politicamente, nos marcos do sistema dos Estados” (MARX, 2012, p. 36). Assim, a luta do proletariado deve ter seu “conteúdo” internacional. Em uma *Mensagem do Comitê Central da Liga [dos comunistas]*, divulgada como circular em março de 1850, Marx e Engels reafirmam a questão:

é nossa tarefa tornar a revolução permanente até que todas as classes proprietárias em maior ou menor grau tenha sido alijadas do poder, o poder estatal tenha sido conquistado pelo proletariado e a associação dos proletários tenha avançado, não só **em um país, mas em todos os países dominantes no mundo inteiro**, a tal ponto que a concorrência entre os proletários tenha cessado nesses países e que ao menos as forças produtivas decisivas estejam concentradas nas mãos dos proletários. (Mensagem do Comitê Central da Liga (dos comunistas), 2010, p. 72, grifo nosso)

Por mais que a tomada do poder político se dê no território nacional, a revolução é *mundial, universal*, tanto para Marx como para Engels. Essa “volta” foi dada para demonstrar que, efetivamente, a medida em questão propõe uma “distribuição mais igualitária da população pelo país”. Porém, não é, de forma alguma, forçoso dizer que Marx e Engels visavam destruir não só a divisão entre campo e cidade no interior dos países, mas também realizar uma redistribuição em escala global, não apenas nacional. O *mercado mundial*, “obra” burguesa, não seria simplesmente destruído. Seria destruído enquanto a troca de mercadorias, mas mantido o intercâmbio de produtos do trabalho, possibilitado, principalmente, pelos meios de transporte analisados no *capítulo 3.III*. Como afirma Marx em *Miséria da Filosofia*: “a troca individual corresponde também a um modo de produção determinado, que, por sua vez, corresponde ao antagonismo das

classes. Assim, não há troca individual sem antagonismo de classe.” (MARX, 2017, p. 92). Há, com isso, uma determinação implacável entre o *modo de produção* e a *forma de troca* dos produtos: “Modifique-se esta última e a primeira mudará como consequência.” (MARX, 2017, p. 92). Por estar pensando em um modo de produção absolutamente distinto, não poderia existir uma forma de troca nos moldes do modo anteriores.

Ainda sobre o aspecto do *mercado mundial*, necessário retomar uma citação do *Manifesto* dada algumas páginas atrás:

Criou grandes centros urbanos; aumentou prodigiosamente. a população das cidades em relação à dos campos e, com isso, arrancou uma grande parte da população do embrutecimento da vida rural. Do mesmo modo que **subordinou o campo à cidade**, os países bárbaros ou semi-bárbaros aos países civilizados, subordinou os povos camponeses aos povos burgueses, o Oriente ao Ocidente. (ENGELS; MARX, 2010, p. 40, grifo nosso)

A subordinação do campo à cidade aparece de modo imediatamente relacionado com a subordinação dos países bárbaros e semi-bárbaros aos países civilizados e à divisão do Oriente e Ocidente. Há, com isso, não apenas uma divisão entre cidade e campo, mas entre a *civilização* e a *barbárie* em nível mundial¹⁴⁷. Como pode-se pensar que uma revolução, que tem pretensões de redistribuir de maneira mais igualitária a população no campo e na cidade, poderia ter essa pretensão apenas na esfera nacional, à luz de tudo o que foi exposto até aqui?

Trata-se, pois, de um projeto social muito mais amplo, que não poderia se basear em fronteiras artificialmente construídas pelas sociedades divididas em classes que o precederam. Perante a “contradição entre o caráter universal das forças produtivas e a organização ainda predominante nacional das relações econômicas” (COMPARATO, 1998, p. 59) a atuação proletária que se restringe ao aspecto nacional, olvida-se de um elemento da contradição; atinge o problema apenas parceladamente, quando muito. Em suma, na remota hipótese de conseguir êxito nacionalmente, resta todo o globo para a rearticulação e contra-ataque das forças do capital. Os resultados desta atuação já nos são dados historicamente por meio das falências dos modelos socialistas em países únicos.

Trotsky, em seu *Programa de Transição da IV internacional: A agonia do capitalismo e as tarefas da IV internacional*, traz claras referências ao que agora apresenta-se. Mesmo no século XX, segundo o autor e revolucionário, ainda haveria uma possível divisão entre os países no globo, porém agora não mais entre bárbaros (oriente)

¹⁴⁷ Se o capitalismo portou-se durante sua ascensão mundial enquanto classe que se opunha ao atraso, durante o século XX “passou a confundir-se com a barbárie. (...) Terminada sua missão de libertar o homem das relações servis e de revolucionar seu controle sobre a natureza, o capitalismo voltou-se contra si mesmo, solapando as bases da civilização burguesa.” (SAMPAIO JÚNIOR, 1998, p. 84).

e civilizados (ocidente), mas entre países coloniais e semicoloniais. Mesmo com o avanço conjuntural e a mudança de nomenclatura, um elemento permanece intacto: o modo como a questão do campo aparece como critério nessa divisão:

Os **países coloniais e semicoloniais** são, por sua própria natureza (essência), **países atrasados**. Mas esses países atrasados vivem em condições de domínio mundial do imperialismo. É por isso que seu desenvolvimento tem um caráter combinado: **reúne em si as formas econômicas mais primitivas e a última palavra da técnica e da civilização capitalista**. É isso que determina a política do proletariado dos países atrasados: ele é obrigado a combinar a luta pelas tarefas mais elementares da independência nacional e da democracia burguesa com a luta socialista contra o imperialismo mundial. Nessa luta, as palavras de ordem democráticas, as reivindicações transitórias e em épocas históricas distintas, mas decorrem umas das outras. Mal havia iniciado a construção de sindicatos, o proletariado chinês foi obrigado a pensar nos conselhos. É nesse sentido que o presente programa é plenamente aplicável aos países coloniais e semi-coloniais; pelo menos àqueles onde o proletariado já é capaz de possuir uma política independente. (TROTSKY, 2017, p. 79, grifos nossos)

Nestes países, segundo Trotsky, haveria a necessidade de se destruir formas econômicas mais primitivas que continuavam a conviver com o capitalismo. Fazendo com que “Os problemas centrais desses países coloniais e semicoloniais são: a revolução agrária, isto é, a liquidação da herança feudal, e a independência nacional, isto é, a derrubada do jugo imperialista. Essas duas tarefas estão estreitamente ligadas uma à outra” (TROTSKY, 2017, p. 80). Escrito 90 anos após o *Manifesto*, o texto de Trotsky traz um alinhamento bastante grande com o texto de Marx. Evidencia-se a relação entre ambos tendo em vista o posfácio escrito por Trotsky chamado de *Os Noventa Anos do Manifesto do Partido Comunista*, publicado meses antes do programa de transição. Ou seja, o autor russo com certeza o revisitou para escrever seu programa.

Além disso, com o panorama trazido por Trotsky sobre a situação mundial na década de 1930, pode-se chegar a uma indagação: talvez os avanços capitalistas tenham ocorrido historicamente de maneira mais lenta do que Marx havia imaginado no momento de escrita do *Manifesto*. Não conseguiu o capitalismo se impor de maneira absolutamente totalizante, em que a burguesia conseguiria criar “para si um mundo à sua própria imagem.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 20). O que constata Trotsky é que a *técnica capitalista* e sua *civilização* de fato chegaram aos países coloniais ou semi. Porém, ainda coexistiam formas econômicas capitalistas e não capitalistas no mesmo espaço geográfico e político das nações. Nestes, o campo continuava a ser o problema fundamental; continuava, após 90 anos, o proletariado a ter que se defrontar com a *herança feudal*.

Mesmo Trotsky trazendo como havia uma ligação estrita entre a revolução agrária, que liquidaria com os resquícios feudais, e a independência nacional, fato não explicitamente abordado no *Manifesto*, há outro ponto que ganha destaque em sua análise e que vem sendo aqui afirmado: a necessidade de uma revolução em caráter mundial (TROTSKY, 2017, p. 10). E é neste sentido que a redistribuição da população deve ser vislumbrada, assim como todas as demais medidas.

Em síntese, conteúdo não explícito da medida em questão é, pois, uma rearticulação populacional global. E mesmo com tamanha audácia, não se trata de uma pretensão utópica. Ela possui seus pés fincados na realidade, parte desta e visa liberar potencialidades por esta produzidas. Reforça-se, com essas reflexões, em certa medida, todo o debate incorrido no século XX e sobre a impossibilidade de se pensar o socialismo em um só país¹⁴⁸, por exemplo. Marx, em *Sobre a questão judaica*, texto de 1843/1844, demonstra que “A questão da relação entre emancipação política e religião transforma-se para nós na questão da relação entre emancipação política e emancipação humana.” (MARX, 2010, p. 38). A emancipação política está diretamente relacionada com a questão nacional, enquanto a questão da emancipação humana não tem apenas essa forma imediatamente; *N’A Sagrada família*, Marx também aborda o ponto. Justamente devido a sua essência (MARX, 2003 p. 130), o Estado moderno relega ao privado questões que antes eram públicas, sendo este o pressuposto de uma completa emancipação política. Ou seja, ao cindir completamente o público e o privado. Esse mesmo movimento que emancipa o Estado politicamente é o que emancipa o homem politicamente:

Assim como o Estado se emancipa da religião ao emancipar-se da religião do estado, mesmo ficando a religião confiada a si mesma no seio da sociedade burguesa, assim também o indivíduo se emancipa politicamente da religião ao comportar-se em relação a ela não mais como se ela fosse um assunto público, mas sim como se fosse um assunto privado. (MARX, 2003, p. 130)

Percebe-se, portanto, de que modo a *esfera política* se comporta em relação à *esfera pública*. A *emancipação política* só se completa com a suposta cisão entre público e privado, sendo o que é político, e com isso o poder decisório coletivo, relegado à esfera pública. Passa, com isso, a política universalmente, ainda que de maneira abstrata, a mediar a relação dos indivíduos burgueses privados e a esfera pública. Por outro lado, só consegue realizar tal processo na medida em que tanto a “universalidade quanto a

¹⁴⁸ Questão presente nas posições stalinistas durante ao seu relativo período soviético e defendida até hoje por autores como Ludo Martes em *Stalin - um outro olhar*, em que afirma que seria Lênin o defensor do socialismo em um só país: “O leitor terá notado que toda esta verborreia raivosa não se dirigia ao infame Stalin, mas a Lênin, o mestre adorado.” (MARTENS, 1994)

singularidade social” (CHASIN, 2012, p. 52) são convertidas em atributos externos, pretensamente autônomo, enquanto relações “em si” (MARX, 2003, p. 130). A *forma política estatal* historicamente posta e produzida pelas relações de produção burguesa aparece, por exemplo, enquanto ente autônomo, dotado de interesse e vontade própria, portando-se como sujeito em si e para si, por mais que haja uma impossibilidade concreta de assim se portar, na medida em que simplesmente é incapaz de por si atuar e agir sobre a realidade.

Há, agora, elementos para compreendermos uma nova camada de complexidade do que se tem com a frase “o poder público perderá seu caráter político” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) e para compreender de que forma a medida em questão não visa apenas uma distribuição nacional da população, mas também, em última análise, o globo como um todo. Em uma sociedade sem classes, em que não há necessidade de dominação de uma classe sobre a outra, não há essa cisão artificial e abstratamente universalizante entre o público e privado, entre o Estado e as relações de produção burguesa. Faticamente, tal sociedade, ao se defrontar com problemas e necessidades, não apresenta interesses classistas conflitantes e antagônicos. O engendramento de formas políticas se torna absolutamente impossível, independentemente de quais seja, afinal a sociedade os compreende de maneira concretamente, não abstratamente, universal. Seu poder público, dotado de capacidade de decisão, seja como se coloque, não pode ser político, na medida em que independente da decisão tomada, não haverá classes prejudicadas, suprimidas, coagidas ou exploradas. A humanidade mundialmente colocada arcaria com os ônus e bônus de suas decisões, sem que os efeitos serem graduados conforme a classe social de determinado indivíduo. Não se fala em perfeição, ou paraíso, mas simplesmente – e não deixa de ser tragicamente ridículo como isso parece um sonho ou devaneio – em percepção de problemas, necessidades, tomadas de decisão frente a estes e, cujas consequências sejam, universal e verdadeiramente geridas e absorvidas pelo gênero humano. Parece-nos oportuno, neste momento, trazer o apontamento feito por José Chasin sobre a *emancipação humana*:

emancipação universal ou humana não é mais da lógica das liberdades restritas, condicionadas pela malha de determinações externas ao homem, mesmo que por ele próprio construídas, mas a construção da *mundaneidade* humana a partir da lógica inerente ao humano, ou seja, de ser social, cuja natureza própria ou “segredo ontológico” é a *autoconstituição* (...) emancipação humana ou revolução social do homem compreende: A - reintegração pelo homem real da figura do cidadão, ou seja, a reincorporação e o desenvolvimento da capacidade de ser racional e justo, mera aspiração piedosa na esfera da política, tornando a ética possível, porque imanente ao ser que se autoedifica, de modo que ele não mais aliene de si força

humanossocietária, degenerada e transfigurada em força política, assim tornando impossível, além de inútil, o aparecimento desta, o que derruba as barreiras atuais para a retomada da autoconstrução do homem; B – o reconhecimento e a organização – racional e humanamente orientada – das próprias forças individuais como forças sociais, de tal sorte que a individualidade, isolada e confundida com o ser mudo da natureza, quebre a finitude do ser orgânico e se alce à universalidade de seu gênero. (CHASIN, 2012, p. 54).

Compreende-se este projeto de mundaneidade humana apontado por Chasin de maneira bastante concreta na análise desta *medida revolucionária*. Não pode haver, em uma sociedade comunista, esferas ou espaços externos ao próprio homem e a natureza que lhe cerca que determinem o grau de sua liberdade. Ao retomar a figura do cidadão, o “homem real” não só retoma sua força *humanossocietária*, como impossibilita a existência de uma esfera política em seu seio social, não pela providência, justiça, moral, vontade divina ou qualquer outra força transcendente, mas pelo simples fato de que homens que exploram uns aos outros não engendram formas políticas, afinal não necessitam.

Em síntese, parte a medida em questão, de fato, de uma reorganização em primeira análise na *esfera produtiva nacional*. Porém, não há como desvencilhar tal questão do ponto de vista defendido, principalmente por Marx, desde 1843, em que a *emancipação política* assim como uma emancipação meramente na esfera nacional se mostrou insuficiente para libertar o *gênero humano*. Não há como analisar as medidas sem conceber que elas visavam destruir a sociedade atual, e com isso a própria esfera política e o Estado, como dar as bases para uma sociedade futura, a sociedade comunista¹⁴⁹.

Após a reorganização da produção e da divisão do trabalho não só a nível nacional, como a nível mundial, o papel do Estado se torna desnecessário, e a própria divisão do trabalho em trabalho material e espiritual se torna impossível. Ademais, as próprias classes e a propriedade privada, tema que trataremos com mais cuidado em tópicos futuros, tornam-se impossíveis. Possibilitando e estruturando, assim, “o

¹⁴⁹ Tal ponto, além de ser relevante para analisar as 10 medidas revolucionárias propostas por Marx e Engels em 1848 no *Manifesto do Partido Comunista*, continua a ser uma necessidade, como afirmado por Lívia Cotrim: “De sorte que, para perspectivar uma recomposição da esquerda, orientada para a emancipação humana, urge reapresentar a crítica da política, sem a qual não é possível resgatar a da economia política, vale dizer, fazer a crítica das formas atuais do capital, resgatar a perspectiva da revolução social e projetar, a partir das alternativas assim apreendidas, os caminhos nessa direção. – dificultou aquele entendimento e constrangeu ao predomínio de um pensamento que se move no círculo limitado da lógica do capital e das categorias a ela correspondentes, entre as quais avulta a politicidade e a respectiva razão política.” (COTRIM, 2008).

surgimento de uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é uma condição para o livre desenvolvimento de todos.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 59).

v. Política e campo

Viu-se que, de certa forma, a própria burguesia unifica o trabalho obrigatório para o proletariado, assim como transforma esse em seu exército de produção. Igualmente, compreendeu-se que, nesse estágio transitório entre a conquista do poder político e sua destruição, trata-se de “apropriar-se” desses pontos produtivos, retirando-os da burguesia. Agora, a mesma questão aparece semelhantemente. Os exércitos industriais devem visar particularmente o campo, tendo em vista que estes ainda não estão presentes nessa esfera, ao contrário da esfera urbana.

Em síntese, há um tom elogioso ao desenvolvimento industrial urbano burguês, sendo este mais produtivo que o regime instaurado na agricultura no campo na maioria dos países da Europa-Occidental. Observa-se, brevemente, que esse não é um ponto meramente do *Manifesto*. Em *A Ideologia alemã*, Marx e Engels ressaltam que:

Com a cidade surge, ao mesmo tempo, a necessidade da administração, da polícia, dos impostos etc., em uma palavra, a necessidade da organização comunitária e, desse modo, da **política** em geral. Aqui se mostra, pela primeira vez, a divisão da população em duas grandes classes, que se baseiam diretamente na divisão do trabalho e nos instrumentos de produção. **A cidade é, de pronto, o fato da concentração da população, dos instrumentos de produção, do capital, das fruições, das necessidades, enquanto o campo evidencia exatamente o fato contrário, a saber, o isolamento e a solidão.** A oposição entre cidade e campo só pode existir no interior da propriedade privada. É a expressão mais crassa da subsunção do indivíduo à divisão do trabalho, a uma atividade determinada, a ele imposta – uma subsunção que transforma uns em limitados animais urbanos, outros em limitados animais rurais e que diariamente reproduz a oposição entre os interesses de ambos. O trabalho é, aqui, novamente o fundamental, o poder sobre os indivíduos, e enquanto existir esse poder tem de existir a propriedade privada. (ENGELS; MARX, 2007, 52, grifos nossos)

Por outro lado, o “elogio” à cidade gera, conjuntamente, uma crítica bastante óbvia, como se pode perceber: é na cidade que surge a necessidade de “organização comunitária e, desse modo, da política em geral.”. E na própria divisão entre cidade e campo, que “só pode existir no interior da propriedade privada”, evidencia-se a “expressão mais crassa da subsunção do indivíduo à divisão do trabalho”. Nesta situação, notem como Marx e Engels são duros; os indivíduos se transformam: “uns em limitados animais urbanos, outros em limitados animais rurais e que diariamente reproduz a oposição entre os interesses de ambos”. Observa-se o duplo grau de utilidade da citação acima para nossa exposição: **i)** se por um lado demonstra que é na cidade em que surge a

política em geral; ii) por outro, trata-se de destruir a distinção entre cidade e campo (destruindo, com isso, a própria cidade e o campo), ou seja, destruindo a esfera em que a política surgiu, tratando-se, em última análise, da própria superação da política.

No texto *Reivindicações do Partido Comunista da Alemanha*, Marx e Engels não falam propriamente em um exército industrial no campo, mas afirmam que é necessário criar “colônias operárias”, tendo como base a propriedade comum e com a utilização das “vantagens da agricultura extensiva”. Neste último aspecto, reafirmam a necessidade de se levar para o campo os desenvolvimentos industriais nascidos nas cidades:

7. As propriedades rurais do príncipe e as demais propriedades feudais, todas as minas, jazidas etc. serão convertidas em propriedade do Estado. Nessas propriedades se praticará a agricultura extensiva com os recursos mais modernos da ciência em benefício da coletividade. (MARX, 2010b, p. 589)

Indo além na análise da divisão do trabalho e sua relação com o campo e a cidade, em *Miséria da filosofia*, texto escrito por Marx em 1847 em resposta à Proudhon, o autor frisa, mais uma vez, um ponto que deve estar cristalino para que o desenvolvimento do presente trabalho seja feito: a produção burguesa pressupõe uma divisão do trabalho bem particular, que, como já vimos, gera uma divisão bastante grande entre cidade e campo. E esta divisão determina a esfera política e o próprio Estado. Mais do que isso, nesta forma de produção, o que é produzido não é determinado nem por quem materialmente participa da produção (proletariado), nem por quem explora este (burguesia), mas sim pelo “grau de desenvolvimento das forças produtivas” e pela própria relação social do capital:

O produtor, a partir do momento em que produziu numa **sociedade fundada na divisão do trabalho e nas trocas**, e essa é a hipótese do sr. Proudhon, é obrigado a vender. O sr. Proudhon faz o produtor o dono dos meios de produção; mas há de convir conosco em que não é do *livre-arbitrio* que dependem seus meios de produção. Mais: esses meios de produção são, em grande parte, produtos que lhe chegam de fora e, na produção moderna, ele não é livre sequer para produzir uma quantidade que quer. **O grau atual do desenvolvimento das forças produtivas obriga o produtor a produzir em tal ou qual escala.** (...) O consumidor não é mais livre que o produtor. Sua opinião repousa sobre seus meios e suas necessidades. Ambos são determinados por sua **situação social**, que, por sua vez, **depende de toda a organização social**. Sim, o operário que compra batatas e a amante que compra rendas seguem cada um a sua opinião. Mas a diversidade dessas opiniões explica-se pela diferença da posição que eles ocupam no mundo, a qual é produto da organização social. (MARX, 2017, p. 52, grifos nossos)

Nessa forma de produção anárquica, baseada na *divisão do trabalho hierarquizada* de uma sociedade classista, a medida em questão propõe, assim como a anterior, uma mudança organizativa. Além da anárquica, existiam peculiaridades já

observadas por Marx em *Miséria da filosofia*: o desenvolvimento das forças produtivas burguesas atingiu a produção manufatureira de uma forma bastante específica, gerando uma tendência de aumento dos lucros, enquanto os salários e as rendas fundiárias decaíam:

Está suficientemente provado que o aumento dos meios de troca teve por consequência, de um lado, a depreciação dos salários e das rendas fundiárias e, de outro, o crescimento dos lucros industriais. Em outros termos: enquanto a classe dos proprietários e a classe dos trabalhadores, os senhores feudais e o povo, decaíam, ascendia a classe dos capitalistas, a burguesia. (MARX, 2017, p. 120)

Nesta citação, Marx demonstra como a *renda fundiária* progressivamente decaiu na passagem feudal para a indústria manufatureira. A intensificação da indústria, advinda com o surgimento e desenvolvimento das fábricas modernas foi, logicamente, reforçou tal processo, fazendo o capital aceleradamente rumar do campo à cidade. Este deslocamento progressivo, nos termos de *O Capital*, visava aumentar a taxa e a massa de mais valor na cidade. Mas, atendo-nos ao termos de 1848, o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas já havia uma forte tendência da “invasão” do capital ao campo. Se antes “a sociedade feudal fundava-se na propriedade da terra, que assegurava poder política” (COMPARATO, 1998, p. 58), o avanço das relações de produção burguesa já alterava por completo essa dinâmica de poder. Esse ponto aparece no *Manifesto* da seguinte forma:

Os pequenos estratos médios existentes ainda hoje – os pequenos industriais, comerciantes, os que vivem de pequenas rendas, os artesãos e os camponeses – todos estes decaem gradualmente no proletariado. Em parte, pois seu pequeno capital não é suficiente para os grandes investimentos industriais, e eles acabam sucumbindo à concorrência dos grandes capitalistas. Em parte, também, pois sua habilidade profissional é desvalorizada pelos novos métodos de produção. Assim, o proletariado é recrutado de todas as classes da população. (ENGELS, MARX, 2017, p. 24)

O avanço da grande indústria levaria a adesão progressiva de seus novos métodos também ao campo. Essa tendência, por mais que bastante distante de se concretizar em 1848, já era percebida por Marx. Era questão de tempo para que o campo fosse definitivamente invadido de maneira geral e universal pelos “novos métodos de produção.” Em proporção deste avanço, camponês seria transformado em operadores de máquinas ou forçados a rumar à cidade a fim de vender sua força de trabalho em troca de um salário. A relação social do capital colocava-se enquanto relação potencialmente e universalmente globalizante. Interessante notar como Marx não afirma algo próximo de esperar com que o capitalismo realizasse plenamente sua “tarefa” no campo, para só assim, haver possibilidades revolucionárias. Esta já estava dada, mesmo que em um

momento histórico em que a maioria da população europeia se encontrava no campo e não se configurava diretamente como proletariado.

Nota-se, além disso, que Marx e Engels não falam em unificação entre trabalho agrícola e o trabalho urbano, mas sim entre trabalho agrícola e *industrial*. Essa questão enfatiza bastante que o que pretendia ser levado ao campo era o desenvolvimento produtivo gerado pela indústria moderna, obviamente sem a exploração burguesa. A agricultura, a atividade ligada à terra e a geração de suprimentos, alimentos, provimentos etc. deveria se industrializar no sentido de contemplar em sua atividade os avanços tecnológicos desenvolvidos pela grande indústria.

Em síntese, atendo-se ao aspecto de como o real e a *práxis* eram os elementos preponderantes de onde a teoria deveria buscar suas análises e respostas, Marx, mesmo se utilizando metaforicamente de uma suposta submissão de um *sujeito campo* a um *sujeito cidade*, explicita que não há outro sujeito na história que não os indivíduos. Neste sentido, o próprio teor do texto é colocar-se como “arauto do protagonismo de um novo sujeito, enraizado no mundo do trabalho industriais e despojado de toda propriedade e de toda possibilidade de se emancipar (...) disposto a lutar por uma revolução profunda.” (NOGUEIRA, 1998, p. 90). A afirmação é absolutamente necessária, na medida em que existem interpretações que afirmam haver no *Manifesto* um suposto:

apelo a uma força que não é propriamente social (...). Porque o domínio da burguesia e o reinado da mercadoria se tornaram totais, é preciso, para superá-los, apelar ao mesmo tempo a uma necessidade histórica, que traduz bem a ideia de uma crescente contradição interna no capitalismo, e a uma força que não é nem social nem natural, que é da mesma natureza que a ideia do progresso: a força de realização do espírito, descrita por Hegel, ou mesmo aquela do triunfo da razão, defendida pela filosofia das luzes. Assim, é ao mesmo tempo por cima e por baixo que a sociedade, reduzida à economia, pode ser reconstruída de modo a que a actividade económica se reconcilie ao mesmo tempo com a racionalidade e com um princípio absoluto deliberação. (TOURAINÉ, 1998).

O fato de trazer a necessidade de um equilíbrio maior entre campo e cidade não tem, para Marx, absolutamente nenhuma relação ou advém de nenhuma outra esfera que não a esfera dos homens produzindo e sendo produzidos nas e pelas relações sociais de produção por meio do trabalho. Não há nenhuma fonte dessa necessidade que provenha de uma racionalidade transcendente ou sobrenatural. Não há nenhum evento social almejado por Marx que vise adequar a realidade a um ideal preestabelecido justo ou correto. Marx só chega à necessidade de unificação dos trabalhos agrícolas e industriais e uma redistribuição populacional tendo em vista o modo como as forças produtivas e as relações de produção burguesas se encontravam em 1848, a forma como estas se

conformaram ao longo da história e tendo em vista as potencialidades que elas apresentavam para o gênero humano e sua libertação enquanto ainda preso a formas sociais cindidas em classes. Esta libertação não seria a realização de um ideal precedente a ser alcançado, mas uma possibilidade historicamente colocada e apenas realizada por meio da atividade humana.

VII. Expropriação da propriedade fundiária e emprego da renda da terra para despesas do estado¹⁵⁰

Por motivos que, cremos, ficarão evidenciados ao final do capítulo, não há como analisar “Expropriação da propriedade fundiária e emprego da renda da terra para despesas do estado” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) sem analisar o modo como essa medida se relaciona com a “Multiplicação das fábricas nacionais e dos instrumentos de produção, arroteamento das terras incultas e melhoramento das terras cultivadas, segundo um plano geral.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Se todas medidas dependem uma das outras, essas duas tem esse elemento de maneira mais pujante. Por isso, dar-se-á delineamentos gerais também para esta última, reservando o último capítulo separado para as medidas como um fechamento de aspectos gerais presente em todas as demais.

Como já afirmado, tem-se enquanto tarefa central e imediata do proletariado o desenvolvimento das forças produtivas já presentes na sociedade capitalista. Essa necessidade, advém da necessidade de libertar o desenvolvimento das forças produtivas que, por serem empregados em um modo de produção capitalista, encontra-se barrados. Para Marx e Engels, as forças produtivas postas na época não mais serviam ao “desenvolvimento das relações de propriedade burguesas pelo contrário, elas se tornaram muito poderosas para estas relações – que passam a entravá-las” (ENGELS; MARX, 2017, p. 22). Devido a própria necessidade cada vez maior de expansão e pela produção nunca vista na história da humanidade, toda tentativa de superação dos entraves gerados pelas relações de produção apenas trazia mais desordem, crises e destruição. Em síntese, “As relações burguesas são agora estreitas demais para abranger a riqueza criada por elas (*forças produtivas*)” (ENGELS; MARX, 2017, p. 22, grifos nossos). Parte desta libertação, deveria, como já visto, se dar no campo.

¹⁵⁰ Durante os meses finais de confecção da dissertação, artigo enviado em 2021, cuja revista encerra suas atividades, fora repentinamente publicado. O nome deste é “A expropriação da propriedade fundiária no manifesto do partido comunista: uma posição revolucionária e não imobilista.” (MOTTA FILHO, 2023). Reelaborando o exposto no artigo, acabou-se por tomar rumo bastante diverso e, ao nosso ver, mais acertado sobre o ponto em questão.

Para essa tarefa, Marx e Engels colocam como essencial “expropriação da propriedade fundiária e emprego da renda da terra (*Grundrente*) para despesas do Estado (*Staatsausgaben*)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Se, caso fosse tratado no primeiro capítulo, a menção a despesas do Estado poderia levar a uma conclusão de que o *Manifesto* vislumbrava um *Estado forte* e oneroso a fim de concretizar as tarefas transitórias do proletariado. Mas, crê-se, que neste momento da exposição a crítica da política de Marx, conforme esmiuçou-se, traz a necessidade de se compreender as devidas mediações para a compreensão da medida.

A primeira questão que salta aos olhos é o fato de que em nenhuma medida Marx e Engels falam sobre a *expropriação* da propriedade industrial burguesa, das fábricas etc. Ou seja, há taxatividade em relação à propriedade fundiária no *Manifesto*. Essa questão, inclusive, gerou críticas por parte do socialista francês Jean Jaurès: “Mas o que me impressiona não é o caos do programa, a coexistência do comunismo agrícola com o capitalismo industrial. Não é a contradição entre o artigo que abole a herança e retira, assim, o capital industrial das novas gerações” (JAURÈS, 2010, p. 142). De fato, veio se salientando ao longo de toda a exposição, a ausência da compreensão, principalmente, da crítica da política presente na obra de Marx pode levar o leitor apressado a assim concluir. Mecanicamente, desligando-se de um processo revolucionário real em que, simultaneamente, o proletariado destrói o novo e destrói o velho, uma *imagem* de uma estrutura estatal gigante, nos moldes soviéticos, enquanto proprietária das terras e, ao mesmo tempo, financiada por sua renda aparece na frase do autor. Para ele, o burguês industrial continuaria a explorar a força de trabalho alheia na cidade, gerando lucro e propagando a expansão desenfreada da relação social do capital por todo mundo, exceto pelo campo.

Obviamente, tal conclusão feita pelo autor francês beira ao ridículo. Talvez fizesse sentido se analisasse essa medida isoladamente. Mas, justamente por isso, Marx trazem outras dez que, por meio de uma rápida análise, tornam essa imagem social, quase apocalíptica, sem nenhum fundamento. Com um banco centralizado nas mãos do proletariado, exércitos industriais formados para o campo e a cidade, sendo o trabalho unificado, não contando o burguês com acesso a nenhum meio de transporte, a não ser quando autorizado pelos “proletariados organizados enquanto classe dominante” (ENGELS; MARX, 2010, p. 57), não havendo transmissão de bens após a morte entre pessoas físicas e, para as vivas, aplicando-se imposto fortemente progressivo, como ficaria o burguês industrial da cidade? Sua situação, com certeza, estaria muito distante

de um funcionamento padrão do “capitalismo industrial” (JAURÈS, 2010, p. 142) afirmado pelo francês.

Mas, não se contentando com o óbvio, crê-se como necessário investigar o porquê desta especificidade da propriedade fundiária e o porquê da menção da medida apenas a renda. E, é claro, como o Estado se coloca em meio a essa querela.

Supõe-se com isso a reduzida constatação de que o Manifesto trouxe em seu conteúdo *medidas revolucionárias* mais radicais para o campo, e menos para a cidade.

Em 1848, grande parte do conhecimento técnico e científico estava concentrado nas mãos dessa classe burguesa industrial. Ela criou “métodos de produção” (ENGELS; MARX, 2017, p. 24) capazes de ultrapassar todas as barreiras humanamente conhecidas. Em lapsos temporais cada vez menores, o ser humano cruzava oceanos antes repletos de mitos e superstições, destruía florestas centenárias e intransponíveis e criara armas de destruição com eficácia e criatividade absolutamente inimagináveis para os humanos que existiram em tempos anteriores. Ademais, a burguesia impõe, paulatinamente, a todas as formas de relações sociais e produtivas existentes “a assim chamada civilização, isto é, a se tornarem burguesas” (ENGELS; MARX, 2017, p. 20). A concorrência a esse avanço é destruída na medida em que “seus preços baratos das mercadorias são as armas pesadas com que ela derruba todas as muralhas da china.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 20).

Tal era a realidade de 1848. Marx e Engels, como já bastante tratado, não eram pensadores que se colocavam contra a imposição do real. Não voltavam as costas para avanços humanos, ainda que mal aproveitados e produzidos sob formas de produção notoriamente limitadas, na medida em que provinham de uma sociedade dividida em classes. Não se recusariam a enxergar tanto a tendencial dominação econômica burguesa no mundo, como o *poder político* destrutivo que esta detinha para oprimir as demais. Neste sentido, o *Manifesto*, e mais claramente a *Nova Gazeta Renana*, aponta para uma necessidade de aliança momentânea com parte dos setores da burguesia. Nas palavras de Claudín.: “*Un objetivo transparente es conseguir que en el proceso revolucionario la pequeña burguesía y los campesinos marchen al lado de proletariado.*” (CLAUDÍN, 1985, p. 84). Do mesmo modo, Lukács em *Ontologia do Ser social*, afirma que o *Manifesto Comunista* “discorre “sobre a razão pela qual, em situações revolucionárias iminentes, a classe oprimida pode ganhar aliados e até combatentes, ideólogos e líderes ideológicos oriundos da classe dominante” (LUKÁCS, 2015, p. 375). Neste sentido, “já demarca o Manifesto Comunista, justamente uma parte dos representantes do trabalho

intelectual se bandeia, com certa necessidade social, para o lado dos oprimidos rebelados” (LUKÁCS, 2015, p. 375).

Pisa-se, sabidamente perigoso quando se concorda com a afirmação de Claudín. Essa necessidade de aliança burguesa nacional por meio de uma frente mais ampla e democrática foi utilizada como pretexto para diversas análises estapafúrdias da realidade, vindas mesmo de pensadores muito capazes e relevantes como é o caso de Werneck Sodré (cf. 2019). Essa aliança era colocada tendo com base todo um contexto histórico pelo qual a Europa passava em 1848. Como dito anteriormente, os resquícios feudais ainda existiam, a população era majoritariamente camponesa, o proletariado era parcela pequena da população em diversos países e rebeliões diretas e confusas estavam plenamente postas na realidade. O choque entre a burguesia, aristocracia e proletariado podia, literalmente, ser visto da janela nos principais centros urbanos europeus.

No mesmo sentido, viu-se repetidamente o modo pelo qual as *medidas revolucionárias* propostas por Marx, em certa medida, parecem realizar demandas políticas burguesas. Por exemplo, viu-se como a criação de um banco estatal era defendida por parcela da burguesia, da mesma forma como determinadas alas burguesas, partindo da “famosa teoria da renda fundiária” (MARX, 2017, p. 67) de Ricardo, defendiam, justamente, a expropriação da propriedade fundiária, afinal “a propriedade das terras, isto é, a renda, não poderia alterar o valor relativo dos gêneros alimentícios e que a acumulação de capitais tem apenas uma ação passageira e oscilatória pela quantidade comparativa de trabalho empregado em sua produção.” (MARX, 2017, p. 67). Para eles, este seria um dos meios mais rápidos e eficientes de acabar com a resistência dos aristocratas feudais enquanto proprietários das terras. Tal pensamento, comicamente, parece ser o pensamento de Jaurès as avessas. Com isso, suas medidas poderiam, em certa medida, angariar defensores temporários entre a burguesia e campesinato.

De fato, como ficará demonstrado abaixo, parece-nos que Vitor Sartori acerta ao perceber uma diferença entre o *Manifesto* e a posição defendida na *Nova Gazeta renana*. Há nesta uma “ênfase de Marx na democracia (...) muito mais acentuada” (SARTORI, 2022, p. 286) do que naquele. Com isso, as medidas para o caso alemão transparecem de maneira mais clara a preocupação imediata de afiliar parte da burguesia, empurrando-a definitivamente para o *terreno revolucionário* (MARX, 2010b, p. 318). Por exemplo, enquanto no programa da liga fala em “expropriação da propriedade fundiária” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) de maneira *geral*, para o caso alemão Marx afirma que “As terras dos príncipes e as outras propriedades feudais da terra (...) serão transformadas

em propriedade do estado.” (MARX, 2010b, p. 589). Uma delimitação que pode parecer até mesmo redundante, mas que coloca de maneira bem clara a quem quer atingir. Neste caso, não diretamente o burguês industrial que, por vezes, arrendava terras dos antigos senhores feudais.

Explica-se isso a fim de demonstrar como, novamente, Marx almeja *potencializar* tendências por vezes já percebidas pela burguesia ou outros. O autor, em 1847, percebera que a renda fundiária propriamente dita se encontrava em decadência devido ao avanço das relações de produção burguesa: “Está suficientemente provado que o aumento dos meios de troca teve por consequência, de um lado, a depreciação dos salários e das rendas fundiárias e, de outro, o crescimento dos lucros industriais. Em outros termos enquanto a classe dos proprietários e a classe dos trabalhadores, os senhores feudais e o povo, decaíam, ascendia a classe dos capitalistas, a burguesia.” (MARX, 2017, p. 148). Por aumento dos meios de troca “o ouro e a prata” (MARX, 2017, p. 100) e, também o próprio papel moeda que paulatinamente alcançando a hegemonia devido ao “comércio internacional” (MARX, 2017, p. 100). Conforme expôs-se no *Capítulo 3.IV*, a esfera de circulação burguesa se tornava cada vez mais dinâmica e eficiente e simultaneamente havia, precisamente, o citado “aumento dos meios de troca” (MARX, 2017, p. 148). Enquanto o crescimento dos *lucros industriais* favorecia a burguesia, por outro lado, depreciava os proventos do proletariado e da aristocracia. Como compreendia a tendência de expansão ilimitada das relações de produção burguesa, a expropriação da propriedade fundiária e a utilização da renda da terra “apenas” aceleravam o processo. Mas, no lugar da posição substituição do proprietário feudal pelo proprietário burguesa, visava colocar a figura estatal, tendo em vista as mediações já feitas até aqui.

Já aqui uma crítica bastante óbvia pode ser extraída: se a renda *em si* se colocava tendencialmente em relação inversa ao lucro industrial, caso Marx estivesse pensando em uma mera substituição do Estado burguês por um aparato estatal proletário robusto, mantendo-se com isso a relação social do capital viva, de duas uma: **i)** ou “a renda provinda da terra para as despesas do Estado” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) se tornaria cada vez menor, tendo em vista a manutenção da propriedade industrial burguesa e seus lucros, fazendo com que essa própria estrutura estatal tivesse cada vez menos recursos; **ii)** ou, inversamente, a renda fundiária se tornaria cada vez maior, diminuindo o lucro industrial e tornando a última medida – “multiplicação das fábricas nacionais e dos instrumentos de produção” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) – bastante inócua, perdendo,

ainda, a burguesia enquanto possível aliada. Ainda, como se verá, a renda no capitalismo tem ligação indissociável diversas categorias impostas pela relação social do capital.

Ainda que sobre a segunda possibilidade pudesse trazer, por meio de meras suposições desconexas, a ponderação de que o progressivo aumento da renda fundiária acabasse com o burguês industrial, tem-se que, inevitavelmente, para Marx falar em *renda*, no capitalismo, é falar necessariamente de *proprietário fundiário* e *arrendatário*: “Admitida a existência da renda, qualquer que seja, aliás, sua origem, ela se disputa contraditoriamente entre o arrendatário e o proprietário fundiário.” (MARX, 2017, p. 164). Com isso, pensando nesta sociedade em transição que expropria a propriedade fundiária, supostamente, a figura do proprietário fundiário estaria nas mãos do “proletariado organizado como classe dominante.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 164). Mas, pergunta-se, a quem caberia a figura do arrendatário? O próprio proletariado seria tanto arrendatário como proprietário? Ou o aristocrata fundiário, expropriado, passaria a ocupar este lugar? Talvez o burguês industrial arrendaria tais terras e repassaria a renda – que será devidamente analisada – a fim de arcar com as despesas do Estado? Percebe-se que vislumbrar uma forma Estatal forte, robustas e onerosa, com despesas cada vez maiores, seria um completo absurdo para Marx. Fazer isso é, tal como fizera Proudhon, é não ver nada “além do horizonte burguês.” (MARX, 2017, p. 247) ou, na melhor das hipóteses, “operar pensamentos burgueses, supondo-os eternamente verdadeiros” (MARX, 2017, p. 247). Em tal sociedade, os proletariados, assustados, entreolhar-se-iam e perceberiam que eles próprios haviam se transformados em aristocratas fundiários e burgueses.

Absolutamente tudo das relações de produção burguesa restaria intacto caso se compreenda esta *medida revolucionária* como uma *ode* ao Estado e à política. Poder-se-ia mudar o nome desta sociedade, mas, trazendo novamente a importante passagem de Marx, “Mudando -se o nome, não se muda a coisa.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 98).

i. A propriedade fundiária e a grande indústria

Se, como visto acima, a existência da renda pressuporia duas *figuras* (o proprietário fundiário e o arrendatário), da mesma forma, falar em *renda* é falar em propriedade fundiária: “a propriedade das terras, isto é, a renda” (MARX, 2017, p. 67). Uma não é possível sem a outra. Não há renda, por exemplo, quando se pensa em uma propriedade comunal da terra, como Marx relatara haver nas comunas rurais russas na década de 1880 (Cf. MARX, 2013). Sendo ainda mais claro, falar em renda é pressupor

a existência da propriedade *privada* da terra e da exploração do homem, pelo homem. Ainda em *Miséria da Filosofia*, Marx clareia este ponto afirmando que:

A renda só é possível a partir do momento em que o desenvolvimento da indústria das cidades e a organização social dele resultante forçam o **proprietário fundiário** a visar somente o lucro venal, à relação monetária **de seus produtos agrícolas**, enfim, a ver sua propriedade fundiária apenas como uma máquina de cunhar moedas. (MARX, 2017, p. 137, grifos nossos)

Há, com isso, o seguinte *movimento geral*: o desenvolvimento das relações de produção burguesas cria as *grandes indústrias urbanas* possuidoras de organizações produtivas específicas e apenas possível em uma sociedade específica. Estas são “as armas pesadas” (ENGELS; MARX, 2017, p. 20) com as quais a burguesia dinamita opositores e transpõe quaisquer barreiras naturais (LUKÁCS, 2010, p. 239) e sociais. A capacidade produtiva, possibilitada pelo o maquinário e pelo capital, à força transforma a realidade do campo e de seus atores.

Mas, Marx tem a clara compreensão de que esse movimento geral foi realizado por meio de processos *violentamente* reais e concretos. A criação da grande indústria foi “precedida por uma vagabundagem quase universal nos séculos XV e XVI” (MARX, 2017, p. 149) na medida em que “os numerosos camponeses que, expulsos do campo pela transformação da terra em pasto e pelos progressos agrícolas que requeriam menos braços para o cultivo, afluíram às cidades durante séculos inteiros.” (MARX, 2017, p. 149). Completa o autor afirmando que, ao contrário do que Proudhon pensaram, essa transformação social violenta não decorreu de “estipulações amistosas entre iguais que reuniram os homens na fábrica. A manufatura nem sequer nasceu no seio das antigas corporações” (MARX, 2017, p. 149). Se antes havia as corporações feudais nos burgos, pouco a pouco estavam foram sendo destruídas, em indústrias manufatureiras, havendo “luta encarniçada” entre estes dois modos de produção. Didaticamente, o autor afirma: “A ampliação do mercado, a acumulação de capitais, as modificações verificadas na posição social das classes, uma multidão de pessoas privadas de suas fontes de renda, eis as condições históricas para a formação da manufatura.” (MARX, 2017, p. 149). O Manifesto, traz exatamente o mesmo nexos ao afirmar que: “O sistema feudal da indústria, cuja produção era monopolizada por corporações fechadas, já não era então suficiente para as crescentes necessidades dos novos mercados. O sistema manufatureiro tomou seu lugar.” (ENGELS; 2017, p. 16).

Nesta mudança social, criada por fatos e atos brutais, o “comerciante se tornou o chefe da oficina moderna” (MARX, 2017, p. 149). De pequenos espaços, em que se

trabalhava inicialmente com ferramentas e meios de produção rudimentares, na medida em que os avanços técnicos traziam “os poderes do mundo inferior” (MARX, 2017, p. 22) invocados pela burguesia, ou melhor dizendo, as máquinas, mais trabalhadores, expulsos de sua terra eram forçados a migrar para a cidade. Percebe-se como em 1847 Marx já traz com requinte elementos que viria a abordar em O capital, especificamente ao tratar da *assim chamada acumulação primitiva* (Cf. MARX, 2013).

Concomitante a este processo, a *aristocracia feudal* também era bombardeada pela artilharia que esta mesma supria de munição – melhor dizendo, humanos. Produtos que exigiam cada vez menos trabalho para que fossem produzidos e, com isso, baratos eram levados ao mercado. Engels, em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*¹⁵¹, afirmou que: “Simultaneamente ao proletariado industrial que se desenvolvia com essa primeira máquina, todavia muito imperfeita, ela mesma também originava a formação do proletariado rural.” (ENGELS, 2008, p. 49). Criava-se, ainda, a oportunidade perfeita para a investida burguesa, na medida em que inúmeros terrenos tornaram-se disponíveis” (ENGELS, 2008, p. 50). Neles “se instalou a nova classe dos grandes arrendatários, que alugavam cinquenta, cem, duzentos ou mais acres – os (...), arrendatários cujo contrato podia ser anulado anualmente e que, mediante melhores métodos agrícolas e exploração em larga escala, souberam aumentar a produtividade da terra.” (ENGELS, 2008, p. 50)

Com o aumento da produtividade da terra surge a *concorrência* cada vez mais intensa entre os *aristocratas fundiários*, os arrendatários, os pequenos camponeses, ou seja, todos aqueles que produziam cada vez mais direcionados para o mercado, a cada vez mais é vista como uma “máquina de cunhar moedas.” (MARX, 2017, p. 168). Todas as ilusões burguesas, sejam políticas, religiosas etc., como já visto, vão sendo destruídas. A universalidade abstrata e sufocante da forma estatal burguesa impões enquanto única possível. A burguesia “pôs um fim às romanceadas relações feudais (...). Ela rompeu sem piedade os diferentes laços feudais.” (MARX, 2017, p. 17).

O “vapor e a maquinaria revolucionaram a produção industrial” (ENGELS; MARX, 2017, p. 16), tanto na cidade como progressivamente no campo. Obviamente, conforme exposto em capítulo anterior, sabe-se que a realidade rural europeia não era uníssona. De maneira geral, afirma Marx que “Somente na Inglaterra essa relação entre o capitalista industrial e o proprietário fundiário se desenvolveu por inteiro. (...) Na

¹⁵¹ Texto anterior ao *Manifesto*, mas que tem grande potencial esclarecedor no sentido de demonstrar como Engels já tinha se debruçado sobre a realidade inglesa naquele contexto.

Alemanha, por exemplo, essa transformação começou apenas no último terço do século XVIII.” (MARX, 2017, p. 167), sendo que “Na Irlanda, apesar do extremo desenvolvimento do arrendamento, ainda não existe renda” (MARX, 2017, p. 166). Nota-se como há ligação direta entre renda e a impositiva relação social do capital.

Mas, a tendência estava posta e a própria história, hoje, a confirma. A escalada desse desenvolvimento aumentava e “os mercados continuavam sempre crescendo e a demanda aumentava.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 16). Na mesma medida, a *concorrência* passava pela progressiva, mesmo que não linear e homogênea, escalada local, regional, nacional e, finalmente, mundial, em que mercadorias advindas das fábricas, fazendas, indústrias etc. defrontavam-se umas com as outras, tornando ainda mais agressiva a dissolução das antigas propriedades fundiárias. Nas palavras de Marx, “Uma vez constituída em renda, a propriedade fundiária mesma é resultado da concorrência” (MARX, 2017, p. 168), transformando-se cada vez mais em “objeto de comércio.” (MARX, 2017, p. 168). O proprietário fundiário, com isso, é “transformado de pequeno soberano em vulgar usurário.” (MARX, 2017, p. 167)

A propriedade da terra convertia-se na Europa em “propriedade burguesa” (ENGELS; MARX, 2017, p. 34). Tanto o seu proprietário, como ao proprietário industrial, através da exploração do trabalho, adquiriam “força (...) social.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 32). Há, em síntese, ligação indissociável entre o surgimento da grande indústria, a transformação da terra e da propriedade fundiária em objeto de comércio. Nesta situação, a propriedade fundiária se converte em rendas, consolidando cada vez mais a existência de uma classe arrendatários e proprietários tipicamente burgueses.

ii. A divisão do trabalho, a renda e o lucro

Marx não via problemas morais, éticos etc. no fato na “sujeição do solo às leis que regem todas as outras indústrias” (MARX, 2017, p. 168). Ironicamente ele afirma que esta “é e será sempre o tema de condolências interesseiras.” (MARX, 2017, p. 168). O emprego dos avanços indústrias ao solo, como a máquina a vapor, tratores, bem como demais meios de produção desenvolvidos pela burguesia, indubitavelmente onde aplicados em larga escala aumentaram a produtividade da terra. Porém, estes avanços tecnológicos e seu emprego no é captado por meio da visão simplória de que *coisas* são usadas por homens na terra, ocasionando um aumento produtivo. Quando submetidos às relações de produção burguesas, tanto as coisas, os homens que delas se utilizavam para trabalhar e os que exploram e comandam este trabalho, só podem ser analisados enquanto

imersos em relações de produção historicamente determinadas. O capitalismo não levava para o campo apenas *coisas*. A divisão hierarquizada do trabalho e a exploração intrínseca ao modo de produção burguês foram junto.

Em *Miséria da filosofia*, Marx percebe, analisando especificamente do caso inglês e sem dúvidas partindo dos estudos de Engels que “ele lera durante uma viagem de seis semanas que fizemos juntos à Inglaterra no verão de 1845” (ENGELS; 2017, p. 191), a relação entre a *concentração das terras, divisão do trabalho agrícola e maquinaria*:

A concentração dos instrumentos de produção e a divisão do trabalho são tão inseparáveis uma da outra quanto são, no regime político, a concentração dos poderes públicos e a divisão dos interesses privados. Na Inglaterra, com a concentração de terras, esse instrumento do trabalho, há também a divisão do trabalho agrícola e a mecânica aplicada à exploração da terra. Na França, que tem a divisão dos instrumentos, o regime parcelar, não existe, em geral, nem divisão do trabalho nem a aplicação das máquinas à terra. (MARX, 2017, p. 149)

A divisão do trabalho e concentração dos instrumentos de produção estão indissociavelmente ligadas. Não só isso, colocam-se em relação direta uma com a outra, porque “À medida que se desenvolve a concentração dos instrumentos, desenvolve-se também a divisão e vice-versa” (MARX, 2017, p. 150). Conforme os instrumentos de produção são agregados, juntados, transformados, tal como ocorre na máquina que é “uma reunião de instrumentos de trabalho” (MARX, 2017, p. 150), colocava-se cada vez mais latente a divisão do trabalho. De fato, a máquina agrupa em um mesmo equipamento diversos trabalhos manuais que antes eram realizados separadamente. Porém, ao contrário do que intuía Proudhon, ela não é a “síntese que restabelece a unidade no trabalho fragmentado” (MARX, 2017, p. 150). Mas, ao contrário, a máquina potencializa diretamente a divisão do trabalho. Dentro de uma mesma localidade, na fábrica, conforme complementa o *Manifesto*, do trabalhador é exigido “apenas a operação mais simples, mais monótona e mais fácil de aprender.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 23). O trabalho do proletariado perde “todo seu caráter autônomo (...). Ele se torna mero apêndice da máquina (*Zubehör der Maschine*)” (ENGELS; MARX, 2017, p. 22). Exemplificativamente, um enrosca o parafuso, o outro lubrifica, aquela monta, mais tantos apertam botões etc. Percebe-se como há o aumento da divisão do trabalho. Precisamente, isso faz com que “toda grande invenção mecânica seja seguida de uma maior divisão do trabalho e que cada incremento na divisão do trabalho conduza a novas invenções mecânicas.” (MARX, 2017, p. 151).

Enfrentando a questão de um ponto de vista *territorial*, o círculo que se retroalimenta entre *divisão do trabalho* e a criação de *novas máquinas* extrapola o espaço da fábrica, criando uma *divisão do trabalho internacional*: “Com as máquinas e o vapor, a divisão do trabalho adquiriu dimensões tais que a grande indústria, desvinculada do solo nacional, depende apenas do mercado universal, das trocas internacionais, de uma *divisão do trabalho internacional*.” (MARX, 2017, p. 151, grifos nossos). Porém, se de fato a máquina aumenta a capacidade humana de produzir mais produtos como historicamente “grandes progressos da divisão do trabalho” puderam ser vistos principalmente “na Inglaterra após a invenção da máquina” (MARX, 2017, p. 151), ela e seus criadores impõem o caráter *alienante* ao processo produtivo, como já tratado em capítulos anteriores.

O modo de produção burguês, ao separar o *controle produtivo*, encarnado na figura do burguês e a *produção material*, exercida pela atividade humana do trabalho do proletariado, cria uma divisão *hierarquizada* do trabalho. O controlador burguês, pressionado pela concorrência do mercado internacional, em que mercadorias de diversas localidades globais se defrontam, necessita de mais de máquinas e inovações. Aumenta, com isso, a simplicidade do trabalho praticado pelo proletariado. O processo do trabalho e o produto do trabalho humano parecem ao trabalhador como obscuros e desconhecidos processo produtivo em sua completude pelos que de fato trabalham, ainda que a “quantidade de trabalho”¹⁵² (ENGELS; MARX, 2017, p. 23) só aumentasse.

Em síntese, a divisão do trabalho cada vez maior e, conseqüentemente, mais brutalmente hierarquizada “aumenta o caráter repulsivo do trabalho” (ENGELS; MARX, 2017, p. 23), ainda que a capacidade produtiva social em produzir produtos advindos do trabalho seja igualmente crescente. Porém, se ao burguês, detentor do controle produtivo, comandante da indústria, cabe o lucro industrial, a renda, os juros, proclamando-os cada vez mais “como seu fim e objetivo” (ENGELS; MARX, 2017, p. 23), aos “soldados da indústria”, “salário decresce” (ENGELS; MARX, 2010, p. 23).

Marx, trazendo justamente a linha vermelha que tem pretendido se destacar na exposição, demonstra como a política se coloca neste imbróglio: “A concentração dos instrumentos de produção e a divisão do trabalho são tão inseparáveis uma da outra quanto são, no regime político, a concentração dos poderes públicos e a divisão dos

¹⁵² Pontua-se novamente que se utiliza os termos de Marx em 1847/48. Em O capital (Cf. 2013) Marx utilizaria a expressão força de trabalho para se referir a demanda burguesa por mais trabalho no processo produtivo.

interesses privados” (MARX, 2017, p. 150). Percebam que ele é claro: a afirmação se dá em um *regime político*, não em uma sociedade em que a esfera da política não exista.

Quando socialmente se produz *formas políticas*, criadas e configuradas a partir da existência da oposição entre interesses distintos, contra intuitivamente, quanto mais fragmentados forem, os interesses privados, maior a concentração dos poderes públicos. Esse processo, precisamente, é o que ocorrera com o avanço das relações de produção burguesa. Nos termos de Marx em *Sobre a questão judaica*, na medida em que *Bourgeois*, recolhendo-se “ao seu interesse privado e ao seu capricho privado e separado da comunidade” (MARX, 2010c, p. 50), o *citoyen*, o homem em sua faceta colocada na e para a esfera pública, homem que “se comporta como ente parcial” (MARX, 2010c, p. 50), é “declarado como serviçal do *homme egoísta*” (MARX, 2010c, p. 50), emerge a forma política abstratamente universal do Estado, enquanto suposto “ordenamento da sociedade” (MARX, 2011, p. 148). Este “repousa sobre a contradição entre a vida privada e pública, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares” (MARX, 2011, p. 149). Exatamente daí vem a necessidade apontada por José Chasin de atuação *metapolítica* do proletariado (CHASIN, 2012). O fato do Estado, assim como qualquer outra “forma de dominação política” (CHASIN, 2013, p. 3) criar-se a partir desta contradição, pressupondo-a e a ela estando indissociavelmente ligado, implica na impossibilidade de sua existência na sociedade potencialmente advinda da “superação positiva da propriedade privada” (CHASIN, 2013, p. 12). A não perda de vista do *telos*, a *ideia fundamental* do *Manifesto* de superação da cisão social em classes, impõem-se, bem como a retomada do homem “ao seu modo de existência humano, isto é, social.” (CHASIN, 2013, p. 12).

Da mesma forma, em uma sociedade dividida em classes, necessariamente a divisão do trabalho hierarquizada das funções do trabalho aumenta, conforme aumenta a concentração dos instrumentos de produção. Porém, Marx não “demoniza” a atividade humana coordenada, organizada e, compreendendo a categoria em sua literalidade, a *divisão do trabalho*. Só defende tal divisão caso, ao contrário da criada pela burguesia, não seja posta modo a modo a obscurecer o processo produtivo em sua totalidade, meandros e articulações, enquanto posta em movimento pela atividade humana. Essa compreensão seria alcançada, tanto através próprio ato de trabalhar, da produção material, como pela integração da educação formal ao trabalho, analisada no Capítulo 3.B, findando-se a cisão do trabalho material e espiritual. Ainda que tarefas simples sejam necessárias, a quem lhe couber e enquanto lhe couber, serão executada por “indivíduo

associado” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) enquanto membro de uma *coletividade*. Afinal, “Na sociedade comunista, o trabalho acumulado não é nada além de um meio de ampliar, enriquecer e promover a existência do trabalhador.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). O processo produtivo, orientado no capitalismo pela concorrência e pelas necessidades impostas pelo mercado mundial, visará as necessidades humanas e sociais, apenas. O *controle do processo produtivo* é retomado não pelo proletariado, pois, todos trabalhariam conforme *Capítulos 3.V/VI*, mas pela humanidade, enquanto concretamente composta por indivíduos singulares, apenas livres na medida em que o outro também assim seja.

Na *Nova Gazeta Renana*, os ares elogiosos e as intenções do que a “Expropriação da propriedade fundiária” (ENGELS; MARX, 2010, p.58) de fato significava. Ainda que diferenças contextuais entre os textos existam, conforme dito, o programa específico para o caso alemão parece elucidar o *Manifesto*:

7. As terras dos príncipes e as outras propriedades feudais da terra, todas as minas, jazidas etc. serão transformadas em propriedade do estado. Nessas propriedades rurais será praticada **a agricultura em larga escala e com os meios auxiliares mais modernos da ciência em proveito da coletividade.** (MARX, 2010b, p. 589, grifo nosso)

Os adventos da grande indústria burguesa e suas máquinas notoriamente trouxeram avanços da capacidade produtiva social, não havendo dúvidas para Marx de que “A burguesia, historicamente, desempenhou um papel muito revolucionário.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 17). O objetivo, para o autor, com isso não é a revolução de *coisas*, mas das relações sociais. Não pretendia destruir “imenso desenvolvimento (...) à navegação, à comunicação por terra” (ENGELS; MARX, 2017) e à produtividade alcançados pela burguesia. Ao contrário, era necessárias para o proletariado aumentar “a massa das forças produtivas o mais rapidamente possível.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 39), centralizando e tomando para si “os instrumentos de produção” (ENGELS; MARX, 2017, p. 39).

Portanto, talvez para o espanto de camada moderna do marxismo que se coloca em sua defesa de um ambientalismo absolutamente reacionário¹⁵³, Marx fora taxativo ao

¹⁵³ Ainda que existam nomes sérios como Bensaïd e Lowy, mesmo estes recaem em moralismos bastante estranhos e desconexos. Michael Lowy, ao explicar o modo pelo qual o ecossocialismo compreende a necessidade conjunta decisória, o autor afirma: “Entretanto, a democracia representativa deve ser completada – e corrigida – pela democracia direta, na qual as pessoas escolhem diretamente, nos níveis local, nacional, e, posteriormente, global, entre grandes opções sociais e ecológicas. O transporte público deve ser gratuito? Os proprietários de carros privados devem pagar impostos especiais para financiar o transporte público?” (LOWY, 2021). Parece que ao trazer o aspecto importante do debate ecológico e afim

afirmar da necessidade de uma agricultura em “larga escala e com os meios auxiliares mais modernos da ciência em proveito da coletividade.” (MARX, 2010b, p. 589). Se autores como Michael Lowy trazem atualmente, sem nenhum embasamento estatístico ou científico, supostos limites ao homem para além de si mesmo como “um sistema amigável ao meio ambiente (...)” (LOWY, 2021), ou afirmando que será necessária “a produção de grandes quantidades de comida, mas isso pode e deve ser atingido através de uma agricultura orgânica baseada em unidades familiares, cooperativas ou fazendas coletivas” (LOWY, 2021). Para Marx, ao contrário, a natureza, o meio ambiente, as árvores etc. não possuem valor intrínseco, eternos, atribuídos por forças não relacionadas direta ou indiretamente à atividade humana e suas formas sociais e econômicas criadas. Não há, simplesmente, para o autor alemão, limites para o homem que não o próprio homem enquanto gênero. Se as necessidades e possibilidades assim se enlaçarem, não há impor lites prévios aos homens futuros, como faz Lowy ao atrelar o desenvolvimento humano à princípios ecológicos. Estes são importantes, única e exclusivamente, pelo fato de propiciarem ao homem sua atividade e sua existência. Não possuem valores para além disso. Se esta suposta sociedade futura *necessitar e puder* não há como – nem porque – imputá-la nenhum “dever” prévios provindos de “moralismo dos humanistas teóricos” (CHASIN, 2009, p. 111). Não há como se conciliar a posição de Marx com afirmações de que a necessidade alimentar, por exemplo, desta sociedade vindoura “*deve ser atingido*” (LOWY, 2021, grifos nossos) desta ou daquela maneira. Como afirma Marx, “A sujeição do solo às leis que regem todas as outras indústrias é e será sempre o tema de condolências interesseiras.” (MARX, 2017, p. 168). Não há, ao nosso ver, possibilidades de se falar, tendo em vista o contexto no qual foi escrito o *Manifesto* e pelos elementos teóricos constitutivos que o compõe e o fundamentam, completamente em defesas de “políticas agrícolas sintonizadas a um zoneamento agroeconômico ecológico” (PAULA, 1998, p. 151), por mais que estes pontos sejam, sem dúvidas, extremamente importantes para quaisquer movimento que se proponha enquanto radical.

O “afastamento das barreiras naturais” (LUKÁCS, 2010, p. 239) ou a “sujeição do solo pelo homem” (MARX, 2017, p. 168) não é em si uma ofensa a valores providenciais, sacralizados ou transcendentais. Coloca-se de maneira problemática no capitalismo na medida em que há exploração e destruição imparável atizada pelo chicote

de supostamente popularizar a questão, esquece-se de aspectos elementares: como haveria carros privados ou impostos nesta sociedade? Afirma, ainda, haver a necessidade de um “sistema amigável ao meio ambiente e baseado em energias renováveis” (LOWY, 2021).

do mercado e concorrência mundial. Mas, o proletariado, em sua tarefa de destruir “as condições para a existência dos antagonismos de classes e das classes em geral” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) podia em 1848 – e não se fala exatamente que essa necessidade ainda permanece – explorar o solo por meio de uma agricultura dimensionada na larga escala, com todo o tipo de maquinaria e química necessária. Deste último elemento, Marx é explícito em afirmar como “a aplicação moderna da química vem a todo instante alterar a natureza do solo” (MARX, 2017, p. 41), crescendo sobremaneira a produtividade da terra.

Porém, especificamente em relação à *terra* enquanto *instrumento de produção* havia limitações para a necessidade de “Multiplicação (...) dos instrumentos de produção” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Afirmara Marx que “não se pode, como na indústria, multiplicar à vontade instrumentos de produção com o mesmo grau de produtividade, isto é, terrenos com o mesmo grau de fertilidade.” (MARX, 2017, p. 165). Ricardo, pautara sua teoria sobre a *renda* no sentido de que esta adviria de “propriedades naturais” (MARX, 2017, p. 166) da terra. Ele percebe como se “na indústria manufatureira, o preço do produto obtido com o mínimo de trabalho regula o preço de todas as outras mercadorias da mesma espécie, visto que pode multiplicar ao infinito os meios de produção” (MARX, 2017, p. 165), o mesmo não ocorria na indústria agrícola. Nesta, ao contrário, “o que regula o preço de todos os produtos da mesma espécie é o preço do produto obtido com a maior quantidade de trabalho.” (MARX, 2017, p. 135). Justamente, para Ricardo, essa diferença obtida pelo produtor que possuía terra mais fértil e, conseqüentemente, mais produtiva, podendo produzir quantitativamente mais com menos esforço, seria a *renda*. Porém, *ver-se-á* como a complexidade é bem maior.

Arelada ao desenvolvimento industrial, a crescente necessidade de força de trabalho na cidade e, assim, maior necessidade de produção de alimentos, conforme já narrado acima, havia um “escoamento forçado” (MARX, 2017, p. 166) dos produtos agrícolas. Isso faria com que “o produto do terreno de uma exploração mais onerosa tem um escoamento forçado, do mesmo modo que aquele do terreno de uma exploração mais produtiva.” (MARX, 2017, p. 166), afinal “a concorrência nivela o preço do mercado” (MARX, 2017, p. 166). Ainda que produzidos com quantidade de trabalho diferente, o preço será determinado “produto do terreno inferior.” Partindo-se dessas relações é que, para Ricardo, “o excedente do preço dos produtos do terreno melhor sobre os custos de sua produção constitui a renda.” (MARX, 2017, p. 166).

Mas, essa sociedade da qual Ricardo havia extraído sua teoria da renda, e da qual Proudhon partira e extirpara em sua análise qualquer grau de cientificidade, passava por constantes oscilações. Isso é afirmado, pois “O revolucionamento constante da produção, a perturbação ininterrupta de todas as condições sociais, a incerteza e agitação contínuas distinguem a época burguesa de todas as anteriores.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 19). Restam apenas “ruínas da sociedade feudal” (ENGELS; MARX, 2017, p. 15) e a “Até a manufatura não era mais suficiente.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 16). Era atropelada pelo desenvolvimento da grande indústria. Progressivamente, as máquinas eram levadas ao campo. Ainda que não fossem capazes de equiparar a indústria agrícola à indústria urbana, na medida que sempre haverá uma impossibilidade natural e espacial de elevar “à vontade instrumentos de produção com o mesmo grau de produtividade” (MARX, 2017, p. 166), pouco a pouco esses elementos vão destruindo o que Ricardo tratara como renda. Vão tornando a forma como ela se colocará em função do lucro industrial, dos juros provindos da terra etc.

Como visto no início do capítulo, ainda, a *renda* colocava-se em razão inversamente proporcional ao lucro, atendo-nos ainda ao conceito de renda de Ricardo, na medida em que o proprietário da terra “só tem a posse do excedente sobre os custos de produção, determinados não somente pelo salário, mas também pelo lucro industrial” (MARX, 2017, p. 167). Neste sentido, para Marx, a renda seria o “excedente não só do salário, mas também do lucro industrial.” (MARX, 2017, p. 167). Ou melhor, o título de propriedade, com isso, só confere ao seu detentor o “excedente sobre os custos de produção determinado não somente pelo salário, mas também pelo lucro industrial. É, portanto do proprietário fundiário que a renda extra uma parte da receita.” (MARX, 2017, p. 167). Com isso, em verdade, o valor passado do arrendatário para o proprietário fundiário não seria precisamente o que Ricardo chamara de *renda*. O “arrendamento pago pelo arrendatário ao proprietário exprime com maior ou menos exatidão a renda apenas nos países mais avançados industrial e comercialmente.” (MARX, 2017, p. 170).

Vejamos melhor essa questão no pensamento de Marx a fim de compreender, de maneira excessivamente detalha o que ele queria dizer com “utilização da renda para as despesas do Estado.” (ENGELS; MARX, 2010, p 58)

“Para o proprietário fundiário, a renda representa o juro do capital que a terra lhe custou ou que ele obteria se a vendesse. Mas, comprando ou vendendo a terra, ele só compra ou vende a renda” (MARX, 2017, p. 171). Neste sentido, a *renda*, enquanto valor auferido pelo proprietário fundiário, depende do preço que ele pagou para comprar

determinada propriedade, ou nela inserir determinadas melhorias. Esse preço, para Marx, era “regulado pela taxa de juro geral” (MARX, 2017, p. 171). Com isso, a renda em nada se distinguiria *qualitativamente* de um juro advindo de um capital industrial, por exemplo. Ainda que quantitativamente houvesse diferença, pois “o juro dos capitais investidos na terra é, geralmente, inferior.”, na medida em que havia menos capital incorporado à terra naquele momento. Neste sentido, o proprietário fundiário receberia juros gerados pelo arrendamento da terra, quando esta é “explorada como meio de produção” (MARX, 2017, p. 172), tornando-se, de “terra-matéria” em “terra-capital” (MARX, 2017, p. 172), *desconsiderando seus melhoramentos* e possíveis capitais incorporados. Para além disso, caso houvesse aplicação de “novos capitais da terra” (MARX, 2017, p. 172) à esta terra, haveria o “aumento da terra-capital sem aumentar em nada a terra-matéria.” (MARX, 2017, p. 173), o proprietário poderia receber *juro do capital* incorporado a terra-capital sem melhoramentos. Com isso, ao ser usada como meio de produção, a terra matéria se converte em terra-capital, sendo que esta pode ou não conter melhoramentos. Chamaremos de *terra-matéria-capital* a terra usada como meio de produção sem melhoramentos, em seu estado *cru*, meramente para facilitar a exposição.

Neste sentido, o *proprietário fundiário* poderia receber:

- a. *juro da terra-capital*: advindo da terra-matéria-capital, ou seja, parcela proveniente da terra-matéria-capital
- b. *juro do capital incorporado à terra*: advindo do capital incorporado à terra-matéria-capital.

Porém, quando o proprietário fundiário recebe juro proveniente de capital acrescido à terra, ele “recebe essa parte do arrendamento não como proprietário, mas como capitalista” (MARX, 2017, p. 172). Ou seja, só é possível se falar em *juro do capital incorporado* à terra quando, obviamente, há a presença não apenas de instrumentos de produção, *coisas*, ou meios de produção, como a terra, mas quando engendra nesta sociedade historicamente determinada a relação social do capital. Na sociedade capitalista de 1848, como já visto, a figura do *arrendatário burguês* era frequente. Este poderia incorporar “novos capitais nas terras, já transformadas em meio de produção, para aumentar o terra-capital sem aumentar em nada a terra-matéria” (MARX, 2017, p. 172). Primeiramente, quando ocorre isso, o arrendatário pode auferir “lucro industrial” advindo do *juro do capital* por ele incorporado à terra-capital. Quando assim o fazia, finalmente, poderia – não necessariamente ocorria – a “renda propriamente dita” (MARX, 2017, p.

172). Esta, de fato, poderia ser “anulada pela concorrência de novos terrenos mais férteis” ou “porque melhorias que poderiam ter um valor em certa época deixam de possuí-lo a partir do momento em que se tornam universais pelo desenvolvimento da agronomia.” (MARX, 2017, p. 172). Isso é afirmado, pois, o incremento de capital trazido por um arrendatário burguês, como a aplicação da máquina à vapor, poderia fazer com que com o mesmo trabalho ele conseguisse produzir mais produtos agrícolas do que outros. Ele, com isso, poderia vender os produtos pelo maior preço alcançado por produtores menos eficientes. Enfim, tem-se, finalmente o que Marx compreendia como *a renda*. Percebe-se como há diferença grande entre o que Ricardo trouxera.

Neste sentido, o *arrendatário* poderia receber:

- a. *juro do capital incorporado à terra*: advindo da diferença entre o juro provindo da diferença de capital incorporado a terra capital antes e depois do arrendamento, afinal poderia tanto encontrar a terra-matéria ainda não utilizada, ou terra-matéria-capital já explorada, mas sem capital incorporado, ou ainda, terra-capital com incorporações feitas pelo proprietário.
- b. *Renda propriamente dita ou apenas renda*: advinda da venda de produto agrícola produzido de maneira mais eficiente em relação ao menos eficiente no mercado.

Retomando as frases anteriores de Marx, o que o título de propriedade garantia ao proprietário era o “excedente sobre os custos de produção determinado não somente pelo salário, mas também pelo lucro industrial.” (MARX, 2017, p. 167), sendo que este representa “excedente não só do salário, mas também do lucro industrial.” (MARX, 2017, p. 167). Abstraindo toda as possíveis diferenças e problemas entre o que Marx trouxera em 1847 e no *Capital* a fim de entender as *medidas revolucionárias* expostas por Marx e partindo da frase anterior, chega-se as seguintes equações, possíveis para Marx apenas no capitalismo:

C = custo de produção¹⁵⁴

S = salário;

L = *juro do capital incorporado à terra*/Lucro Industrial;

R: renda propriamente dita advinda da eficiência produtiva percebida por Ricardo;

¹⁵⁴ Esse, conforme já dito, poderia ser afetado de inúmeras formas, tanto pelo custo de adquirir determinado maquinário, como afirma Marx: “A situação dos terrenos, a proximidade com cidades e muitas outras circunstâncias influem sobre o arrendamento e modificam a renda. Tais razões peremptórias seriam suficientes para provar a inexatidão de um cadastro baseado na renda.” (MARX, 2017, p. 170)

T = *juros da terra-matéria-capital*/ advindo da terra-matéria-capital, ou seja, parcela proveniente da terra-matéria-capital;

P = preço do produto agrícola;

N = média do preço dos produtos agrícolas menos eficiente do mercado;

F = parcela atrelada à posse do título de propriedade da terra;

A = parcela do arrendatário

1) Propriedade com arrendamento

a. *Sem Capital Incorporado previamente* ao arrendamento pelo proprietário:

i. Produto agrícola produzido de maneira *mais* eficiente que o menos eficiente do mercado:

1. $P = L + S + C + R + T$

2. $R = P - N$

3. $R > 0$

4. $F = T$

5. $A = L + R$

ii. Produto agrícola produzido de maneira *menos* eficiente do mercado

1. $P = L + S + C + T$

2. $P = N$

3. $R = P - N$

4. $P = 0$

5. $F = T$

6. $A = L$

b. *Com capital incorporado previamente* ao arrendamento pelo proprietário:

i. Produto agrícola produzido de maneira *mais* eficiente que o menos eficiente do mercado:

1. $P = L + S + C + R + T$

2. $R = P - N$

3. $R > 0$

4. $F = T + L$ (proporcional ao capital por ele incorporado, tornando segundo Marx capitalista neste caso)

5. $A = L$ (proporcional conforme acima) + R

ii. Produto agrícola produzido de maneira *menos* eficiente que o menos eficiente do mercado

1. $P = L + S + C + T$

2. $P = N$

3. $R = P - N$

4. $P = 0$

5. $F = T$

6. $A = L$

Não se pretende, de maneira nenhuma, trazer as “equações” com o objetivo de elaborar qualquer tese ou prova matemática. Elas podem ser úteis, única e exclusivamente para compreender algumas afirmações de Marx. Por exemplo, imagina-se que ajude a entender o que Marx quer dizer quando afirma que “A receita que a terra proporciona como capital é o juro e o lucro industrial, não é a renda. Há terras que oferecem esse juro e esse lucro e que não propiciam renda.” Da mesma forma, fica evidenciado como a

“renda não poderia ser o índice constante do grau de fertilidade de um terreno” (MARX, 2017, p. 170), pois a renda só se faz possível em relação ao menor médio de mercado. Por fim, ilustra-se de maneira mais ou menos precisa a relação que Marx afirmara haver entre o “aperfeiçoamento da indústria (...) faz a renda baixar periodicamente.” (MARX, 2017, p. 173). Este desenvolvimento afeta o arrendatário na medida em que é “dispensado de empregar uma maior quantidade de trabalho para um produto proporcionalmente menor” (MARX, 2017, p. 173). Não precisa, com isso, “recorrer a terrenos inferiores, e parcelas do capital aplicadas sucessivamente no mesmo terreno permanecem igualmente produtivas” (MARX, 2017, p. 173).

Na medida em que instrumentos de produção mais eficientes são aplicados ao meio de produção da terra-capital, torna-se mais “achatada” a diferença entre as médias de trabalho necessário dos produtos agrícolas no mercado. Com isso, a equação a renda ($R = P - N$) diminui. Na medida em que a parcela obtida pelo possuidor do título de propriedade, quando arrenda sua terra-capital sem capitais incorporados previamente, como em *I.a* acima – F – se menos extensão de terra-material-capital é necessária para a produção, menor é a taxa de juros atrelada a ela (T), pois a concorrência demanda menos. Por isso, “Os proprietários ingleses do século XVII percebiam tão bem essa verdade que se opuseram aos progressos da agricultura, temendo ver diminuir suas receitas.” (MARX, 2017, p. 173).

Ainda, conforme enunciado das medidas, percebe-se como ela visava catalisar a decadência da renda já colocada pela própria sociedade burguesa. Se Marx e Engels pensaram na “multiplicação (...) dos instrumentos de produção” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) e no “arroteamento das terras incultas e melhoramento das terras cultivadas.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) fica evidente que querem realizar o que os “proprietários ingleses do século XVII” (MARX, 2017, p. 173) queriam evitar. Buscavam extrair a maior produtividade possível da terra enquanto *meio de produção*, tanto quantitativamente, afinal colocam a necessidade de arrotear terras incultas, como qualitativamente, pois visavam melhoras as já cultivadas. Nelas, trabalhariam exércitos industriais de trabalhadores-soldados, sendo organizados “particularmente para a agricultura.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

No caso da *indústria urbana*, a qual o *Manifesto* trouxera a necessidade de “multiplicação das fábricas nacionais e dos instrumentos de produção” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) inicialmente, havia particularidades. Primeira, como já colocado, não se fala em renda, afinal não há juro atrelado à terra-capital. Este meio de produção

não é utilizado da mesma forma como no campo¹⁵⁵. Com isso, o Lucro Industrial (*L*) referente ao juro do capital era o provento da burguesia. O limite de multiplicar a terra-capital era, como visto, cada vez menos relevante, aproximando ainda mais a indústria agrícola da indústria urbana. Marx explicita que:

A terra -capital é um capital fixo, mas este se desgasta como os capitais circulantes. As melhorias introduzidas na terra necessitam de reprodução e manutenção; elas duram um certo tempo, e é isso o que têm em comum com todas as outras melhorias usadas para transformar a matéria em meio de produção. (MARX, 2017, p. 172)

Ainda que jamais ultrapassada por completo a barreira atrelada ao meio de produção terra, este era pressionado. Se não se pode na indústria agrícola, “como na indústria, multiplicar à vontade instrumentos de produção com o mesmo grau de produtividade, isto é, terrenos com o mesmo grau de fertilidade” (MARX, 2017, p. 172), pode-se por meio da técnica e desenvolvimento quantitativos e qualitativos superiores criar-se limites e transformar os presentes em zonas acessíveis. Precisamente, as *medidas revolucionárias* visam impulsionar e destravar essa potencialidade já presente e decorrente das relações de produção burguesas.

iii. Renda, lucro e política

Por tudo que foi dito, para Marx, a *renda* seria uma categoria econômica atrelada ao desenvolvimento da *grande indústria*, da expulsão dos servos das terras, criando uma massa de trabalhadores dispostas a vender a mão de obra nas cidades e a invasão – ou ao menos seu início – pela burguesia industrial. Da mesma forma, só é possível se falar em renda na medida em que o lucro industrial já se faz presente, possibilitado pela relação social do capital. Neste sentido, ao se falar em *renda*, fala-se em *capitalismo* para Marx. Exatamente por isso, Marx acusa Ricardo de “depois de supor a produção burguesa como necessária para determinar a renda, aplica-a, todavia, à propriedade fundiária de todas as épocas e todos os países” (MARX, 2017, p. 168). Para que fizesse sentido, seria preciso, segundo Marx, que:

capitais possam ser livremente aplicados nos diferentes ramos da indústria; que uma concorrência fortemente desenvolvida entre os capitalistas tenha levado os lucros a uma taxa igual; que o arrendatário seja um capitalista industrial que procure, para o emprego de seu capital em terrenos de qualidade inferior, lucros iguais ao que obteria, por exemplo, na indústria algodoeira; que a exploração agrícola esteja submetida ao regime da grande indústria; e que, enfim, o proprietário fundiário só vise à renda monetária. (MARX, 2017, p. 167)

¹⁵⁵ Por mais que, obviamente, a fábrica se instalasse em determinado espaço físico.

Analisando relações de produção burguesa, Ricardo as imagina em todas as sociedades anteriores. Por isso, vê a renda enquanto categoria história quase atemporal, presente em sociedades que jamais a podiam engendrar. No sentido de “Ricardo, a renda é a agricultura patriarcal transformada em indústria comercial, o capital industrial aplicado à terra, a burguesia das cidades transplantada para o campo” (MARX, 2017, p. 168). Ainda que presente o arrendamento das terras, se este arrendamento não fosse feito à um indivíduo, enquanto componente da classe burguesa, que utilizasse a terra como um *meio e instrumento de produção (terra-capital)* submetido a relação social do capital, com o assalariamento e emprego de capitais, não poder-se-ia falar em *renda*. Ou mesmo, é claro, se essa exploração fosse feita diretamente pelo proprietário.

Por compreenderem que a renda, conforme colocara Ricardo, seria o valor devido ao proprietário fundiário pela utilização de sua terra, a burguesia industrial revoltava-se contra os antigos proprietários industriais. Por essa parcialmente errônea compreensão, era plausível para Marx que eles “tenham reclamado a atribuição da renda ao Estado para servir à quitação dos impostos” (MARX, 2017, p. 169). Esta seria a “franca expressão do ódio que o capitalista industrial vota ao proprietário fundiário, que lhe parece uma inutilidade, algo supérfluo no conjunto da produção burguesa” (MARX, 2017, p. 169). De fato, assim como a burguesia, a figura do proprietário fundiário era um entrave as necessidades do proletariado, mas por fatores mais meandrados.

Agora, com tamanho grau de explicitação de que Marx compreendia a *renda*, assim como o *lucro industrial*, enquanto categoria econômica atrelada especificamente à sociedade burguesa, não nos parece nem um pouco plausível imaginar que Marx almejava um Estado forte e como ponto chave da revolução social necessária. O provento que pretendia fornecer a essa *forma política* necessitava do mercado mundial, da concorrência, do lucro industrial, da divisão hierarquizada do trabalho e da exploração do homem pelo homem. Além disso, encontrava-se já em decadência na medida em que os instrumentos de produção aplicados ao meio de produção terra-capital tendiam, ainda que nunca de maneira como Ricardo pensara, a homogeneizar e equiparar as indústrias agrícolas e urbanas.

Se ainda sim defender-se que este decadente provento poderia suprir as “despesas” de uma estrutura administrativa e militar cara e onerosa, deve-se responder: se o Estado seria o proprietário, arrendaria essa terra para o burguês industrial? Se sim, não auferiria renda propriamente dita, na medida em que essa renda não está atrelada à terra-capital. Receberia pobremente apenas juro da terra-matéria-capital. Se não, o Estado

seria o suposta agente que levaria as *mercadorias* do produto agrícola ao mercado, portando-se como agente de troca e, pressupondo tanto a concorrência burguesa, como o mercado mundial. Necessitaria pressupor e manter, em verdade, toda a relação social do capital, inclusive aumentando a expulsão dos antigos pequenos proprietários, servos e camponeses e mandando-os para a cidade? Parece-nos bastante impossível. Da mesma forma, ainda que não falemos em um Estado forte, defender a tese de que Marx pensara em um comunismo rural e capitalismo urbano como pautara Jaurès (2010), parece bastante cômico. Afinal, o Estado literalmente se colocaria como a própria burguesia e forneceria proletários de bandeja aos burgueses industriais.

Desconsiderando o fato de que a *renda* enquanto tal dependem da existência da sociedade industrial capitalista e da concorrência do mercado mundial e que todas estas categorias deveriam ser superadas conforme os princípios gerais e ideia fundamental do *Manifesto*, ainda assim, pois, a decadência da renda seria acelerada por essa sociedade de transição. Pois, as colocadas necessidades de desenvolvimento das técnicas e maquinários agrícolas, bem como pela reorganização da divisão do trabalho não mais definida por atributos hierárquicos, ao aumentarem os produtos agrícolas disponíveis para a sociedade, reduzem ou extirpam o “escoamento forçado” que para Ricardo traria a especificidade da indústria agrícola em relação à urbana. Os preços não mais seriam pautados pela média do produto agrícola que fora produzido com maior trabalho. Por fim, ainda trazendo as desconsiderações acima, a renda simplesmente não está vinculada ao título de propriedade da terra fundiária, mas, ao contrário, é provento daquele que vende o produto no mercado. Mesmo pensando neste cenário impossível nos moldes do pensamento marxiano do Estado enquanto proprietário das terras fundiárias coexistindo com a burguesia demais relações de produção burguesas, *ao Estado, enquanto proprietário, não caberia a renda.*

Neste sentido, de fato a forma política do Estado, enquanto proletariado organizado como classe dominante, teria papel na “expropriação da propriedade fundiária” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Mas, a própria medida em seu enunciado não afirma que este *Estado* seria o proprietário destas terras após expropriá-las, mas sim o coloca como instrumento *expropriador, violento* e imaneamente *destrutivo e dissolutivo*. Ela afirma que a renda seria utilizada para as despesas do Estado. Poderia este, então, ser o arrendatário que arrendaria do proprietário “proletariado organizado como classe dominante (ENGELS; MARX, 2010, p. 58)? Neste caso, faria sentido falar em renda. Mas, percebe-se como, no fundo, ao se analisar esta medida revolucionária

levando em consideração a crítica da política colocada no *Manifesto* e em demais textos de Marx, ruma-se para suposições e absurdas.

Se frequentemente se acusa a defesa de José Chasin da *ontonegatividade da politicidade* e da *metapolítica* (CHASIN, 2009;2012) como *utópicas* ou desmobilizadoras da luta de classes, defender o contrário, pelo que se colocou, parece mais plausível. O cenário de um *Estado proletário*, operário ou com qualquer outro nome como uma necessidade dada por Marx, enquanto forma política estrutural e hierarquicamente posta e enquanto força alienante e usurpadora dos poderes públicos-sociais, torna-se, ela sim, completamente *utópica* e desconexa dos pensamentos de Marx. Parece-nos que o que Marx e Engels trazem na medida se distingue, por exemplo de uma defesa de “reformas agrárias” enquanto um “imperativo moral” (PAULA, 1998, p. 148) necessário. Obviamente, há aspecto reformista na medida, tendo em vista a pressuposição da existência, ainda, da propriedade privada da terra e, com isso, a necessidade de expropriação. Mas, se atualmente tem-se como reforma agrária a criação e distribuição de terras para pequenos proprietários, a proposição de Marx é diametralmente oposta, não perpassando por esta possível distribuição nem mesmo enquanto elemento ou ato transitório. Mas, por outro lado, colocando a necessidade de uma expropriação revolucionária, na medida em que impossibilita a existência de quaisquer outro proprietário que não os indivíduos associados em seu conjunto.

VIII. Multiplicação das fábricas nacionais e dos instrumentos de produção, arroteamento das terras incultas e melhoramento das terras cultivadas, segundo um plano geral

Chega-se, finalmente, à última das medidas revolucionárias analisadas. Existem algumas razões para que esta tenha ficado por último. De certo modo, a maioria de seus elementos foram tratados na exposição das medidas anteriores: já se demonstrou a importância do processo de industrialização urbana, tanto para o aumento exponencial da produção social, mesmo que apropriada de maneira privada pela burguesia, e a importância das indústrias para a própria formação do proletariado enquanto classe. Da mesma maneira, trilhou-se o caminho para demonstrar como há neste processo de surgimento e desenvolvimento das indústrias a participação direta dos aristocratas e capitalistas financeiros, que financiam as atividades produtivas burguesas – e até mesmo o *Estado* – por meio de créditos privados e como ainda havia uma oposição entre os aristocratas proprietários das terras rurais e os burgueses, principalmente industriais.

Estes viam aqueles como entraves para o desenvolvimento do capitalismo, inclusive defendendo, em alguns casos, a própria nacionalização das terras.

Ademais, o aspecto *nacional* das fábricas também já foi extensamente tratado, além da necessidade imediata, no contexto de transição, de se “multiplicar instrumentos de produção” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48). Por fim, “arroteamento das terras incultas e melhoramento das terras cultivadas” foi tratado de maneira direta no capítulo anterior.

Abre-se, com isso, pensando em um caminho expositivo, a oportunidade para explorar dois aspectos que podem tanto ser melhor tratados na medida, como encaminham o texto para sua conclusão: **a)** por que Marx e Engels não falaram em expropriação das indústrias, mas apenas em multiplicação das indústrias nacionais? **b)** o que os autores queriam dizer com este suposto “plano geral” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48)? Deste segundo ponto, abre-se a possibilidade para explicar um elemento que foi trazido de maneira bastante introdutória: o aspecto (des)organizativo das medidas e como se respaldam em uma *antevisão*.

i. O último “reduto” da burguesia

Destituídos da usura ou dos lucros financeiros provindos da concessão de créditos, empréstimos, hipotecas e demais serviços financeiros e tolhidos de “fugir” para o campo, ou tendo que abandoná-lo, afinal há a necessidade de expropriar a propriedade fundiária, a indústria torna-se o último reduto da burguesia neste cenário trazido pela análise das medidas em sua completude. Evidencia-se o caráter contraditório da sociedade que emergiria da suposta velha ordem burguesa, em que o capital ainda teria sua última fortaleza. Mas, por que Marx e Engels poupariam especificamente este setor da burguesia?

Para responder a essa pergunta, um autor e político aparecerá como coadjuvante. Jean Jaurès¹⁵⁶ foi um pensador e político francês, fundou o Partido Socialista Francês e foi membro da internacional (CHEREM; REMMÉ, PEDRA; OLMO, 2014). Notoriamente, o autor ficou conhecido pela defesa de uma revolução não violenta, aproveitando-se da democracia e do sufrágio. Porém, em relação ao tópico aqui discutido, o autor francês aparece como um elemento importante por ter, de maneira perspicaz e, talvez, ingênua, percebido um elemento pouco discutido em relação às medidas:

¹⁵⁶ Ao que tudo indica, foi assassinado em 1914, mas oficialmente desapareceu e não mais foi encontrado. Entre os grupos marxistas brasileiros é pouco mencionado, tendo, talvez, maior influência com seus estudos sobre linguagem e educação.

Estranho programa, em que o comunismo agrário do século XVIII e alguns elementos do que denominamos, hoje, o programa de Saint-Mandé, são colocados juntos: Marx e Engels, na ordem industrial, contentam-se inicialmente com a nacionalização das estradas de ferro; não há sequer nacionalização das minas, aceita hoje pelos socialistas radicais. Mas o que me impressiona não é o caos do programa, a **coexistência do comunismo agrícola com o capitalismo industrial**. Não é a contradição entre o artigo que abole a herança e retira, assim, o capital industrial das novas gerações, e o conjunto de artigos que deixam subsistir a propriedade individual. A história demonstra que formas diversas e mesmo contraditórias frequentemente coexistiram. Durante muito tempo a produção corporativa e a produção capitalista funcionaram lado a lado (...). (...) durante muito tempo o trabalho agrícola e a servidão coexistiram. (JAURES, 2010, p. 145, grifo nosso)

De fato, o programa pode parecer estranho em primeiro grau de apreensão e compreensão. Incontestavelmente, o *Manifesto* fala em expropriação da propriedade *fundiária*, e mantém a possibilidade – pelo menos imediata – das indústrias nas mãos da burguesia. Este fato levava o francês a afirmar essa suposta existência entre um “comunismo agrícola com o capitalismo industrial”. Primeiramente, como demonstrado durante todo o trabalho, existe um movimento dinâmico e revolucionário que Jaurès parece ignorar. O *Manifesto* é absolutamente explícito: as medidas revolucionárias objetivam “remeter-se para além, e ultrapassar a si mesmas, *dentro de um movimento (...)* curso do *desenvolvimento*” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48, grifos nossos). Não se pode simplesmente tentar vislumbrar essa sociedade por meio de uma fotografia; de um suposto momento específico e inicial. Existe um processo em andamento que perdura por lapso temporal indeterminado. Apenas por meio e após esse desenvolvimento, através das diversas novas facetas trazidas por todas as medidas em seu conjunto e o modo como visam alterar o processo de trabalho, a educação etc., a sociedade poderá destruir por completo “as velhas condições de produção” destruindo, conseqüentemente “as condições para a existência dos antagonismos de classes e das classes em geral.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48).

Parece que o francês, também, ignora um elemento absolutamente essencial que vem se tratando até o momento: as medidas têm como meta essencial e condicionante para seu entendimento e para a realização de seus objetivos a *destruição da esfera política*. De que maneira Jaurès estaria vislumbrando um “comunismo agrário” se estamos falando de uma sociedade que possui e fatalmente se utiliza de uma *forma política*, mesmo sendo esta bastante peculiar, o Estado, seria o “proletariado organizado como classe dominante” (ENGELS; MARX, 2010, p. 47)? Simplesmente é impossível inferir que Marx estaria falando de qualquer tipo de comunismo nesta sociedade. Além de falar-se em uma forma política existente, tem-se a existência, ainda, da propriedade

privada. Mas, que tipo sociedade poderia ser chamada de comunista se ainda há propriedade privada? Lembra-se que o *Manifesto* afirma: “a teoria dos comunistas pode ser resumida nesta simples frase: abolição da propriedade privada.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 32).

Ainda segundo o autor francês, convicto de que não seria possível “abater a pequena burguesia” (JAURÈS, 2010, p. 143) em um processo revolucionário, Marx cometera outro erro no *Manifesto*:

Do mesmo modo, no final desse esforço paradoxal, após essa espécie de desvio proletário da revolução burguesa, Marx não vê uma vitória plena do proletariado e do comunismo, mas um regime singularmente misturado de propriedade capitalista e de comunismo, de violência à propriedade e à organização do crédito. Algo singular. Após ter constatado que é a evolução da indústria e o crescimento do proletariado industrial que criam uma força revolucionária, o Manifesto prevê, inicialmente, no programa imediato da revolução comunista vitoriosa, apenas a expropriação da renda fundiária. Ele recua para trás de Babeuf, cuja glória é ter feito entrar, no plano comunista, a produção industrial assim como a produção agrícola. Ele recua quase até Saint-Just, que parece ter previsto a possibilidade, pela nação, de absorver as fazendas. (JAURES, 2010, p. 143)

De fato, Jaurès não vê, ou se recusa a ver, questões, críticas e apontamentos explícitos no *Manifesto* em relação à propriedade industrial, bem como sua classe dominante. Afirma que no “programa imediato da revolução comunista vitoriosa, apenas a expropriação da renda fundiária” seria objetivada. O autor francês acerta ao perceber a ligação direta entre o desenvolvimento do proletariado e o desenvolvimento da indústria burguesa. Este é indispensável, realmente, para que o proletariado adquira essa chamada “força revolucionária”. Em primeiro momento, ele persiste no erro já mencionado: compreende que quando tais medidas revolucionárias fossem aplicadas já haveria uma “revolução comunista vitoriosa.”. Esquece-se que o *Manifesto* afirma haver o processo/desenvolvimento revolucionário necessário e que a supremacia política é apenas a primeira etapa ou “condição para a emancipação do proletariado.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 37). A revolução apenas necessita superar vários desafios e remeter-se para além; para outra forma completamente diferente de sociabilidade.

Sobre a afirmação de que Marx de fato “recuara para aquém de Babeuf” por ter se esquecido da propriedade industrial, a única conclusão possível é que Jaurès de fato não leu com o devido cuidado o *Manifesto*.

As *fábricas*, conforme ressaltado no *Manifesto* e no presente trabalho, tiveram um papel absolutamente essencial na formação da classe proletária. Elas, sob o mando do capital por meio da burguesia industrial, uniram *forçosamente* o proletariado em um

espaço físico menor, engendrando formas organizativas e de luta novas para essa classe emergente na história. Porém, mesmo tendo ressaltado este papel das indústrias durante a consolidação das relações burguesas de produção como as novas relações tendencialmente hegemônicas em todo o mundo, Marx e Engels não se esquecem delas ao propor medidas a serem aplicadas pelo proletariado.

No próprio enunciado da medida em análise se vê: multiplicam-se as fábricas estatais. Estas, em primeiro momento, poderiam até coexistir com fábricas burguesas, mas há clara posição de que deveriam aumentar *quantitativamente* durante o processo revolucionário. Ademais, *qualitativamente*, dentro do pensamento de Marx, estas fábricas geridas, organizadas e voltadas para as necessidades sociais, que se utilizariam de processo de trabalho absolutamente diverso do burguês, que seriam alimentadas por trabalhadores, os quais seriam educados desde a infância para adentrar na esfera produtiva social de maneira não alienada e sem serem explorados por terceiros, com certeza teriam desempenho “melhor” do que as burguesas. Claro que se fala, aqui, em um grau de *futurologia*, mas, conforme foi exposto, há respaldo no próprio Marx e no *Manifesto* para tais inferências.

Se não bastasse, as fábricas remanescentes nas mãos da burguesia não teriam acesso aos créditos, ou o teriam em condições possivelmente muito mais desvantajosas do que os créditos cedidos pelo banco nacional às empresas nacionais. Teriam que se utilizar de meios de transporte estatais para circular com suas mercadorias, encontrando-se absolutamente vulneráveis para quaisquer articulação ou medida despótica a ser adotada pelo proletariado a fim de desorganizar seu processo produtivo. Marx, especificamente sobre o contexto alemão, chega a explicitar tão intenção: “O estado tomará em suas mãos todos os meios de transporte: ferrovias, canais, navios a vapor, estradas, correios etc. Serão transformados em propriedade do estado e postos gratuitamente à disposição da classe privada de meios.” (MARX, 2010c, p. 590). Com isso, as indústrias nacionais teriam livre acesso a todo o aparato estatal. Ainda, se se fala em obrigatoriedade do trabalho para todos, seria mesmo possível se falar em indústrias burguesas coexistindo em um lapso temporal maior do que o tempo necessário para a adoção das demais medidas pelo proletariado.

Ressalta-se, conforme também colocado durante grande parte do trabalho, a necessidade vista por Marx de destruição dos resquícios feudais. Este era um objetivo em comum, tanto para a burguesia, ou parte dela, como para o proletariado. Fernando Claudín, em *Marx y Engels y la revolución de 1848*, falando especificamente sobre as

reivindicações do partido operário alemão – texto bastante utilizado em todo o trabalho para trazer paralelos em relação ao *Manifesto* – afirma didaticamente um ponto para explicar o motivo pelo qual o texto não pensara em expropriação imediata das indústrias: “*Un objetivo transparente es conseguir que en el proceso revolucionario la pequeña burguesía y los campesinos marchen al lado de proletariado.*” (CLAUDÍN, 1897, p. 84). O mesmo ponto é inferido ao se analisar as *Reivindicações do partido operário alemão*. Em *Princípios básicos do comunismo*, Engels acrescenta o seguinte:

Organização do trabalho ou ocupação dos proletários em herdades nacionais, fábricas e oficinas, pela qual se elimina a concorrência dos operários entre si e os fabricantes são obrigados, enquanto ainda subsistirem, a pagar o mesmo salário elevado que o Estado; (...) Multiplicação do número de fábricas, oficinas, caminhos-de-ferro e navios nacionais, cultivo de todas as terras e melhoramento das já cultivadas, na mesma proporção em que se multiplicarem os capitais e os operários que se encontram à disposição da nação. (ENGELS, 1987)

Se, de fato, Marx via como possível uma parcela da burguesia se aliar temporariamente ao proletariado, a longo prazo, Engels, em seu programa, consegue explicar o objetivo por trás dessa frágil aliança: um estrangulamento contínuo, massivo e incessante de toda a forma de exploração do trabalho alheio; a toda burguesia, mesmo a indústria, “enquanto ainda subsistir”. Ela deveria até mesmo pagar o mesmo salário que o Estado, mas, lembrando, sem créditos, meios de transporte ou escoamento, e com força de trabalho provinda de um processo educacional e produtivo completamente diferente. Não só a existência da burguesia industrial e da propriedade privada de suas fábricas é, sim, atacada, como a própria possibilidade de existir a classe burguesa também.

Lassalle, por exemplo, tentara se utilizar desse indicativo presente no *Manifesto* de uma possível união com parcela da burguesia, falsificando seu conteúdo de “modo tão grosseiro” foi apenas “com o objetivo de enfeitar sua aliança com os adversários absolutistas e feudistas contra a burguesia” (LOWY, 2012, p. 26). Mesmo tais indicativos estando explicitamente presentes no *Manifesto*, como por exemplo no caso alemão em que “os comunistas (...) lutavam junto à burguesia, assim que ela age de um modo revolucionário” (ENGELS; MARX, 2017, p. 54, grifo nosso) ou na França em que se aliavam “ao grupo social-democrata contra a burguesia conservadora e radical” (ENGELS; MARX, 2017, p. 54), tratava-se, acima de tudo, dos comunistas adotarem a seguinte: “Em todos estes movimentos, colocam à frente, como a questão principal, a questão da propriedade, não importa qual seja seu grau de desenvolvimento.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 55). Deveriam, também, os comunistas declarar “abertamente que seus

fins só podem ser obtidos pela derrubada violenta de todas as relações sociais existentes (...).” (ENGELS; MARX, 2017, p. 55).

Difícil imaginar que qualquer leitor que lesse o *Manifesto* em sua completude chegasse à conclusão da coexistência do comunismo agrário com a capitalismo industrial. Curiosamente, o pensamento próprio de Jaurès está muito próximo da visão deturbada de que ele tem do *Manifesto*: “Além disso, estou convencido de que, na evolução revolucionária que nos conduzirá ao comunismo, a propriedade coletivista e a propriedade individual, o comunismo e o capitalismo serão por muito tempo justapostos” (JAURÈS, 2010, p. 145). Quase que de maneira cômica, é ele quem conclui para essa coexistência prolongada dos dois modos de produção, e não Marx. Além disso, Jaurès parece desconhecer os escritos anteriores de Marx ou não os leu adequadamente. Isso pode tê-lo levado a tal visão estanque e simplória das medidas revolucionárias. O *Manifesto* é um texto que possui em si elementos suficientes para ser compreendido em seus mais diversos graus de complexidade. Mas, essa compreensão, sem nenhuma dúvida ao nosso ver, é facilitada, exemplificada e mediada por meio de textos que foram escritos em períodos próximos. Por isso a utilização constante destes em todo o trabalho. Mehring, em sua bibliografia de Marx, chega a afirmar que o *Manifesto* “não contém uma única ideia que Marx e Engels já não tivessem exposto anteriormente. Ele não é uma revelação; mas uma apresentação de uma nova concepção do mundo de seus autores em um espelho cujo vidro não ser mais transparente, nem seu cenário menor¹⁵⁷” (MEHRING, 1962, p. 148, tradução nossa). Mesmo havendo certo exagero nesta afirmação, que se entende que, para ser feita de maneira embasada, carece de uma análise talvez de uma vida de estudos especificamente sobre o *Manifesto* e sua localização no pensamento marxiano, ela traz a importância da compreensão de pontos que foram mais extensamente desenvolvidos em outros textos. Se, tendo como exemplo a crítica da política, no *Manifesto* há uma simples afirmação de que “o poder público perderá seu caráter político” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48), em *Miséria da Filosofia*, texto escrito no mesmo ano, Marx é mais didático e direto afirmando que: “Isso significa que, após a ruína da velha sociedade, haverá uma nova dominação de classe, resumida num novo poder político? Não. (...) não haverá mais poder político propriamente dito.” (MARX, 2017, p. 181).

¹⁵⁷ “However, it contained no idea which Marx and Engels had not already dealt with in their previous writings. It was therefore not a revelation, but a presentation, of the world outlook of its authors in a mirror whose glass could not have been clearer or its frame smaller.”

Novamente, Jaurès surge como uma espécie de contraste para compreendermos o verdadeiro entendimento contido no *Manifesto*. Se o autor francês acreditava que o programa, ingenuamente, imaginara “que o proletariado era capaz de confiscar em benefício próprio as revoluções burguesas e de conquistar, por um golpe de autoridade, a democracia (...)” (JAURÈS, 2010, p. 145), o conteúdo do texto reflete justamente o oposto: por não ser possível o confisco total das forças produtivas por parte do proletariado por meio de um golpe de autoridade, principalmente havendo dificuldades concretas e materiais para atacar de imediato a burguesia industrial, o *Manifesto* não levanta tal medida como possível. Acerta Jaurès ao afirmar que existe a necessidade de força, mas é apenas por um “golpe de força que ele (*o proletariado*) toma dos revolucionários burgueses” (JAURÈS, 2010, p. 145, grifos nossos), mas erra ao pensar em processos tão estanques, mecânicos e unilaterais. Não há uma impossibilidade imediata de instituir “amplamente o comunismo industrial” (JAURÈS, 2010, p. 145) como ele aponta, mas sim uma impossibilidade de instituir o comunismo como um todo por meio de um golpe de autoridade. Há um *processo revolucionário* que *pode ou não* conduzir a sociedade para “uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos.” (ENGELS; MARX, 2010, p.58).

Se, como se acredita, pode haver uma associação entre esta e o que Marx chamara em outros textos de comunismo, não há meio comunismo, comunismo parcial, maior ou menor grau de comunismo, mas apenas o *comunismo*, pautado na ausência de classes sociais, na ausência de propriedade privada, na ausência de divisão hierarquizada do trabalho e, principalmente, na impossibilidade de *existência* de qualquer esfera *política* em quaisquer das formas já engendradas pelos homens e suas relações sociais de produção ao longo da história ou quaisquer outras que poderiam surgir caso a atividade humana atuante na realidade conduzisse a história para outro rumo distinto. Parece que o autor francês – assim como outros pensadores e leitores do *Manifesto* – não compreende em sua completude a *crítica à política* presente no texto. Sem essa compreensão as *medidas revolucionárias* parecem mancas, utópicas e vazias. Perde-se, também, a real dimensão dada por Marx sobre o *comunismo*. Tanto a forma de alcançar esta sociedade, como em quais alicerces ela se estabeleceria são perdidos.

Finalmente, analisemos o enunciado da medida voltada especificamente para a indústria urbana: “multiplicação das fábricas nacionais (*Nationalfabriken*)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). A edição da Sunderman foi ainda mais enfática ao ligar o termo à forma política Estatal: “Aumento das fábricas e instrumentos de produção pertencentes

ao Estado” (ENGELS; MARX, 2017, p. 60). Mas, afinal, por que os autores não utilizaram a palavra *Staatfabriken* (fábrica do Estado)? Em outra medida do programa, exatamente, os autores afirmam ser necessária “centralização dos créditos nas mãos do Estado (*Händen des Staats*) por meio de um banco nacional com capital do Estado (*Staatskapital*).” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) ou a “centralização dos transportes nas mãos do Estado” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58). Ainda, Por que foram explícitos ao se referirem aos transportes e aos créditos enquanto o Estado como figura centralizadora, mas assim não o foram em relação as indústrias e às terras fundiárias, conforme visto no tópico anterior?

Se aqui parece que é o ponto onde toda a tese encontraria seu maior obstáculo, talvez, ao contrário, seja onde coloque-se de maneira mais evidente e escancarada. Devido ao potencial trazido pela reorganização do modo de produção e da atividade humana do trabalho, Marx e Engels, ao se referirem as medidas revolucionárias que, diretamente, agiriam sobre relações de produção material, não colocam a forma política estatal como elemento organizativo-produtivo. A forma política estatal (*Staat*) não é utilizada, tornando ainda mais evidente o que se afirmou, nas medidas relacionadas a organização do trabalho. Não aparece nas medidas que tratam especificamente da categoria do *trabalho*, quando coloca que este deveria ser concretamente universalizado e unificado: “Obrigatoriedade do trabalho a todos. Estabelecimento de exércitos industriais, especialmente para a agricultura; (...) Unificação dos setores da agricultura com a indústria; abolição gradual da distinção entre a cidade e o campo” (ENGELS; MARX, 2017, p. 30). Da mesma forma, quando abordam a necessária reincorporação do trabalho espiritual pelo material, o Estado não aparece: “Educação pública e gratuita para todas as crianças. Abolição do trabalho infantil em sua forma atual. Combinação da educação com a produção material etc.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 30).

Da mesma forma, usam apenas o termo *nacional* (*National*) como caráter das indústrias a serem multiplicadas e afirma que a renda seria direcionada às “despesas do Estado (*Staatsausgaben*)” (ENGELS; MARX, 2017, p. 30), mas não o colocam como futuro proprietário ou agente/forma organizativa destes setores em nenhuma das medidas relacionadas à direta relação material de produção, em que homens e mulheres se agiriam sobre a realidade por meio da sua atividade inerente e transformadora do trabalho. Por nacional, por exemplo, ter-se-ia muito mais uma dimensão imediata de organização colocada pela burguesia enquanto nação, possuindo fronteiras e limites artificialmente criados, do que propriamente pelo aparato administrativo-burocrático Estatal.

De fato, a forma política estatal existiria, possuindo despesas e precisando da renda como receita, ainda que categoria econômica decadente já em 1848. Mas, a forma política estatal apenas atuaria de maneira direta em setores iminentemente ligados a *circulação*, não à *produção*. Os meios de transporte em si, bem como os créditos não geram ou produzem diretamente. Eles possibilitam, o primeiro de maneira física e concreta, e o segundo como facilitador de trocas, a circulação de produtos do trabalho humano. Mas, por si, não produzem estes produtos. Neste caso, afinal – muito mais pela *necessidade* imposta e inarredavelmente colocada pelas relações sociais de uma sociedade classista, do que pela sua *potencialidade* – a luta do proletariado dar-se-ia, também, com viés político. Ele precisaria destruir e dissolver relações de produção existentes, por meio de poder político enquanto “apenas o poder organizado de uma classe para oprimir a outra.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 41).

Mas, jamais, esta forma política estatal relegada pelo proletariado deveria se colocar como central no processo revolucionário. Principalmente, no que diria respeito ao agir concreto do trabalho realizado homens na realidade e o modo como este agir deveria se organizar. Em resumo, a *organização do novo modo de produção* possibilitado, mas não inventável ou certo, colocado pelas próprias relações de produção burguesas não poderia ter seu controle ou estrutura mediado por nenhuma forma política, mas pautada em um *plano comunitário*, provindo neste momento transitório de trabalhadores, ainda que não livremente, associados e detentores de “supremacia como classe.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 2017, p. 41). Se na *esfera de circulação* a estrutura burocrático administrativa do Estado poderia – conforme ver-se-á detalhadamente no capítulo 4 – possibilitar certa potência, na *esfera da produção* não.

ii. Plano geral

De certa forma, o elemento de existência de um suposto *plano* pelo qual o proletariado deveria destruir as relações de produção burguesas, organizar as forças produtivas relegadas e, ao mesmo tempo, engendrar suas novas relações de produção aparece de maneira implícita nos enunciados das demais medidas e, conseqüentemente, durante toda a exposição. Porém, a medida em questão, este fica explícito, uma vez que a multiplicação das fábricas nacionais e o arroteamento das terras, assim como demais instrumentos de produção, devem seguir um *plano*.

Há, pois, um elemento de racionalização a ser seguido. Se de fato Marx demonstra as potencialidades do trabalho e o modo como este se organiza e ocorre no

processo revolucionário (Capítulos 3.V e 3.VI) para que, por meio do ato prático de se defrontar com a realidade, o homem encontre soluções, tendo em vista um rol limitado de possibilidades a depender da realidade material na qual está inserido, há, também, a necessidade de aspecto de racionalização deste processo produtivo; uma tentativa de por meio de ações, atos, medidas etc. *coordenados* e previamente estabelecidos em relação à ação chegue-se a determinados resultados. Parece trivial tentar explicar o que significa este *plano* necessário presente no conteúdo do *Manifesto*, mas para os fins pretendidos à investigação é absolutamente indispensável.

Segundo o original em alemão do texto, a “*Vermehrung der Nationalfabriken, Produktionsinstrumente, Urbarmachung und Verbesserung aller Ländereien nach einem gemeinschaftlichen Plan.*” (ENGELS; MARX, 2008, p. 60), o ponto que discutimos agora está em compreender o sentido de “*einem gemeinschaftlichen Plan*”. A tradução da Boitempo optou por interpretar o trecho como “plano geral” (ENGELS; MARX, 2010, p. 48). Não é uma decisão totalmente equivocada ou que impede por completo a compreensão. Porém crê-se que não é exata, principalmente quando há apego à análise dos detalhes e minúcias. Por outro lado, de maneira mais acertada, a Editora Sundermann optou por “plano comunitário” (ENGELS; MARX, 2017, p. 40).

Correndo o risco de cometer um excesso de preciosismo, parece que quando se opta por *geral* há um tom mais abstrato. Parece que o termo obscurece um elemento central do que é proposto: a necessidade de que este plano adviesse da *comunidade*; da *esfera social*, não apenas um plano generalista, a cujo produtor pudesse ser entendido, por exemplo, enquanto do Estado. Ou seja, entende-se que por *geral* há uma relação mais próxima de um *plano geral e abstrato*, facilitando a equivocada compreensão de que *esfera política* seria mediadora central. Essa nossa preocupação tem em vista o modo pelo qual o *Manifesto* foi lido e entendido por parte da tradição marxista, cujos pilares compreensivos e de atuação concreta visaram reforçar sobremaneira a figura Estatal para o projeto revolucionário, trazendo, pois, uma equivocada centralidade de *atos* e ações *políticas*. Até mesmo autores sérios como José Paulo Netto sucumbiram à tentação de enxergar no *Manifesto* uma espécie de guia político:

o Manifesto é o documento teórico-político¹⁵⁸ mais importante do pensamento social moderno; é a peça basilar para a compreensão do mundo em que vivemos hoje e para todos os homens e todas as mulheres que pretendem transformar este mundo, com a paixão humanista de suprimir a “velha

¹⁵⁸ Essa afirmação é praticamente uníssona: “O Manifesto foi muito além do documento político de circunstâncias e se transformou num dos textos seminais e definitivos de todos os tempos.”

sociedade burguesa (...) É preciso partir dele para ir além dele.” (NETTO, 2020, p. 299)

É claro que o autor brasileiro não recai em erros mais grosseiros de autores stalinistas por exemplo¹⁵⁹ (MOTTA FILHO, 2022)¹⁶⁰, mas emociona-se a ponto de, no nosso juízo, majorar bastante a importância do programa elabora por Marx e Engels, transpondo-a para o presente como uma espécie de *guia político* – mesmo que um guia parcial, afinal é necessário “ir além dele” – sem cuidadosas mediações. Neste mesmo sentido, como o trabalho que vem sendo feito até aqui tenta exaltar algo que já está contido no *Manifesto* (a crítica da política e o modo como ela é fundamental para se compreender a ideia fundamental do texto e de suas medidas revolucionárias), parece oportuno trazer delimitação de tradução: **i)** de um lado *plano geral*, como tradução que possibilita associações, inferências e extrapolações, podendo levar ao erro de vislumbrar que este deveria ser produzido tendo como participação central o Estado transitório descrito no *Manifesto*, associando-se com isso mais plausivelmente à *esfera da política*, além de não refletir o termo exato em alemão; **ii)** todavia, por *plano comunitário* temos tradução precisa, condizente com diversos outros trechos em que a palavra *gemeinschaftlichen* e seus derivados aparecem no próprio *Manifesto*¹⁶¹, trazendo a correta a concepção de que o plano é produto de deliberação/decisão/posição da comunidade, referindo-se diretamente à *esfera social*.

Conforme afirma Lukács, não há *causalidade* neste processo de transformação social se se entende causalidade por qualquer “lei espontânea na qual todos os movimentos de todas as formas de ser encontram sua expressão geral” (LUKÁCS, 2007, p. 230). A atuação prática do homem é que coloca séries causais presentes na realidade,

¹⁵⁹ Conferir em Vishisky (1987).

¹⁶⁰ Ou mesmo de visões reducionistas absurdas como a de Alain Touraine: “Releia o ‘Manifesto Comunista’, de 1848, e você ficará surpreso ao perceber o quanto é actual. Substitua, desde as primeiras páginas, “burguesia” por “globalização” e você reencontrará imediatamente o entusiasmo dos negociantes e financistas de hoje e o poder aparentemente ilimitado das forças económicas vitoriosas, que destruíram todas as experiências particulares de vida, de cultura, de profissão.” (TOURAINÉ, 1998).

¹⁶¹ No caso em questão, *gemeinschaftlichen* aparece enquanto adjetivo. Ou seja, objetiva qualificar o substantivo que, no caso, é o plano. No *Manifesto*, existe tanto explicitamente o termo exato do presente da medida enquanto adjetivo e por meio de palavra próxima oriunda do mesmo radical, mas com função de substantivo. Como exemplo cita-se apenas alguns trechos: “Das Kapital ist ein gemeinschaftliches Produkt und kann nur durch eine gemeinsame Tätigkeit vieler Mitglieder, ja in letzter Instanz nur durch die gemeinsame Tätigkeit aller Mitglieder der Gesellschaft in Bewegung gesetzt werden. (...) Der Bourgeois sieht in seiner Frau ein bloßes Produktionsinstrument. Er hört, daß die Produktionsinstrumente gemeinschaftlich ausgebeutet werden sollen, und kann sich natürlich nichts anderes denken, als daß das Los der Gemeinschaftlichkeit die Weiber gleichfalls treffen wird.” Em nenhum dos momentos, independente da função da palavra, pode-se chegar à ideia de geral. Na própria tradução da editora Boitempo a palavra é traduzida nos demais momentos do texto como “comum” ou “social”, não como geral.

sendo o trabalho é “constituído por posições teleológicas que, em cada caso concreto, põem em funcionamento séries causais” (LUKÁCS, 2007, p. 230). Elas são alteradas na medida em que a realidade é moldada e molda o homem. Os indivíduos, submetidos a condições similares, detendo o poder conjunto de deliberar, responder, enfrentar problemas sociais, em uma sociedade sem divisão hierarquizada do trabalho, controlam, ponderam, traçam e respondem *conjuntamente* às necessidades sociais. As relações sociais de produção e, com isso, a própria história humana, continuará, inevitavelmente, a ser produto de atividade humanas singulares e múltiplas. Mas, se antes tais decisões singulares que moviam as séries causais provinham dos limites impostos pela sociedade dividida em classes e o modo como esta cisão gera interesses distintos, conflitantes e dependentes da classe na qual este ou aquele indivíduo se insere, engendrando formas políticas inocuamente resolutivas e incapacitantes, trata-se, da superação de tal limitação. A singularidade humana, inata e insuperável, não teria mais como parâmetro para sua formação e exteriorização possibilidades decisórias impostas por viés social classista. Se há sempre de se falar em limites naturais e atrelados às forças produtivas, meios de produção e modo produtivo dos quais o indivíduo parte, não podendo partir do que ainda não está *posto*, tendo, pois, limitadas possibilidades decisórias, pelo menos as limitações atreladas às classes sociais estariam superadas. Não poderia o homem, por força de seus próprios meios orgânicos-biológicos voar, por exemplo, tendo em vista limitações biológicas – ainda que haja sempre a possibilidade de “saltos de um nível do ser a outro mais elevado” ainda que estes requeiram “grandes lapsos de tempo” (LUKÁCS, 2015, p. 74) – mas poderia desenvolver uma série de técnicas, formas organizativas, instrumentos, equipamento etc. qualitativamente superiores na medida em que o “poder público (*die öffentliche Gewalt*)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), ao perder seu “caráter político (*politischen Charakter*)” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), traz *unicidade* decisória. Se tal centralização fora trazida pelo próprio desenvolvimento das relações de produção burguesa por meio da figura do Estado representativo moderno burguês, esta *unicidade* na “associação, na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) não mais se coloca de maneira abstrata, “genérica e usurpadora” (COTRIM, 2010), mas potencialmente capaz de colocar em movimento coordenado a totalidade das forças sociais postas.

Se “a necessidade social só se pode afirmar por meio da pressão social que exerce sobre os indivíduos (frequentemente de maneira anônima) a fim de que as decisões deles tenham uma determinada orientação.” (LUKÁCS, 2007, p. 232), neste contexto

abordado no *Manifesto* que esboça no *plano ideal* possibilidade advinda do *real*, os indivíduos singulares, submetidos a necessidades sociais cada vez mais homogêneas e unissonamente compreendidas enquanto necessidades de um todo social, assim como as respostas individuais e singulares dadas, agem sobre a realidade de maneira coordenada. O conjunto dessas práxis individuais “põe o todo em movimento” (LUKÁCS, 2007, p. 232). Porém, Marx, por meio deste aspecto *racional* do planejamento, aponta para a necessidade de que esse conjunto de práxis individuais produzido nessa potencialmente possível sociedade vindoura coloque “o todo em movimento” por meio de força humana, gerada sempre por composição de atividades singulares, mas agora condensada, articulada, produzida e exteriorizada de maneira tão diferente e inovadora que se possa ser compreendida como poder público essencial e qualitativamente distinto dos existentes ao longo da história presente.

A novidade não está no fato de os homens colocarem em movimento séries causais por meio de agir e resultado previa e consciente e limitadamente vislumbrado por eles. Os homens sempre foram obrigados a atuar mesmo “sem jamais estar em condições de ver todos os condicionamentos da própria atividade, para não falarmos de todas as suas consequências.” (LUKÁCS, 2007, p. 232). Essa “incognoscibilidade do conjunto das circunstâncias” (LUKÁCS, 2007, p. 232), segundo Lukács, é que engendra diversas *formas ideológicas transcendentais* que se propõem a explicar o desconhecido, objetivando, de maneira sempre falha, as “utilizar em seu próprio proveito” (LUKÁCS, 2007, p. 236). Desta incognoscibilidade, os resultados da atividade humana são, ainda que seu grau seja dado pelas forças sociais postas no momento do ato, diferentes das imagens presentes na consciência do humano previamente à ação. Por isso, produzem *ideologias* que são “as formas nas quais os homens se tornam conscientes desses conflitos e neles se inserem mediante a luta.” (LUKÁCS, 2007, p. 234). Porém, devido ao mesmo fato e à constante exigência de que o homem continue a atuar ainda que desconhecendo aspectos do que, como, onde, quem etc. põe em movimento e suas complexas e quase infinitas conexões como tudo o mais que está posto, podendo, com isso, atuando ou não, “arruinar-se”, os “produtos sociais de ordem mais elevada são constituídos” (LUKÁCS, 2007, p. 234). Obrigado a agir, os humanos componentes do tecido social, quase que sem querer devido a sua parcial ignorância, *podem* produzir produtos, formas, instrumentos, a si mesmos etc. mais elevados e superiores. Historicamente, abstraindo, mas não se esquecendo dos fatos e atos concretos, a relação social do capital, bem como seus

instrumentos e meios de produção criados foram, inegavelmente, superiores aos demais, conforme Marx e Engels trazem no *Manifesto*.

A sociedade capitalista, ainda suas forças sociais encontravam e ainda se encontrem usurpadas, devido aos existentes antagonismos de classes e da forma política que sobre ela repousa, “fez surgir meios gigantescos de produção, de troca e de propriedade” (ENGELS; MARX, 2017, p. 22). Por meio de ordens, decisões e ações, a minoria de seus componentes explorou, forçou e colocou em movimento a imensa maioria. O “feiticeiro” (ENGELS; MARX, 2017, p. 22), por meio de uma infinidade de caóticas e complexas ações humanas, fora superior aos anteriores, mas, por limitações impostas pelo modus operandi citado, não “é mais capaz de controlar os poderes do mundo inferior que ele invocou com seus encantamentos.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 22). Aproveitando-se novamente da metáfora favorita diversas vezes trazida, o feiticeiro, enquanto relação social do capital, choca com seu poder tudo que já fora visto na terra, *quase* conseguindo se colocar enquanto forma social qualitativamente superior. Mas, não pode controlar o que invocara, pois se encontra amaldiçoado pela sua, fragmentadas e enfraquecedora, estrutura rachada. O feiticeiro porta-se enquanto um, mas é feito de partes eternamente distintas e conflitantes. Conjura, cria, mas não pode controlar, enquanto não concentrar e agir como um. A sociedade quase qualitativamente social burguesa criou e produziu o que apenas sociedade verdadeiramente superior pode controlar e desenvolver.

Aponta ainda Lukács que: “Quanto mais universais e autônomas se tornam essas ciências, tanto mais universal e perfeito torna-se por sua vez o trabalho; quanto mais elas crescem, se intensificam etc., tanto maior se torna a influência dos conhecimentos assim obtidos sobre as finalidades e os meios de efetivação do trabalho.” (LUKÁCS, 2007, p. 232). Há, com isso, na própria história humana um gradativo, mesmo que não linear e jamais absoluto, desenvolvimento de *formas socias* progressivamente detentoras de maior controle e conhecimento das séries causais que se propõe a movimentar. Por outro lado, como efeito deste desenvolvimento discrepâncias maiores “entre as posições teleológicas e os efeitos causais” (LUKÁCS, 2007, p. 235). Se anacronicamente pode parecer simples a resolução de problemas de sociedades anteriores, como a produção do fogo, o plantio e a produção de armas de fogo, estes próprios avanços trouxeram novos elementos totalmente desconhecidos e cada vez mais complexos, sutis e perigosos. A sociedade, homem, consegue, por exemplo, produzir energia através de fusão nuclear, mas o grau de controle a quantidade elementos a serem compreendidos neste ato em comparação ao

moinho de vento é quase infinitamente maior. Do mesmo modo, se a sociedade burguesa fora incapaz de controlar o que produzira, teria a sociedade vindoura de realizar a árdua tarefa.

Esses apontamentos de Lukács podem trazer uma pequena dimensão do grau de complexidade do *plano comunitário* necessário. Não haveria como Marx e Engels, enquanto dois indivíduos, trazerem elementos completos deste plano, relegando a tarefa inevitavelmente para as forças coadunadas dos indivíduos da sociedade. Porém, se da mesma forma que as barreiras naturais (LUKÁCS, 2010, p. 239) jamais serão plenamente afastadas, assim como as atividades humanas em seu conjunto nunca sejam, em sua dimensão real e prática, completamente capazes conhecer e de mover as *séries causais* conforme um *pôr* exata e perfeitamente pensado anteriormente, podem as respostas sociais, providas e engendradas pela pressão das necessidades homogeneamente percebidas e vivenciadas, serem exteriorizadas por força social multiplamente composta de atividades singulares humanas e qualitativamente distinta das anteriores, aproximar-se de *pôr* pré-existente na consciência. Se as imagens conscientes produzidas, balizadoras do trabalho, jamais será exatamente a mesma, submetidos e coordenados sem classes e políticas podem aproximar-se umas das outras, assim como o produto deste agir coordenado pode desenvolver-se enquanto produto cada vez mais capaz de atender as demandas e necessidades sociais colocadas.

Fala-se, aqui, primeiramente, num plano geral que pretende a destruição das relações de produção burguesa e a reestruturação social tendo como seu alicerce um modo de produção em que homens livres e associados têm sua *práxis conjunta organizada* desta maneira: **i)** não mais em uma divisão social do trabalho hierarquizada; **ii)** em que o produto do trabalho não é apropriado por um terceiro ou produzido visando o lucro, a concorrência, o capital etc., mas visa única e exclusivamente as necessidades humanas biológicas e sociais existentes ou a serem produzidas; **iii)** em que todo processo produtivo é compreendido desde a infância por cada um dos indivíduos singulares; **iv)** em que absolutamente todos participam da produção; **v)** tendo em vista a existência de verdadeiros exércitos industriais e agrários, utilizando-se de todas as forças produtivas e meios de produção relegados da burguesia que lhes forem úteis, podendo assim atuar na extensão de terra que lhes convir e na terra que lhes oferecer melhores condições conforme as necessidades sociais; e, por fim **vi)** não haverá necessidade de existência ou base material para que a *esfera da política* se articule de nenhuma maneira possível, afinal

não mais serão produzidas formas ideológicas de caráter transcendente para explicar as séries causais desconhecidas.

Percebe-se o quão distante estamos aqui de uma suposta “ditadura estatal imposta à sociedade” (HAUG, 1998, p. 73) e da simplória e equivocada posição que coloca a forma política como esfera central no agir revolucionário.

Estes pilares sociais poderiam produzir uma sociedade que teria o maior controle, compreensão e alcance das infinitas séries causais e suas interrelações recíprocas que a circundariam. Não se fala aqui em uma sociedade em que se porta enquanto *sujeito autônomo*, próprio, ou qualquer outra espécie de ser providencial além do homem em seu conjunto real, mas da percepção, atuação, compreensão e exercício da *práxis social* em seu aspecto global cada vez mais capaz de produzir, extrair, movimentar o todo para atingir um determinado fim pré-estabelecido; existente antes enquanto mera *idealização*.

Esta sociedade poderia chegar perto do limite de aproximação entre o produto social obtido e a ação teleológica orientada pelas imagens conscientemente produzidas em cada um dos indivíduos singulares partícipes deste agir. Poderia aproximar-se de movimentos e ações orientadas por *pores teleológicos* singulares, mas com similaridade limítrofe. Ou seja, sociedade que a partir “tendências de desenvolvimento de tipo teleológico”, capaz de criar produtos sociais não apenas com raízes e origens teleológicas, mas produzidos com o grau máximo de precisão possível entre a idealização consciente e o resultado da *práxis social*. Teria esta sociedade *quase* completamente sua “existência real” (LUKÁCS, 2007, p. 233) com caráter teleológico. Portar-se-ia a sociedade em suas tomadas de decisões advinda do que Lukács chamara de “consciência geral do gênero humano” (LUKÁCS, 2007, p. 244).

Ainda em uma sociedade transitória, tais *pores quase exatos* estaria distante. O desconhecimento técnico e o grau de aperfeiçoamento das ciências capazes de compreender a maior quantidade de causalidades possíveis, além do próprio processo de tomada de decisão ainda ser marcado pelo julgo alienante e incapacitante da *esfera da política*, impossibilitariam que qualquer plano previamente articulado atingisse o *quase exato* resultado almejado. É por isso, ao nosso ver, que Marx afirma que apenas “no curso do movimento, essas medidas ultrapassarão a si mesmas” (ENGELS; MARX, 2017, p. 39). As medidas somente, em certo sentido, auxiliariam na criação de novas possibilidades e potencialidades sociais do fim último: “A superação do metabolismo social e do Estado burguês e a emancipação humana” (CHASIN, 2012). Remeter-se-iam

para além, na mesma medida em que a reorganização do trabalho, que tem em sua própria essência o caráter de “ir além” da estabilização dos seres vivos e produzir formas sociais cada vez mais complexas (LUKÁCS, 2007, p. 233), permitiria que novas necessidades engendrassem novas respostas.

Se “unidade – contida de modo contraditoriamente indissolúvel no ser social – entre *liberdade* e *necessidade*” (LUKÁCS, 2007, p. 240), sendo que aquela (*liberdade*) pauta-se no modo pelo qual o homem, por meio do trabalho visa “decisões teleológicas entre alternativas” determinadas e fundadas naquela (*necessidade*), na medida em que há “premissas e consequências ineliminavelmente ligadas a uma relação causal” (LUKÁCS, 2007, p. 240), pela primeira vez na história humana¹⁶² o reino da liberdade poderia dominar – mesmo que não de maneira completa – o reino da necessidade (LUKÁCS, 2007, p. 240). Poderia, finalmente o “gênero humano” (LUKÁCS, 2007, p. 241), por meio da sua própria atividade, alcançar a “autêntica história humana” (LUKÁCS, 2007, p. 241) e com isso “terá sido aberto o caminho social para a atividade humana como finalidade autônoma” (LUKÁCS, 2007, p. 243), não mais como meio de vida.

iii. Antevisão e utopia

Chamou-se atenção no tópico anterior para aspectos ligados a *lapsos temporais futuros, possíveis* e, inevitavelmente, *abstrato*. Não há como negar tais elementos. Da mesma maneira, a compreensão de elabora de tendências e possibilidades sociais não são evidências ou demonstrações do um suposto caráter *utópico, romântico* e/ou sonhador do *Manifesto*.

Por isso, discordar-se-á de autores como Losurdo, que afirma *Manifesto* uma “utopia exaltada” (LOSSURDO, 2014, p. 15), “sopro utópico” (RICUPERO, 1998, p. 64) ou Ludovico Silva quando ao exaltar e valorizar, corretamente, o estilo poético do texto, afirma haver “*predições terríveis*.” (SILVA, 2002, p. 105-106). O já citado Jaurès chega a afirmar que “O *Manifesto Comunista* de Marx e Engels ainda faz parte do período da utopia” (JAURÉS, 2010, p. 142). Entre os debates marxistas brasileiros, a visão de que haveria um “prognóstico (teleológico e fatalista) de inexorabilidade revolucionária que deve ser visto de forma crítica” (CARDOZO, 2010, p. 69), “previsões rigorosamente

¹⁶² Segundo Cohn “A nova classe, ao constituir-se (vale dizer, ao ganhar condições para organizar-se politicamente por suas próprias forças) rompe a continuidade histórica e lhe imprime nova forma.”

exatas (...)” (COMPARATO, 1998) e de que “Marx e Engels profetizaram que o capitalismo seria seguido pelo período de comunismo (...)” (SIMONI, 1998).

Mas, como poderia ser possível se falar em futuro, em possibilidades relativamente concretas de uma sociedade ainda não existente, sem recair em um idealismo?

Primeiramente, necessário trazer mediações para melhor compreensão e relativamente distinção entre o *conteúdo* teórico do texto e seu *estilo* literário peculiar. Arthur Nestrovski afirma haver que: “A teoria marxista não é exactamente uma forma de messianismo; mas isto não impede o Manifesto de se valer de um registro apocalíptico, em que a esperança é transformada em certeza” (1998). Esta certeza, para o autor, apareceria no texto por meio de diversos “Bordões encantatórios” por meio da combinação de uma “linguagem de versículos, alternada com explicações históricas e científicas, com uma outra fala, de ironia e sarcasmos crescentes (...)” (NESTROVSKI, 1998). Haveria, com isso, certa influência de “seus predecessores franceses e alemães (...) que preserva, até hoje, sua carga de terror.” (NESTROVSKI, 1998).

Talvez, da mesma forma em que há clara diferença entre o modo de pesquisa e o modo de exposição presente em *O capital* (MACHADO, 2018), poderia haver tal distinção no *Manifesto*. É inegável a presença de frases e expressões que sem as devidas mediações flertam com o determinismo histórico¹⁶³: “a revolução burguesa na Alemanha não é outra coisa além do prelúdio de uma revolução proletária (...)

Mas, seu conteúdo formal e material jamais deixam a entender tal fatalismo. Talvez, como já afirmado, por ter que em diversos momentos abstrair fatos e concretos, homens reais e concretos, devido ao tamanho do texto, os autores optaram por tal estilo. Era necessário trazer minimamente um pouco de sentimento ao texto ou de gerar empatia, compaixão e até mesmo ódio, afinal tratava-se de um texto propagandístico. Sem estes toques, não é difícil cair em um certo movimento de compreender abstratamente os personagens trazidos no *Manifesto*. O proletariado, explorado, que mata e morre tanto pelo salário como literalmente em campos de batalhas burgueses explicitado no texto não tem nome nem rosto. Não há números retratando quantos morreram ou tiveram uma vida

¹⁶³ Como exemplo cita-se a famosa frase: “O desenvolvimento da grande indústria, portanto, retira da burguesia a base sobre a qual ela própria produz e se apropria dos produtos. Ela produz em primeiro lugar seu próprio coveiro. Sua queda e a vitória do proletariado são igualmente inevitáveis.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 30)

completamente miserável. Da mesma forma, não há concretude em relação ao explorador; o burguês.

Quando se pensa na obra do Marx como um todo, há, por exemplo, uma distinção entre o estilo literário do *Manifesto* e de *O Capital*. Neste, Marx opta por uma “linguagem sem adorno” (NESTROVSKI, 1998), bastante direta, mesmo que não perdendo os traços de escrita que lhe são peculiares. Por outro lado, o estilo literário do programa da liga acompanha o autor durante alguns anos, minimamente, após a sua escrita. Em relação à trilogia francesa e *Nova Gazeta Renana*, por exemplo, observa-se uma maior proximidade entre os estilos, mesmo que mais contido. Talvez a diferença fosse justamente esta: havia condições de em *O Capital* trazer todos os dados e fatos históricos necessários, não podendo apenas ficar no campo de descrição de movimentos gerais e abstratos conduzidos igualmente por classes e indivíduos gerais e abstratos.

Da mesma forma, um estilo relativamente apocalíptico e futurístico marcava manifestos escritos anteriormente ao de Marx e Engels. Lembra-nos José Antônio de Paula que “O manifesto dos iguais, de Babeuf, de 1797, termina assim: ‘Povo da França! Abre os olhos e o coração para a plenitude da felicidade; reconhece e proclama conosco a república dos iguais’. É uma conclamação generosa” (PAULA, 1998, p. 143) e que marcava “uma longa trajetória que apelava aos corações e às mentes para a construção da justiça, da igualdade. Essa mensagem marcará gerações inteiras: Saint-Simon, Blanqui, Fourier.” (PAULA, 1998, p. 143). Ainda que o *Manifesto* declaradamente rompesse com esta tradição, não deixa aproximar-se dela no quesito estilístico.

Com certeza esta análise necessita de maior aprofundamento, mas o que não ocorrer em nenhuma hipótese é se deixar levar pelos artifícios linguísticos e poéticos do *Manifesto* desconsiderando por complemento elementos basilares de seu conteúdo.

Ademais, em relação à pergunta acima, a diferença é, em certa medida, pautada no que foi escrito em tópico anterior: de fato, o real é a base para a *práxis* sociais, tanto singular como em seu conjunto. Com isso, é dele que deve advir a percepção de tendências e possibilidades. Ou seja, parte-se do real e dele estas tendências são extraídas, tendo como mediação a consciência e a idealização. Conforme expõe Chasin, é possível ressaltar e reconhecer a importância do “complexo do conhecimento em sua efetividade” (CHASIN, 2009, p. 90) sem que se recaia em visões “autônomas sobre metodologia e gnosiologia” (CHASIN, 2009, p. 90) ou, acabar recaindo em uma teoria autônoma das faculdades humanas cognitivas, preliminarmente “estabelecida, que sustente ao menos parcialmente a possibilidade do conhecimento” (CHASIN, 2009, p. 90). É este o sentido

que afirma o autor brasileiro que “não há método em Marx” (CHASIN, 2009, p, 90). Mas, imaginar um pensamento marxiano em que se furta de compreender e perceber tendências reais e objetivamente colocadas é, em verdade recair no erro oposto. Com isso, há um “padrão de cientificidade, vazado nos termos da retilínea constatação de efetividades – *ver ou se dar conta da entificação processual da realidade*” (CHASIN, 2009, p, 231) já em 1847 na obra de Marx.

Em síntese, é possível, por meio da “reta abordagem cognitiva dos objetos” colocar “em evidências as dificuldades reais de sua exercitação pelo completo de determinação sócio-histórica do pensamento e da teoria das abstrações.” (CHASIN, 2009, p, 231). Com isso, falar em *abstrações* e *teorizações* não é automaticamente, por mais que possível, recair em um pensamento idealista e utópico. Há certo grau de formações ideológicas neste processo, mas estas não podem por meio da consciência humana se sobrepor ao objeto analisado. Não pode visar imputar ao objeto uma *forma* ou outra; uma *propriedade* material diferente da que tem. Ou, no aspecto das formações e relações sociais, não pode compreendê-las como desligadas das relações de produções e quer imputar a elas características idealizadas previamente, por mais complexas que estas idealizações possam ser.

Com isso, Marx é, sim, um teórico tanto do ser como “desse devir” (LUKÁCS, 2007, p. 240); tanto disseca o real como vislumbra tendências e possibilidades advindas do modo pelo qual a sociedade é determinada e determinante pelas relações de produção estabelecidas. Neste sentido, “não estamos aqui diante de uma utopia” (LUKÁCS, 2007, p. 240) na medida em que não é a *consciência* o elemento preponderante para a emancipação do gênero humano, mas *atividade humana*:

Portanto, o comunismo não é para Marx uma antecipação utópico-mental de um estado de perfeição imaginada ao qual se deve chegar; ao contrário, é o início real da explicitação das energias autenticamente humanas que o desenvolvimento ocorrido até hoje suscitou, reproduziu, elevou contraditoriamente a níveis superiores, enquanto importantes conquistas da humanização. Tudo isso é obra dos próprios homens, resultados da atividade deles. (LUKÁCS, 2007, p. 243)

A atividade humana, com isso, concretamente pode ser *orientada* e guiada a fim de “criar as condições materiais necessárias e um campo de possibilidades” (LUKÁCS, 2007, p. 240). Não se pode, em nenhuma medida, pensar em um “determinismo” existente no texto (SACHS, 1998, p. 66). Neste sentido, dando um passo mais concreto no ponto, o fato de enxergar as debilidades e fragilidades do movimento proletário, assim como suas forças e potências presentes e ao mesmo tempo aprisionadas no e pelo capitalismo é

o que torna o *Manifesto* um programa não utópico. Se buscasse, por meio da realidade feudal ou por meio de mera imaginação encontrar as condições de libertação ou vislumbrar uma sociedade futura nestes pilares pautados, seria, neste caso, utópico.

Não poderia Marx pensar em uma revolução que partisse e se movesse em um cenário que não o das relações burguesas da Europa ocidental em 1848. Esta característica é o que coloca o programa de Marx para além de uma mera aposta ou plano completo de transição. A revolução precisaria de um *lapso temporal*, da mudança na forma na qual os homens trabalhavam, os utensílios por eles utilizados, o modo pelo qual o intercâmbio do produto de seus trabalhos era feito, o modo como a produção mapearia e atenderia as necessidades humanas, o modo como a apropriação particular de trabalho alheio não mais seria possível, o modo como a sociedade consegue responder às suas necessidades organizativas, produtivas, culturais e sociais sem haver necessidade ou possibilidade da existência da esfera da política, em nenhuma de suas formas. Só a partir dessa práxis social concreta e historicamente possível Marx vislumbrava um sucesso revolucionário. As medidas, neste sentido, visam esboçar um plano inicial necessário ao proletariado, “embasado nas tendências de desenvolvimento inferíveis da realidade da sociedade burguesa: é da análise dessa sociedade que Marx e Engels extraem a viabilidade do programa de propõem.” (NETTO, 2020, p. 290).

No próprio *Manifesto* há clara preocupação por parte de Marx de haver qualquer tipo de enquadramento de seu pensamento juntamente aos autores utópicos. Estes autores recaiam para ele no seguinte erro:

Como o desenvolvimento dos antagonismos de classes acompanha o desenvolvimento da indústria, não distinguem tampouco as condições materiais da emancipação do proletariado e põem-se à procura de uma ciência social, de ‘leis sociais’ que permitam criar essas condições. (ENGELS; MARX, 2010, p. 66).

Logo em continuação do trecho acima, afirma o texto que os utópicos “substituem a atividade social por sua própria imaginação; as condições históricas da emancipação por condições fantásticas; a organização gradual e espontânea do proletariado em classe por uma organização de sociedade pré-fabricada por eles.” (ENGELS; MARX, 2010, p. 66). Percebe-se que há uma distinção óbvia entre, por um lado, as *condições de emancipação* e, por outro, as *leis sociais criadas*, advindas da própria imaginação dos socialistas criticados, marcando assim seu caráter utópico.

Assim, é na e pela atividade social, dada na *esfera social* — que em uma análise marxiana nada mais é que uma esfera socioeconômica (CHASIN, 2000, p. 6) — e nas

determinações sócio-históricas que as *condições de emancipação* podem ser encontradas. Não é, lado outro, na *esfera política* em que estas se apresentarão ou poderão ser elaboradas em teorias abstratas tendo como crivo absoluto o real. Se anteriormente a luta de classes foi aproximada à luta política, afinal “toda luta de classes é uma luta política (MARX, ENGELS, 2010, p. 48), neste momento a *esfera social*, com a organização “gradual e espontânea do proletariado em classe” (MARX, ENGELS, 2010, p. 66) é explicitamente atrelada e como a central para os vislumbres e possibilidades de libertação possam ser encontradas. Por fim, a atividade social, dando-se na esfera social, é capaz de buscar tais condições.

Estes utópicos, contrariamente ao trouxemos como tendo base Lukács, não compreendiam a *atividade/ação humana* como os meios únicos e absolutos para qualquer mudança social e, principalmente, para uma mudança social tão brutal e com pretensões tão grandes. Os utópicos, segundo o *Manifesto*: “Rejeitam, portanto, toda ação política, e sobretudo, toda ação revolucionária; procuram atingir seu objetivo por meios pacíficos (...)” (ENGELS, MARX, 2010, p. 66). Há frase acima consolida o que se espera que neste ponto da exposição já tenha se tornado óbvio e dado: *ações políticas* não são, necessariamente *ações revolucionárias*. Relacionam-se, mas não são sinônimos e, ao proletariado, são necessárias, não o conduzirão ao objetivo da nova sociedade almejado. Assim, os utópicos, ao defenderem ações pacíficas e a “força do exemplo” (ENGELS, MARX, 2010, p. 66), distanciam-se das *ações políticas*, não fazendo o *mínimo*, por assim dizer. Se não atingem nem mesmo este patamar, não pode alcançar, conforme exposto principalmente no Capítulo 3.I, as *ações revolucionárias* que se colocam para além da política, tanto *concretamente* na medida em que podem se utilizar de elementos violentos, bélicos e destrutivos, como *abstratamente*, na medida em que almejam o pôr *teleológico-finalístico* de uma nova sociedade não mais marcada e necessitada da esfera da política.

Ao se trazer a *Miséria da Filosofia*, o contraponto aos utópicos e o modo pelo qual a discussão sobre a política é central para isso se elucida ainda mais. Neste texto, em um debate também com os socialistas utópicos, Marx afirma que:

Do mesmo modo que os economistas são os representantes científicos da classe burguesa, os socialistas e os comunistas são os teóricos da classe proletária. Enquanto o proletariado não estiver bastante desenvolvido para se constituir como classe e, conseqüentemente, sua luta com a burguesia não tiver ainda um caráter político; enquanto as forças produtivas não estiverem bastante desenvolvidas no próprio interior da burguesia para possibilitar uma antevisão das condições materiais necessárias à libertação do proletariado e à formação de uma sociedade nova, esses teóricos serão apenas utopistas que, para amenizar os sofrimentos das classes oprimidas, improvisam sistemas e correm atrás de uma ciência regeneradora. (MARX, 2017, p. 139)

Há duas necessidades para que os teóricos deixem de ser utópicos, para que deixem de apenas improvisar sistemas: **i)** a luta da classe proletária com a burguesia deve ter um caráter político; **ii)** as forças produtivas devem estar desenvolvidas de tal maneira que seja possível a chamada *antevisão* das “condições materiais necessárias à libertação do proletariado e à formação de uma nova sociedade.”. Portanto, a conclusão é óbvia: Marx e Engels acreditam que os pressupostos para que os teóricos deixem de ser utopistas está atendida no final de 1847, momento em que o *Manifesto* é escrito. José Paulo Netto, em sua bibliografia de Marx, ao analisar o período no qual o Manifesto foi escrito utiliza, justamente, a categoria da *antevisão*, coincidentemente ou não, afinal não cita o texto de Marx, para descrever esse processo:

Atente-se: nessas páginas, escritas entre dezembro de 1847 e janeiro de 1848, não está a descrição da sociedade burguesa da época, mas a configuração que ela haveria de possuir mais de um século depois, na plenitude do seu desenvolvimento; portanto, a palavra “descrição” não é a mais adequada para denotar a extraordinária (ante)visão de Marx e Engels sobre a sociedade burguesa tardia.” (NETTO, 2020, p. 297).

Há ao ver do presente autor, uma majoração na precisão desta suposta descrição antecipada presente no *Manifesto* da sociedade burguesa do século XXI. Esta afirmação é extremamente similar ao que Hobsbawn afirmara: “o mundo transformado pelo capitalismo que ele [o Manifesto] descrevia em 1848 (...) é reconhecidamente o mundo no qual vivemos 150 anos depois” (HOBSBAWN, 1998, p. 300). Tais tentativas de transposições estão marcadas por “inconfesso anacronismo” (BOSI, 2015). De fato, o Manifesto compreendeu e trouxe luz para elementos que ainda se encontravam em estágios bastante embrionários na sociedade burguesa, como o próprio processo de expansão global da indústria pelo mundo. Mas, é interessante observar como este caráter de *antevisão*, mesmo que não de maneira tão precisa, esteja presente no *Manifesto* não só ao extrair da realidade a possibilidade do comunismo, como ao extrair do próprio capitalismo elementos que viriam a se desenvolver ao longo da história¹⁶⁴.

Em relação as *medidas revolucionárias*, percebe-se como elas podem ser categorizadas como frutos deste processo de *antever* explicitamente trazido na *Miséria da Filosofia* e que há uma diferença grande entre elas e as teorias utópicas. Afinal, as medidas propostas por Marx são, ressalta-se em primeiro lugar, extraídas em um *momento específico* e de um local específico: “enquanto as forças produtivas não estiverem bastante

¹⁶⁴ Mészáros destaca que “desde Manifesto do Partido Comunista até a consolidação do stalinismo, os intelectuais, que tinham compreensivelmente origem burguesa, puderam exercer um papel muito importante na moldagem da orientação estratégica das forças socialistas.” (MÉSZÁROS, 2017, p. 469).

desenvolvidas no próprio interior da burguesia para possibilitar uma antevisão” (MARX, 2017, p. 139). Em outras palavras, as medidas revolucionárias são teorizadas por meio da análise da própria sociedade capitalista quando esta apresenta condições para tanto, tendo como parâmetro o desenvolvimento das forças produtivas por ela mesma engendradas. Não há aqui um apego sentimental ou teórico à categoria *antevisão*, afinal “Mudando -se o nome, não se muda a coisa. (MARX, 2017, p. 98). O que importa é o movimento e o enlace categoria que a gera. João Antônio de Paula, por exemplo, utiliza-se do termo *aposta*. Segundo o autor, após o *Manifesto*, o pensamento de Marx é marcado definitivamente com a seguinte relação: “a ação política concreta será, sobretudo, o resultado de uma adesão, de uma aposta, de tal modo que, solidários, os três planos que constituem o pensamento de Marx— filosofia, ciência e ação política – são inseparáveis.” (PAULA, 2007, p. 213). Parece ao autor do presente trabalho que existe uma proximidade bastante grande, por exemplo¹⁶⁵.

Esse processo por meio do qual Marx buscara responder e propor, de fato, soluções para os problemas de sua época “Não se tratava de exercício teórico apenas, mas antes de criar as armas ideais do combate prático em que estava inserido” (DEUS, 2012, p. 41). Parte do real, mas também o responde, não apenas o contempla, por mais que a resposta tenha, sempre, o próprio real como limite. Marx produz, de fato, “armas ideias”, por meio de “estudos durante parte importante de sua vida”. (DEUS, 2012, p. 41). Tais *armas ideias*, do mesmo modo, só podem ser compreendidas em função de sua inserção no real. Não por quaisquer sentimentos moralizantes ou tarefas divinas encarnada por um revolucionário. A ligação indissociável entre as armas ideias e o “combate prático em que estava inserido” (DEUS, 2012, p. 41) assim o é devido ao fato de se o objeto em análise – a própria realidade historicamente determinada – é específico e próprio, também sua

¹⁶⁵ Por mais que haja essencialmente uma diferença entre Chasin, um dos principais autores utilizados aqui, e a compreensão de João de Paula que: “A legitimidade do marxismo não decorre nem da verdade absoluta de sua filosofia, nem da positividade absoluta de sua ciência. A legitimidade do marxismo decorre, de fato, de três atributos: 1) de sua capacidade de combinar a ciência inglesa e ciência alemã, isto é, de superar o empirismo estrito, o que não significa negá-lo, incorporando os paradigmas científicos pós-deterministas; 2) de sua filiação à uma concepção de racionalidade que, de novo, sem negar a sua dimensão instrumental, supere-a pela incorporação de perspectiva ética universal, que tanto subordine a técnica quanto a economia e a política; 3) finalmente, de sua práxis, de sua capacidade de construir identidades coletivas no sentido da universalização da democracia e do controle social sobre a economia.” (PAULA, 2007, p. 213). Essa constatação, entra, de fato, em conflito com a crítica feita por Chasin ao chamado tríplice amálgama (Cf. CHASIN, 2009). Leonardo de Deus, em *A reformulação da marxologia: presença e influência de uma obra fundamental*, referindo-se a obra de Chasin, resumiu de maneira precisa a crítica do autor: o “estatuto ontológico”, que marcaria as três críticas ontológicas de seu pensamento, à politicidade, à especulação e à economia política, desenvolvidas ao longo de sua trajetória intelectual. Ou seja, o pensamento de Marx se formou precisamente em contraposição às chamadas “três fontes”. (DEUS, 2023, p. 206).

lógica assim será. É neste sentido que Leonardo de Deus afirma que “Marx desvenda a lógica do objeto específico para, então, promover a crítica dessa formação ideal.”¹⁶⁶ (DEUS, 2009, p. 207). Alterando-se o objeto, alterando-se as condições nas quais o ato de conhecer e perceber do homem se dá, altera-se, conseqüentemente, a sua lógica e o modo pelo qual deve ser compreendido. Em outras palavras, “O reconhecimento da determinação social do pensamento e a conseqüente crítica ontológica das formações ideais integram a prática teórica marxiana em geral” (CHASIN, 2012, p. 112).

Com isso, Marx consegue nas *medidas revolucionárias* apresentar simultânea e não contraditoriamente uma posição que: **i) radical**, na medida em que visa revolucionar por completo as relações sociais presentes; **ii) não utópico**, pois justamente parte destas realidades; **iii) propositivo**, na medida em que não se furta de apontar quais ações humanas poderiam ensejar o desenvolvimento das potencialidades em relações, instrumento de produções, teorias etc. efetivamente postas e existentes; **d) e**, por fim, *crítica a política*, sendo a diferença entre *ações políticas*, *ações revolucionárias* essencial para todos os três pontos anteriores, sendo aquelas inócuas por si em engendrar a emancipação humana almejada por Marx, limitando se a meras novas disposições de qual classe detém o poder, enquanto estas apresentariam o único meio de atuação do proletariado. O que de fato traz o “padrão de cientificidade” (CHASIN, 2009, p. 231) a crítica de Marx, em oposição à ciência utópica é assim trazida pelo próprio Marx:

Mas, à medida que a história avança e, com ela, a luta do proletariado se desenha mais claramente, eles não precisam mais procurar a ciência em seu espírito: basta-lhes dar -se conta do que se passa diante de seus olhos e tornar-se porta-vozes disso. Enquanto procuram a ciência apenas formulam sistemas, enquanto estão no início da luta, eles vêem na miséria somente a miséria, não veem nela o lado revolucionário, subversivo, que derrubará a velha sociedade. A partir desse momento, a ciência produzida pelo movimento histórico, e associando-se a ele com pleno conhecimento de causa, deixa de ser doutrinária e se torna revolucionária. (MARX, 2017, p. 139)

Tendo em vista as contradições entre as “forças produtivas materiais da sociedade” e suas “relações de produção existentes, ou (...) com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então” (MARX, 2008, p. 47) e o fato de que este momento em específico que permitiria a *antevisão* proposta por Marx e Engels seria um momento historicamente determinado em que esta contradição estaria latente, abrindo-se a possibilidade para “uma época de revolução social.” (MARX, 2008, p. 47). Em períodos como estes, transformações podem ser vistas na sociedade,

¹⁶⁶ Tal afirmação emerge quando o autor sintetiza o modo pelo qual Chasin percebeu o “princípio orientador da crítica da economia” na obra de Marx. Se se é possível falar em um princípio, este é o da primazia do objeto.

tanto “transformações materiais das condições econômicas – que podem ser verificadas fielmente com ajuda das ciências físicas e naturais” e as “formas ideológicas sob as quais os homens adquirem consciência desse conflito e o levam até o fim” (MARX, 2008, p. 48). Se, como já dito, em *Miséria da Filosofia*, Marx afirma que os teóricos só deixarão de ser utópicos quando as forças produtivas estiverem bastante desenvolvidas, possibilitando “uma antevisão das condições materiais necessárias à libertação do proletariado e à formação de uma sociedade nova.” (MARX, 2017, p. 139). Conclui-se que as *formas ideológicas* produzidas e produtoras em que os homens deste momento histórico estão inseridos e pelas quais os homens compreendem a contradição entre as relações de produção e as forças produtivas possibilitam que esta contradição seja levada até o fim. Em boa síntese de Ester Vaisman sobre o ponto, e corroborando com o que vem sendo dito, “Dada a dupla determinação social, de um lado as condições sociais da cognição, e, de outro, a existência do objeto enquanto tal, não há método que garanta a completa e imediata acessibilidade aos nexos essenciais das coisas” (VAISMAN, 2009, p. 17).

Justamente, o que confere rigor não utópico a teoria e as medidas revolucionárias trazidas por Marx em 1848 é, simultaneamente, o que não permite com que suas respostas práticas sejam *atemporalmente* transpostas. Seria, afinal, impossível que em mais de 180 anos as condições sociais não tivessem alterado. A cognição, com isso, dá-se em condições sociais completamente distintas, além da própria coisa analisada – a realidade – apresentar particularidades novas e diversas, ainda que possa ter um traço geral similar, pois a relação social do capital perdura. É o que leva Marx, por exemplo, a trazer medidas revolucionárias distintas no *Manifesto* e na *Nova Gazeta Renana*. As medidas para este, tendo em vista a especificidade alemã fizeram com que as propostas de Marx, sendo regido pelo objeto, “enfatassem a especificidade de cada caso concreto” (SATORI, 2022, p. 280)

Porém, as contradições entre relações de produção burguesas e suas forças produtivas só podem ser solucionadas; levadas até o fim pelo proletariado na medida em que “destrói as condições para a existência dos antagonismos de classe e das classes em geral” e abole “sua própria supremacia como classe” (MARX, 2017, p. 41). Portanto, pela primeira vez na história, as formas ideológicas permitiriam ao homem encontrar meios de levar até o fim a própria sociedade de classes, afinal “a humanidade não se propõe nunca senão aos problemas que ela pode resolver” (MARX, 2008, p. 48). Se todos os modos de produção possibilitam que os homens nele inseridos compreendem suas

contradições e as levem até o *fim*, apenas o modo de produção burguês possibilita que este *fim* seja a destruição da sociedade em classes e a libertação do gênero humano. Esta *antevisão* em específico afirmada como possível em *Miséria da Filosofia* é trazida à luz por Marx e Engels no *Manifesto* por meio de um simples “dar-se conta do que se passa diante de seus olhos e tornar-se porta-vozes disso” (MARX, 2017, p. 139), não proclamando “princípios particulares, segundos os quais pretendem moldar o movimento operário” (ENGELS; MARX, 2010, p. 51). Estes se colocam como porta-vozes que conseguiram extrair da contradição latente e explícita em 1848, compreendendo-a sob as formas ideológicas produzidas naquele momento em específico, restando-lhe a tarefa de explicitar de que modo o proletariado poderia levar até o *fim* estas contradições; poderia iniciar uma *revolução social*.

Se todos os homens podem tomar consciência da realidade em maior ou menor medida, afinal submetidos às formas ideológicas da sociedade, nem todos podem extrair dela o modo pelo qual as contradições compreendidas podem ser levadas até o fim. Ainda, nunca um ou dois indivíduos podem concretizar tal tarefa, por mais que possam teorizá-la em momentos sociais específicos. Porém, muitos são necessários para concretizá-la. Ou melhor, não muitos, mas uma classe: o proletariado. Durante sua luta ele é “levado pela necessidade a se organizar como classe” e deve “por meio de uma revolução” se constituir como “classe dominante” (ENGELS; MARX, 2017, p.41), objetivando destruir “as condições para a existência dos antagonismos de classe e das classes em geral” (ENGELS; MARX, 2017, p.41). Neste sentido, não basta apenas a *antevisão* das possibilidades de atuação frente a realidade por meio destes porta-vozes, como também não basta apenas a compreensão das contradições tendo como parâmetro as formas ideológicas. Para que a contradição da sociedade burguesa seja levada até o fim faz-se necessária a atuação do proletariado enquanto classe dominante, visando a destruição da sociedade de classes e demais relações de produção burguesas, tendo como *orientação* a *antevisão* possíveis medidas despóticas (ENGELS; MARX, 2010, p. 58) que “ultrapassarão a si mesmas” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58).

Fato é que “Ancorando-se no mais profundo senso de realidade (...) até os últimos anos de vida, Marx e Engels recusaram claramente qualquer veleidade utópica.” (NETTO, 2020, p. 298). Se Marx e Engels de fato seriam estes porta-vozes que conseguiram extrair naquele momento histórico em específico as condições de emancipação humana e se o proletariado conseguiria conduzir esta tarefa até o fim, jamais saberemos.

4. CONCLUSÕES

Mas, se no *Manifesto* Marx acreditara que esse aspecto destrutivo da revolução poderia se dar pela própria forma política estatal engendrada pelas relações de produção burguesa, em 1872 ele afirma haver necessidade de uma forma específica para isso, não apenas ela. Com isso, já no Manifesto os autores afirmam que estava colocada, depreende-se, a crítica da política tal qual elemento fundamente. Não esperavam que ela trouxesse o aspecto organizativo do ato político, mas meramente destrutivo. Porém, em 1848 parece que Marx e Engels compreendiam que a forma estatal engendrada pela burguesia poderia ser, sim, dominada pelo proletariado. Este Estado, em momento transitório, seria uma forma estatal engendrada na circunscrita e limitada esfera política, mas, agora, utilizado pelo proletariado.

Poderia, aproveitando-se do termo de Marx e Engels em 1872, o proletariado se apossar (olhar alemão) desta estrutura concretamente estabelecida pela burguesia com caráter pretensamente organizativo e possuidor de controle administrativo-militar para fins unicamente – nunca de outro modo – destrutivos. Talvez dando um salto, mas crê-se como importante, cita-se, por exemplo, a utilização imediata pelo proletariado do exército notoriamente burguês, de sua estrutura hierárquica administrativa, da forma jurídica do Direito por meio da qual este organizar suas arrecadações, sua estrutura burocrática e hierárquica etc. Marx e Engels, em 1848, viam que poderia o proletariado se apossar do comando desta organização, seja no seu topo, seja nas posições intermediárias e de bases imediatamente. Com isso, agiria destrutivamente, afinal trata-se de agir político, a fim de destruir as bases deste próprio Estado que passaria, em no momento transitório, a se manifestar enquanto “proletariado organizado como classe.”, mas, ainda sim, seria tratar-se-ia de um Estado burguês.

Se se é possível se falar em Estado proletariado em 1848 apenas pode se compreender este enquanto forma política historicamente posta com estrutura administrativa-burocrática-militar burguesa, mas em que o proletariado ocuparia os espaços decisórios, com fins de única e exclusivamente destruir as relações de produção burguesa propagadora e mantenedora de uma sociedade cindida em classes, que, por assim ser dividida, produz problemas e necessidades exclusivos de uma sociedade classista e tenta resolvê-los, ainda que fadada ao fracasso, por meio de *formas políticas* de decisão e resolução. No caso, essa forma, em 1848, seria em sua estrutura e hierarquia a mesma relegada pela burguesia, alterando-se, apenas, apenas seu poder decisório. Marx

e Engels no *Manifesto* que a burguesia alcança a “soberania política exclusiva no Estado representativo moderno. O executivo no Estado moderno (*moderne Staatsgewalt*) não é senão um comitê (*Ausschuß*) para gerir (*verwaltet*) os negócios (*Geschäfte*) comuns (*Gemeinschaftlichen*) de toda a classe burguesa¹⁶⁷. (ENGELS; MARX, 2010, p. 42, grifos nossos). Se a tradução da Editora Boitempo optou por traduzir *Die moderne Staatsgewalt* acredita-se que a frase se relacione de maneira mais precisa com o conteúdo do texto original se optar-se pela tradução “o poder estatal moderno”. De fato, o termo executivo pode ser utilizado para se referir à estrutura administrativa-burocrática que a que cabe o papel de tomara de decisão, mas não nos parece que a referência de Marx seja a esta de maneira mecânica e delimitada conforme típica teoria de organização dos três poderes adotadas pelos Estados burgueses¹⁶⁸. Isso é afirmado, pois, ao utilizar “o executivo” da a entender que o Manifesto estaria se referindo apenas ao poder executivo, e não ao legislativo e ao judiciário. Parece ao presente autor que Marx pretendia com a utiliza do termo *Die moderne Staatsgewalt* se referir a um elemento mais geral e abstrato do que exclusivamente o poder judiciário que aparece, de maneira mais explícita, quando se opta pela tradução como poder estatal moderno. Justamente, essa foi a opção feita pela Editora Sunderman: “O moderno poder de Estado não é senão um comitê para administrar os negócios comuns da classe burguesa.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 17). O proletariado, com isso, deveria se apossar, ainda falando no que Marx e Engels expuseram e pensavam em 1848, deste poder decisório, independentemente de estar posto no judiciário, executivo ou legislativo. De fato, a burguesia se firmara e se sentia confortável no “Estado representativo moderno” (ENGELS; MARX, 2017, p. 17). Este Estado burguês seria uma das inúmeras *formas políticas* que já existiram ao longo da história. Especificamente, tal qual qualquer outra forma, apresenta peculiaridades estruturais por meio do qual as necessidades e problemas sociais são compreendidos, vislumbrados e, ao final, *respondido* por meio deste. A sociedade classista tipicamente engendra formas políticas que se colocam enquanto detentoras das decisões para os problemas sociais.

O Estado burguês, quando analisado enquanto a forma política hegemônica em 1848, possui de maneira geral estrutura burocrático-administrativa mediada por diversos

¹⁶⁷ O original em alemão assim aparece: “Die moderne Staatsgewalt ist nur ein Ausschuß, der die gemeinschaftlichen Geschäfte der ganzen Bourgeois-klasse verwaltet

¹⁶⁸ Nos parece totalmente inútil uma retomada completa a esta teoria exposta majoritariamente por Rousseau. Qualquer estudante de direito ou quaisquer outras ciências públicas sabe da suposta divisão do Estado em executivo, legislativo e judiciário. A própria constituição federal de 1988 assim afirma: “Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

atores, espaços, estruturas etc. Pode se ter uma infinidade de exemplos como: tribunal, câmara legislativas; deputados, senadores, presidentes, ministérios etc. Cada um dos supostos poderes legislativos, executivos e judiciário apresenta estrutura também complexa, ramificada e recheada de detalhes, artimanhas, arcabouços legais e por aí vai. Mas, essencialmente, o Estado burguês, tal como outras formas políticas no passado, apresenta-se enquanto estrutura que visa dar respostas e tomar decisões¹⁶⁹ (MÉSZÁROS, 2021) tomadas e/ou relegadas da esfera social e dos próprios indivíduos reais. Não atrela, pois, o Manifesto o poder de decisão ao, especificamente, parte englobada pelo poder executivo, mas refere-se a este poder como um todo.

Com essa tradução, inclusive, há uma compreensão muito mais clara do que se teria pela necessidade de conquista do “poder político pelo proletariado” (ENGELS; MARX, 2017, p. 31) e pela necessidade de sua conquista pelo proletariado, pois “O poder político, propriamente falando, é apenas o poder organizado de uma classe para oprimir a outra.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 41). O poder político do proletariado é estruturado, organizado e hierarquizado em forma política que foi chamada de Estado representativo moderno. Decorrente de sua estrutura burocrático-administrativa própria e peculiar, há vindo dele um poder de Estado que pode ser visto enquanto poder de decisão. Tal como qualquer poder político, é o poder de opressão de uma classe sobre a outra, mas a *manifestação* e a *conformação deste poder* no capitalismo se dão como “um comitê para administrar os negócios comuns da classe burguesa” (ENGELS; MARX, 2017, p. 17), tendo em vista que esta classe alcançou o domínio político exclusivo” (ENGELS; MARX, 2017, p. 31).

Mas, a diferença de postura de Marx entre 1848 e 1872 dá a entender que à época do *Manifesto* havia a compreensão de que o proletariado poderia conquistar este poder estatal moderno. Se era um comitê, havia possibilidade de disputa e tensões, como já visto. Mas, ao contrário, se este poder quando a hegemonia burguesa seria o meio pelo qual a burguesia administra/gere (*Verwaltet*) por meio da sua estrutura ramificada,

¹⁶⁹ Parece-nos que o autor traz em seu livro Para além do Leviatã (2021) excelentes contribuições para se compreender a relação e diferenciação entre o que se tem por esfera da política e por Estado, sendo este uma das diversas formas de manifestação emergentes daquela esfera. Apesar de trazer, também, diversos equívocos e análises problemáticas e apesar de ser obra inacabada do autor, a forma como Mézáros não se “esconde” atrás de categorias extremamente complexas e tenta dar respostas mais ousadas e concretas, ainda que por vezes comenta alguns saltos lógicos tal qual possivelmente o presente autor também cometeu em seu texto, cremos que sua compreensão de Estado enquanto uma das formas decisórias é muito importante para a própria compreensão da crítica marxiana da política. Se isto não for verdade, pelo menos foi importante para que o presente autor pudesse compreender essa mudança delicada de posição de Marx entre 1848 e 1872.

hierarquizada e burocrática, o proletariado deveria conquistá-lo para a *destruição*. Sua estrutura inerentemente burguesa e classista não se alteraria durante a transição, a classe detentora do poder político e, conseqüentemente, do poder estatal (*Staatsgewalt*) de administrar/gerir (*verwalten*) seria outra: a proletária. Porém, se este era um meio de tomada de decisão e gestão, para o proletariado só restava, conforme exposto em todo o trabalho, utilizar-se do *poder de decisão/gestão* enquanto *poder destrutivo*.

Em 1872, Marx e Engels perceberam que nem mesmo para isso o *Estado burguês* decorrente da esfera da política servia. A “Comuna de Paris, onde coube ao proletariado, pela primeira vez, a posse do poder político (*die politische Gewalt*), durante quase dois meses (...)” demonstrou que não bastava que “a classe trabalhadora se apodere (Besitz) da máquina estatal (*Staatsmaschine*) para fazê-lo servir aos seus próprios fins”.¹⁷⁰ (ENGELS; MARX, 2010, p. 72). Não poderia, com isso, a estrutura hierárquica burocrática administrativa burguesa, tal como seus tribunais, exércitos, funcionários públicos, fóruns, cartórios e toda e demais camadas quem a faz parecer uma verdadeira máquina estatal (*Staatsmaschine*) nem mesmo servir ao proletariado enquanto instrumento de destruição das relações de produção e de si mesmo. O *poder de tomada de decisão* destrutivo pelo qual o proletariado se organizaria e se utilizaria não poderia ser, com isso, a forma de manifestação concreta e estruturada do Estado burguês, mas outra, ainda que marcadamente política. Tal afirmação é, ainda, corroborada com o que foi colocado no *Capítulo 3.VII.i*, ao demonstrarmos como a forma política estatal simplesmente não aparece diretamente em nenhuma das medidas voltadas à esfera produtiva, ainda que no momento transitório.

Com isso, parece-nos que a *crítica da política* enquanto esfera *ineficaz e infértil* ao proletariado para todo o propósito que não seja de destruição e, com isso, inerentemente atrelada às *emancipações parciais*, nunca a *emancipação radical do gênero humana* composto por indivíduos concretos e associados, já estava plenamente estabelecida em 1848. Não há, em relação a esse ponto, nenhuma mudança qualitativa entre 1848 e 1872. Porém, anos após escrever o *Manifesto*, Marx e Engels trazem não uma mudança de posição em relação a política, mas sim em relação à *forma política* do *Estado burguês*. Se em 1848 este se apresentava enquanto possivelmente capaz prover ao proletariado a forma destrutiva. Se, conforme Marx expusera em 1848, “o socialismo não

¹⁷⁰ O original em alemão é: “Namentlich hat die Kommune den Beweis geliefert, daß »die Arbeiterklasse nicht die fertige Staatsmaschine einfach in Besitz nehmen und sie für ihre eigenen Zwecke in Bewegung setzen kann.”

pode efetivar-se sem revolução” (MARX, 2011, p. 154) e, com isso, tem a necessidade de “ato político na medida em que tem necessidade de destruição e da dissolução.” (MARX, 2011, p. 154), a forma organizativa do Estado burguês em 1872 não serviria nem mesmo para tais fins. Porém, o fato de que a “atividade organizativa” (MARX, 2011, p. 154) a *alma* e único *telos último* possível (CHASIN, 1999) necessariamente precisar de se desembaraçar de “seu revestimento político” (MARX, 2011, p. 154) permanecera enquanto atributo central e essencial da compreensão da política, seja em 1843, seja no *Manifesto* ou em 1872 no pensamento marxiano.

O *Manifesto* foi, sem dúvidas, um “filho do tempo. E o tempo não podia deixar de impor, às emergentes massas de trabalhadores, uma perspectiva revolucionária, de confronto, de combate.” (NOGUEIRA, 1998, p. 92). Aos fracassos das revoluções de 1848, ao fim inexorável e imutável do socialismo real e à “deserção de “correntes importantes do movimento socialista internacional” (PAULA, 1998, p. 139) deve-se opor a frase escrita por José Chasin: não devemos trilhar “qualquer tipo de filosofia melancólica ou doutrina pessimista”, recusando, também, os “otimismo pedestres e nutro a certeza de que, se chegamos até aqui, é bem provável que não desmentiremos o elã que demonstramos no passado lamento apenas, estritamente do ponto de vista de indivíduo interessado, que esse autêntico futuro da humanidade seja uma coisa distante.” (CHASIN, 1997).

Na medida em que “Hoje, quando o mundo se dobra à grave ausência de perspectivas e à aguda crise de referências, devemos nos empenhar sinceramente para olhar além.” (NOGUEIRA, 1998, p. 94). Necessário desprender-se do passado, sem desvalorizá-lo caso “traga em si alguma virtude.” (NOGUEIRA, 1998, p. 96). Afinal, a mera “depreciação do passado (...) só consegue mesmo impulsionar a adesão abstrata ao novo, ou seja, forçar o abandono de qualquer tentar de pensar criticamente o que está nascendo, se constituindo ou se redefinindo.” Da mesma forma, não se pode se deixar cobrir de “névoa sua visão do futuro”, pois, chegar-se no mesmo local: a busca pela “proteção do passado” (NOGUEIRA, 1998, p. 96). A visão que se prende ao futuro, enxergando com otimismo apenas produz uma racionalidade que não consegue captar as contradições do presente, vendo este sempre “por coisas boas e positivas (...) uma racionalidade fria e cega, incapaz” (NOGUEIRA, 1998, p. 96) de compreender o passado. Esta forma de racionalidade que vislumbra apenas o futuro fica tolhida “sem compreensão do passado, sem uma explicação crítica do presente e sem um projeto de futuro” (NOGUEIRA, 1998, p. 97). Fica, pois, tolhida de “dirigir a mudança.” (NOGUEIRA,

1998, p. 96). Faz-se imperioso, pois, tanto ter “repulsa ao presente” como vislumbrar “uma proposta de futuro” capaz de entender “em que medida e por que motivos o hoje prepara o amanhã” capaz de “delinear quais futuros possíveis temos diante de nós e quais os caminhos que se oferecem para que os alcancemos.” (NOGUEIRA, 1998, p. 96).

Ainda que seja tentadora o caminho fácil e seguro de se refugiar, assim como os socialistas burguês citados no *Manifesto*, em argumentos cujo conteúdo é uma “mera figura retórica” (ENGELS; MARX, 2017, p. 49), estes não fornecem perspectivas de *futuro*. Se Marx e Engels os ironizam por apenas acrescentar ao final de cada frase a expressão “para benefício da classe trabalhadora”¹⁷¹ (ENGELS; MARX, 2017, p. 50), há que se criticar a tentativa de propagandear a necessidade de supostos *Estados operários, proletários, populares, do povo* ou qualquer de suas variações. Da mesma forma, acrescentar-se radical, popular, rebelde etc. à *luta política* não muda absolutamente nada sobre a essência e a gênese da esfera política. Ainda que, sem dúvidas, tentadoras para fins de propagandear o derrotado movimento histórico do marxismo até o momento, a combinação de palavras e categorias não torna mais ou menos viável o projeto socialista. É “fato inegável de que, desde a emergência – há 150 anos –, a perspectiva do trabalho, por ele configurada, não tenha nunca se alçado à vitória.” (CHASIN, 2012, p. 42). Porém, a necessidade de se compreender, analisar “às relações entre capital e trabalho” (ENGELS; MARX, 2017, p. 49), a partir disso, buscar e respaldar ações planejadas e organizadas como os autores do *Manifesto* buscaram fazer permanece com sua importância.

Há, sobre isso, uma certa *simbiose* (MUSSE, 1998) presente no *Manifesto* que, ainda que involuntariamente admite-se, ditou a *dinâmica expositiva* do texto aqui escrito. As categorias presentes em cada uma das *medidas revolucionárias*, bem como seu caráter *programático*, fazem com que o programa de Marx e Engels seja tanto um *programa* como *doutrina*; tanto *teoria* como visa à *prática*, não podendo para fins de sua compreensão abdicar-se de seu conteúdo enquanto expressão de obra e arcabouço teórico ou de seu objetivo imediato e atrelado à revolução europeia ocidental de 1848. No mesmo sentido, o texto traz tanto a necessidade infeliz e forçada de se lutar no *terreno político*, enquanto terreno não propício e inerentemente infértil para os fins pretendidos do

¹⁷¹ “O socialismo burguês obtém uma expressão adequada quando, e apenas quando, torna-se uma mera figura de retórica. Livre comércio: no interesse da classe trabalhadora. Tarifas protecionistas: para benefício da classe trabalhadora. Prisão modelo: para benefício da classe trabalhadora. Eis a última palavra, a única seriamente dita pelo socialismo burguês. O socialismo burguês se resume justamente na frase que declara: os burgueses são burgueses - para benefício da classe trabalhadora.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 50)

proletariado de libertação concreta do gênero humano, bem como demonstra como a luta necessária não pode ser exclusiva e centralmente travada neste terreno. A busca, consolidação e defesa da hegemonia política por parte da burguesia arrastou o proletariado para o *terreno político*.

Em seu movimento ascendente enquanto classe dominante, a burguesia pisou também em *terreno revolucionário*, na medida em que necessitava destruir as velhas relações de produção feudais e aristocráticas, bem como sua *forma política*. Mas, a luta levada à cabo pela burguesia neste terreno nunca possuía ou podia possuir *alma social*, na medida em que visava única e exclusivamente universalizar forçosamente suas próprias condições de existência por meio do *poder político* obtido, já em 1848 colocava-se tendencialmente no *terreno contrarrevolucionário* em partes da Europa em que já havia conquistado a supremacia política e econômica, bem como configurado a *forma política em forma política estatal* no chama-se no Manifesto de “Estado representativo moderno” (ENGELS; MARX, 2017, p. 17) e Estado burguês (ENGELS; MARX, 2017, p. 24). Exemplo destes são países como a Inglaterra e França em que as aristocracias nacionais “sucumbiram ao odioso arrivista (burguesia em ascensão). Desde então, uma disputa política séria estava fora de questão.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 41). Nestes, havia necessidade de se aliar parcela burguesa “social-democrata contra a burguesia conservadora e radical, reservando, contudo, o direito de ter uma posição crítica em relação às frases e ilusões legadas pela tradição da grande Revolução.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 54). A burguesia nestes era radical apenas de maneira formal, nas frases e ilusões, fincando-se cada vez mais no *terreno contrarrevolucionário*. Deveria, pois, tentar ao máximo arrastar parcelas burguesas consigo para o *terreno revolucionário*, apoiando “cada movimento revolucionário contra a ordem social e política existente.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 55) e colocando “à frente, como a questão principal, a questão da propriedade, não importa qual seja seu grau de desenvolvimento.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 55). A busca por tal terreno revolucionário deveria se dar na organização e construção de ações e lutas não meramente políticas. Deveria se aproveitar dos espaços democráticos burgueses, bem como das possibilidades representativas no Estado burguês, mas também, como visto principalmente nos *Capítulos 3.I e 3.V.ii*, deveria se voltar contra prédios e figuras públicas, utilizando-se se necessários de meios violentos.

Por outro lado, em países como a Alemanha que se “às vésperas de uma revolução burguesa.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 54), a burguesia já se encontrava no *terreno revolucionário*, utilizando-se do proletariado como componente de seu exército

e sua luta. na medida em que visava combater os resquícios feudais, ainda que a história tenha demonstrado como os elementos aristocráticos e burgueses se uniram de maneira *sui gêneses* em relação aos casos franceses e ingleses. Por já estar colocado de maneira direta neste terreno, Marx e Engels compreendida que o proletariado, neste “prelúdio de uma revolução proletária” (ENGELS; MARX, 2017, p. 55), deveria tanto “lutar junto à burguesia, assim que ela age de um modo revolucionário, isto é, quando entra em choque contra a monarquia absoluta, a propriedade rural feudal e a pequena burguesia” (ENGELS; MARX, 2017, p. 54), como, *simultaneamente*, nunca deixar:

por um só instante, de desenvolver na classe trabalhadora o reconhecimento mais forte possível do antagonismo hostil existente entre a burguesia e o proletariado, para que os trabalhadores alemães possam usar diretamente, como tantas outras armas contra a burguesia, as condições sociais e políticas que a burguesia deve necessariamente introduzir assim que conquistar sua supremacia (ENGELS; MARX, 2017, p. 54).

Neste sentido, se, sem dúvidas, o proletariado precisava se fincar e colocar sua luta em *terreno revolucionário*, este, *per si*, não colocava diretamente no horizonte revolução proletária. Poderia, como dito, ser utilizado revolucionariamente por meio de uma luta política com alma meramente política (MARX, 2011), mas não social. Assim, agindo e atingindo este terreno, o elemento essencial da crítica da política e da necessidade de superação da sociedade classista aparece como diferencial potencialmente distinguindo em sua *essência/alma*, a luta do proletariado neste terreno. Ele precisava se guiar pelo *telos último* (CHASIN, 2012), pela *ideia fundamental* (ENGELS; 2010) ou pelos chamados *princípios gerais* (ENGELS; MARX, 2010, p. 72) do *Manifesto*. Este é desenvolvimento principalmente por Marx tendo como base fundante e inegociável o fato de que a luta política é incapaz de trazer uma revolução que fosse capaz de libertar toda a humanidade, não apenas alterar o quadro hierárquico de poder da sociedade capitalista. A simples constatação de que a luta política com alma política e com objetivos pautados meramente no “viés do Estado” (MARX, 2011) pressupõe sempre a própria existência e necessidade de *poder político* já deveria ser suficiente para elucidar tal impotência. Afinal o “poder político, propriamente falado, é apenas o poder organizado de uma classe para oprimir a outra.” (ENGELS; MARX, 2017, p. 41). A luta que tem como *centralidade a política* só pode resultar na criação, organização, configuração e engendramento de novos mecanismos, estruturas e demais formas políticas que dependem e pressupõe todas as relações sociais que devem ser destruídas. Porém, ao proletariado não resta nem mesmo a suposta e imaginada possibilidade teórica de almejar e concretizar sua revolução meramente política. Ele, como dito por Engels, *em prefácio de 1883 escrito para o*

Manifesto, “não pode mais libertar-se da classe que a explora e oprime (burguesia) sem que, ao mesmo tempo, liberte para sempre toda sociedade da exploração da opressão e da luta de classes” (ENGELS; 2010, p. 74). Ao proletariado só resta o caminho de emancipar toda a humanidade para sua própria emancipação.

As dez medidas revolucionárias trazidas no *Manifesto* são pensadas justamente desta simbiótica relação entre necessidade de luta política, mas necessidade de sua superação. Se a luta meramente política só produz resultados, tanto por meio de novas estruturais sempre políticas e novas conformações do poder inerentemente opressivo vindo da política, o movimento revolucionário deve agir despoticamente por meio de seu poder político por meio de medidas revolucionárias que “ultrapassarão a si mesmas” (ENGELS; MARX, 2017, p. 39). O caráter distintivo destas dez medidas, o que as diferencia de propostas reformistas e atreladas aos limites da sociedade burguesa e sua politicidade, é justamente surgir da pretensão essencialmente social do proletariado e ser transformada em ato tendo, *sempre*, esta pretensão concretamente universal de libertação humana. O caráter de ultrapassar a si do movimento não está presente nos enunciados, categorias ou termos presentes nas medidas. A própria burguesia já havia trazido a tendência de concretização de várias delas. Mas, o que as torna essencialmente sociais é o modo pelo qual a alma social, durante o processo, manifestar-se-á e engendrará formas e estruturas qualitativamente superiores e capazes de destruir por completo e para sempre as possibilidades de existência da sociedade de classes e da política.

Sinteticamente, foi o que pretendemos trazer ao analisar as medidas. Se José Chasin brilhantemente percebera o modo pelo qual há o caráter ontonegativo da politicidade nas obras de Marx pós 1843 e que atos metapolíticos (CHASIN, 2012), enquanto atos norteados e coordenados para destruir a esfera da política poderia trazer potencialidade emancipatória para o proletariado, pensamos ter demonstrado como estes aspectos aparecem nas dez medidas revolucionárias do *Manifesto do Partido Comunista*. Sem a *crítica da política* e necessidade fulcral criar-se uma sociedade em o “pode público perderá o caráter político” (ENGELS; MARX, 2010, p. 58), no máximo, as medidas seriam medidas políticas e reformistas burguesas capazes de destruir às velhas relações de produção do feudalismo já tendencialmente superadas em 1848. Mas, não seriam capazes nem mesmo de trazer os delineamentos gerais ou potenciais para a “sociedade comunista” (ENGELS; MARX, 2017, p. 33) *vindoura*.

A criação da sociedade futura precisa de mais. Funda-se e parte inexoravelmente do real, mas necessita de remeter-se para além. Tanto no além existente no horizonte, como no processo de alcançá-lo, a crítica da política é componente fundante.

5. REFERÊNCIAS

ALBINATI, Ana Selva Castelo Branco. J. **Chasin: a ontonegatividade da politicidade em Marx**. ISSN 1981-061X, v. 28.1, “30 anos de O futuro ausente” - 2º. sem. 2022/1º. sem. 2023

ÁLVARES, Lucas Parreira. **Comunismo Primitivo e transição capitalista no pensamento de Rosa Luxemburgo**. Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol. 08, N. 1, 2017.

ALTHUSSER, L. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1992

AZEVEDO; KOSINSKI, 2022. **A guerra financeira do século XXI**. R. Esc. Guerra Nav., Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 283-316. maio/agosto. 2022.

BATALHA, Cláudio. **O Manifesto Comunista e sua recepção no Brasil**. Crítica Marxista, São Paulo, Xamã, v.1, n.6, 1998, p.131-137.

BENSAÏD, Daniel. **A Atualidade do Manifesto Comunista**. Comunicação apresentada no Congresso Internacional dos 150 anos do Manifesto Comunista, em Paris, em 1998. Transcrição de João Machado Borges Neto. Publicado nos Cadernos Em Tempo nº 310, outubro 1999.

CHASIN, José. **Rota e Prospectiva de um Projeto Marxista**, in Ensaio Ad Hominem 1, Tomo III – Política. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000.

CHASIN, José. **Marx – A determinação ontonegativa da politicidade**. Verinotio – revista on-line de filosofia e ciências humanas, n. 15, ano VIII, pp. 42-59, abr. 2012.

CHASIN, José. **Marx: Estatuto ontológico e resolução metodológica** – São Paulo: Boitempo, 2009.

CHASIN, José. **Democracia política e emancipação humana**. Revista Ensaio Ad Hominem. Santo André: Estudos e Edições Ad Hominem, n. 1, t. III, 2000b.

CHASIN, José. **Excertos sobre revolução, individuação e emancipação humana**. Verinotio – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas. ISSN 1981-061X. Ano. v. 23. n. 1, XII. abr./2017

CHASIN, José. **Poder e miséria do homem contemporâneo Primeira Edição**: Conferência proferida em maio de 1997 na UNA — Faculdade de Ciências Gerenciais — Belo Horizonte, Minas Gerais. Artigo publicado pelo Jornal O Estado de Minas em 07/10/2000.

- CARDOZO, Moisés. A. **O conceito de classe social: As contribuições de Marx e Thompson.** REVISTA PIAUIENSE DE HISTÓRIA SOCIAL E DO TRABALHO, v. Ano. III, p. 3, 2017.
- CLAUDIN, Fernando. **Marx-Engels y la revolucion de 1848.** – México: Siglo XX editores, 1985.
- CORREIA, Alisson Gomes; GANZAROLLI, Tiago Figueiredo de Moura. **Endividamento e Alavancagem Financeira.** Id on Line Rev.Mult. Psic., 2019, vol.13, n.43, p. 593-613, 2019.
- COTRIM, Lívia. **Marx: Política e emancipação humana.** – São Paulo: PUC, 2007. _____ . **J. Chasin — Metapolítica e emancipação humana geral.** – Caderno de Ciências sociais: 2005.
- CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito romano.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.
- DEUTSCHER, Isaac. Trotski. O profeta Armado. Civilização Brasileira, 2005.
- DEUS, Leonardo Gomes de. **A reformulação da marxologia: presença e influência de uma obra fundamental.** Verinotio, n. 10, Ano V, out./2009,
- DIAS, Edmundo Fernandes. **História e revolução: das Teses ao Manifesto.** Campinas: Sundermann, 2011.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo.** 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra,** [B. A. Schumann]. – São Paulo: Boitempo, 2008.
- ENGELS, Friedrich. **Prefácio à edição alemã de 1883** in: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. Manifesto Comunista, [organização e introdução Osvaldo Coggiola e tradução de Álvaro Pina o Ivana Jinkings]. – São Paulo: Boitempo, 2010b.
- ENGELS, Friedrich. **Princípios básicos do Comunismo,** [tradução de José Barata-Moura]. – Lisboa: Edições progresso, 1982. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1847/11/principios.html>. Acesso em: 21 de maio de 2020.
- ENGELS, Friedrich. **Esboço de uma Crítica da Economia Política,** [tradução de Maria Filomena Viegas e revisão de José Paulo Netto]. – São Paulo: Revista Temas de Ciências Humanas, 1979.
- ENGELS, Friedrich. **Prefácio à edição Inglesa** in O capital, [tradução de Rubens Enderle]. – São Paulo: Boitempo, 2013.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Manifesto Comunista**, [organização e introdução Osvaldo Coggiola e tradução de Álvaro Pina o Ivana Jinkings]. – São Paulo: Boitempo, 2010.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Prefácio à edição alemã de 1872** *in*: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. Manifesto Comunista, [organização e introdução Osvaldo Coggiola e tradução de Álvaro Pina o Ivana Jinkings]. – São Paulo: Boitempo, 2010b.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Prefácio à edição polonesa de 1892** *in*: ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. Manifesto Comunista, [organização e introdução Osvaldo Coggiola e tradução de Álvaro Pina o Ivana Jinkings]. – São Paulo: Boitempo, 2010c.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã**, [tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano]. – São Paulo: Boitempo, 2007.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Mensagem do Comitê Central à Liga [dos comunistas]**. *In*: Luta de Classes na Alemanha, [tradução Nélio Schneider]. – São Paulo: Boitempo, 2010d.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A sagrada família**, [tradução de Marcelo Backes]. – São Paulo: Boitempo, 2003.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **Cultura, arte e literatura: textos escolhidos**. Tradução por José Paulo Netto. São Paulo: Expressão popular, 2010

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**, 2019.

FILHO, Júlio César Villela da Motta. **Apontamentos sobre o direito penal em the law of the soviet state: um guia antimarxista**. Economia Política da Pena e capitalismo dependente brasileiro / organização Nayara Rodrigues Medrado, Leonardo Evaristo Teixeira, Marco Alexandre de Souza Serra, Carla Benitez Martins; prefácio Vera Malaguti Batista. – São Paulo: Editora Dialética, 2021.

FILHO, Júlio César Villela da Motta. **A expropriação da propriedade fundiária no manifesto do partido comunista: uma posição revolucionária e não imobilista**. *In*: Anais Graduação em Foco, Belo Horizonte (MG) UFMG, 2020.

FILHO, Júlio César Villela da Motta. **Em que medida Engels contribui para a crítica da política no Manifesto?** *Geminal: Marxismo E educação Em Debate*, 12, 2021.

FREIRE, Rafael. **A Estrutura, os Métodos e a Ação dos Partidos Comunistas**. Transcrição das diretrizes da III Internacional Comunista. 4º Congresso do PCR, 2008

GODOI, Ana Leticia Medeiros Silva. **A nova gazeta renana: o problema da política no pensamento de Marx nos anos de 1848-1849**. Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de Mestre em Filosofia. 2014

GOMES, Fátima Rocha; **A Bolsa de Valores brasileira como fonte de informações financeiras**; *Perspect. cienc. inf.*, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 189 - 202, jul./dez.1998.

GUINNANE, Timothy W. **Regional organizations in the German cooperative banking system in the late 19th century**. Academic Press Limited, 1997.

HAMADA, Isabel Akemi. **O trabalho pedagógico e suas possibilidades enquanto práxis no contexto da perspectiva crítica, histórica e cultural**. *Verinotio - Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas*, ISSN 1981-061X, Ano XII, nov./2017

HELENO, Matheus Correa de Souza. **Era Karl Marx um etapista histórico?** *Praxis Comunal*, v.2, n.1, 2019.

GORENDER, Jacob. **Do manifesto comunista: 150 anos depois. 1998**. _____. *O Manifesto do Partido Comunista. Um Documento Datado e Não Datado*. *Revista Lutas Sociais*, nº 4, 1998

JAURÈS, Jean; CALVO DEL OLMO, Francisco. **Jean jaurès e o ensino das línguas regionais da França / Jean Jaurès and regional languages teaching**. 2014

KEYNES, John M. **Treatise on Money**. London: Macmillan/Royal Economic Society, (The Collected Writings of John Maynard Keynes, v. V & VI), 1971.

KOSINSKI, Daniel. **Bitcoin e Criptomoedas: a utopia da neutralidade e a realidade política do dinheiro**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2020.

KOSINSKI, Daniel S.; FERREIRA FILHO, Valter Duarte. **Da bitcoin ao “renmimbi digital”: soberania monetária, segurança financeira e a possível ordem financeira centrada na China**. *Revista Geosul*, v. 35, n. 77, p. 553-580, 2020.

LABRIOLA, Antônio. **Em memória do Manifesto Comunista**. *In: Manifesto Comunista*, [organização e introdução Osvaldo Coggiola e tradução de Álvaro Pina o Ivana Jinkings]. – São Paulo: Boitempo, 2010.

LANDES, D. S. **Prometeu desacorrentado. Transformações tecnológicas e desenvolvimento industrial na Europa Ocidental desde 1750 até a nossa época**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1994.

LENIN, V. I. **Estado e a revolução**, [tradução de Paula Almeida]. – São Paulo: Boitempo, 2017.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.

LOSURDO, D. **150 anos do Manifesto do Partido Comunista 150 anos de História universal**. *Lutas Sociais*, [S. l.], n. 4, p. 75–82, 2004. DOI: 10.23925/lv.v0i4.19015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/lv/article/view/19015>. Acesso em: 1 ago. 2023.

LÖWY, Michael. **A teoria da revolução no jovem Marx**, [tradução de Rubens Anderson Gonçalves]. – São Paulo: Boitempo, 2012.
 _____. Prefácio, 2010 *in*: **Luta de Classes na Alemanha**, [tradução Nélio Schneider]. – São Paulo: Boitempo, 2010c.

LYNCH, Peter. **One Up on Wall Street**. Nova York: Penguin Books, 1989

LUKÁCS, György. **El asalto a la razón**, [tradução de Wenceslao Roces]. – México D.F: Fondo de Cultura Económica, 1959.

LUKÁCS, György. **Ontologia do Ser Social, volume 1**. São Paulo: Boitempo, 2018

LUKÁCS, György. **Ontologia do Ser Social, volume 2**. São Paulo: Boitempo, 2013

LUKÁCS, György. **Últimos escritos & Diário das secretárias**. Tradução de Fernando Cabral. Belo Horizonte: Aldeia Global, 1979.

LUKÁCS, György. **Goethe and his Age, 1968 The Merlin Press Ltd, 3 Manchester Road, Isle of Dogs**, London E.14 Reprinted 1979.

MACHADO, Gustavo. **O papel da história no modo de exposição de O capital de Marx**. Verinotio - Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas. ISSN 1981-061X. Ano XIII. abr./2018.

MACIEL, Lucas. **Apontamentos sobre a concepção de Estado de Lênin em O Estado e a Revolução: para uma crítica do Estado como mero aparato de repressão**. Germinal: marxismo e educação em debate, Salvador, v. 14, n. 1, p. 610-634, abr. 2022.

MANDEL, Ernest. **Tratado de economía marxista**, [tradução de Franciscos Díez del Corral]. – México D.F: Ediciones Era, 1969.

MANDEL, Ernest. **A formação do Pensamento Econômico de Karl Marx**, [tradução de Carlos de Henrique de Escobar]. – Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

MARTENS, Ludo. **Stalin – um outro olhar Ponte: Para a História do Socialismo**. Agosto, 2009.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**, [tradução de Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant]. – São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **Bericht des Generalrats über das Erbrecht** (Relatório do Conselho Geral sobre o Direito de Herança) (2-3 de agosto de 1869), *in*: Marx und Engels Werke (Obras de Marx e Engels), Berlim: Dietz, Vol. 16, pp. 367, 1961.

MARX, Karl. **Nova Gazeta renana**, [tradução de Livia Cotrim]. – São Paulo: Educ, 2010b.

MARX, Karl. **Luta de Classes na Alemanha**, [tradução Nélio Schneider]. – São Paulo: Boitempo, 2010c.

MARX, Karl. **Cultura, arte e literatura: textos escolhidos**. Trad. José Paulo Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2010e.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004. _____ . **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**; [tradução e notas Nélio Schneider; prólogo Herbert Marcuse]. – São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **Crítica ao Programa de Gotha**, [tradução de Rubens Enderle]. – São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. **As lutas de classes na França**, [Nélio Schneider]. – São Paulo: Boitempo, 2012b.

MARX, Karl. **O capital**, [tradução de Rubens Enderle]. – São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**, [tradução de José Barata Moura]. – Moscovo: Editorial Avante, 1982. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1859/01/prefacio.htm>. Acesso em: 21 de maio de 2020.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**, [tradução de José Paulo Netto]. – São Paulo: Boitempo, 2017.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O manifesto comunista no Brasil**. VARIA HISTÓRIA, Belo Horizonte, nº 22, 2020.

MEHRING, Franz. **Karl Marx: The Story of His Life**. Nova York: Routledge, 1962.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição**, [tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa]. – São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar**, [tradução de Maria Izabel Lagoa]. – São paulo: Boitempo, 2015.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Leviatã: Crítica do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2022.

MICHIE, Ranald; **The London and New York Stock Exchanges 1850-1914**; Editora: Routledge; 1ª edição, 15 Abril 2011.

MIÉVILLE, China. **Outubro: História da Revolução Russa**. São Paulo: Boitempo, 2017.

NETTO, José Paulo. **Prefácio – Lenin e a revolução de outubro: Textos no calor da hora (1917-1923)** – São Paulo: Expressão Popular, 2017.

NETTO, José Paulo. **Elementos para uma leitura crítica do Manifesto Comunista**. [1998?] Disponível em: <http://www.pcb.org.br/portal/docs/elementos.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2020.

NETTO, José Paulo. **Apresentação**. In: MARX, Karl. *Miséria da filosofia*, [tradução de José Paulo Netto]. – São Paulo: Boitempo, 2017.

NETTO, José Paulo. **Karl Marx: uma biografia** / José Paulo Netto. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020. recurso digital.

NETTO, José Paulo. **Apresentação** in MARX, Karl. **Miséria da filosofia**, [tradução de José Paulo Netto]. – São Paulo: Boitempo, 2017

PAÇO CUNHA. E. **Engels, marxólogo: dialética e política**. Verinotio – Revista on-line de filosofia e ciências humanas n. 20. Belo Horizonte, 2015.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. Tradução de Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

PAULA, João Antônio de. **Marxismo: aposta e crítica - Carta a Jacob Gorender**; Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro 213, Número 19 – 2007

PAULA, João Antônio de. **A atualidade do programa do Manifesto** in O Manifesto Comunista 150 anos depois: Karl Marx, Friederich Engels/ Carlos Nelson Coutinho ...[et. Al.]; Daniel Aarão Reis Filho (organizador). – Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

PAULA, João Antônio de; **Marxismo: aposta e crítica - Carta a Jacob Gorender - JOÃO ANTONIO DE PAULA**; Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro 213, Número 19 – 2007

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PINTO, Gabriela dos Santos. **Surgimento dos bancos e política monetária no Brasil do século XIX**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Sistema das Contradições Econômicas ou Filosofia da Miséria**, [tradução J. C. Morel]. – São Paulo: Icone Editora, 2003.

RANIERI, Jesus. **Alienação e estranhamento: a atualidade de Marx na crítica contemporânea do capital**. In: 3ª Conferência Internacional La Obra de Carlos Marx y los desafios del Siglo XXI, [data e local da conferência], 2006.

ROBERT, Kurz. **O Manifesto Invisível 150 Anos depois da publicação do Manifesto Comunista** in Opinião de alguns autores. [Textos publicados originalmente no caderno Mais do jornal Folha de São Paulo, 1998]

RUIZ, Manoel. **Origem da bolsa de valores no mundo**. Disponível em: <<http://www.sociedadigital.com.br/artigo.php?artigo=52>>, 2003

RUBEL, Maximilien. **Karl Marx - Ensayo de Biografía Intelectual**, [tradução de Saul Karsz]. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1957.

SARTORI, Vitor Bartoletti. **Ontologia nos extremos**. São Paulo: Intermeios, 2019.

SARTORI, Vitor Bartoletti. **Marx – Apontamentos sobre estado, sociedade civil-burguesa e revolução em Marx**. Verinotio – revista on-line de filosofia e ciências humanas, n. 14, ano VIII, out. 2012.

SARTORI, Vitor Bartoletti. **Karl Marx diante da miséria e da constituinte alemã em 1848**. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.22, n.1, 2022.

SARTORI, Vitor Bartoletti. **Direito e politicismo no Brasil: para uma análise da conjuntura nacional pré e pós golpe**. Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 107–144, 2017.

SANTOS, Rafael Silva dos. **Complexo industrial-militar e tecnologia: a inflexão da pesquisa científico-militar estadunidense como gestante da inovação tecnológica após os chamados anos dourados**. Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2020.

SELVA, Ana. **J. Chasin: a ontonegatividade da politicidade em Marx**. Verinotio – revista on-line de filosofia e ciências humanas, n. 9, ano V, nov. 2008.

SILVA, L. **O estilo literário de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Introdução à Revolução Brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A. 1967.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Caminhos da Revolução Brasileira**. Capa comum – 27 de agosto de 2019.

STALIN, J. V. **Sobre o Materialismo Dialético e o Materialismo Histórico**. Rio de Janeiro: Edições Horizontes, 1945. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/stalin/1938/09/mat-dia-hist.html>. Acesso em: 21 de maio de 2020.

TERTULIAN, N. **Uma apresentação à Ontologia do ser social de Lukács**. Crítica marxista, São Paulo: Brasiliense, n. 2, p. 54, 1995.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **O Antigo Regime e a Revolução**; Trad. De Yvone Jean. – 4º ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

TOLSTÓI, Lev. **Guerra e Paz**. Tradução de Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

TORRES FILHO, Ernani Teixeira. **A bomba dólar: paz, moeda e coerção**. Discussão 026, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

TROTSKY, Leon. **Noventa anos do Manifesto Comunista**. In: Manifesto Comunista, [organização e introdução Osvaldo Coggiola e tradução de Álvaro Pina o Ivana Jinkings]. – São Paulo: Boitempo, 2010.

TROTSKY, Leon. **A revolução traída**. Editora Sunderman, 2020.

VAISMAN, Ester. **Marx e Lukács e o problema da individualidade: algumas aproximações**. PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 27, n. 2, 441-459, jul./dez. 2009.

VYSHINSKY, Andrei Y. **The Law of The Soviet State**, [Tradução de Hugh W. Babb]. New York: The Macmillan Company, 1948.